# UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD MESTRADO INTERINSTITUCIONAL-MINTER UNISINOS/FACID NÍVEL: MESTRADO

EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA

GÊNERO E BIOPODER: A "INVENÇÃO" DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISCURSO POLICIAL E NAS PRÁTICAS DAS DELEGACIAS DA MULHER DE TERESINA - PI

Eugênia Nogueira o	do Rêgo Monteiro Villa
GÊNERO E BIOPODER: A "INVENÇÃO"	" DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO
DISCURSO POLICIAL E NAS PRÁTIC	CAS DAS DELEGACIAS DA MULHER DE
TERE	SSINA - PI
	Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direito, pela
	turma especial de Mestrado Interinstitucional-
	Minter UNISINOS/FACID do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do
	Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

Orientadora: Profa. Dra. Taysa Schiocchet

V712g Villa, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro

Gênero e biopoder: a "invenção" da violência contra a mulher no discurso policial e nas práticas das delegacias da mulher de Teresina - PI/ Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa -- 2014. 191 f.; 30cm.

Dissertação (Mestrado Interinstitucional-Minter UNISINOS/FACID em Direito) -- Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Programa de Pós-Graduação em Direito, São Leopoldo, RS, 2014. Orientadora: Profa. Dra. Taysa Schiocchet

1. Violência contra a mulher. 2. Direito. 3. Gênero. 4. Biopolítica. 5. Linguagem. I. Título. II. Schiocchet, Taysa.

CDU 343.6-055.2

Catalogação na Publicação: Bibliotecário Eliete Mari Doncato Brasil - CRB 10/1184

## UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PĆS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD NÍVEL MESTRADO

A dissertação intitulada: "GÉNERO E BIOPODER: A INVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISCURSO POLICIAL DAS DELEGACIAS DA MULHER DE TERESINA - PI", elaborada pela mestranda Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa, foi julgada adequada e aprovada por todos os membros da Banca Examinadora para a obtenção do título de MESTRE EM DIREITO.

São Leopoldo, 18 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Leonel Severo Rocha

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Apresentada à Banca integrada pelos seguintes professores:

Presidente: Prof. Dra. Taysa Schoochet

Membro: Dra. Ana Carla Harmatiuk Matos.

Membro: Dra. Paula Pinhal de Carlos

Membro: Dr. Jose Luis Bolzan de Morais

Dedico este trabalho à minha família, especialmente aos meus pais, Adélman de Barros Villa e Maria Luzia Nogueira do Rêgo Villa (*in memoriam*), sentido de minha vida, e aos meus filhos Diana e Roberto, extensão de minha vida.

#### **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus tudo o que me proporciona;

À minha Orientadora, Professora Dra. Taysa Schiocchet, permitir-me desvelar um mundo tão vasto de conhecimento;

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, especialmente aos Professores Wilson Engelman e Sandra Vial, os ensinamentos, quando ainda iniciava a pesquisa;

Às Professoras Fernanda Bragato e Jane Felipe Beltrão, possibilitarem-me uma visão humanística do Direito;

À Lourdes Losane, Lucas Villa, Francisco Freire, Margarete Coelho e Ulisses Silva, os inumeráveis diálogos e contribuições ao meu trabalho;

À Geórgia Nunes, compartilhar momentos tão importantes de minha vida acadêmica;

A todos os colegas do Programa, o convívio amistoso e afetuoso;

Às Delegadas Cláudia Elisa Pinheiro, Alexsandra e Vilma Alves e a todos os policiais das Delegacias de Mulher de Teresina, especialmente Helena, Rosalba e Sheila, sou grata pelo acolhimento durante minha pesquisa de campo, bem como ao policial Antônio Neto e equipe da ACADEPOL;

Agradeço, enfim, às mulheres pesquisadas, a confiança em mim depositada, razão deste trabalho.

Essas formas prévias de continuidade, todas essas sínteses que não problematizamos e que deixamos valer de pleno direito, é preciso [...] mantê-las em suspenso. Não se trata [...] de recusá-las definitivamente, mas sacudir a quietude com a qual as aceitamos; mostrar que elas não se justificam por si mesmas, que são sempre o efeito de uma construção cujas regras devem ser conhecidas e cujas justificativas devem ser controladas [...].

Foucault

#### **RESUMO**

A pesquisa tem por objetivo verificar em que medida as ações desenvolvidas pelas Delegacias da Mulher de Teresina efetivam os direitos das mulheres em situação de violência. Para tanto, utilizar-se-á o método dialético, promovendo um diálogo entre as bases teóricas que cercam a ideia de gênero, violência contra a mulher e biopolítica e a dinâmica das relações que se estabelecem naquelas delegacias sob o enfoque do discurso policial e a fala das mulheres ali atendidas. Inicia-se o percurso no campo teórico-normativo consistente em estudos sobre as categorias gênero, violência baseada no gênero e biopoder. As categorias gênero e violência de gênero terão a linguagem como campo privilegiado para o estudo. Já a ideia do biopoder auxiliará na compreensão sobre o significado da Delegacia da Mulher enquanto estratégia biopolítica inventada pelo estado para o enfrentamento da violência contra a mulher. Imbricando violência de gênero e biopolítica, entender-se-á o fundamento da existência da delegacia especializada. Assim é que, num segundo momento, far-se-á uma imersão nas delegacias da mulher de Teresina para delimitar o campo da efetividade sob a ótica da dinâmica das relações que lá se estabelecem entre policiais e mulheres atendidas. Desse modo, analisar-se-á o perfil do servidor policial e seu discurso expresso nos registros das ocorrências e o perfil da mulher atendida, sua visão sobre a delegacia, sobre outras estratégias biopolíticas e normas jurídicas voltadas à proteção da mulher em situação de violência, assim como seu relato sobre a violência sofrida. Uma vez delineado o campo material, retoma-se a discussão a partir do diálogo entre os discursos dos policiais, das mulheres e as categorias provenientes das bases teóricas estudadas.

Palavras-chave: Gênero. Violência contra a mulher. Biopolítica. Linguagem.

#### **ABSTRACT**

The research aims to determine to what extent the actions taken by the WPS Teresina actualize the rights of women in situations of violence. For this purpose shall be used the dialectical method, promoting a dialogue between the theoretical bases that surround the idea of gender, violence against women and biopolitics and the dynamics of relationships that are established in those precincts under the focus of the police and the speech speaks of women attending there. Starts the route in consistent theoretical and normative field studies into the categories of gender gende based violence and biopower. The gender and gender violence categories have language as a privileged field for the study. Already the idea of biopower assist in understanding the meaning of the WPS as biopolitics strategy invented by the state to deal with violence against women. Imbricate gender violence and biopolitics the reason of the existence of specialized police will be understood. So that in a second moment an immersion shall be made in police woman Teresina to delimit the field of effectiveness from the perspective of the dynamics of relationships there are established between policemen and women attended. Thus will be analyzed the profile of police server and expressed his speech in the records of the events and the profile of the woman answered, his vision for the precinct on other biopolitical strategies and legal standards aimed to protect women in situations of violence as well as his account of the violence suffered. Once outlined the material field resumes the discussion from the dialogue between the discourses of the police and the categories of women studied from the theoretical bases.

Keywords: Gender. Violence against women. Biopolitics. Language.

#### LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Faixa etária/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina
Tabela 2 - Estado civil/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina
Tabela 3 - Nível de escolaridade/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina89
Tabela 4 - Faixa salarial/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina90
Tabela 5 - Tempo de serviço/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina90
Tabela 6 - Área de formação/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina91
Tabela 7 - Leituras prediletas dos policiais das DEAMS de Teresina
Tabela 8 - Frequência de aquisição de livros dos policiais das DEAMS de Teresina92
Tabela 9 - Período de cursos realizados na Polícia/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de
Teresina93
Tabela 10 - Cursos realizados/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina93
Tabela 11 - Tecnologias utilizadas pelos policiais das DEAMS de Teresina94
Tabela 12 - Domínio das tecnologias da informação e comunicação pelos policiais das
DEAMS de Teresina95
Tabela 13 - Domínio dos sistemas tecnológicos da Polícia Civil pelos policiais das DEAMS
de Teresina95
Tabela 14 - Domínio sobre normas relacionadas à violência contra a mulher pelos policiais
das DEAMS de Teresina
Tabela 15 - Instrumentos normativos utilizados pelos policiais das DEAMS de
Teresina/sexo/cargo
Tabela 16 - Âmbito de aplicação dos conhecimentos adquiridos pelos policiais das DEAMS
de Teresina/sexo/ cargo
Tabela 17 - Áreas em que os conhecimentos adquiridos auxiliaram os policiais das DEAMS
de Teresina/sexo/ cargo
Tabela 18 - Escala de competências dos policiais das DEAMS de Teresina/ sexo/ cargo99
Tabela 19 - Participação em eventos relacionados à violência contra a mulher dos policiais
das DEAMS de Teresina
Tabela 20 - Condições de trabalho dos policiais das DEAMS de Teresina
Tabela 21 - Ocorrências registradas nas DEAMS da capital: Centro (C), Norte (N) e Sudeste
(SE) Período: 01.01.14 a 30.06.14
Tabela 22 - Distribuição da população feminina de Teresina /CENSO IBGE/2010

Tabela 23 - Infrações registradas nas DEAMS da capital no período de 01.01.14 a 3	0.06.14
	107
Tabela 24 - Procedimentos policiais instaurados pelas DEAMS da capital no peri	iodo de
01.01.14 a 30.06.14	110
Tabela 25 - Faixa etária/estado civil/cor da pele das mulheres pesquisadas	114
Tabela 26 - Nível de escolaridade/profissão das mulheres pesquisadas	116
Tabela 27 - Faixa salarial das mulheres pesquisadas	117
Tabela 28 - Tempo de serviço das mulheres pesquisadas	118
Tabela 29 - Tipo de residência das mulheres pesquisadas	118
Tabela 30 - Perfil da prole das mulheres pesquisadas	119
Tabela 31 - Familiares das mulheres pesquisadas	120
Tabela 32 - Perfil das doenças e medicamentos de uso contínuo das mulheres pesquisado	das.121
Tabela 33 - Perfil das visitas das mulheres pesquisadas às delegacias da mulher	123
Tabela 34 - Meio de comunicação que possibilitou o conhecimento sobre a DEAM	125
Tabela 35 - Atendimento na Delegacia da mulher na visão das mulheres pesquisadas	126
Tabela 36 - Perfil dos policiais das DEAMS na visão das mulheres pesquisadas	127
Tabela 37 - Instrumentos normativos conhecidos pelas mulheres pesquisadas	128
Tabela 38 - Impressões sobre a Lei nº 11.340/06	129
Tabela 39 - Impressões sobre a DEAM	131
Tabela 40 - Impressões sobre outros órgãos de proteção às mulheres	132
Tabela 41 - Elementos/fatos/discursos das mulheres pesquisadas	163
Tabela 42 - Categorias teóricas/ Categorias empíricas/Unidades de análise/	163
Tabela 43 - Registro de Crimes sexuais em Teresina	166

#### SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 CAMPO TEÓRICO-NORMATIVO	18
2.1 Gênero: signo modelador de vidas	18
2.1.1 Corpos Encapados	19
2.1.1.1 Percurso da Categoria Gênero	19
2.1.1.2 Desvelando a Fantasia	26
2.1.2 Corpos Violados: espaços indeterminados	31
2.1.2.1 O Campo da Violência de Gênero: espaço parcialmente visível aos olhos	s da
normalização	32
2.1.2.2 Percorrendo os Espaços Normalizadores de Proteção à Mulher em Situação	o de
Violência Baseada no Gênero	38
2.2 Após a Margem, um Mergulho	50
2.2.1 "Irrupção da Naturalidade da Espécie Dentro da Artificialidade Política de uma Rel	ação
de Poder"	51
2.1.1.1 Circularidade: labirintos do poder	52
2.1.1.2 Biopoder: o meio artificial	55
2.2.2 Homo Sacer: a vida nua	62
2.2.2.1 A Captura da Vida Selvagem	64
2.2.2.2 Vidas Banidas e Encapadas	66
3 CAMPO DA EFETIVIDADE	69
3.1 Após o Mergulho, o Retorno à Superfície	69
3.1.1 Percorrendo o <i>Corpus</i>	70
3.1.1.1 Em Direção aos Sujeitos	70
3.1.1.2 Na Superficie das Estratégias Biopolíticas	72
3.1.2 Percorrendo a Manifestação do <i>Corpus</i> .	75
3.1.2.1 Em Direção ao Campo da Linguagem	76
3.1.2.2 Rumo à Formação Discursiva a Partir de um Sistema de Dispersão	78
3.2 A Superfície (In)visível das Relações de Poder	83
3.2.1 No Campo dos Policiais	86
3.2.1.1 Anamnese dos Policiais	86
3.2.1.2 A Fala dos Policiais	. 101
3.2.2 No Campo das Mulheres	.112

3.2.2.1 Anamnese das Mulheres	112
3.2.2.2 A Fala das Mulheres	133
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	168
REFERÊNCIAS	176
APÊNDICE A - ENTREVISTA QUALITATIVA	180
APÊNDICE B - PERFIL DA MULHER	183
APÊNDICE C - PERFIL POLICIAL	186
APÊNDICE D - RESOLUÇÃO 015/2014	190
APÊNDICE E - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCI	LARECIDO191

#### 1 INTRODUÇÃO

Estudos realizados por Grossi, Minella e Losso (2006, p. 18-19), com enfoque no levantamento de pesquisas realizadas no Brasil acerca do tema violência contra as mulheres, evidenciou que o campo da saúde lidera o *ranking* das pesquisas nessa área. O Direito, incluindo as ciências criminais, ocupa o quinto lugar, antecedido pelo Serviço Social, Ciências Sociais, Psicologia e Enfermagem.

A região nordeste apresenta índice de 29,5% de pesquisas na área, concentradas, porém, no nível de graduação. Ainda, segundo a pesquisa, as Delegacias da Mulher aparecem como campo privilegiado das pesquisas empíricas trazendo propostas de revigoramento das políticas públicas, porém, inexistindo correlação entre variáveis, como geração e etnia. No campo jurídico, a pesquisa assinala alguns estudos sobre a aplicação da lei 9.099/95.

Considerando que a pesquisa antecede a edição da Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha), possivelmente o campo jurídico fora alargado por força da necessidade de sua aplicabilidade aos casos de violência doméstica. Porém há, ainda, por parte da comunidade jurídica nacional (legisladores e aplicadores do direito), inúmeros questionamentos acerca do significado de gênero e seus reflexos nas relações pessoais. Daí a dificuldade de se editar e interpretar normas relacionadas ao tema com vistas à resolução do conflito e não somente à solução do processo, visto sob a ótica jurídica.

Associar os estudos de gênero ao Direito significa preencher lacuna doutrinária e jurisprudencial, fornecendo elementos que contribuam para a interpretação e aplicação dos instrumentos normativos garantidores dos direitos das mulheres, sobretudo o da igualdade.

Pesquisa realizada pelo Instituto Sangari, em parceria com a Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais (FLACSO), registrou que no Brasil foram assassinadas aproximadamente 91 mil mulheres no período de 1980 a 2010, sendo que, na última década, apresentou aumento de 217,6%.

O Piauí, segundo o mesmo Instituto, no ano de 2010, ocupou a última posição no que diz respeito às taxas de homicídios femininos (em 100.000 mulheres/Unidade da Federação - UF). No entanto, quando se analisa o mesmo indicador em face das capitais, Teresina ocupou a 9ª posição entre as capitais brasileiras, apresentando uma taxa de 6,4% de assassinatos de mulheres.

O Piauí possui 3.119.015 habitantes, dos quais 1.590.219 são mulheres, ou 50,98%. A capital apresenta 814.439 habitantes, sendo 433.618 mulheres (IBGE/2010). Nesse contexto populacional, a segurança pública, em matéria de enfrentamento à violência contra a

mulher, conta com 137 policiais civis distribuídos em 9 Delegacias da Mulher, sendo três delas na capital, onde atuam 47 deles.

Tomando-se a mulher como um ser pertencente a uma coletividade, no caso, a cidade de Teresina, configurada por dados demográficos publicados no *site* do Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística (IBGE), associados a dados coletados junto à Delegacia Geral da Polícia Civil, busca-se compreender o fenômeno da violência exercida contra a mulher teresinense a partir da imersão nas três delegacias da mulher da capital.

Coleta realizada em 26.01.14, no *site* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) Censo 2010, orientada para indicadores populacionais, demonstrou que a população de mulheres corresponde a 50,98% da população global do estado, enquanto que a de homens corresponde a 49,01% do total. Vê-se que o estado apresenta discreta margem de mulheres a mais que de homens. Porém ao se analisar a população de Teresina, vê-se que 53,25% da população corresponde a mulheres e 46,74% aos homens, ou 6,51% mais mulheres.

Ainda na dimensão macro ou demográfica, associando-se dados oficiais orientados para indicadores femininos da União, Estado do Piauí e município de Teresina, ou Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, Delegacia Geral da Polícia Civil (PIAUÍ, 2013a) e Secretaria Municipal de Planejamento (Teresina (PIAUÍ, 2013b) apontaram que a população de mulheres residentes na capital representou 53,24% do total de habitantes, dentre as quais 50,45% estavam na faixa etária de 20 a 59 anos, público parcial das Delegacias da Mulher, vez que a faixa etária constante da pesquisa do IBGE excluiu aquelas que se encontravam na faixa de 18 a 20 anos e que também são público da delegacia. (IBGE, 2010).

De outro ponto, mapeamento feito em julho de 2014, a partir de dados coletados no Sistema de Boletim de Ocorrência (SISBO) e Sistema de Registro de Procedimentos Policiais (SISPROCEP), ambos do *site* da Polícia Civil, revelam que foram registradas nas três Delegacias da Mulher da capital, no primeiro semestre de 2014, 2.812 ocorrências, tendo sido catalogadas 40 infrações penais.

Considerando-se os últimos cinco anos, foram instaurados 3.670 procedimentos policiais naquelas delegacias, correspondendo, em tese, a uma média de 734 mulheres atendidas por ano. O número de mulheres atendidas nas três delegacias correspondeu a 1,7% do universo de 218.777 mulheres residentes na capital com idade de 20 a 59 anos.

A pesquisa concentrou o olhar na natureza das infrações cometidas e constatou que, no período de 2008 a 2012, no âmbito das três delegacias da mulher, os três crimes com maior

número de registros foram: ameaça, lesão corporal qualificada e injúria. Não foi possível incluir na pesquisa o feminicídio que por ser alheio às atribuições das Delegacias da Mulher, encontra-se afeito às dezoito delegacias distritais com sede na capital, sendo considerada a competência para sua apuração em razão do território e não em razão da matéria.

O Código Penal brasileiro, no art.121, adota como significado à conduta de destruição da vida humana alheia, o verbete homicídio, generalizando o ser humano ao vocábulo homem, desconhecendo, pois, o sujeito mulher ou, subordinando-o àquela categoria.

Embora contemplada a ideia de feminicídio pela atual Lei nº.13.104, de 09.03.15, modificando o teor do art.121 do Código Penal brasileiro para incluir nova qualificadora a este tipo penal incriminador, assim como dentre as hipóteses dos crimes hediondos, esta permanece agregada à ideia de homem, vez que inserta como parte integrante do crime de homicídio.

Permanece pois, em termos de linguagem, a invisibilidade da mulher face sua absorção pelo vocábulo homem, daí a construção da ideia de feminicídio como categoria associada à violência baseada nas relações de gênero reconhecida na Convenção de Belém do Pará

Considerando o elemento gênero, poder-se-ia conceituar feminicídio (latim *femina*, - *ae*, fêmea + *cídio*) como a intencional destruição da vida de uma pessoa do gênero feminino motivada por relações de gênero, ou relações de poder, que privilegiam a hegemonia masculina. Não obstante isso, o feminicídio previsto no Código Penal brasileiro restringiu seu alcance ao sexo feminino e não ao gênero, deixando antever o elemento biológico a caracterizar o sujeito mulher.

Dessa forma é o teor do inciso IV do §2°, do art.121 do atual Código Penal brasileiro:

Art.121. omissis

#### Feminicídio

IV - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

§ 2º-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher. (BRASIL, 2015).

Vê-se no contexto atual a permanência do binarismo mulher/homem, feminino/masculino a nortear a linguagem jurídica, mantendo-lhe os contornos da masculinidade hegemônica e da heterossexualidade compulsória.

Com base no teor da pesquisa, considerou-se o contingente de 22 mulheres a serem entrevistadas, correspondendo a 0,54% do total de mulheres atendidas nos últimos cinco anos ou 2,72% da média atendida por ano.

No campo dos direitos das mulheres, na perspectiva da violência de gênero, diversas políticas públicas vêm sendo implementadas no Brasil, tornando cada vez mais visível a violência exercida contra mulheres tanto no âmbito público quanto no privado. Com efeito, são lançados editais, anualmente, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República<sup>1</sup>, com fomento à elaboração de projetos voltados às linhas de ampliação e consolidação da rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência e capacitação de profissionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres em situação de violência.

Na seara do Direito, vêm sendo editadas leis que criminalizam condutas e prescrevem medidas acauteladoras, tal o caso da Lei nº 10.778, de 24.11.03, que estabelece notificação compulsória no caso de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos ou privado e Lei nº 11.340/2006, mais conhecida como "Lei Maria da Penha", bem como expedição de atos pelo Ministério da Saúde relacionados com a violência exercida contra as mulheres, tal o caso da Norma Técnica expedida pelo Ministério da Saúde em face da Lei nº 10.778/03, que trata dos procedimentos a serem tomados pela rede de saúde pública para prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes.

Para compreender o fenômeno da violência exercida contra mulheres, o estudo percorre os campos teórico e material. No primeiro campo, dirige-se à pesquisa das relações de gênero tomando por base teorias desenvolvidas por autores como Joan Scott, Judith Butler, Linda Nicholson e Pierre Bourdieu, dentre outros.

De outro ponto, percorre a ideia de biopoder a partir dos ensinamentos de Michel Foucault e Giorgio Agamben, como forma de caracterizar o campo das Delegacias da Mulher.

No campo material ou da efetividade, faz-se uma imersão nas três Delegacias da Mulher objetivando aproximar-se da dinâmica das relações que lá se estabelecem, desde o perfil do policial, seu discurso e atuação profissional até a fala das mulheres, acompanhados de dados demográficos. Dessa forma, foram pesquisados quinze policiais e vinte e duas mulheres atendidas nas três delegacias, sendo-lhes aplicados questionários (policiais e mulheres) e entrevistas (mulheres).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. *Editais de Propostas*. http://www.spm.gov. br/Editais-2013/editais-de-propostas. Acesso em: 18 nov. 2013.

Analisa-se, a partir do campo da linguagem representada pela fala das mulheres pesquisadas e o discurso policial contido nos registros dos Boletins de Ocorrência pesquisados, em que medida as ações desenvolvidas pelas Delegacias da Mulher respondem à demanda da violência contra a mulher.

Busca-se, através da imersão nas delegacias da mulher, em que medida as relações existentes entre o que preceitua o Direito, as políticas públicas e o que é efetivamente desenvolvido no âmbito das Delegacias da Mulher de Teresina distanciam-se das necessidades das mulheres por elas atendidas em razão do desconhecimento da realidade e do perfil das mulheres, demonstrando que a universalização dos direitos das mulheres não se crava na concretude da realidade por elas experimentada.

Analisa-se a violência contra as mulheres nas dimensões teórica e material. A primeira representada pelo estudo da legislação interna e internacional e pelas categorias gênero e biopoder no campo da dinâmica das delegacias da mulher enquanto estratégia biopolítica. Sob o aspecto material analisar-se-á, na perspectiva das mulheres pesquisadas, o alcance das leis e das políticas públicas destinadas à proteção das mesmas.

A pesquisa qualifica-se como empírica qualitativa feita a partir de um recorte quantitativo não se pretendendo, pois, à elaboração de conceitos estanques ou generalizantes, senão aplicáveis ao âmbito do universo pesquisado. Buscar-se-á dialogar com estudos realizados no âmbito da Antropologia, Psicologia, Linguística, Filosofia, Direito e Saúde.

Nessa perspectiva, buscou-se na literatura corrente, referências na área de violência contra a mulher, destacando-se cinco pesquisas, sendo duas realizadas no âmbito das três delegacias da mulher de Teresina (Silva e Vasconcelos), uma na delegacia da mulher de Porto Alegre (Vieira), uma na Casa Abrigo de Porto Alegre (Bergesh) e a última no âmbito da linguagem no tocante ao interrogatório policial (Nascimento).

Vasconcelos buscou compreender, a partir da análise dos discursos orais de 43 policiais civis das três delegacias da mulher em Teresina a representação social que faziam acerca da violência contra a mulher. Já a pesquisa de Silva, em sede de Mestrado, realizada na delegacia da mulher centro de Teresina buscou compreender, a partir da análise do discurso de 20 (vinte) mulheres, as implicações da violência com a saúde psíquica dessas mulheres.

Vieira, a partir de imersão feita na delegacia da mulher de Porto Alegre, realizara uma etnografía daquela delegacia, além de analisar as categorias jurídicas atribuídas pelos policiais e desvelar a dinâmica das atividades ali desenvolvidas. O estudo de Bergesh fora realizado a partir dos discursos de dois casais cujas mulheres encontravam-se na Casa Abrigo de Porto Alegre em decorrência de violências praticadas por seus companheiros. Por fim,

Nascimento buscara com sua pesquisa demonstrar em que medida o discurso jurídico remodela a fala dos interrogados na Polícia e na Justiça dando-lhe contornos orientados à condenação dos indivíduos.

Dessa forma, o presente estudo pretende, no âmbito da linguagem, a partir do pensamento de Nascimento, compreender a recodificação do discurso da mulher pelo policial. No tocante ao perfil e impressões dos policiais das delegacias da mulher aproximar-se-á da pesquisa de Vasconcelos. Já o trabalho de Silva proporcionará o encontro entre a fala das mulheres entrevistadas com a dimensão da dominação masculina a partir do pensamento de Bourdieu.

Os dois últimos trabalhos a serem considerados são o de Bergesch, pela adoção da teoria dos enunciados de Foucault para análise de categorias extraídas de entrevistas de mulheres em situação de violência e o de Vieira no tocante às modulações jurídicas construídas pelos policiais na delegacia da mulher de Porto Alegre.

Compreender o fenômeno da violência a partir do entrelaçamento do discurso técnico ou policial com o das mulheres pesquisadas permitirá construir-se um substrato cuja fluidez desvelará múltiplas dimensões que ela pode assumir, mas que se não podem esgotar ao universo ora pesquisado.

Dessa forma, finaliza-se o percurso no ponto em que se promove o diálogo entre os campos teóricos e o da efetividade, tomando-se por base o campo pesquisado relativamente ao discurso policial expresso nos boletins de ocorrência no primeiro semestre de 2014 e a fala das vinte e duas mulheres pesquisadas analisados a partir das bases teóricas acerca de gênero e poder.

#### 2 CAMPO TEÓRICO-NORMATIVO

A primeira parte da pesquisa percorrerá o campo das teorias que versam sobre as categorias gênero, violência baseada no gênero e biopolítica. Buscar-se-á analisar cada categoria de forma singular, porém articuladas à ideia de poder nas dimensões macro e micro.

Esta parte se compõe de dois capítulos. O primeiro percorre a seara do gênero, seu significado, relações de gênero, violência baseada no gênero e normatização a ele relacionado. Serão utilizados aportes teóricos da literatura feminista, especialmente de autoras como Judith Butler e Linda Nicholson, além dos ensinamentos de Pierre Bourdieu no que tange às relações de dominação masculina.

Ainda no primeiro capítulo, dar-se-á enfoque à linguagem como fonte privilegiada do discurso de gênero, espaço por onde circulam os significados do corpo humano a partir do reconhecimento do signo biológico distintivo. Para tanto, serão utilizados ensinamentos de Michel Foucault, Luis Alberto Warat e Leonel Severo da Rocha, dentre outros autores. Também no âmbito da linguagem, analisar-se-á instrumentos normativos internacionais e internos voltados à proteção da mulher em situação de violência.

O segundo capítulo traz a lume a discussão sobre biopolítica em Michel Foucault e Giorgio Agamben, correlacionando as teorias com a questão das mulheres em situação de violência de gênero. Dá-se a discussão no campo do biopoder para circunscrever a delegacia da mulher como mais uma estratégia biopolítica inventada pelo Estado para controle da violência contra a mulher. Dessa forma, não se pretendendo exaurir o arcabouço teórico que trata daquelas categorias, estabelece-se, dentro de um campo de estudo delimitado, a possibilidade de um espaço dialógico por onde perpassem gênero, violência de gênero e biopolítica.

#### 2.1 Gênero: signo modelador de vidas

O capítulo pretende revisitar o conceito do termo "gênero", perpassando pelo pensamento de vários autores contemporâneos, para analisar, no campo social, as diferenças percebidas entre homens e mulheres, indo além da dimensão biológica. Inicialmente, demonstrar-se-á que gênero não é algo dado ou natural, mas algo construído historicamente, consubstanciando-se numa relação de poder. A partir da ideia de poder, desenvolver-se-á a relação entre biopoder e sexualidade, o primeiro entendido como poder de administrar,

controlar e formar as populações (educação, assistência, saúde, transportes, securitização) e o segundo como módulos de sexualidade.

Ver-se-á os efeitos quando imbricados, ocasionando normatizações segundo estratégias de poder que atuam tanto sobre microcorpos quanto sobre o corpo molar. Por fim, abordar-se-á, a partir da ideia de corpo sexuado, em que medida os corpos femininos e os corpos masculinos serviram de base para a construção de diferenciações entre homens e mulheres.

Após a revisitação da categoria gênero na literatura contemporânea, ver-se-á em que medida essa relação de poder que categoriza papéis e estabelece zonas de desequilíbrio pode desencadear conflitos e atos violentos. Adentra-se, assim, no campo da denominada violência baseada no gênero perpetrada contra mulheres, em um espaço cuja visibilidade se dá especialmente no ambiente doméstico.

Ainda no campo da violência baseada no gênero, percorrer-se-á os espaços linguísticos dos enunciados e normativo interno e internacional voltados à proteção da mulher em situação de violência de gênero para, afinal, verificar se a norma jurídica efetivamente é garantidora dos direitos da mulher ou se caracteriza como mais um instrumento de controle ou um "dispositivo de segurança" e não um instrumento de emancipação da mulher.

#### 2.1.1 Corpos Encapados

A ideia de corpo sexuado, longe de ser uma categoria natural, traduz-se em um dispositivo histórico cuja dinâmica desafía e causa irritabilidades no mundo contemporâneo porque desvela espaços invisíveis de poder.

A partir de estudos sobre gênero, ver-se-á que os corpos humanos, enquanto unidades sexuadas posicionam-se em um espaço de poder invisível que estabelece padrões, condiciona comportamentos e gera desequilíbrios entre pessoas, daí se iniciar o estudo a partir da análise dessa categoria desvelando-a como uma relação de poder que se opera pelo simples fato de nascer mulher ou homem.

#### 2.1.1.1 Percurso da Categoria Gênero

A busca pela compreensão do termo "gênero" no campo da construção teórica e da sua relação com os movimentos de mulheres acompanha o contexto histórico-social dos movimentos sociais. Nesse aspecto, o movimento que inicialmente se organizava buscava dar

visibilidade ao segmento feminino e viabilizá-lo enquanto elemento qualitativo e constitutivo do povo e das instituições políticas e que, segundo Silva (2000, p. 3),

As mulheres participando de movimentos populares sejam urbanos ou rurais, com reivindicações em nível do atendimento das necessidades básicas começam também a perceber as relações de desigualdades a que estão submetidas e tornam-se visíveis publicamente. Algumas assumem-se feministas, outras não. Os movimentos de mulheres podem assumir um caráter reivindicatório específico, mas alguns não excluem reivindicações universais como os movimentos feministas.

Segundo a mesma autora, o retorno ao Brasil das militantes exiladas na Europa por força do regime ditatorial reforçou esse período porque suas ideias e opiniões acerca da opressão feminina estavam em estágio mais avançado porquanto naqueles países o tema encontrava-se em fase bem mais amadurecida.

Já, na segunda fase, procurou-se buscar o significado do "sujeito mulher" nas relações do cotidiano, sua especificidade, visando a dar respostas às inúmeras provocações por parte das pessoas que reafirmavam a assimetria do masculino e feminino na sociedade.

A terceira fase, que compreende o período de 1989 até os dias atuais, caracteriza-se pela busca da compreensão da noção de gênero, tomando-se por base as multiplicidades que compõem os seres humanos e a instauração da dialogicidade no âmbito dos movimentos e das Academias.

No Brasil, ainda segundo a mesma autora, o movimento de mulheres, ou mulheres em movimento, surge inicialmente em São Paulo, no ano de 1972, como instrumento de resistência à ditadura militar. Aos poucos, suas ideias e convicções adentram noutros espaços, dentre eles, o campo pertinente à violência contra a mulher.

Dita violência ocupou cada vez mais espaço na imprensa brasileira, principalmente as que se referiam aos homicídios femininos praticados pelos companheiros das vítimas. Repercutiram, em âmbito nacional, as mortes de Ângela Diniz, Maria Regina Rocha, Eloísa Balesteros e Eliane de Gramont. O lema "Quem ama não mata" propagou-se por todo o país.

O movimento feminista tornou pública a violência sexual e doméstica, até então tratada como uma questão privada contra a qual nada poderia ser feito.<sup>2</sup> Como resultado dessa luta, surge, em São Paulo, a primeira delegacia especializada no atendimento à mulher,

-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> No decorrer desse movimento, evidenciou-se não só a violência praticada contra a mulher, como a conivência da sociedade e das autoridades policiais e judiciárias em relação a este tipo de crime, havendo inclusive por parte delas uma insistência em promover a reconciliação, contribuindo em um jogo de manutenção do silêncio, da impunidade e da continuidade da violência. (Cf. TELES, 1993).

descortinando, através de dados estatísticos policiais, um cenário até então invisível: os casos de violência contra a mulher, sobretudo aqueles ocorridos no ambiente doméstico.

Atualmente, no campo pertinente à violência de gênero, a reivindicação das mulheres pauta-se na efetivação de políticas públicas centradas em um modelo de atendimento integral às mulheres, compreendendo ações de saúde, moradia, alterações na legislação pertinente e programas que as ajudem na busca do então projeto de vida interrompido por seu agressor.

A plataforma feminista aprovada na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, realizada em junho de 2002, em Brasília, em sua Carta de Princípios, relaciona dentre muitos outros princípios, o comprometimento "[...] com a luta contra todas as formas de discriminação de gênero, e com o combate à violência, maus-tratos e exploração de mulheres e meninas". (PLATAFORMA..., 2002, p. 10).

Silva (2000, p. 4) assevera que

[...] a partir da década de oitenta reafirma-se a necessária heterogeneidade das experiências a partir da relação de gênero. E as pesquisas passam a apontar também o caráter relacional entre os sexos que é construído socialmente a partir de relações de poder e consequentemente apresentam hierarquias que conduzem à desigualdade social. Não basta estudar mulheres é preciso estudar as relações sociais entre os sexos.

No campo da conceituação de gênero, são muitos os pensamentos, porém há um ponto comum entre eles: relação de poder, com a supremacia da matriz masculina.

Gênero, para Joan Scott, é a organização social da diferença sexual. Mas, isso não significa que o gênero reflita ou produza diferenças físicas fixas e naturais entre mulheres e homens; mais propriamente, o gênero é o conhecimento que estabelece significados para diferenças corporais. "Para buscar o significado, precisamos lidar com o sujeito individual, bem como com a organização social, e articular a natureza de suas interrelações, pois ambos são cruciais para compreender como funciona o gênero, como ocorre a mudança". (SCOTT, 1995, p. 86).

O conceito de Scott pode ser analisado em duas partes, em que a primeira implica quatro dimensões inter-relacionadas: a) dimensão simbólica: refere-se aos símbolos culturais que evocam diferentes representações, muitas vezes contraditórias, do masculino e do feminino. Como exemplo, Maria e Eva – a pureza e a sujeira. Há sempre essa relação binária, que advém de explicações culturais; b) dimensão normativa: refere-se às leis e às normas, exteriorizando-se por intermédio das doutrinas religiosas, educativas, científicas e jurídicas, indicando, em geral, um sentido de oposição binária entre o masculino e o feminino. Assim,

por exemplo, a virilidade é associada ao masculino e a feminilidade ao feminino; c) dimensão organizativa: refere-se aos sistemas econômicos, educacionais, políticos, dentre outros, que estruturam e perpetuam as relações de gênero. Cita como exemplo, o oferecimento de cursos de técnicas agrícolas aos trabalhadores homens e lições sobre a higiene da casa às mulheres; e d) dimensão subjetiva: refere-se aos processos de formação da identidade pessoal, ou seja, o modo como você se sente e se vê e como vê e sente as outras pessoas. Assim é que a inteligência, força e coragem são atributos associados ao homem. Já as habilidades manuais, medos e meiguice são associados à mulher.

A segunda parte do conceito de Scott (1995, p. 86) de que "[...] gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder" relaciona-se com a ideia de patriarcado, consistente num sistema de estruturas e práticas sociais em que os homens dominam, oprimem e exploram as mulheres.

Segundo Giddens (2005, p. 110), "[...] a ideia de patriarcado foi crucial para muitas interpretações feministas da desigualdade de gênero [...]" e traz a lume seis instrumentos pelos quais o patriarcado se opera: o trabalho doméstico não remunerado; a exclusão das mulheres em determinado segmento de trabalho, com percepção de salários inferiores e atividades que exigem menos habilitação; as políticas do Estado com propensão a privilegiar interesses patriarcais; a violência masculina: as mulheres vivem rotineiramente a violência e o Estado a tolera ao aceitar intervir somente em casos excepcionais; a heterossexualidade compulsória e uma variedade de instituições e práticas que prescrevem padrões aceitáveis de comportamento e ação.

Segundo o mesmo autor, há a distinção de duas formas de patriarcado: o privado, como dominação das mulheres que ocorre no núcleo familiar nas mãos de um patriarca específico, e o patriarcado público, em que as mulheres são envolvidas em domínios públicos, como a política e o mercado de trabalho, mas permanecem segregadas da herança, do poder e do *status*.

A partir das ideias desenvolvidas por Connel sobre patriarcado, Giddens (2005, p. 110) traça o que denomina de "hierarquia de gênero", orientada em torno da dominação dos homens sobre as mulheres, colocando, no topo, a "masculinidade hegemônica", associando-a à matriz heterossexual, ao casamento, à autoridade e ao trabalho remunerado, categorias que se entrelaçam com o patriarcado.

Resulta então haver uma imbricação entre a ideia de masculinidade hegemônica e a violência patriarcal. Porém Bemúdez (2013, p. 5) alerta que "[...] hegemonía no significa

dominio cultural total, eliminación de alternativas. Significa el poder alcanzado dentro de un equilibrio de fuerzas, es decir, un estado de situación".

A mesma autora (2013, p. 5) conclui então que "[...] lo que interesa no es necesariamente lo poderosos que son los hombres sino ló que sustenta su poder, lo consiente y lo reproduce". Esse pensamento traz a lume a importância do estudo do poder não no sentido da verticalidade, da soberania, mas de circularidade, ideia defendida por Michel Foucault, segundo a qual o poder não é algo imperativo senão produto da interação entre espaço natural e natureza artificial em que o indivíduo é considerado produto de uma artificialidade política.

Até o final da década de 1960, empregava-se o termo gênero associado à biologia, em que a raiz das diferenças se dava no campo da biologia e, por conseguinte, em face do sexo. Essa distinção baseada no sexo ocasionava a imutabilidade das diferenças e a impossibilidade de mudanças no panorama.

No final de 1960, passa-se a dar enfoque à ideia da construção social do caráter humano. O gênero, então, passou a ser o centro das atenções das feministas, sendo empregado no âmbito da feminilidade e masculinidade e para a compreensão das diferenças comportamentais de mulheres e homens.

Segundo Nicholson (1999, p. 3), "[...] o mais interessante é que o 'gênero', naquela época, não era visto pela maioria como substituto para "sexo", mas como meio de minar as pretensões de abrangência do 'sexo'".

Ainda segundo a mesma autora,

Tal Concepção do relacionamento entre biologia e socialização torna possível o que pode ser descrito como uma espécie de noção "porta-casaco" da identidade: o corpo visto como um tipo de cabide de pé no qual são jogados diferentes artefatos culturais, especificamente os relativos à personalidade e comportamento. (NICHOLSON, 1999, p. 4).

Nesse sentido, o corpo estaria, segundo a mesma autora, representado por um "porta-casaco", constituindo-se como premissa sobre a qual incidiriam todos os elementos caracterizadores do feminino ou do masculino. Mas, se, por um lado, essa representação se amolda a um determinismo biológico, por outro, permite que se coloquem no "porta-casaco" outros elementos que não aqueles usuais, como casacos e cachecóis.

Muito embora possamos alterar a dinâmica do "porta-casaco", pendurando outras coisas, quando virmos um porta-casacos, iremos sempre associar aos seus elementos usuais. Daí, o que não se amolda ao seu uso costumeiro será considerado como algo fora do padrão.

Dessa forma, Nicholson (1999, p. 4), ao analisar essa concepção que relaciona corpo, personalidade e comportamento, caracteriza-a como "fundacionalismo biológico":

[...] a fim de indicar suas diferenças e semelhanças em relação ao determinismo biológico. Em comum com o determinismo biológico, meu rótulo postula uma relação mais do que acidental entre a biologia e certos aspectos de personalidade e comportamento. Mas em contraste com o determinismo biológico, o fundacionalismo biológico permite que os dados da biologia coexistam com os aspectos de personalidade e comportamento.

A autora, então, não desconhecendo o determinismo biológico, considera, em seu estudo, a correlação entre a biologia e os aspectos subjetivos, não mais com caráter acidental, mas no âmbito da coexistência. É dizer: não dissocia o corpo da personalidade e nem do comportamento. Seu estudo propõe uma análise coexistencial entre eles.

Discordando tanto do determinismo biológico quanto do fundacionalismo biológico, Nicholson (1999, p. 6), entende que

[...] o feminismo precisa abandonar o fundacionalismo biológico junto com o determinismo biológico. Defendo que a população humana difere, dentro de si mesma, não só em termos das expectativas sociais sobre como pensamos, sentimos e agimos; há também diferenças nos modos como entendemos o corpo. Consequentemente, precisamos entender as variações sociais na distinção masculino/feminino como relacionadas a diferenças que vão 'até o fundo' — aquelas diferenças ligadas não só aos fenômenos limitados que muitas associamos ao 'gênero' (isto é, a estereótipos culturais de personalidade e comportamento), mas também a formas culturalmente variadas de se entender o corpo.

O dualismo obscurece as diferenças existentes entre as mulheres, posto que, uniformizando-as no contexto biológico, dificulta a discussão que se deva fazer acerca das diversas especificidades sociais, culturais, econômicas, religiosas, nas quais as mulheres se inserem e que repercutem na concretude da realidade por elas vivenciadas.

É comum associar-se, de um lado, sexo e, do outro, gênero, assim como, de um lado, o feminino e, do outro, o masculino. No primeiro caso, refere-se à diferença entre o sexo biológico – o que é dado pela natureza, em oposição à personalidade e comportamento do sujeito – aquilo que é construído socialmente; no segundo caso, refere-se a atributos atrelados a papéis previamente construídos, gerando os estereótipos da feminilidade e da masculinidade e que integram a concepção de gênero.

Nesse sentido, para Nicholson (1999, p. 14), "gênero' tem suas raízes na junção de duas ideias importantes do pensamento ocidental moderno: a da base material da identidade e

a da construção social do caráter humano". A partir dessas ideias, se vislumbram estudos norteados ora pelo "determinismo biológico", ora pela ideia da "socialização do gênero".

Nicholson (1999, p. 14) sustenta que o "fundacionalismo biológico" possibilitou o afastamento do determinismo biológico, mas manteve:

[...] a ideia de que há alguns 'dados' fisiológicos que são usados de forma semelhante em todas as culturas para distinguir mulheres de homens, e responsáveis, pelo menos parcialmente, por certos aspectos comuns nas normas de personalidade e comportamento que afetam mulheres e homens em muitas sociedades.

A autora refere-se ao "fundacionalismo biológico" como sendo uma categoria que absorve várias posições de pensamento, que vão desde o determinismo biológico estrito até o construcionismo social total. Por determinismo biológico entenda-se o estudo dos fenômenos como consequência de fatores fisiológicos e, por construcionismo social, a participação da sociedade em determinado resultado.

Nicholson cita o pensamento de duas estudiosas do construcionismo social, Robin Morgan e Janice Raymond. Ambas acreditam em aspectos comuns a todas as mulheres, porém não os atribui a fatores biológicos.

Segundo Nicholson (1999, p. 16), para Morgan, esses pontos comuns seriam "[...] resultados de uma condição comum que, apesar de variações de graus, é a experiência de todos os seres humanos que nascem mulheres". A autora refere-se à produção patriarcal que atribui à mulher natureza reprodutora, negando-lhe, pois, sua expressão sexual, daí, segundo ela, por ser a mulher definida sexualmente pelos homens, isso provocaria uma série de consequências, como o estupro, a prostituição e o tráfico de mulheres.

Nicholson, analisando o pensamento de Morgan, entende que a autora, ao concluir que semelhanças entre os corpos das mulheres conduzem a consequências culturais, embora de forma ou intensidade diversas, não se afasta nem do caráter fisiológico, nem tampouco do contexto social para explicar a distinção entre homens e mulheres.

Ainda segundo Nicholson, Raymund refuta, de forma explícita, o determinismo biológico como sendo causa da especificidade das mulheres porquanto

As mulheres não têm uma vantagem biológica em relação às qualidades mais humanas da existência humana, nem sua incomparabilidade deriva de qualquer diferença biológica em relação ao homem; antes, simplesmente, do mesmo modo como qualquer contexto cultural distingue um grupo de outro, a 'alteridade' própria às mulheres vem da cultura das mulheres. (NICHOLSON, 1999, p. 17).

Em suma, segundo Nicholson (1999, p. 23), "[...] um feminismo da diferença e o fundacionalismo biológico no qual ele se apoia contêm, nas sociedades modernas de base europeia, elementos de verdade e de falsidade". Verdade por serem sociedades que percebem as genitálias como binárias e associam caráter a essas genitálias; falsidade porque não reconhecem o quanto o sistema de crenças que seus *insights* refletem está comprometido por quebras e fissuras.

Porém, o feminismo da diferença revelou o sexismo e permitiu a construção de comunidades de mulheres organizadas para erradicá-lo. No entanto, o mais notável é a tendência a erradicar as diferenças entre as mulheres.

A autora encerra afirmando que "A questão que o feminismo enfrenta hoje é se podemos ou não gerar novas noções de gênero que retenham o que foi positivo num "feminismo da diferença" e eliminem o que foi negativo". (NICHOLSON, 1999, p. 25).

#### 2.1.1.2 Desvelando a Fantasia

A sexualidade, entendida como categoria que vai além do corpo sexuado, ou seja, do aspecto biológico, não é algo dado ou inerente a qualquer dimensão biológica, é ela construída historicamente e se estabelece segundo diversos fatores a influenciarem o comportamento das pessoas, em determinado lugar e tempo. Pode-se afirmar ser a sexualidade uma categoria dinâmica, tecida ao longo da história e que toma por substrato relações de poder.

Para Foucault (2014, p. 77), "A história da sexualidade [...] deve ser feita, antes de mais nada, do ponto de vista de uma história dos discursos", dos discursos desenvolvidos a partir da técnica da confissão desatrelada do poder que vinha do alto, mas sim "Pela estrutura de poder que lhe é imanente". (FOUCAULT, 2014, p. 70).

A sexualidade passa a ser desvelada a partir de discursos científicos nos campos da medicina, psiquiatria e pedagogia, " [...] discurso que deveria articular-se não mais àquele que fala do pecado e da salvação, da morte e da eternidade, mas ao que fala do corpo e da vida – o discurso da ciência". (FOUCAULT, 2014, p. 72).

Nesse sentido, Nicholson (1999, p. 10) assevera que os estudos realizados por Thomas Laqueur sobre o corpo, desde os gregos até o século XVIII, descreviam-no como unidade unisexuada, onde o corpo feminino era considerado inferior por serem os órgãos menos desenvolvidos que os masculinos; a vagina e o útero constituíam uma versão reduzida do pênis, assim como a menstruação era vista como mais uma tendência dos corpos humanos

ao sangramento, sendo o orifício pelo qual ele saía um elemento indiferente. "Em resumo, os órgãos, processos e fluidos que tomamos como diferenciadores entre corpos masculinos e femininos eram considerados conversíveis dentro de uma 'economia corporal genérica de fluidos e órgãos'".

Nicholson (1999, p. 12) assevera que a noção de corpo "bisexuado" surge a partir de pesquisas do anatomista Samuel Thomas Von Soemmerring, que produziu o que passou a ser uma das primeiras ilustrações do esqueleto feminino.

Ainda segundo Nicholson (1999, p. 12), o hermafrodita dos séculos anteriores fora deslegitimado em razão da noção de "bisexuado". Dessa forma,

Teorias biológicas da sexualidade, concepções jurídicas do indivíduo e formas de controle administrativo em nações modernas levaram aos poucos a rejeição da ideia de uma mistura de dois sexos num único corpo, e consequentemente a limitação da livre escolha de indivíduos indeterminados. A partir daí, todo mundo deveria ter um único sexo. (NICHOLSON, 1999, p. 12).

A partir desse momento, cada vez mais se descortinavam diferenças e surgiam marcas do que se poderia entender por feminino e masculino. Na atualidade, estudiosas como Judith Butler, refutando a ideia de corpo como algo dado ou natural, discute esse clássico discurso científico sobre a classificação macho/fêmea, tendo em vista pesquisas recentes demonstrarem que parte da população tem

[...] variações cromossômicas que não se encaixam exatamente nos conjuntos de categorias XX-fêmea e XY-macho, um fato que a leva a sugerir que os binarismos sexo/gênero existentes são inadequados para descrever e categorizar corpos indeterminados. (SALIH, 2012, p. 88).

No mesmo sentido, Schiocchet (2007, p. 66) considera a sexualidade um "dispositivo histórico", uma categoria que se estabelece historicamente pela sociedade, "a partir de múltiplos discursos sobre o sexo: discursos que regulam, que normatizam, que instauram saberes, que produzem verdade e que se encadeiam uns aos outros, segundo grandes estratégias de saber e de poder".

A mesma autora entende ser a sexualidade "uma invenção histórica incapaz de dissociar-se de todo um conjunto de agentes e campos (religiosos, jurídicos e burocráticos) que concorrem pelo monopólio da definição legítima das práticas e dos discursos sexuais".

Para Foucault (2001, p. 231),

Se o poder atinge o corpo, não é porque ele foi interiorizado primeiramente na consciência das pessoas. Há uma rede de biopoder, de somato-poder que é ela mesma uma rede a partir da qual nasce a sexualidade como fenômeno histórico e cultural, no interior do qual, ao mesmo tempo, nós nos reconhecemos e nos perdemos.

Na mesma direção Díaz (2012, p. 13) assevera inexistirem objetos naturais, mas sim substratos naturais que as práticas sociais convertem em objetos, assim como não há peras sem pereiras, também não há coisas sem práticas que as produzam. Daí a necessidade de se analisar a sexualidade no decorrer das épocas, a fim de contextualizá-la.

Butler (2014, p. 55), seguindo linha de pensamento símile, assevera que gênero é performatividade porque "[...] no tendría sentido definir el género como la interpretación cultural del sexo, si este es ya de por sí uma categoría dotada de género". Segue a autora desenvolvendo a ideia de que o gênero "[...] no debe ser visto únicamente como la inscripción cultural del significado em um sexo predeterminado (concepto jurídico), sino también debe indicar el aparato mismo de producción mediante el cual se determinan los sexos em sí". (BUTLER, 2014, p. 55).

Não sendo o sentido do corpo como algo natural, instala-se, no campo da linguagem, o ambiente que permite compreender gênero como "[...] médio discursivo/cultural a través del cual la «naturaleza sexuada» o «um sexo natural» se forma e establece como «prediscursivo», anterior a la cultura uma superficie políticamente neutral sobre la cual actúa la cultura. (BUTLER, 2014, p. 55). É dizer: percepções do corpo estabelecidas por rígidas normas disciplinadoras da formação do sujeito.

Para Butler (2014) então o corpo não pode ser considerado ambiente de construção de gênero mas sim contínua desconstrução por ocasião da qual um sujeito é formado. Para a autora, corpo e psique são formados e destruídos no campo da linguagem, daí a possibilidade de ocorrerem resistências a discursos que estabeleçam relações de poder e imprimam um modelo de identidade pelo qual os sujeitos são produzidos.

Para a autora, gênero está ligado a uma perspectiva relacional, uma relação entre sujeitos socialmente constituída. "Como un fenômeno variable y contextual, el género no designa a ser sustantivo, sino a un punto de unión relativo entre conjuntos de relaciones culturales e históricas específicas". (BUTLER, 2014, p. 61).

Vê-se então, a partir dos estudos de gênero contemporâneos, que a matéria, longe de ser exaustiva, demonstra a existência de novos matizes, novos contornos, ocasionando o florescimento de novos direitos, como os da sexualidade, sem, no entanto, deslocar-se das estruturas de poder a modelar corpo e sexualidade através da linguagem, do discurso.

Butler afirma inexistir identidade de gênero que preceda a linguagem, mas, ao contrário, "a linguagem e o discurso é que 'fazem' o gênero". E continua:

El hecho de que el género o el sexo sean fijos o libres está em función de un discurso que [...] intenta limitar el análisis o defender algunos principios del humano como presuposiciones para cualquier análisis de género. [...] Los limites del análisis discursivo del género aceptan las posibilidades de configuraciones imaginables y realizables del género dentro de la cultura y las hacen suyas. (BUTTLER, 2014, p. 58).

Corroborando o pensamento de não ser a identidade sexual algo dado ou natural, no mesmo sentido, Nicholson (1999, p. 8-9) assevera que, para sua compreensão, faz-se necessário um estudo contextualizado ao longo da História. Assinala que:

[...] a partir do materialismo dos séculos XVII e XVIII surgiu uma tradição que considerava as características físicas do indivíduo como fonte de conhecimento sobre o indivíduo. Por outro lado os materialistas dos séculos XVII a XVIII falaram sobre processos que depois seriam descritos como 'socialização' - como aquilo que formaria a identidade em oposição ao corpo.

Ainda segundo a mesma autora, somente a partir do século XIX, o ser humano é pensado a partir de suas representações, posto que "[...] há problemas relativos ao ser-vivo-homem que a biologia não pode solucionar (complexos, angústias, ansiedades); nesse lugar é inserida a 'região psicológica' [...]". (DÍAZ, 2012, p. 77).

Surge a ideia de separação entre o corpo biológico sexuado e a dimensão psicológica do indivíduo a exprimir desejos por vezes conflitantes com aqueles preconizados pela sobredita "natureza", guiando corpos em direção contrária aos postulados físicos.

Aquilo que era reprimido e revelado somente por ocasião do sacramento da confissão passa a ser objeto de "[...] análise, de contabilidade, de classificação e de especificação, através de pesquisas quantitativas ou causais [...] um discurso que não seja unicamente o da moral, mas da racionalidade [...]". (FOUCAULT, 2014, p. 26).

Para Foucault (2014, p. 27)

[...] cumpre falar do sexo como de uma coisa que não se deve simplesmente condenar ou tolerar, mas gerir, inserir em sistemas de utilidade, regular para o bem de todos, fazer funcionar segundo um padrão ótimo. O sexo não se julga apenas, administra-se. Sobreleva-se ao poder público; exige procedimentos de gestão; deve ser assumido por discursos analíticos.

No intuito de disciplinar os corpos, para atender às expectativas de controle estatal, a sexualidade passa a ser entendida como um "estímulo controlado", posto que delineado para

legitimar e institucionalizar o poder sobre as condutas, no sentido de discipliná-las e padronizá-las segundo um discurso de dominação, permitindo, de acordo com Schiocchet (2007, p. 67), "[...] que a sexualidade transitasse no ambiente público, ainda que isso se desse de forma institucionalmente controlada".

Ainda segundo Schiocchet (2007, p. 69), os mecanismos de controle não desapareceram; apenas adaptaram-se à época, substituindo o caráter impositivo pelo da comunicação, ou seja, "Não é mais a disciplina que produz um sujeito, mas a personalização do corpo, antes ocultado, sob a égide do sexo".

Dessa forma, para Schiocchet (2007, p. 68), "[...] essa nova tecnologia do sexo [...] escapa à exclusividade da instituição eclesiástica e se desenvolve ao longo de três eixos principais: o da Pedagogia, o da Medicina e o da demografía", passando a ser agora um assunto de Estado, desvelando o biopoder, pois enquanto a Medicina disciplina os corpos na sua individualidade (dimensão microfísica do poder) a demografía insere-os em um contexto universal (regulação em termos populacionais). (SCHIOCCHET, 2007).

Passa-se à necessidade de se

[...] analisar a taxa de natalidade, a idade do casamento, os nascimentos legítimos e ilegítimos, a precocidade e a frequência das relações sexuais, a maneira de torná-las fecundas ou estéreis, o efeito do celibato ou das interdições, a incidência das práticas contraceptivas [...]. Surge a análise das condutas sexuais, de suas determinações e efeitos, nos limites entre o biológico e o econômico. (FOUCAULT, 2014, p. 29).

Como efeito da fusão entre as duas categorias, nasce a ideia de biopolítica a partir da imposição de regras gerais "como uma forma de racionalização dos problemas sanitários e higiênicos postos à prática governamental", assim como regras particulares denominadas "técnicas de si" "[...] para moldar a sua própria identidade em função de determinados fins, mediante as relações de domínio de si sobre si, como fazem a Psicologia e a Pedagogia". (SCHIOCCHET, 2007, p. 69). Dá-se, então, o desenvolvimento dos processos de identidade sexual pela própria sociedade, que estabelece diferenças e prescreve o que deve ser compreendido por normal e anormal, imprime relações de poder e de desigualdade no instante em que grupos considerados normais representam todos os outros impondo sua estética de gênero, raça, religião, dentre outras.

Considerando que "Em nossa sociedade, a referência que se estabelece historicamente remete ao homem, branco, adulto, heterossexual, cristão e de classe média urbana", resulta

evidente que o indivíduo que não se enquadre nesse perfil será tido por anormal e ocupará posição diversa daquele perfilado no padrão. (SCHIOCCHET, 2007, p. 70).

O discurso sexual então, dominante, impede perspectivas emancipatórias ante um discurso social normalizador endossado pelo Direito, cujas normas reproduzem-no e impõem padrão comportamental para práticas sexuais, funcionando, assim, como mais um mecanismo de controle, aliado à Igreja Católica e à Medicina no disciplinamento dos corpos.

Uma vez demonstrada a ideia da sexualidade como dispositivo histórico, vê-se como o corpo sexuado representa um poder simbólico erigido a partir das relações que se estabelecem na sociedade, atribuindo pesos e poderes diversos ao homem e à mulher, a partir de um discurso normalizador que estabelece posições de poder, desvelando o que se denomina "gênero".

#### 2.1.2 Corpos Violados: espaços indeterminados

Trata-se de compreender o discurso no âmbito da linguagem como nota formadora da subjetividade humana. Foram utilizados aportes teóricos de Michel Foucault e estudos realizados por Luis Alberto Warat, Leonel Severo da Rocha, Judith Butler e pelo linguista Aurélio Buarque de Holanda, a fim de desvelar, no campo da linguística, relações de poder intrínsecas ao discurso das expressões cunhadas pela sociedade.

No campo do direito, buscar-se-á revelar em que medida a generalidade e hegemonia da linguagem da norma jurídica pode conduzir ao distanciamento das peculiaridades dos sujeitos, ao desconhecimento da pluralidade cultural das comunidades, impossibilitando a emancipação do indivíduo, funcionando, assim, como instrumento de dominação e legitimação do poder.

Por primeiro, analisar-se-á a linguagem no campo das relações de poder envolvendo as questões de gênero, para então adentrar-se no campo da normatividade, em que serão analisados instrumentos normativos internacionais e internos que tratam da violência contra a mulher. Do encontro entre os pensamentos filosóficos e a normatividade jurídica, ver-se-á em que medida o direito gera e até acentua relações de poder e de dominação, posto que genérico e distante da concretude da realidade vivenciada pelas mulheres em situação de violência.

### 2.1.2.1 O Campo da Violência de Gênero: espaço parcialmente visível aos olhos da normalização

Não se pretende, com esse estudo, exaurir as teorias que servirão de base ao objeto da pesquisa, especialmente a teoria foucaultiana no tocante à linguagem, senão restringi-las às premissas que subsidiarão os propósitos da análise da violência perpetrada contra mulheres baseada no gênero.

Segundo Díaz (2012, p. 22), "As 'coisas' somente são desenhadas no discurso. Os objetos ou as coisas somente existem nas condições positivas de um completo feixe de relações [...]" e traz a lume um exemplo formulado por Foucault sobre a disposição das letras numa máquina de escrever, segundo o qual "[...] as letras tal como estão dispostas em uma máquina de escrever não são um enunciado, mas se aquela disposição aparece em um manual que indica como lidar com esta máquina, então se trata de um enunciado". (DÍAZ, 2012, p. 22).

Dessa forma, não há uma relação natural entre a "coisa" e a linguagem que a nomeia, senão uma relação de como se manifesta e se enuncia. É no campo do conhecimento que se erigirá o signo. Nas palavras de Michel Foucault, um signo não fica silenciosamente à espera de quem possa vir a reconhecê-lo, mas é construído por um ato de conhecimento.

Ainda segundo Díaz (2012, p. 23),

As coisas não se delimitam por si mesmas, nem mostram, em si, sua constituição interna ou a trama de sua racionalidade imanente. O arqueólogo busca aquilo que lhes permitiu emergir, como se relacionaram com outras coisas e objetos, como se justapuseram entre elas, como conseguiram imprimir sua diferença a partir de um espaço de exterioridade. Surge, deste modo, o invisível do *iceberg*. A análise arqueológica faz surgir as condições de possibilidade das coisas.

Há que se distinguir o visível do invisível, fazendo emergir um nível de racionalidade na espessura do impensado suplantando um juízo primevo e apressado das coisas e distinguindo o ser humano dos animais.

Porém, o substrato invisível imbrica-se diretamente à espacialidade, temporalidade e policontexturalidade, posto que se, por um lado, a teoria filtra o visível, por outro, ela "[...] se forma com as categorias de nossa época, não com uma objetividade atemporal [...]" e representa a "[...] análise daquilo que uma época considera verdadeiro, apesar de ou em meio a desencontros entre o visível e o enunciável". (DÍAZ, 2012, p. 23).

Daí poder afirmar-se que no campo da linguagem, interessa o estudo dos signos que representam as coisas e as qualificam. Segundo Díaz (2012, p. 39), "No nível epistemológico,

a passagem da época neoclássica para o positivismo está marcada pelo desaparecimento da representação e o surgimento da finitude, ou seja, da temporalidade".

Ainda segundo a mesma autora, em *As palavras e as coisas*, Michel Foucault descreve esta passagem utilizando-se de uma linguagem metafórica, através de dois personagens de Sade: Justine e Juliette. Juliette sendo a ponte entre a sexualidade e a libertinagem; já Justine habita o campo da representação. (DÍAZ, 2012, p. 38).

Juliette se junta à finitude. Justine é a representação do desejo. Aqueles que a vêem nela representam o desejo. Este, pelo contrário, nunca é sentido nem assumido por ela. Ela não é o desejo; é, para os demais, a representação dele. Seu corpo é o quadro no qual está contida a representação do desejo. [...] Justine é o objeto do desejo. É sua objetivação. Em troca, Juliette é sujeito de desejo. [...] As positividades assinalam a finitude do sujeito. A temporalidade recorda-lhe o devir. [...] Ambas as irmãs formam a dobra entre duas *epistemes*. Uma delas gira sobre o eixo, ligada à representação, fiel a duzentos anos de 'mapas' da realidade. A outra se lança rumo aos objetos para descobrir sua finitude. [...] O sujeito é o próprio homem descobrindo seus limites. Não como sujeito *da* morte, mas sujeito *à* morte. (FOUCAULT, 2011, p. 291).

A partir da ideia da finitude, estabelece-se a ideia do ser humano como ser histórico destinado ao trabalho e que, a partir da capacidade de produção, engendra formas de representação para satisfação das suas necessidades. No campo da linguagem, desvela-se o ser que ao se expressar através da fala, se representa.

As ciências humanas que tratam da vida (biologia), do trabalho (economia) e da linguagem (filologia), segundo Foucault (2007, p. 490), ao posicionarem o indivíduo no campo da finitude, da relatividade e da perspectiva, o tomam a partir da "[...] camada de condutas, de comportamentos, de atitudes, de gestos já feitos, de frases já pronunciadas ou escritas, em cujo interior eles foram dados antecipadamente, numa primeira vez, àqueles que agem, se conduzem, trocam, trabalham e falam [...]".

A partir do pensamento de Michel Foucault, ver-se-á, então, uma relação entre biologia, economia e filologia, quando se toma por análise as imbricações entre o corpo humano, as relações interpessoais e sua significação no mundo concreto, descortinando-se uma camada invisível que atravessa a espessura da representação de signos e revela um espaço delineado pela dinâmica das relações de poder.

Para Butler (2014), a distinção entre mulher e homem desde o nascimento faz parte de um discurso arbitrário pautado na hegemonia heterossexual, que leva em consideração as partes sexuadas do corpo, investindo-as de significado *a priori*, porquanto, segundo a autora, poder-se-ia diferenciar os bebês conforme a cor dos olhos, tamanho das orelhas, choro etc.

Dessa forma, a linguagem descreve o corpo e estabelece significação a partir de um dado biológico consistente na diferenciação da genitália do ser humano, como sendo uma coisa autóctone, algo nativo e perene.

Ainda segundo Butler (2014, p. 54), não se pode coincidir gênero e sexo, por não ser ele "[...] resultado causal del sexo ni tampoco es tan aparentemente rígido como el sexo. Por tanto, la unidade del sujeto ya está potencialmente refutada por la diferenciación que posibilita que el género sea uma interpretación múltiple del sexo".

O pensamento de Butler sobre ser a "mulher como um termo em processo" a coloca no campo do devir e explica porque pode existir um corpo designado como de uma "fêmea" e que, no entanto, contrarie traços considerados femininos. Dessa forma sexo, gênero e sexualidade seriam categorias independentes, ou seja, haveria possibilidade de inúmeras combinações, porquanto, segundo ela, não se caracterizariam como algo natural, senão construções que se dão no campo da linguagem.

Butler (2014, p. 54) afirma então que:

Cuando la condición construida del género se teoriza como algo completamente independiente del sexo, el género mismo pasa a ser un artificio ambiguo, con el resultado de que *hombre y masculino* pueden significar tanto un cuerpo de mujer como uno de hombre, y *mujer y femenino* tanto uno de hombre como uno de mujer.

Resulta que, não podendo a sexualidade ser construída culturalmente, afastada do âmbito da realidade que espelha uma matriz heterossexual, é ela estabelecida através de diferenciações de gênero, tomando-se por base mencionada matriz. Há, segundo a autora, uma espécie de "heterossexualidade compulsória" como ordem dominante a qual homens e mulheres são solicitados a nela se enquadrarem.

O corpo então, para a autora, possibilita a escolha de "roupas metafóricas" que se ajustem àquela matriz, sem que o indivíduo se dê conta de que assim agindo está reproduzindo o discurso hegemônico da heterossexualidade. A escolha das roupas, postas à disposição do indivíduo, segundo ela, se dá em razão de fatores culturais, econômicos, de origem social, trabalho, dentre tantos que o possibilite alcançar o conforto nas suas relações sociais.

Assim, consoante Butler (2014, p. 85), "[...] no existe uma identidad de género detrás de las expresiones de género; esa identidad se construye performativamente por las mismas «expresiones» que, al parecer, son resultado de ésta". O corpo assume a ideia de ponto inicial sobre o qual se iniciará o percurso de aprisionamento dos devires do desejo. É dizer: o corpo

não pode ser visto como algo dado e natural, mas sim algo como produto do desejo.Um corpo desvinculado de qualquer matriz sexual que tenha por pretensão pré-defini-lo.

No campo da filologia, as expressões lexicográficas, ou as definições de domínio, demonstram como as pessoas de uma comunidade, em uma determinada época, usam determinado termo. Segundo Warat e Rocha (1995, p. 57), "Explicitar os critérios designativos de um termo da linguagem natural é desenhar seu domínio de aplicação".

Experimenta-se essa afirmação quando da busca da definição dos termos "mulher" e "homem" em Holanda (1986, p. 1.168), que, além de definir mulher como "pessoa do sexo feminino", acrescenta-lhe outras designações:

[...] mulher-à-toa, mulher da comédia, mulher da rótula, mulher da rua, mulher da vida, mulher da zona, mulher de César, mulher de má nota, mulher de ponta de rua, mulher do fado, mulher do fandango, mulher do mundo, mulher do pala alento, mulher do piolho, mulher errada, mulher fatal, mulher perdida, mulher pública e mulher vadia.

Nota-se que à exceção da "mulher de César" (de reputação inatacável) e "mulher do piolho" (teimosa), todas as designações dadas à mulher possuem significado de meretriz. Vêse, assim, a adoção de valores pejorativos agregados ao significado proposto pelo já mencionado linguista.

Por outro lado, o mesmo autor define "homem" como "qualquer indivíduo pertencente à espécie animal que apresenta maior grau de complexidade na escala evolutiva". E continua: "Homem dotado das chamadas qualidades viris, como coragem, força, vigor sexual etc.; macho: "Homem que é homem não leva desaforo para casa". Acrescenta-lhe, também, outros elementos axiológicos: "[...] homem de rua, homem de ação, homem de bem, homem de Deus, homem de empresa, homem de espírito, homem de Estado, homem de negócios, homem de letras, homem de palavra etc.". (HOLANDA, 1986, p. 903).

Do confronto e análise dos dois signos resulta que à mulher é atribuído sentido pejorativo, enquanto que ao homem qualitativo, havendo, portanto, um diferencial de pesos/poderes para os termos "mulher" e "homem". Dá-se à mulher uma existência limitada ao campo da meretrícia ou ao da reprodução, não possuindo outra função social, restando, portanto, excluída do espaço público e incluída no espaço das relações domésticas.

Nesse contexto, os sentidos dados à mulher e ao homem, considerados elaborados sociais de feminilidade e masculinidade, em que lhes são atribuídos papéis e posições de poder diferenciados em determinado elaborado social, preenchem o estereótipo do que vem a

ser considerado o ser "mulher" ou "homem". Nesse elaborado, figura a questão de gênero, ou seja, as implicações que o poder tem sobre a configuração da subjetividade humana.

Ainda na seara da filologia, o estudo da linguagem empregada nas normas jurídicas resulta indispensável à compreensão do caráter ideológico nelas contido. Não a linguagem em termos gramaticais, mas de significação, "[...] como produtoras de efeitos ideológicos de reconhecimento, como gramática organizadora de evocações repressivas e persuasivas e como estratégia mistificadora que oculta a questão dos mecanismos de produção e exercício do poder". (WARAT, 2004, p. 349).

Assim é que, segundo Butler (2014), o discurso da lei introduz o indivíduo no mundo da força da fantasia, produzindo sujeitos incrimináveis para processá-los. Ou seja, inexistem sujeitos da linguagem soberanos, por ser ela anterior a eles e excedendo a eles próprios. Não seria razoável nem possível, segundo ela, processar o discurso ou a ideologia porque "En realidad, el sujeto es descrito según el modelo del poder estatal, y aunque el *locus* del poder se ha desplazado del Estado al sujeto, la acción unilateral del poder sigue siendo la misma". (BUTLER, 2014, p. 226).

A mesma autora afirma ser o sujeito uma 'metalepse retardada' e um sujeito-*efeito* porque a ação do sujeito "[...] no es una propriedad del sujeto, una voluntad o una libertad inherentes, sino um efecto del poder, está limitada pero no determinada a priori". (BUTLER, 2014, p. 228). Dá-se, portanto, a criação de um espaço jurídico que estabelece um sujeito incriminável *a priori*. Daí afirmar-se que, na realidade, inexiste sujeito por trás do feito, vez que ele preexistindo, constitui-se numa performatividade. Ou seja, só é possível apontar responsabilidade por determinado ato a um sujeito específico, porque ele já está previsto em lei: a lei cria o sujeito para poder processá-lo.

Por outro lado, se essa criação do sujeito pela lei se dá de forma genérica e universal, ela vai se distanciar da singularidade do indivíduo e engendrar um discurso hegemônico de determinado grupo social.

Nessa particularidade, segundo Vaz (2002), o ser humano, ao ser reconhecido como membro de uma comunidade política (cidadão), se constitui sujeito de direitos, porém,

[...] vicissitudes das sociedades políticas do Ocidente são acompanhadas pelas variações de um motivo antropológico fundamental que se esforça por traduzir as complexas relações que se estabelecem entre a *universalidade* objetiva da lei e do Direito e a *particularidade* das situações que circunscrevem a existência do cidadão de um lado e, de outro, entre essa mesma *universalidade* e a *singularidade* das consciências individuais. (VAZ, 2002, p. 209-210).

O Direito eleva o indivíduo a um campo universal, estando ele sob a égide de normas que regem sua vida social. Ainda segundo o mesmo autor, "[...] a dialética particular-universal-singular desdobra-se no campo da existência individual como circularidade dialética do ético e no campo da existência social como circularidade dialética do político". (VAZ, 2002, p. 210).

No instante em que o indivíduo é incluído no universal, perde ele a particularidade em dois aspectos: de um lado, a de ver-se num todo como uma partícula adicionável ou integrável e, de outro, a de ver-se como centro de referência para a satisfação de suas necessidades. Daí a afirmação de Vaz (2002, p. 211) de que não será "[...] na particularidade de seu ser físico ou de seu ser biológico que o homem se abre ao movimento de passagem à universalidade da existência na política [...]", mas sim na sua capacidade de discernir entre o bem e o mal, o justo e o injusto. É, então, no campo da palavra, da comunicação, onde se opera a particularidade do indivíduo, constituindo, segundo Aristóteles, no elemento diferenciador entre o indivíduo e os outros animais.

Dessa forma, a linguagem hegemônica da norma jurídica conduz ao distanciamento das peculiaridades dos sujeitos, ao desconhecimento da pluralidade cultural das comunidades, impossibilitando sua emancipação, funcionando, assim, como instrumento de dominação e legitimação do poder. O aforismo *imaginar un lenguaje es imaginar una forma de vida*, de Ludwig Wittgenstein, se opõe à ideia de universalidade na medida em que, ao nominarmos coisas e a elas atribuirmos determinado significado, estaremos *trabajando "desde" y para una forma de vida ya estabelecida "o que queremos estabelecer"*. (CORREAS, 2011, p. 17).

Segundo Vaz (2002), a fragmentação da imagem do homem na pluralidade dos universos culturais nos quais o homem se socializa e se politiza efetivamente – o universo da família, do trabalho, do bem-estar, da realização profissional, da política, da fruição cultural e do lazer – torna problemática e difícil a adequação das suas convicções e de sua liberdade a ideias e valores universalmente reconhecidos e legitimados num sistema de normas e fins aceito pela sociedade.

Ainda segundo o mesmo autor, reside aí o paradoxo entre a crescente lista de direitos humanos proclamada e a impotência para fazer descer do plano de um formalismo abstrato e inoperante esses direitos e levá-los a uma efetivação concreta nas instituições e práticas sociais.

Nesse jogo de signos, Díaz (2012, p. 90) sustenta que

Certos sujeitos são controlados em *sociedades de discurso*, que têm como função produzir e conservar discursos. Nessas sociedades, as palavras fazem-se escutar de acordo com os critérios daqueles que exercem o poder, e eles o exercem enquanto são regidos por regras que governam essas sociedades. Aqui a exclusão é de ordem secreta. Um grupo reduzido de

sujeitos mantém discursos e determina quem pode partilhá-los e até onde, ao mesmo tempo em que se beneficiam propalando um discurso público do qual somente uns poucos sabem suas regras, seus recursos, seus segredos.

Assim é que se formam, ao longo do tempo, estereótipos, representações de um objeto e a consciência de que a linguagem, não se referindo às coisas, nos remete ao que ela representa, com a propriedade de congelar as relações sociais, modelar as estruturas, de forma a promover o controle social e, por conseguinte, uma forma de dominação.

Dá-se a dominação, porquanto afastando a complexidade inerente a qualquer elaborado social, obtém-se um discurso universal que privilegia aqueles que se amoldam ao critério utilizado.

Há, segundo Butler (1997), uma concepção prévia de ações e gestos atribuindo papéis à nossa existência como seres humanos, pertencentes a uma "ordem simbólica": "[...] la identidad sexual no es algo natural o dado, sino resultado de prácticas discursivas y teatrales del gênero; el género em sí mismo es uma ficción cultural, um efecto performativo de actos reiterados, sin um original ni uma esencia". (BUTLER, 1997, p. 10).

O estereótipo feminino, construído a partir de uma visão masculina, como sendo o seu oposto, estabelece, de forma maniqueísta, o modo comportamental de mulheres e homens em determinado arranjo social, impedindo a produção social da subjetividade. Há o aprisionamento do "ser" quanto aos seus desejos, sua individualidade.

O estereótipo traça, assim, um modelo a ser assumido pelos protagonistas, da mesma forma "como o corpo decompõe a comida e a despede permanecendo somente com o pouco que realmente lhe serve, a consciência tritura as experiências, conservando somente o que lhe é útil, aquilo que lhe permite seguir adiante". (DÍAZ, 2012, p. 103).

## 2.1.2.2 Percorrendo os Espaços Normalizadores de Proteção à Mulher em Situação de Violência Baseada no Gênero

A abordagem do tema da violência contra a mulher obriga ao exame do Direito Internacional de Direitos Humanos no que pertine aos Tratados de proteção dos direitos humanos das mulheres.

Não se pode vislumbrar os direitos humanos sem a plena observância do direito das mulheres e não se pode ignorar os instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos quando do enfrentamento da violência de gênero.

Documento oficial da Organização das Nações Unidas (ONU) mostra a magnitude do problema:

En El Progreso de las Naciones, 1997 un informe del UNICEF, se dice que la violência contra las mujeres y las ninas es la violación más generalizada de los derechos humanos em el mundo actual. La violência contra la mujer, que se produce en todos los médios econômicos, sociales, culturales y religiosos, es un fenômeno pernicioso que asume una desalentadora variedad de formas y tiene consecuencias para las vidas de millones de mujeres.<sup>3</sup>

A Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher de 1979, internalizada em 1979, através do Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984, e posteriormente revogado pelo Decreto Legislativo nº 26, de 22 de junho de 2002, estabelece o que se considera *discriminação contra a mulher*, como sendo "toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo [...]".

Vê-se que inicialmente dava-se relevo ao sexo e não a uma relação de poder exercida em razão do sexo biológico. Porém, constitui um avanço, vez que desvelou uma série de preconceitos até então invisíveis à comunidade.

Dessa forma, esta Convenção resultou na visão de que as mulheres são titulares de todos os direitos e oportunidades que os homens podem exercer. Adicionalmente, as habilidades e necessidades que decorrem de diferenças biológicas entre os gêneros devem também ser reconhecidas e ajustadas, mas sem eliminar da titularidade das mulheres a igualdade de direitos e oportunidades.

Em 1993, a Declaração de Viena, adotada por ocasião da Conferência Mundial dos Direitos Humanos, em 25 de junho, conclamara os estados a promoverem o combate à violência contra as mulheres ao prescrever, no artigo 38, "[...] a importância de se trabalhar no sentido da eliminação da violência contra as mulheres na vida pública e privada, da eliminação de todas as formas de assédio sexual, exploração e tráfico de mulheres para prostituição [...]". (NAÇÃO UNIDAS, 1993).

O mesmo instrumento normativo estabelecera, no artigo 17, a criação do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação Contra a Mulher, com a finalidade de acompanhar a aplicação da Convenção.

Com a Declaração de Viena, os direitos humanos das mulheres e das meninas ganham, pela primeira vez, o reconhecimento integral da comunidade internacional quando, em seu artigo 18, dispõe que "os direitos humanos das mulheres e das meninas são

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Los derechos humanos hoy. Departamento de Información Pública de Las Naciones Unidas, 1998. p. 44.

inalienáveis e constituem parte integral e indivisível dos direitos humanos universais". (NAÇÃO UNIDAS, 1993).

Parte-se da universalidade da Declaração de 1948 para a especificidade de sujeitos. Nesse contexto, as mulheres são vistas pela comunidade internacional como sujeitos de direito específicos, porém, ainda assim, contempla uma ideia de mulher universal, vez que desconsideradas as diversidades culturais, como, por exemplo, dos povos indígenas e de outras etnias, com acentuada presença nos países do continente americano.

Segundo Piovesan (2006, p. 160), a Convenção de Viena buscou conciliar a universalidade constante da Declaração Universal com o relativismo cultural, ao estabelecer, em seu parágrafo 5°, que os estados promovam, consoante suas particularidades regionais, a proteção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais. Dessa forma, por ocasião da internalização dos instrumentos internacionais, alcançar-se-ia a concretude da realidade a ser considerada. A autora conclui então que *ao buscar conciliar estas duas correntes* [...], *ela acolhe "um relativismo cultural fraco e um forte universalismo". (PIOVESAN,2006*, p. 160).

Em dezembro de 1993, logo após a Convenção de Viena, foi adotada, pela Assembleia da ONU, a "Declaração sobre a eliminação da violência contra a mulher". Reconhece-se que a violência contra a mulher é manifestação da histórica desigualdade de relações de poder entre homens e mulheres, nas quais as mulheres eram mais vulneráveis.

Em 1994, é promulgada a Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, conhecida por "Convenção de Belém do Pará", internalizada através do Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1994, dotando o Sistema Interamericano de um instrumento internacional voltado ao problema da violência contra a mulher.

Antes de tudo, é preciso contextualizar a Convenção na ordem dos sistemas de proteção aos direitos humanos. Objetivando assegurar o cumprimento dos Instrumentos Internacionais de direitos humanos, foi se delineando o sistema global de proteção dos direitos humanos, composto por todos os instrumentos adotados pela Organização das Nações Unidas (ONU) alcançando qualquer estado integrante do cenário internacional que haja ratificado referidas normas de proteção.

Sem prejuízo do sistema global, foram se delineando sistemas regionais, com atuação complementar à do sistema global, para garantia da efetivação dos direitos humanos. Nesse sentido, em 1959, fora criada a Organização dos Estados Americanos (OEA), objetivando aproximação salutar entre os estados das Américas, incluindo a garantia dos direitos humanos. É nesse contexto que se inclui o Sistema Interamericano de direitos humanos, sistema criado para a garantia e a promoção dos direitos humanos nas Américas, fundado pela Comissão

Interamericana de Direitos Humanos e integrado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Dessa forma, a Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher – Convenção de Belém do Pará – constitui-se em instrumento de proteção dos direitos humanos com âmbito regional, numa tentativa de aproximação da real concretude experimentada pelas Américas.

Ao contrário das que a precederam, enfrentou a temática da violência contra a mulher de forma explícita, ao concebê-la como um padrão de violência específico, baseado no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, à mulher.

A Convenção de Belém do Pará possui 25 artigos, divididos nos seguintes capítulos: Capítulo I – Definição e âmbito de aplicação; Capítulo II – Direitos Protegidos; Capítulo III – Deveres dos Estados; Capítulo IV – Mecanismos Interamericanos de Proteção; e Capítulo V – Disposições Gerais.

Analisando o teor da Convenção de Belém do Pará, vemos que ela conceitua, no Artigo 1º, violência contra a mulher como sendo "qualquer conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na privada". (CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, 1994).

Tem-se, assim, o fundamento teleológico da proteção à mulher em situação de violência e que se nos apresenta como ponto de partida para análise da referida violência, constituindo-se em verdadeiro princípio, vez que servirá de critério para a exata compreensão e inteligência do que se propõe, por definir a lógica e a racionalidade do sistema de proteção à mulher em razão de uma relação de poder que se estabelece entre homem e mulher, com a supremacia do primeiro.

Cuidar-se-á, pois, de compreender a exegese dos artigos 1º e 2º, do Capítulo I, da Convenção de Belém do Pará, que trata da definição e âmbito de aplicação da matéria relacionada à violência contra mulher.

O art.1º da Convenção prescreve que se "deve entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado". Almeida (2001, p. 32) preleciona que "Ação ou conduta baseada no gênero é sempre intencional, já que essas ações só se realizam porque está posta uma oposição entre masculino e feminino [...]". Esta afirmativa nos conduz à primeira ilação acerca da conduta violenta de gênero que, por ser ela sempre intencional, somente as ações dolosas praticadas contra as mulheres é que estariam no

âmbito de proteção, tanto no ambiente doméstico quanto no ambiente público. A modalidade culposa não integra o rol de proteção.

Dá-se isso porque a conduta violenta resulta de um discurso dominante que privilegia o homem em detrimento da mulher, atribuindo-lhes papéis definidos previamente, que, segundo Butler (1997, p. 10), é "[...] una identidad construida, una realización perfomativa en la que el público social mundano, incluidos los mismos actores, llega a creer y a actuar en la modalidad de la creencia [...]" e que, ainda segundo ela, nos espera desde antes do nosso nascimento.

O art.2º da mencionada Convenção dispõe que:

Entender-se-á que violência contra a mulher inclui violência física, sexual e psicológica e que:

- §1. Que tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outros, estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual;
- §2. Que tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus-tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar;
- §3. Que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra. (CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, 1994).

O *caput* prescreve três espécies de violência e que constituem o núcleo da violência contra a mulher: violência física, sexual e psicológica. No Brasil, a violência física caracteriza-se pela ofensa à integridade física da mulher e se subsume às hipóteses legais previstas no Título I, capítulos I, II, III, IV, V e VI, especialmente os artigos 121 (homicídio), 122 (induzimento, instigação ou auxílio a suicídio), 129 (lesão corporal) e 146 (constrangimento ilegal), todos do Código Penal brasileiro.

A violência sexual representada pelos crimes previstos no Título VI – Dos crimes contra a dignidade sexual, é representada especialmente pelos artigos 213 (Estupro) e 216-A (Assédio sexual), também do Código Penal brasileiro.

Quanto à violência psicológica, está ela presente em todos os tipos penais que atentem contra a integridade física e sexual da mulher, caracterizando-se como efeito de quaisquer das violências, bem como naqueles previstos no Capítulo V do Código Penal: 139 (Difamação) e 140 (Injúria), além daquele constante do artigo 147 (Ameaça).

Os parágrafos 1, 2 e 3 da Convenção de Belém do Pará determinam o âmbito de aplicação das mesmas. Far-se-á análise dos mesmos sob o olhar de gênero, como forma de se

obter o terreno no qual se está trabalhando. O parágrafo 1º prevê a denominada violência doméstica, a perpetrada no ambiente da família ou na unidade doméstica, por agressor determinado, definido e que conviva ou já tenha convivido com a vítima. Há aqui uma relação de permanência, constância e proximidade da vítima para com seu agressor, seja de natureza interpessoal, seja por coabitação.

Cumpre salientar, como anteriormente exposto, que, no ano de 2004, foi criado um novo tipo penal através da lei nº 10.886/04, acrescentando ao tipo "lesão corporal" previsto no art. 129 do Código Penal brasileiro, o parágrafo 9º, sob o título "violência doméstica", definida como sendo lesão "[...] praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade" (BRASIL, 2015), cuja pena cominada fora de seis meses a um ano de detenção. Porém restringe-se à lesão corporal.

O parágrafo segundo amplia o âmbito de perpetração para a "comunidade", com agressor indeterminado, indefinido e elenca algumas condutas, sem, no entanto, ser exaustivo. O caso que mais se enquadra nessa alínea é o do crime de estupro praticado por estranho em qualquer ambiente. Por fim, no parágrafo terceiro, temos qualquer ação ou omissão do Estado ou dos seus agentes no exercício da função pública.

Do exposto, para uma melhor compreensão sobre o teor dos parágrafos acima mencionados, pode-se resumir o âmbito de aplicação da norma da seguinte forma, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 1 - Análise do artigo 2º da Convenção de Belém do Pará

PARÁGRAFO	PERFIL	LUGAR	<b>FUNDAMENTO</b>
	AGRESSOR		
1	CONHECIDO, DETERMINADO Marido, companheiro, namorado, pai, avô, padrasto, irmão, tio, sobrinho e qualquer pessoa do sexo masculino ou feminino que mantenha relações interpessoais com a mulher.	AMBIENTE DOMÉSTICO Ou em qualquer outro, desde que presente o vínculo familiar ou interpessoal entre agentes.	GÊNERO + RELAÇÕES DOMÉSTICAS OU RELAÇÕES INTERPESSOAIS
2	DESCONHECIDO, INDETERMINADO (Ambos os sexos para as condutas que não exigem que o ofensor seja homem)	COMUNIDADE	GÊNERO ESPECÍFICO CONHECIDO PELO SUJEITO ATIVO
3	ESTADO OU AGENTES PÚBLICOS (Não importa o sexo)	QUALQUER UM	GÊNERO + PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE

Fonte: CEPIA (2001).

O teor do parágrafo primeiro não traz dificuldades de interpretação, vez que o agressor é conhecido, do sexo masculino e se prevalece das relações domésticas, da confiança e da vulnerabilidade da vítima para intentar contra sua integridade física, moral ou psicológica.

A dificuldade maior em se definir os comportamentos típicos da violência baseada no gênero está no segundo parágrafo por se basear exclusivamente nas relações de gênero, surgindo daí a necessidade de se elucidar o que vem a ser violência baseada no gênero.

O parágrafo terceiro amplia ainda mais a responsabilidade para o campo do estado, no caso seus representantes legais que atuam em seu nome. Assim, podem ocorrer violações perpetradas por atos ou omissões do poder público e este ser responsabilizado por intermédio de seus agentes.

Do exposto, conclui-se que a Convenção de Belém do Pará traz uma espécie de escala de graduação na relação de imediatidade entre agente causador do dano e vítima, partindo do específico (agente conhecido) para a impessoalidade (estado).

No âmbito do Direito interno, os instrumentos normativos voltados para o enfrentamento da violência contra a mulher alcançam somente as ações e omissões constantes do primeiro parágrafo, deixando uma lacuna no tocante às duas outras dimensões da violência. Daí a dificuldade para o enfrentamento da violência que ocorre para além do arcabouço doméstico, inclusa aí a violência institucional.

A Constituição brasileira de 1988 preleciona no *caput* do art. 5° que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]", e mais adiante, no inciso I do mesmo artigo, prescreve que "[...] homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição". (BRASIL, 1988).

Para Piovesan (1993, p. 15), a expressão "Todos são iguais perante a lei" é uma expressão genérica que mascara a totalidade das diferenças, dos recortes de classe, de gênero, de cultura, de cor, de religião, dentre outros. Trata-se da igualdade sob o ponto de vista formal, desconsiderando-se valores sociais, dentre eles as relações de poder materialmente existentes entre homens e mulheres, que reclamam tratamento diferenciado como forma de equilíbrio das mesmas, para se obter a efetiva igualdade entre os gêneros, daí porque ter

[...] a convicção de que a mudança da legislação, embora necessária, não é suficiente para a transformação da realidade. Para que a igualdade real identifique-se com a igualdade legal, é fundamental uma atuação renovada por parte do órgão aplicador do Direito — o Poder Judiciário. Embora os estudiosos do direito, em sua maioria, dediquem-se ao estudo da lei, torna-se cada vez mais inquestionável a importância do estudo do momento de sua aplicação. É neste

momento que são contornados o alcance e o significado da lei. O fenômeno interpretativo, longe de percorrer uma lógica formal e cartesiana, funda-se em avaliação valorativa, na qual transparece a utilização de uma lógica material, que transcende os limites da lógica formal, formulando juízos de valor sobre as premissas e a conclusão. (PIOVESAN, 1993, p. 15).

Conclui-se que a Constituição estabelece princípios a serem densificados pelas normas infraconstitucionais e, se porventura, estas últimas não forem suficientes, abre-se caminho para os aplicadores do Direito. Urge, então, dotar estas duas categorias de elementos que permitam efetivar a igualdade material entre homens e mulheres.

No âmbito das leis infraconstitucionais, o Código Penal não prevê nenhum tipo específico que contemple as relações de gênero. Os bens jurídicos por ele tutelados dizem respeito a ambos os sexos, havendo, porém a presença de sinais da hegemonia do poder masculino logo na sua primeira tipificação cujo bem jurídico é o mais relevante: a vida do ser humano. A conduta prescrita no artigo 121 (matar alguém) é nominada de 'homicídio' em que o "alguém" traduz-se na figura do homem como ser universal, compreendendo, em seu bojo, a mulher.

Dessa forma, a violência contra a mulher é enfrentada de forma genérica pelo legislador criminal, não restando nenhum dispositivo que contemple, por exemplo, o feminicídio, como resultante de uma relação de poder que se estabelece entre homem e mulher, motivadora de atos violentos.

Como já referido, recentemente, com o advento da Lei 10.886, de 17.06.04, foram acrescentados dois parágrafos ao art. 129 do Código Penal, criando o tipo especial denominado "violência doméstica", como resultado da luta do movimento de mulheres, porém aplicável a quaisquer situações em que haja violência física envolvendo relações interpessoais, alcançando homens e mulheres.

As Leis nº 9.099, de 26.09.95 e lei nº 10.259, de 12.07.01, que tratam dos Juizados Especiais, no âmbito dos estados e da União, respectivamente, objetivaram a modernização e agilização da Justiça Criminal, especialmente no que concerne aos crimes de menor complexidade, com a simplificação de procedimentos altamente burocratizados, a despenalização de algumas condutas e a ampliação do acesso à justiça. Pensava-se numa forma de justiça mais rápida e eficiente.

As duas leis, a primeira no artigo 61 e a segunda no parágrafo único, do artigo 2°, consideraram como de menor potencial ofensivo os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a dois anos ou multa. O legislador buscou um instrumento processual penal consistente em evitar ao máximo o encarceramento cautelar ou processual por prever a não

imposição de prisão e à fiança daquele que, apresentado à autoridade policial, se comprometa a comparecer ao juizado especial.

Essas leis adquiriram importância no âmbito da violência de gênero porque a maior parte dos crimes em que são vitimadas as mulheres possui natureza de menor potencial ofensivo, daí a alteração implementada pela Lei nº 11.340/06 que afasta sua incidência no âmbito da violência de gênero e, ao mesmo tempo, provoca um tratamento procedimental diferenciado a ser dado entre homens e mulheres quando da prática desses crimes. É dizer: na prática de quaisquer crimes de menor potencial ofensivo aos agressores homens, se imporá prisão em flagrante enquanto às mulheres não.

Outro dispositivo legal muito importante é a Lei nº 10.778, de 24.11.03 que estabelece a notificação compulsória no caso de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos ou privados. A importância desta lei está no fato de ter definido o que se deve entender por violência contra a mulher. Para tanto, utilizou-se do paradigma anteriormente traçado pela Convenção de Belém do Pará, ocasionando uma verdadeira internalização da Convenção no âmbito da legislação infraconstitucional, embora já tivesse sido ratificada pelo Brasil. Dessa forma, o parágrafo segundo do art. 1º da Lei nº 10.778/03 constitui uma cópia do que fora estatuído no artigo 2º da Convenção de Belém do Pará, com alcance no âmbito do sistema de saúde pública.

A Lei nº 11.340, de 07.08.06 – Lei Maria da Penha, talvez a mais conhecida pela comunidade brasileira, estabeleceu procedimentos a serem adotados em face da violência familiar e doméstica contra a mulher, vindo como um feixe a iluminar o Código Penal, Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal, trazendo modificações substanciais em alguns de seus institutos. A lei resulta de Denúncia apresentada junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 20 de agosto de 1998, por Maria da Penha Maia Fernandes, em que resultaram recomendações singulares e gerais, ao prescrever que se deve "Prosseguir e intensificar o processo de reforma que evite a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica contra mulheres no Brasil".

Referida condenação trouxe consequências ao direito brasileiro, com repercussão no âmbito da legislação, na atuação policial, nas decisões judiciais e nas políticas de segurança pública voltadas à mulher em situação de violência, para garantir o cumprimento das determinações da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Implicando, também, na evolução e consolidação do Direito Internacional na jurisdição brasileira, no sentido de ampliar o seu espectro de abertura à aplicabilidade da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos no âmbito do direito interno.

Dessa forma, no que pertine ao Código Penal, embora não tenha sido criado nenhum tipo específico, todos os delitos receberam a roupagem da violência contra a mulher. Foram estas as mudanças: majoração da pena do crime previsto no §9º do art. 129, constituindo lesão corporal qualificada, em razão das relações interpessoais, inclusos homens e mulheres e nova circunstância agravante, conforme teor do art. 43 da lei, alterando a alínea "f", do art. 61.

O Código de Processo Penal sofreu alterações no âmbito das medidas cautelares pessoais tanto prisionais quanto de caráter de urgência. No Código Penal, grande parte dos crimes que antes eram considerados de menor potencial ofensivo deixou de sê-lo, com as consequências da prisão em flagrante e impossibilidade de transação e *sursis*, institutos que beneficiavam o autor do delito. A vítima passa a ocupar um espaço privilegiado de conhecimento dos atos processuais e de atendimento, assim como o agressor é privilegiado em programas de recuperação e reeducação.

Analisando-a sob a perspectiva da Convenção de Belém do Pará, vê-se que referida lei cuidara tão somente da violência interpessoal, deixando de lado as condutas comissivas e omissivas praticadas na comunidade por agressor desconhecido, bem como aquelas qualificadas no âmbito da violência institucional, reguladas que serão pelo Código de Processo Penal e pelo Código Penal.

No campo institucional, pode-se ilustrar a discriminação contra a mulher na Lei Complementar Estadual nº 035, de 06 de novembro de 2003, do Estado do Piauí, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, a qual impede a participação em igualdade de direitos de homens e mulheres tão somente em razão do sexo biológico.

Art.10 – o ingresso na Polícia Militar fica condicionado à aprovação em concurso público, que poderá ser regionalizado, com exames de conhecimentos, exame psicológico, exame de saúde, exame de aptidão física e investigação social.

[...] omissis

§3° - Às mulheres serão reservadas até 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso público. (PIAUÍ, 2003).

Notadamente de contornos discriminatórios, impede o ingresso de mulheres nos cargos da Polícia Militar embora aufiram notas superiores às dos homens, por força do limite quantitativo imposto legalmente. Ressalte-se que a referida lei encontra-se em vigor e tem servido de fundamento para editais de concursos públicos destinados ao provimento de cargos na Polícia Militar.

No âmbito do Poder Executivo, os serviços de saúde para atendimento das mulheres vítimas de violência orientam-se pela Norma Técnica do Ministério da Saúde, de 1998, que

trata da prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes, assim como pelo Decreto n. 7.958, de 13.03.13. Essa norma prevê atendimento por equipe multiprofissional formada por médicos, psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais especialmente voltados às mulheres, garantindo-lhes atendimento exclusivo e privacidade, principalmente àquelas vítimas de estupro. A mesma norma sugere que sejam feitos os procedimentos de coleta de material (esperma, pêlos etc.) visando a identificar o agressor, material esse que deverá ficar à disposição da justiça; anticoncepção de emergência, que poderá ser ministrada até 72 horas depois de ocorrido o estupro e prevenção das doenças sexualmente transmissíveis.

Vê-se, assim, um número razoável de instrumentos normativos destinados à proteção das mulheres, desde o plano internacional até o plano mais local, assim como ainda se vê graves violações ao princípio da igualdade de direitos entre mulheres e homens, tal o caso da imposição de restrições ao acesso a cargo público em razão do sexo biológico.

O ensinamento de Bragato (2007, p. 66), segundo o qual "[...] a positivação de determinadas pretensões próprias dos direitos humanos é importante, mas não é prova de sua validade universal, que, antes, decorre de fatores éticos", se confirma no âmbito da violência contra as mulheres baseada no gênero.

À primeira vista, os direitos humanos pareceriam direitos legais gerados pelos sistemas legal interno ou internacional. Porém, quando servem de referência na avaliação de leis, instituições, medidas ou ações, eles não são identificados com normas da lei positiva, são independentes do sistema legal, sendo demandado seu respeito mesmo quando os sistemas legais não o reconheçam, pelo fato de não reconhecerem. (NINO, 2010, p. 25).

Nesse ambiente é que se instalam tensões entre a positividade das leis e a realidade empírica. Para Nino (2010, p. 384), a dogmática jurídica exerce a importante função de reformular o Direito e assim contribuir para a administração de justiça, "[...] propondo exatidão para seus termos vagos, completando suas lacunas, resolvendo suas incoerências e ajustando suas normas a determinados ideais axiológicos[...]".

Vislumbra-se, assim, um cenário em que a dogmática jurídica promove um pensar sobre o direito a partir das tensões e interações entre ele e outras dimensões, como saúde, economia, política e sociedade. Esse pensar complexo possibilita o desenvolvimento de estratégias que privilegiem a resolução dos conflitos em face do resultado das avaliações realizadas no contexto plural da sociedade.

Afastar-se da lei, ou ignorá-la, segundo Warat (2004), pode significar abrir espaços para os oportunismos, daí afirmar ser necessário inclinar o olhar para o indizível, em outras palavras,

[...] encontrar-se com o que não é permitido dizer ( que no fundo é o inconsciente político), encontrar-se com o outro lado da lei. E esse outro lado, [...] é o novo lugar do 'Estado de Direito' e da dogmática jurídica. Uma nova forma de exercício da cidadania o direito a dizer o indizível. O direito a que o 'corpo da lei' receba os seus indizíveis. (WARAT, 2004, p. 176).

Para se estar do outro lei, faz-se necessária uma imersão na dinâmica de sua aplicação, a fim de desvelar o instrumental que servirá de base às decisões administrativas e judiciais. É dizer, analisar o comportamento dos sujeitos responsáveis por sua aplicação em concreto, desvelar a racionalidade do plano material.

Dá-se, assim, a inclusão do sujeito como protagonista da efetividade do ordenamento jurídico. Interessa pesquisá-lo em dimensões outras que extrapolam a seara jurídica, tal o caso de elementos como classe, gênero, etnia, *status*, dentre tantos que denotem o seu comportamento.

Nas palavras de Rodriguez (2012, p. 86),

A pesquisa empírica da dogmática [...] tem como objetivo central controlar o espaço de indeterminação das normas jurídicas, ou seja, o exercício do poder pelo soberano. Trata-se de incrementar o controle social sobre o exercício do poder com a finalidade de afastar a arbitrariedade e cobrar racionalidade dos órgãos responsáveis por aplicar as normas jurídicas.

A dogmática jurídica poderia, então, ser caracterizada pela possibilidade de se rever permanentemente o modo pelo qual a lei está sendo aplicada na práxis e promover adequações à ela diante dos embates inerentes à uma sociedade democrática.

Dessa forma,

Devido à sua natureza dinâmica e instável, o Estado de Direito necessita de constante pesquisa empírica para identificar sua configuração em cada momento histórico; para investigar seus limites e fronteiras conforme contexto variáveis e, principalmente, para permitir que a sociedade mantenha o soberano sob controle, afastando o perigo do arbítrio. (RODRIGUEZ, 2012, p. 86).

Pode-se inferir que a dogmática jurídica permite valorar a realidade e mediar conflitos no instante em que se abre à perspectivas sociais de desenvolvimento. Nesse ponto pode-se ainda entender que ela, ao reconhecer as transformações sociais, econômicas e

políticas, alia-se à ideia de biopoder cunhada por Michel Foucault, no instante em que reconhece as "irrupções da naturalidade humana" e possibilita novos desenhos para a trajetória legal.

## 2.2 Após a Margem, um Mergulho

O capítulo pretende revisitar estudos realizados sobre a dinâmica do discurso, do poder e da subjetividade nas relações de gênero, perpassando pelo pensamento de Michel Foucault, Florencia Luna, Giorgio Agamben e Castor Ruiz.

Inicialmente, será analisado o exercício do poder sobre o indivíduo tomando-se por base o pensamento de Michel Foucault, desde a ideia da compreensão do discurso através da linguagem, como sendo um dos elementos formadores do sujeito, perpassando pela ideia do "disciplinamento dos corpos" e desaguando na ideia de biopoder, biopolítica, ou seja, será iniciado o percurso a partir da análise da dimensão microfísica do poder para, então, adentrarse no âmbito da comunidade global.

Dessa forma, a teoria de Michel Foucault auxiliará na compreensão do indivíduo "mulher" enquanto ser pertencente a uma comunidade global sujeita a normas jurídicas, a políticas públicas e às relações de poder no plano da comunidade, em consequência da administração, pelo Estado, da gestão da vida. Na dimensão micro, auxiliará na compreensão da relação existente entre o discurso da mulher atendida na delegacia da mulher e os mecanismos de poder institucionais e culturais.

A partir da ideia de poder, pretende-se inter-relacionar biopoder e sexualidade, ou seja, poder de gestão sobre a vida da população e a ideia de módulos de sexualidade. Assim, também, verificar em que medida a sexualidade, uma vez imbricada com o biopoder, ocasiona normatizações segundo estratégias de poder, atuando tanto sobre microcorpos quanto sobre o corpo molar. Por fim, a teoria de Michel Foucault auxiliará na compreensão das diferenciações entre mulheres e homens, a partir da ideia de corpo sexuado a orientar as relações de poder.

Ainda no campo do poder, o capítulo irá contrapor ao pensamento de Michel Foucault, os estudos de Giorgio Agamben, vez que, ao contrário de Michel Foucault, não considera a biopolítica como uma nota da modernidade, mas sim do mundo ocidental desde sua origem.

A partir da ideia de *homo sacer* desenvolvida por Giorgio Agamben e dos estudos de Castor Ruiz, pretende-se verificar em que medida a mulher é incluída pela exclusão e excluída pela inclusão, expondo-se à violência por estar desprovida de direito. É dizer: expõe-se à

violência porque se encontra desprotegida pelo direito, vez que ele mesmo a excluíra. A análise do pensamento de Giorgio Agamben auxiliará a desvelar as implicações entre direito e violência, especialmente sob o olhar da vítima, cuja perspectiva se antagoniza com o direito, posto que se, para este, a violência se caracteriza como uma transgressão à lei instituída, para a vítima, não é ela uma transgressão da lei, mas sim uma negação do outro, a destruição da vida humana.

O capítulo trata, ainda, da "Teoria das Capas de Vulnerabilidades" de Florencia Luna, no que tange à análise da situação de vulnerabilidade da mulher em face de variáveis como: raça, idade, nível de escolaridade, profissão, religião, dentre outras. O pensamento de Florencia Luna permitirá a aproximação do campo teórico com o da concretude, possibilitando um espaço científico dialógico entre a realidade experimentada pelas mulheres atendidas na delegacia da mulher e a generalidade da norma jurídica, das políticas públicas e do discurso hegemônico sobre a questão da violência praticada contra a mulher.

Do encontro e análise dos autores citados, o capítulo pretende delinear o campo teórico que servirá de substrato para o estudo da dinâmica das relações de gênero com enfoque na questão da violência contra a mulher, desvelando as implicações das relações de poder, nas dimensões micro e macro (disciplinamento dos corpos e biopoder) na formação das subjetividades geradoras de vulnerabilidades e, por conseguinte, ensejadoras de tensão entre direito e violência.

# 2.2.1 "Irrupção da Naturalidade da Espécie Dentro da Artificialidade Política de uma Relação de Poder"

Com base nos ensinamentos de Foucault, atravessa-se a ideia de poder desde sua origem, como sendo aquele oriundo de um contrato firmado entre os indivíduos de uma sociedade instituindo um poder soberano que lhes garantisse a própria sobrevivência. O soberano detinha o poder de vida e morte de seus súditos. Esse poder soberano, segundo Foucault (2002, p. 286),

[...] só se exerce a partir do momento em que o soberano pode matar. Em última análise, o direito de matar é que detém efetivamente em si a própria essência desse direito de vida e de morte: é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida.

Ainda segundo o mesmo autor, a partir dos séculos XVII e XVIII, esse poder soberano baseado na ideia de "fazer morrer ou de deixar viver" foi, gradativamente, superado pelo "direito de fazer viver e de deixar morrer". (FOUCAULT, 2002, p. 287).

Surgem técnicas de poder baseadas na disciplina que atuam sobre corpos individuais e, depois, outra técnica que atua sobre várias pessoas. Descortina-se o poder disciplinar e, depois, o biopoder. O estudo cuidará dessa segunda técnica de poder que atua sobre uma categoria denominada população e que tem por objetivo o controle político de suas inúmeras e peculiares variáveis.

### 2.1.1.1 Circularidade: labirintos do poder

Inicia-se o percurso com a desconstrução da ideia de poder soberano recaindo sobre determinado indivíduo que editava leis e, por isso mesmo, legitimava-se como titular de um poder a ser reconhecido e obedecido por todos. Trata-se, segundo Foucault (2009, p. 20), de "[...] superpor o Estado de soberania, o Estado territorial e o Estado comercial. Trata-se de amarrá-los e reforçá-los uns em relação aos outros".<sup>4</sup>

A soberania política idealizada para atuar sobre determinado território civilizado, no sentido de obediência ao soberano, a atuar em um meio artificial e vazio, a ser construído consoante um poder disciplinar se imbrica com "[...] a intensidade das circulações: circulação das ideias, circulação das vontades e das ordens, circulação comercial também". (FOUCAULT, 2009, p. 20).

Domat (apud FOUCAULT, 2009, p. 453), articulando o poder de polícia com a soberania jurídica, aduz que "[...] é pela polícia que foram feitas as cidades e os lugares em que os homens se reúnem e se comunicam pelo uso das ruas, das praças públicas e [...] das estradas".

A organização das cidades e o planejamento urbano disciplinando e regulando deslocamentos de pessoas, bens e mercadorias, promove circulações e comunicações que Foucault denomina por polícia ou "[...] governamentalidade direta do soberano como soberano", sendo a polícia "[...] o golpe de Estado permanente [...] que vai se exercer, que vai agir em nome e em função dos princípios da sua racionalidade própria, sem ter de moldar ou

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Dever-se-ia estudar o poder não a partir dos termos primitivos da relação, mas a partir da própria relação, na medida em que ela é que determina os elementos sobre os quais incide: em vez de perguntar a sujeitos ideais o que puderam ceder de si mesmos ou de seus poderes para deixar-se sujeitar, deve-se investigar como as relações de sujeição podem fabricar sujeitos. (FOUCAULT, 2010, p. 225).

se modelar pelas regras de justiça que foram dadas por outro lado". (FOUCAULT, 2009, p. 457)<sup>5</sup>.

Esse poder soberano que visa à conservação e à manutenção dos habitantes e do bem público estabelece vínculos de sujeição dos indivíduos ao poder imperativo do Estado. Porém, circulam, nesse mesmo meio artificial, relações naturais de poder, das pessoas entre si, que acontecem espontaneamente

[...] quando eles coabitam, quando estão juntos, quando intercambiam, quando trabalham, quando produzem [...] é uma naturalidade de algo que [...], se não é designado, pelo menos começa a ser pensado e analisado como tal: a naturalidade da sociedade (FOULCAULT, 2009, p. 470).

Pelas ruas, praças, espaços públicos e privados circulam e interagem relações alheias às preconizadas pelo espaço normalizador do Estado, que não derivam desse poder, que se perfazem "[...] em função do curso das próprias coisas", uma nova realidade consistente na "[...] Assunção da população em sua naturalidade [...]. Dá-se a substituição da [...] população como uma coleção de súditos, [...] pela população como conjunto de fenômenos naturais". (FOUCAULT, 2006, p. 463-473).

Essa naturalidade intrínseca à população que se produz,

[...] entre cada um dos indivíduos e todos os outros toda uma série de interações, de efeitos circulares, de efeitos de difusão que fazem que haja, entre um indivíduo e todos os outros, um vínculo que não é o vínculo constituído e desejado pelo Estado, mas que é espontâneo. (FOUCAULT, 2006, p. 473).

A população, outrora vista por aspectos quantitativos e artificiais, passa a ser compreendida como realidade densa, espessa e natural, algo que vai ser preciso gerir e não mais subordinar. Dá-se a prevalência da preservação do exercício das liberdades para "[...] garantir a segurança desses fenômenos naturais [...]". (FOUCAULT, 2006, p. 474).

Há, portanto, uma circularidade natural de poder que interage entre as pessoas e desafía a soberania estatal, imprimindo, no cenário artificial, uma ruptura com o modelo de governar consoante a vontade soberana e proclamando uma nova *ratio* governamental fundada em práticas que preservem e garantam o fluxo natural das coisas produzidas pela

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> "[...] o direito de Polícia consiste propriamente em poder fazer regulamentos particulares para todos os Cidadãos do seu distrito e território. O que excede o poder de um simples juiz que não tem outro poder senão o de pronunciar o demandante e defensor, e não o de fazer regulamentos sem postulação de nenhum demandante, nem audição de nenhum defensor, e que concernem e sujeitam a todo um povo". (LOYSEAU apud FOUCAULT, 2009, p. 485).

sociedade civil, ou seja, por pessoas que proclamam o que verdadeiramente são, o que querem e o que esperam do Estado.

O poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares. [...] o poder não é uma instituição nem uma estrutura, não é uma certa potência de que alguns sejam dotados: é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada. (FOUCAULT, 2014, p. 101).

Para Foucault (2014), inexiste um ponto central de soberania a partir do qual emergem formas derivadas de poder, mas sim correlações de forças que emergem da própria sociedade, irrupções da naturalidade humana que fazem emergir estratégias de controle. Ou seja, as relações humanas constituem fontes induzidoras permanentes de estados de poder. Há, assim uma captura dos desejos a cada instante, estratégias de poder vigilantes.

Nessa linha, o mesmo autor traz algumas proposições acerca do poder. Dentre as quais a de que " [...] o poder se exerce a partir de inúmeros pontos e em meio a relações desiguais e móveis; [...] que o poder vem de baixo [...]", inexistindo dominadores e dominados, "[...] não há poder que se exerça sem uma série de miras e objetivos". (FOUCAULT, 2014, p. 102-104).

Ainda segundo Foucault (2014, p. 105), não se deve procurar quem preside a racionalidade do poder dado o "[...] caráter implícito das grandes estratégias anônimas, quase mudas, que coordenam táticas loquazes, cujos "inventores" ou responsáveis quase nunca são hipócritas[...]".

O poder, segundo ele, percorre os indivíduos "[...] recortando-os e os modelando, traçando neles, em seus corpos e almas, regiões irredutíveis". Dessa forma, não se poderia falar em resistência ao poder, mas sim resistências no plural, pulverizadas nas unidades individuais e nas estratificações sociais. (FOUCAULT, 2014, p. 105).

No mesmo sentido, também Giorgio Agamben, em alusão às manifestações lideradas por estudantes na República Popular da China, entre abril e junho de 1989, na Praça da Paz Celestial (Tienanmen), aduz que

[...] o fato novo da política que vem é que ela não será mais a luta pela conquista ou pelo controle do Estado, mas a luta entre o Estado e o não-Estado (a humanidade), disjunção irremediável entre as singularidades quaisquer e a organização estatal. (AGAMBEN, 2013, p. 77-79).

É preciso, pois, diferenciar "humanidade", composta por indivíduos, com interesses e direitos peculiares ou singulares, dos interesses do Estado, no interior do qual estão os indivíduos fragmentados e homogeneizados sob a rubrica "população".

## 2.1.1.2 Biopoder: o meio artificial

Sem pretender exaurir o tema, apresentar-se-á o pensamento de Michel Foucault sobre o que vem a ser "biopolítica", ou compreender o momento em que o ser humano, não mais visto como indivíduo pertencente à espécie humana, ingressa numa categoria denominada "população", orientada ao controle e vigilância dos indivíduos.

A compreensão do tema perpassa pela própria formação do Estado, dos três elementos que o integram – território, população e soberania. Com efeito, para a formação do Estado, inicialmente, estabeleceram-se os limites materiais sob os quais se edificaria e exerceria o poder. Além disso, impôs definir quem estava sob o jugo dessa supremacia: é dizer: quem eram os seus súditos.

Assim é que, definidos os contornos estatais em um determinado território, fora necessário conhecer os súditos a partir da técnica do censo demográfico para que, uma vez traçado o perfil, se pudesse implementar um sistema de controle social sobre aquelas pessoas. Daí o aparecimento da categoria "população" como sendo "[...] um conjunto de elementos que, de um lado, se inserem no regime geral dos seres vivos e, de outro, apresentam uma superfície de contato para transformações autoritárias, mas refletidas e calculadas". (FOUCAULT, 2009, p. 98).

O conhecimento sobre o artificio população fundou-se, em um primeiro momento, na ideia de um dado primevo, ou seja, uma soma de indivíduos que deviam obediência ao soberano: súditos submetidos à vontade da lei. Uma relação entre a vontade do soberano e a vontade submissa das pessoas. Compreendia-se população, portanto, como categoria estanque, voltada à fiel obediência às leis, em uma "[...] noção jurídico-política de sujeito". (FOUCAULT, 2009, p. 92).

Conforme Foucault (2009, p. 92), a partir do século XVIII, passa-se à ideia de que a população é dinâmica, sujeita a inúmeras variáveis, desde elementos naturais – como clima,

-

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> "[...] deve haver um momento em que a população, rompendo com todos os vínculos de obediência, terá efetivamente o direito, não em termos jurídicos, mas em termos de direitos essenciais e fundamentais, de romper todos os vínculos de obediência que ela pode ter com o Estado e, erguendo-se contra ele, dizer doravante: é minha lei, é a lei das minhas exigências, é a lei da minha própria natureza de população, é a lei das minhas necessidades fundamentais que deve substituir essas regras de obediência". (FOUCAULT, 2009, p. 479).

localização geográfica, riquezas naturais —, até elementos criados pelo próprio ser humano — quais sejam: a circulação de pessoas e de riquezas, a escolha da moradia, da profissão, elementos ligados ao desejo das pessoas. Porém, essa dinamicidade da população apresentava elementos que se repetiam, que eram constantes e regulares e repercutiam nessa dinâmica de forma positiva ou negativa. Não apenas fenômenos naturais provocavam alterações, mas também intervenções políticas. Sob o ponto de vista econômico, o fomento à exportação ampliava o número de pessoas empregadas, mas, ao revés, a importação trazia prejuízos por impossibilitar ou dificultar o aumento do número de empregados.

Percebe-se que "[...] não se trata de obter a obediência dos súditos em relação à vontade do soberano, mas de atuar sobre coisas aparentemente distantes da população, mas que se sabe, por cálculo, análise e reflexão, que podem efetivamente atuar sobre a população". (FOUCAULT, 2009, p. 94). É essa naturalidade da população que promove "[...] uma mudança importantíssima na organização e na racionalização dos métodos de poder". (FOUCAULT, 2009, p. 94). A essa irrupção da naturalidade Foucault denomina "biopoder": o ingresso do ser humano "[...] numa estratégia política, numa estratégia geral de poder". (FOUCAULT, 2009, p. 3).

A população passa a ser compreendida como "[...] tudo o que vai se estender do arraigamento biológico pela espécie à superfície de contato oferecida pelo público". Nesse conceito estão inclusas suas opiniões, suas maneiras de ser e de fazer, hábitos e comportamentos, temores, preconceitos: "[...] aquilo que se age por meio da educação, das campanhas, dos convencimentos". (FOUCAULT, 2009, p. 99).

A nova técnica de governo permite aliar elementos biológicos e artificiais. Esses últimos são engendrados ou pelo Estado ou pelos próprios indivíduos, por meio do sistema econômico a regular a economia de mercado ou o planejamento e traçado das cidades por onde as pessoas irão circular, pela construção de barragens, pontes, viadutos, pela escolha dos indivíduos sobre o lugar da moradia, do trabalho, do estudo, dentre tantos outros fatores.

Nasce, portanto, a "biopolítica": "[...] o conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder". (FOUCAULT, 2009, p. 3).

É dizer: uma política vigilante de intervenções sociais implicando na diagramação das políticas públicas voltadas à saúde, educação, segurança, habitação, desemprego e tantas quantas que proporcionem a fruição da vida pelos seres humanos. Elementos que irão servir de critério para a tomada de decisões.

Segundo Foucault (2009), o primeiro teórico a traçar a ideia de biopoder ou biopolítica fora Moheau, a partir da obra "Civilisations et Sociétés", considerado, por ele, como sendo "o verdadeiro 'espírito das leis' demográficas do século XVIII" e colaciona trecho de um texto intitulado "Estudos sobre a população" em que Moheau assevera que

Depende do governo mudar a temperatura do ar e melhorar o clima; um curso dado às águas estagnadas, florestas plantadas ou queimadas, montanhas destruídas pelo tempo ou pelo cultivo contínuo de sua superfície formam um solo e um clima novos. Tamanho é o efeito do tempo, da habitação da terra e das vicissitudes na ordem física, que os cantões mais sadios tornaram-se morbígenos. (FOUCAULT, 2009, p. 29).

Para Foucault (2009), com esse pensamento, Moheau desloca a ideia de poder soberano atuando sobre determinada base territorial entendida como localização geográfica para a ideia de imbricação entre a natureza e a espécie humana, ocasionando interferências aptas a exercerem controle sobre as pessoas. Essa intervenção de poder, ainda segundo ele, distingue-se da "noção jurídica de soberania e de território, diferente também do espaço disciplinar" (FOUCAULT, 2009, p. 29),, ou seja, um meio artificial a conduzir as pessoas como se natural fosse aquele caminho. Resulta a ideia de que

[...] o soberano será aquele que deverá exercer seu poder nesse ponto de articulação em que a natureza no sentido dos elementos físicos vem interferir com a natureza da espécie humana, nesse ponto de articulação em que o meio se torna determinante da natureza. (FOUCAULT, 2009, p. 30).

Dessa forma, segundo ele, não será possível imaginar um campo de forças teórico dissociado do campo de forças real, ou seja, um sujeito não pode criar sozinho, através da palavra, um campo de forças apto a exercer qualquer espécie de controle. Daí concluir que "O poder não se funda em si mesmo e não se dá a partir de si mesmo. "[...] Os mecanismos de poder são parte intrínseca de todas essas relações, são circularmente o efeito e a causa delas [...]". (FOUCAULT, 2009, p. 4).

Inexiste, pois, a ideia de um discurso imperativo desarticulado do meio, este último entendido como sendo uma categoria em que ocorre a circulação de pessoas, bens, articulada com um cenário natural que poderá tornar-se artificial pela ação humana para viabilizar uma circulação fácil e eficiente dos elementos positivos e minimizar os riscos e as inconveniências, como no caso das doenças, por exemplo. O autor analisa a categoria "meio" como sendo uma estrutura programática desenhada previamente e o exemplifica no contexto urbanístico da criação ou modificação de cidades no século XVIII, realizadas a partir da

criação de "dispositivos de segurança" que proporcionavam, por um lado, rápida circulação de pessoas, de mercadorias, do ar e, por outro, minimização dos riscos. A partir da análise dos mecanismos de organização da circulação presentes numa cidade, qualificará "meio" como sendo

[...] um campo de intervenção em que, em vez de atingir indivíduos como um conjunto de sujeitos de direito capazes de ações voluntárias — o que acontecia no caso da soberania —, em vez de atingi-los como uma multiplicidade de organismos, de corpos capazes de desempenhos, e de desempenhos requeridos como na disciplina, vai-se procurar atingir, precisamente, uma população. (FOUCAULT, 2009, p. 4).

As pessoas não são mais consideradas como sujeitos de direito, nem tampouco domesticados na disciplina, mas sim como uma coletividade, uma espécie ligada umbilicalmente ao meio em que vive e que é por ele condicionado. Há, então, uma espécie de relação circular dinâmica entre o ser humano, o meio natural e o meio artificial em que está inserido ocasionando uma "irrupção da naturalidade da espécie dentro da artificialidade política de uma relação de poder", a qual o autor denomina "biopolítica" ou "biopoder" (FOUCAULT, 2009, p. 29).

Surge então, segundo Foucault (2010, p. 209), uma nova técnica de poder,

[...] uma tecnologia que agrupa os efeitos de massas próprios de uma população, que procura controlar a série de eventos fortuitos que podem ocorrer numa massa viva; uma tecnologia que procura controlar (eventualmente modificar) a probabilidade desses eventos, em todo caso em compensar seus efeitos.

Essa tecnologia ou "dispositivo de segurança", ainda segundo Michel Foucault, diferencia-se da disciplina, porquanto considera uma realidade, atua no seu contexto e não propõe impedir previamente um acontecimento. Distingue-se dela em três aspectos: no sentido do movimento, no grau de regulamentação e na forma de procedimento.

Quanto ao primeiro, enquanto a disciplina opera do centro para a borda, num movimento centrípeto, concentrando-se num determinado espaço por ela delimitado, o dispositivo de segurança possui movimento centrífugo, ou seja, tende a ampliar o espaço, integrando-se às múltiplas dimensões da realidade e, assim, proporciona um ambiente aberto a novas circulações. Como nota característica do movimento centrípeto, e a fim de delimitar o espaço, a disciplina regulamenta tudo, objetivando impedir acontecimentos, ao passo que o dispositivo de segurança, ao contrário, permite o *laissez faire* (deixar fazer), para não permitir

que certa coisa se faça. Ou seja, o dispositivo de segurança atua no contexto da realidade e considera os detalhes como categorias necessárias e inevitáveis para, então, agir de forma a considerá-los impertinentes à população.

Por fim, se "no sistema da regulação disciplinar, o que é determinado é o que se deve fazer, por conseguinte, todo o resto, sendo indeterminado, é proibido". Há então, segundo ele, uma codificação em permitido e proibido, ou obrigatório e proibido, um discurso que diz a cada instante o que se deve fazer. O dispositivo de segurança, ao revés, sem prescrever nem proibir, pretende "responder a uma realidade de maneira que essa resposta anule essa realidade a que ela responde – anule, ou limite, ou freie, ou regule". (FOUCAULT, 2008, p. 61). Dessa forma, afirma que

[...] a segurança, ao contrário da lei que trabalha no imaginário e da disciplina que trabalha no complementar da realidade, vai procurar trabalhar na realidade, fazendo os elementos da realidade atuarem uns em relação aos outros, graças e através de toda uma série de análises e de disposições específicas. (FOUCAULT, 2008, p. 62).

Conclui, então, não caber à política levar esse conjunto de regras ao comportamento das pessoas, mas sim atuar no contexto da realidade, fazendo brotar a ideia de que "a técnica política nunca deve descolar do jogo da realidade consigo mesma, é profundamente ligado ao princípio geral do que se chama liberalismo", ou deixar fazer.

Resulta que a liberdade torna-se elemento indispensável ao dispositivo de segurança, no sentido de permitir a capilaridade dos acontecimentos e, por conseguinte, a livre circulação de pessoas e coisas.

Ao analisar o conteúdo da lei e da norma, Michel Foucault (2008, p. 74) ensina que "a partir e abaixo, nas margens e talvez até mesmo na contramão de um sistema da lei se desenvolvem técnicas de normalização",

A normalização disciplinar consiste em primeiro colocar um modelo, um modelo ótimo que é construído em função de certo resultado, e a operação de normalização disciplinar consiste em procurar tornar as pessoas, os gestos, os atos, conformes a esse modelo. (FOUCAULT, p. 75).

Ao analisar o conteúdo da lei e da norma, Michel Foucault (2009, p. 74) ensina que "[...] a partir e abaixo, nas margens e talvez até mesmo na contramão de um sistema da lei se desenvolvem técnicas de normalização". Técnicas de disciplinamento de corpos a partir de uma perspectiva modular onde:

A normalização disciplinar consiste em primeiro colocar um modelo, um modelo ótimo que é construído em função de certo resultado, e a operação de normalização disciplinar consiste em procurar tornar as pessoas, os gestos, os atos, conformes a esse modelo (FOUCAULT, 2009, p. 75).

Há então, um precedente ao processo de normatização: um modelo ideal, que determina, *prima facie*, o que seja normal e o que seja anormal. No entanto, no campo do dispositivo de segurança, dá-se um processo de normalização e não de normatização: "A norma está em jogo no interior das normalidades diferenciais. O normal é que é primeiro, e a norma se deduz dele, ou é a partir desse estudo das normalidades que a norma se fixa e desempenha seu papel operatório". (FOUCAULT, 2009, p. 83).

Ainda segundo o autor, "[...] não se trata mais de uma normação, mas sim, no sentido estrito, de uma normalização" (FOUCAULT, 2008, p. 83). A norma resulta da análise das diversas categorias que, uma vez confrontadas, revelam aquilo que se pode aduzir como paradigma de normalidade e, assim, será considerado para distribuição de normalidades.

Constata-se essa afirmação através do exemplo trazido pelo autor da epidemia de varíola que ocorrera no século XVIII: se fosse tratada pelo sistema disciplinar, restaria o isolamento dos infectados, assim como o tratamento dos doentes. Porém, em se tratando do dispositivo de segurança, este levará em consideração os diversos fatores que circundam a doença, tais como: faixa etária, trabalho, residência, dentre outros, a fim de desvelar, nessa população, "[...] qual é o coeficiente de morbidade provável, isto é, o que é normalmente esperado, em matéria de acometimento da doença, em matéria de morte ligada à doença, nessa população". (FOUCAULT, 2009, p. 81).

A partir da análise da realidade, descobriu-se, por exemplo, que o percentual de morbidade mais acentuado e célere, que escapava à curva da normalidade geral, estava nas crianças com menos de três anos, razão pela qual se procurou reduzi-la nessa faixa etária.

Segundo Maia (2003),

[...] a partir da década de 1970, com Foucault, desenvolveu-se um impulso crítico na seara das tecnologias e suas repercussões no cenário político: a genealogia do poder, que identifica e descreve o biopoder nas suas duas dimensões: a administração parcelarizada dos corpos (anatomia política em que o corpo humano é tratado como máquina – em especial pelo mecanismo do poder disciplinar) e a segunda pela gestão global da vida, posta em funcionamento mediante uma biopolítica da população (o corpo humano é considerado elemento de uma espécie – sofrendo a incidência das práticas de normalização).

A essa atuação do poder sobre os corpos nomina-se "biopoder", cujo campo se opera de forma individual e global. No primeiro caso, atua sobre os microcorpos as pessoas consideradas na sua individualidade; no segundo, atua sobre o corpo molar, o ser humano enquanto universalidade, ou população.

Ainda segundo Maia (2003) e baseado no pensamento de Michel Foucault,

[...] o controle sobre o indivíduo não se opera somente no plano ideológico, senão no corpo, entendido como força de produção, de trabalho: foi no biológico, no corporal, que a sociedade capitalista investiu, daí concluir ser o corpo uma realidade biopolítica e a Medicina uma estratégia biopolítica.

Dessa forma é que Foucault, orientando seu estudo inicialmente para a disciplina dos corpos individuais, volta-se à análise do biopoder, entendido como poder de administrar, controlar e formar as populações (educação, assistência, saúde, transportes, securitização). Tem início, então, um projeto de tecnologia para a população: estimativas demográficas, cálculo de pirâmides etárias, expectativa de vida, níveis de mortalidade, relação entre crescimento da população e crescimento da riqueza, incentivo ao casamento, procriação, dentre outras. Dá-se uma mudança significativa no campo legal, passa-se da Era das codificações para a edição da norma, cujo principal lugar de expressão fora o direito social. Essa só pôde ser estabelecida com a utilização de elementos estatísticos, da definição de regularidades observadas no corpo social.

A norma, referindo-se ao padrão da média, marca um estilo de racionalidade posto em funcionamento com a emergência do Estado do bem-estar-social.

[...] a sociedade torna-se disciplinada. Os hospitais, os cárceres. As fábricas, os exércitos e os colégios disciplinam-se. O padrão de medida será a norma. [...] Em uma sociedade regida somente (fundamentalmente) por leis, *todos* devem acatar essas leis. Em uma sociedade reticulada por normas (mesmo quando as leis seguem vigentes), *cada* instituição determina o que é normal (DÍAZ, 2012, p. 139).

Maia (2003) traz o pensamento de Agamben segundo o qual na política clássica se fazia a distinção entre homem como simples ser vivo (que tem o seu lugar na casa) e o homem como sujeito político, entre vida natural e vida política. Hoje não é mais possível fazer essa distinção posto que, segundo Foucault, somos animais cuja política coloca em jogo sua própria vida de seres vivos.

A partir de uma figura do direito romano arcaico, denominada *homo sacer*, ou "homem sacro", "[...] na qual a vida humana é incluída no ordenamento unicamente sob a forma de sua exclusão, (ou seja, de sua absoluta matabilidade) [...]", Giorgio Agamben (2012, p. 14) desenvolve teoria sobre a ideia de poder dissociado tanto do direito humano quanto do direito divino desvelando um ponto oculto "[...] de interseção entre o modelo jurídico-institucional e o modelo biopolítico do poder".

O autor, de forma diversa de Foucault, entende que "[...] o ingresso da  $zo\acute{e}^8$  na esfera da  $p\acute{o}lis$ , a politização da vida nua como tal, constitui evento decisivo da modernidade [...]", mas não uma categoria por ela gerada. Explica o autor que o Estado moderno, Colocando a vida biológica no centro de seus cálculos, "[...] não faz mais, portanto, do que reconduzir à luz o vínculo secreto que une o poder à vida nua [...]". (AGAMBEN, 2012, p. 14).

Entenda-se por vida nua como sendo a exceção, o estado de exceção, no qual era ela "[...] excluída e capturada pelo ordenamento, [...] fundamento oculto sobre o qual repousava o inteiro sistema político [...]". (AGAMBEN, 2012, p. 16).

Tomando-se o pensamento de Giorgio Agamben feito a partir do paradoxo formulado por Carl Schmitt, segundo o qual "a decisão soberana 'demonstra não ter necessidade do direito para criar o direito [...]", sendo a soberania estatal definida não por intermédio do monopólio do poder, "mas como monopólio da decisão [...]", vê-se que "O soberano, através do estado de exceção, 'cria e garante a situação', da qual o direito tem necessidade para a própria vigência". (AGAMBEN, 2012, p. 24-25). A partir daí, desenvolve o que denomina "relação de exceção", como sendo aquela que inclui algo através de sua exclusão. Assevera não ser "a exceção que se subtrai à regra, mas a regra que, suspendendo-se, dá lugar à exceção e somente deste modo se constitui como regra, mantendo-se em relação com aquela". (AGAMBEN, 2012, p. 25).

Resulta, então, para o autor que

O 'ordenamento do espaço', no qual consiste para Schmitt o *Nómos* soberano, não é, portanto, apenas "tomada da terra" (*Landnahme*), fixação

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> "Homem sacro é [...] aquele que o povo julgou por um delito; e não é lícito sacrificá-lo, mas quem o mata não será condenado por homicídio; na verdade, na primeira lei tribunícia se adverte que 'se alguém matar aquele que por plebiscito é sacro, não será considerado homicida'. Disso advém que um homem malvado ou impuro costuma ser chamado sacro". (AGAMBEN, 2012, p. 186, nota 18).

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> "[...] exprimia o simples fato de viver comum a todos os seres vivos (animais, homens ou deuses) e *bios*, que indicava a forma ou maneira de viver própria de um indivíduo ou de um grupo". (AGAMBEN, 2012, p. 9).

de uma ordem jurídica (*Ordnung*) e territorial (*Ortung*), mas, sobretudo, 'tomada de fora', exceção (*Ausnahme*). (AGAMBEN, 2012, p. 26).

Segundo o mesmo autor, para que exista um ordenamento jurídico, há de se tomar como referência uma situação homogênea média a fim de se estabelecer uma ordem e, a partir de então, fundar um arcabouço jurídico, não podendo haver norma aplicável ao caos. Assim, "É preciso criar uma situação normal, e soberano é aquele que decide de modo definitivo se este estado de normalidade reina de fato. [...] O soberano cria e garante a situação como um todo na sua integridade". (AGAMBEN, 2012, p. 23).

A exceção é uma espécie de exclusão, um caso singular que é excluído da norma geral, transcendendo, pois, o direito positivado no instante em que este é suspenso. Dessa forma, "O estado de exceção não é [...] o caos que precede a ordem, mas a situação que resulta da sua suspensão". É ele algo capturado de fora, um excesso que será agora interiorizado no sistema jurídico através de sua interdição para, então, manter-se em relação com ela. (AGAMBEN, 2012, p. 23). O estado de exceção, por ser transcendental ao direito, carece de localização e se consubstancia como "[...] um princípio de deslocamento infinito, [...] como estrutura política fundamental [...] emergindo ao primeiro plano e tendendo a se tornar regra". (AGAMBEN, 2012, p. 26).

A partir da ideia de exceção como algo desterritorializado, Agamben demonstra ser inaplicável, com base no pensamento de Foucault, a análise do que denomina "campo", "[...] espaço absoluto de exceção, [...] topologicamente distinto de um simples espaço de reclusão" proposto por aquele autor. (AGAMBEN, 2012, p. 27), porquanto, com a exclusão, rompe-se o nexo entre localização e ordenamento.

Se, por um lado, Michel Foucault desenvolve seus estudos sobre poder a partir de ambientes delimitados, locais por onde circulam relações de poder, tal o cárcere ou ambiente hospitalar, Giorgio Agamben propõe a descrição de um espaço localizado no limiar entre interno e externo, dentro e fora do ordenamento jurídico.

Há, assim, o rompimento do nexo causal entre localização e ordenamento, emergindo "[...] um espaço geográfico (ou demográfico) em que a exceção se torna a regra" (RUIZ, 2011a, p. 2), denominada por Agamben de "Campo" e "Quando se realiza a suspensão total ou parcial dos direitos sobre a vida de algumas pessoas [...]", tal qual a situação dos refugiados que não sendo considerados cidadãos, encontram-se ao desabrigo do ordenamento jurídico do Estado, "[...] elas automaticamente passam a viver num espaço em que a exceção se torna sua norma de vida [...]". (RUIZ, 2011a, p. 2).

No campo, vê-se o acentuado poder do soberano a reger vidas nuas, abandonadas pelo direito, tendo na biopolítica uma estratégia privilegiada para o exercício do controle sobre a vida humana.

## 2.2.2.1 A Captura da Vida Selvagem

As pessoas são excluídas no momento em que figuram em grupos específicos, onde uma vez destacados da categoria população, ingressam em um campo de invisibilidade normativa, tornando-se pessoas vulneráveis e sujeitas ao monopólio da decisão estatal e não mais aos preceitos normativos. Dá-se, assim, o ingresso no estado de exceção que, segundo Giorgio Agamben, torna mais evidente a essência da autoridade estatal.

O soberano delimita a superfície sobre a qual as normas jurídicas serão aplicadas. É dizer: a criação de uma situação normal nasce de uma decisão soberana. Ela "[...] se distingue da norma jurídica e [...] a autoridade demonstra que não necessita do direito para criar o direito [...]". (AGAMBEN, 2012, p. 22).

Giorgio Agamben (2012, p. 23) traz a lume pensamento esboçado por um teólogo protestante segundo o qual "[...] a exceção explica o geral e a si mesma. E se desejamos estudar corretamente o geral, é preciso aplicarmo-nos somente em torno de uma real exceção. Esta traz tudo à luz muito mais claramente do que o próprio geral".

Ainda segundo o mesmo autor, a exceção é "[...] um elemento que transcende o direito positivo, na forma de sua suspensão". É ela capturada fora da norma e não simplesmente excluída. "Diante de um excesso, o sistema interioriza através de uma interdição aquilo que o excede e, deste modo, 'designa-se como exterior a si mesmo". (AGAMBEN, 2012, p. 25).

Há, na exceção, uma espécie de vida selvagem, posta ao abandono, porém capturada pelo estado através da normalização, criando e definindo "[...] o próprio espaço no qual a ordem jurídico-política pode ter valor", já que nada pode escapar do poder soberano. (AGAMBEN, 2012, p. 25).

A lógica biopolítica, segundo a qual "Quando uma pessoa ou grupo populacional se torna uma ameaça para a ordem, o Estado utiliza-se da exceção jurídica para separar os direitos da cidadania da mera vida nua [...]", tal qual a situação de apatriados do regime nazista, "[...] possibilita expulsar para fora do direito a vida que se pretende controlar na forma de exceção", ou acionar o "[...] dispositivo da exceção no controle da vida humana". (RUIZ, 2011a, p. 2).

Para Agamben (2012, p. 26), o espaço soberano não se traduz em território material sobre o qual irão incidir as normas, senão um espaço em que não são aplicadas as normas, "[...] uma zona de indiferença entre externo e interno [...]", natureza e direito "[...] caos e situação normal: o estado de exceção". "O campo é o espaço em que o ordenamento está suspenso e em seu lugar se coloca a vontade soberana". (RUIZ, 2011a, p. 2).

A partir da teoria dos conjuntos, Giorgio Agamben distingue os termos pertencimento e inclusão, fazendo-os corresponder respectivamente à apresentação e à representação. Dá-se o pertencimento quando o termo é contado como unidade da situação, por exemplo, indivíduos singulares pertencendo à determinada sociedade. Por outro lado, dáse a inclusão quando o termo é representado em determinada estrutura do estado, por exemplo, a classe eleitoral, que congrega o termo eleitor.

Ainda segundo o autor, a exceção seria "[...] aquilo que não pode ser incluído no todo ao qual pertence e não pode pertencer ao conjunto no qual está desde sempre incluído", ou seja, a exceção estaria no campo da singularidade, escapando a qualquer representação. Consequentemente, "Aquilo que não pode ser em nenhum caso incluído vem a ser incluído na forma de exceção". Resta então a ilação de ser impossível para "[...] um sistema fazer coincidir a inclusão com o pertencimento, de reduzir à unidade todas as suas partes". (AGAMBEN, 2012, p. 31-32).

O autor conclui não ser a soberania um conceito exclusivamente político, nem jurídico, nem externo ao direito e nem tampouco a norma suprema do ordenamento jurídico, mas sim "[...] a estrutura originária na qual o direito se refere à vida e a inclui em si através da própria suspensão".

Há o reconhecimento de que, sendo a soberania categoria originária, aquele que dela fora banido, não poderá ser considerado um fora da lei, mas sim por ela abandonado "[...] ou seja, exposto e colocado em risco no limiar em que a vida e direito, externo e interno, se confundem". (AGAMBEN, 2012, p. 35).

Segundo o mesmo autor (2012, p. 127), "Uma das características essenciais da biopolítica moderna [...] é a sua necessidade de redefinir continuamente, na vida, o limiar que articula e separa aquilo que está dentro daquilo que está fora", ou seja, o constante movimento da vida ou da naturalidade humana impulsionando a politização da vida de forma incessante.

Agamben, ao referir-se à situação de pessoas refugiadas que desafiando a ideia de cidadania construída a partir do binômio nascimento e nacionalidade, impõe um olhar humanitário que desvela a "[...] vida humana na figura da vida nua ou da vida sacra [...]". (AGAMBEN, 2012, p. 130).

A exceção soberana circula no campo da singularidade, percorrendo a vida dos seres humanos, sendo essa vida originariamente excepcionada, ou seja, a vontade soberana dotada do poder de decretar a exceção coloca todos os seres humanos em situação de vulnerabilidade, em que a qualquer momento uma pessoa poderá ser banida da ordem. O banimento coloca o sujeito em situação de vulnerabilidade, tornando-o desprotegido e sobrecarregado por capas que acentuam fragilidades, expõe-no à violência e a estereótipos que lhe reduzem a capacidade de se autodeterminar.

#### 2.2.2.2 Vidas Banidas e Encapadas

Segundo Ruiz (2011b, p. 2), dá-se o banimento da ordem jurídica a partir da decretação da exceção que constitui a vida nua, a vida banida

[...] e, como consequência, uma vida bandida. O principal efeito da exceção sobre a vida é o banimento. [...] Os banidos são bandidos porque foram expulsos da ordem e sobre eles se decretou uma exclusão inclusiva que os tornou vida nua.

O processo de exclusão, ou a extrapolação dos padrões médios homogêneos a orientarem o sentido de normalidade, cataloga elementos de anormalidade que vulnerabilizam o sujeito e o colocam em situação problemática a partir do momento em que se idealizam versões de comportamento. Dá-se visibilidade a categorias que sobrecarregam o indivíduo e o converte ou o coloca em uma situação de vulnerabilidade.

Se por um lado o reconhecimento da vulnerabilidade assume feições de "etiquetamento" de pessoas, por outro poderá ele constituir importante ferramenta para se encontrar diferentes maneiras de proteção, extrapolando a ideia de homogeneização de tratamento. Nesse sentido, "[...] negar la validez de la idea de vulnerabilidad puede resultar más confortable que reconocerla y seriamente proveer salvaguardas para evitar consecuencias dañinas". (LUNA, 2008, p. 62).

Busca-se compreender esse pensamento a partir da Teoria das Capas de Vulnerabilidade desenvolvida por Florencia Luna<sup>9</sup>, em que a autora demonstra serem as capas flexíveis e dinâmicas, podendo várias delas cobrir determinado indivíduo a partir de um

\_

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> "Este concepto de vulnerabilidad está estrechamente relacionado a las circunstancias, a la situación que se está analizando y al contexto. No se trata de una categoría, un rótulo o uma etiqueta que podemos aplicar". (LUNA, 2012, p. 67).

contexto geral ou singular, mas, por sua conotação negativa, ao invés de lhe proteger, sobrecarrega-lhe o corpo e a alma expondo-a a situações de vulnerabilidade.

Segundo a autora, as capas permitem desvelar singularidades materiais que diferenciam os seres humanos afastando-se do que denomina de "versões idealizadas das ações humanas" que homogeneízam pessoas, atribui-lhes estereótipos e as excluem ou incluem da sociedade.

É no campo, e não no mundo ideal, que as relações se tornam singulares e contextualizadas. Dessa maneira, "La 'vulnerabilidad' despliega los aspectos 'humanos' de los seres humanos. Y en este sentido, se acerca a las situaciones concretas, a la debilidad y particularidades del mundo real". (LUNA, 2012, p. 68). A autora adverte sobre a possibilidade da naturalização da vulnerabilidade quando adotada de forma indiscriminada, como sendo algo peculiar a todo ser humano, encobrindo problemas a serem superados a partir de seu reconhecimento. Dessa forma,

[...] un individuo o grupo de individuos puede convertirse en 'profunda, variable y selectivamente vulnerable' por la acción específica de otros y de instituciones particulares de quienes se llega a depender para propósitos específicos y a menudo inevitables. (LUNA, 2012, p. 62).

A violência contra as mulheres imbrica-se com a teoria de Florencia Luna no tocante à possibilidade de se compreender estereótipos traçados a partir de elementos que estabelecem relações de poder como situações de subordinação ou dependência da mulher, além de proporcionar um campo aberto a outras categorias a depender das circunstâncias que envolvem cada caso em particular, posto que "[...] estrechamente relacionado a las circunstancias, a la situación que se está analizando y al contexto". (LUNA, 2012, p. 66).

Para a autora, inexiste uma única e sólida vulnerabilidade, podendo várias capas se superporem, desde as relacionadas com a própria personalidade do sujeito, condições econômicas, sociais, de saúde, nível de escolaridade, até as adquiridas pelas circunstâncias sociais e políticas e que independem da vontade do sujeito, permitindo uma análise "[...] acerca a las situaciones concretas, a la debilidad y particularidades del mundo real". (LUNA, 2012, p. 68).

A Teoria das Capas não se propõe à caracterização de grupos vulneráveis construídos a partir de categorias fixas que se afastam da subjetividade e uniformizam pessoas, etiquetando-as e estereotipando-as. É ferramenta que permite, ao revés, analisar a singularidade do sujeito e suas relações com o mundo a fim de desvelar vulnerabilidades específicas, que auxiliarão na busca pela compreensão dos "[...] aspectos evaluativos y descriptivos de la situación" e na propositura

de estratégias para prevenir "[...] los aspectos negativos que la 'vulnerabilidad' identifica". (LUNA, 2012, p. 69).

A Teoria, segundo a autora, não possui valor absoluto no sentido de resolver todas as vulnerabilidades, senão de "[...] ser útil para diseñar um protocolo que evite ou minimice las capas de vulnerabilidad identificadas". Assinala que se deve considerar cada situação de forma singular, em que "Cada uno debe ser considerado de manera diferente cuando se diseña y se evalúa um protocolo". (LUNA, 2012, p. 70).

Ainda consoante a autora, a Teoria das Capas auxiliará na propositura de políticas públicas e investigações pautadas em "[...] una manera de pensar flexible, dinâmica y creativa para designar o generar uma adecuada protección para los sujetos de investigación". Dessa forma, possibilita a criação de um campo fluido por onde circulem ações orientadas ao atendimento integral do sujeito, assim como a contínua revisão das estratégias em curso.

#### 3 CAMPO DA EFETIVIDADE

A segunda parte da pesquisa percorre o campo das Delegacias da Mulher da cidade de Teresina sob dois enfoques: o primeiro analisará as práticas policiais ali desenvolvidas a partir da aplicação de questionário junto a quinze de seus servidores, análise dos boletins de ocorrência, de inquéritos policiais e termos circunstanciados de ocorrência e rotina de trabalho dos policiais a fim de desvelar uma etnografia da Delegacia da Mulher. O segundo dá-se na perspectiva das mulheres atendidas naquelas delegacias, em que serão aplicados dois questionários e uma entrevista a vinte e duas delas. Os instrumentos de pesquisa, uma vez analisados, desvelarão o "sentir" das mulheres em face das práticas desenvolvidas nas delegacias relativamente ao universo pesquisado.

A análise das práticas policiais e da visão das mulheres sobre essas práticas, uma vez imbricadas ao Direito, possibilitará levantar ilações sobre a construção jurídica da noção de violência sexual pela delegacia da mulher e as diferentes faces que ela pode assumir a partir do discurso das vinte e duas mulheres atendidas e dos conteúdos dos boletins de ocorrência analisados.

Esta Parte se compõe de dois capítulos. O primeiro percurso transita no campo metodológico e na análise das concepções acerca dos significados das políticas públicas de inclusão, imbricando-a com o sentido da biopolítica em Michel Foucault e Giorgio Agamben. Em seguida, percorre a fala dos atores: policiais e mulheres atendidas na delegacia da mulher. O segundo capítulo adentra o campo dos enunciados e da análise dos discursos dos atores a partir da retomada do campo teórico, possibilitando o diálogo entre sistema social e sistema jurídico.

Frise-se não se pretender enunciar categorias universalizantes ou generalizantes a partir do *quantum* pesquisado, senão adstritas ao âmbito do universo considerado. Registre-se ser a delegacia da mulher campo privilegiado para pesquisas empíricas na seara da violência contra a mulher conforme demonstram os trabalhos desenvolvidos por Nascimento (2007) e Vasconcelos (2012), delegadas de polícia civil e Vieira (2011).

#### 3.1 Após o Mergulho, o Retorno à Superfície

O capítulo pretende demonstrar como se dera o percurso metodológico da pesquisa de campo, desde a fase primeva consistente na sua aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, apresentação dos instrumentos de coleta de dados, sua aplicação, a fala dos atores e

a observação das práticas rotineiras dos policiais das delegacias de mulher, apreciando-os na perspectiva da técnica de análise de conteúdo e da avaliação por triangularização de métodos, permitindo, assim, a inclusão de diversas categorias contextualizadas.

## 3.1.1 Percorrendo o Corpus

Para se desvelar uma etnografia da Delegacia da Mulher, a partir do conhecimento sobre o perfil de seus funcionários, a rotina policial e a visão das mulheres acerca das atividades ali desenvolvidas, faz-se necessário ouvi-los e observar os seus comportamentos, buscando uma proximidade tal que permita adentrar no campo de uma reflexão mais complexa, tomando em consideração nuances sociais, jurídicas, econômicas, dentre outras.

Para tanto, serão utilizadas reflexões feitas por Michel Foucault nas obras *As palavras e as coisas* e *Arqueologia do saber*, complementadas pelo pensamento de Giorgio Agamben na obra *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua e* Pierre Bourdieu na obra *Dominação masculina*.

## 3.1.1.1 Em Direção aos Sujeitos

O projeto de pesquisa foi registrado na Plataforma Brasil – Ministério da Saúde – Conselho Nacional de Saúde – Comissão de Ética em Pesquisa (CONEP), em 13 de fevereiro de 2014, acompanhado da Carta de Anuência, do modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), folha de rosto e dos instrumentos de coleta a serem aplicados junto a quinze servidores policiais lotados nas três Delegacias da Mulher de Teresina e vinte e duas mulheres lá atendidas no primeiro semestre de 2014.

O Comitê de Ética em Pesquisa da Unidade de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos expediu Resolução 015/2014, datada de 08 de abril de 2014, aprovando o projeto nº CEP 14/005, versão do projeto: 08/04/2014 e versão do TCLE: 08/04/2014.

Aprovada a pesquisa, deu-se o primeiro contato com as delegadas titulares das delegacias a serem pesquisadas a fim de apresentá-la e marcar data e horário para aplicação dos questionários.

No final da manhã dos dias 14, 15 e 16 de maio, fora aplicado questionário com 22 (vinte e duas) perguntas junto a 15 (quinze) servidores policiais daquelas três delegacias,

sendo cinco na Delegacia da Mulher Centro, quatro na Sudeste e seis na Norte, objetivando conhecer seu perfil e formação.

O questionário foi composto por duas partes: a primeira relacionada com o perfil do servidor, enfocando as variáveis: idade, gênero, estado civil, nível de escolaridade, cargo, renda e tempo de serviço policial, totalizando 7 (sete) perguntas. A segunda parte relaciona-se com a formação do policial nas categorias seguintes: hábitos de leitura, realização de cursos, manejo com novas tecnologias de comunicação, domínio dos sistemas tecnológicos adotados pela polícia civil, conhecimento e utilização de instrumentos normativos relacionados à violência contra a mulher, desenvolvimento de competências, participação em eventos que têm por temática a violência contra a mulher e condições materiais de trabalho, totalizando 15 (quinze) perguntas.

No segundo momento da pesquisa, procedeu-se à análise dos boletins de ocorrência e inquéritos policiais das três delegacias, a fim de verificar o tratamento jurídico dado pelos policiais às narrativas de violência feitas pelas mulheres, bem como propiciar a seleção de casos passíveis de análise pormenorizada.

O terceiro momento da pesquisa se dirigiu a 22 (vinte e duas) mulheres atendidas nas três Delegacias da Mulher da capital no primeiro semestre de 2014. Foram selecionadas a partir de casos complexos previamente analisados que envolveram adoção de medidas cautelares, desde medidas protetivas de urgência a prisões preventivas.

Foram aplicados, junto a 22 (vinte e duas) mulheres, dois instrumentos de coleta de dados: o primeiro consistindo em questionário – avaliação para caracterizar os sujeitos de pesquisa, no caso, as mulheres atendidas nas delegacias da mulher e o segundo, entrevista semiestruturada para caracterizar as políticas públicas, no caso, a delegacia da mulher e a causa da visita àquelas delegacias.

O primeiro instrumento foi dividido em duas partes: a que deu enfoque ao perfil da mulher a partir das variáveis: faixa etária, estado civil, cor da pele, naturalidade, nível de escolaridade, profissão, renda, tempo de serviço, tipo de residência, prole, outros familiares, com 11 (onze) perguntas e a que traduz a saúde da mulher, através das variáveis: doenças crônicas e uso de medicamento permanente, contendo 2 (duas) perguntas, pretendendo revelar sinais de imbricações entre violência e saúde física e psíquica da mulher.

O segundo instrumento, composto por 18 (dezoito) perguntas semiestruturadas, considera as seguintes variáveis: regularidade de visitas à delegacia, motivação, espécie de violência sofrida, sujeito ativo, impressões sobre a delegacia, conhecimento de leis protetivas das mulheres, especialmente a Lei Maria da Penha, conhecimento da rede de proteção à

mulher na cidade de Teresina e, por fim, uma pergunta aberta em que pudesse manifestar-se livremente.

Para análise dos instrumentos de coletas foram utilizadas técnicas de análise quantitativa para os questionários e análise de conteúdo para as entrevistas, considerando os ensinamentos de Franco (2008).

Por fim, a última etapa consistira na análise comparativa dos dados obtidos para identificar a efetividade ou não da estratégia biopolítica de controle e gestão da violência contra a mulher. Nessa etapa, utilizou-se o método de avaliação por triangulação de métodos de Minayo (2005), por favorecer a compreensão da gestão de políticas sociais como um processo dinâmico que permite a revisão de rumos, trabalha com contextualização de propostas, evitando perguntas congeladas para qualquer realidade e pela possibilidade da inclusão de todas as categorias envolvidas em uma pesquisa social.

## 3.1.1.2 Na Superficie das Estratégias Biopolíticas

Não se pretende com este estudo analisar as políticas públicas em sentido amplo, mas tão somente as consistentes na Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM, enquanto mecanismo político de controle da violência perpetrada contra a mulher, vista como algo naturalmente necessário. Busca-se analisá-la no contexto das políticas de inclusão dos excluídos. É dizer: o destaque de um segmento da sociedade, no caso mulheres violentadas, catalogadas em uma só rubrica a fim de inseri-lo ao abrigo do Estado que, assim fazendo, acentua ainda mais a exclusão, dando origem à exclusão dos incluídos.

Para o desenvolvimento desse pensamento, perpassa-se pelo campo da biopolítica, ou maneira de governar atentando para uma dinâmica da vida social notadamente marcada por regularidades. Dá-se isso pela mudança na percepção da ideia de população, outrora caracterizada por um conjunto de pessoas que devia obediência ao soberano, passando a ser analisada como uma dinâmica natural, com regularidades a serem mapeadas pelo Estado a fim de não deixar de fora de seu alcance nenhum segmento da sociedade.

Com base em pesquisas demográficas, estatísticas criminais, econômicas, dentre outras categorias, passa-se a classificar e delimitar segmentos sociais, consoante elementos eleitos pelo próprio Estado para fins de normalização e uniformização. Equivale dizer que, a partir da revelação das diferenças existentes entre categorias de pessoas e o padrão de normalidade imposto pelo Estado, é ele atraído pela missão de incluir mencionadas pessoas no contexto do exercício do poder soberano.

Para promover a inserção, faz-se necessário estabelecer padrões médios de normalidade, porém, segundo Agamben (2012, p. 23), não podendo haver norma jurídica em situação de caos, dá-se a necessidade de serem esses padrões tomados como paradigmas para o estabelecimento da ordem, a ser concretizada a partir da vontade soberana. Aquilo que extrapole a situação média homogênea deverá ser tido por anormal e, por conseguinte, ser objeto de normalização. Nada pode escapar ao Estado, cabendo-lhe incluir os excluídos a fim de inseri-los naquele padrão.

Para Lopes (2010, p. 12), pode-se considerar na categoria de excluídos

[...] aqueles que, pelo seu caráter de invisibilidade, não perturbam, não mobilizam, não alteram a rotina do mundo. [...] o que as políticas de inclusão social fazem é transformar os excluídos invisíveis em incluídos anormais e estes últimos estão previstos pela norma.

O pensamento de Lopes se alinha com o de Agamben no tocante à ideia de que o soberano está concomitantemente dentro e fora da norma, podendo, por essa razão, decretar o estado de exceção, incluindo algo somente através de sua exclusão. O soberano define a superfície sobre a qual a ordem deve prevalecer, expelindo os excessos.

A partir da exclusão, ingressa-se no campo da decisão soberana, num campo de pertencimento sem inclusão, ou seja, inclusão de categoria que está fora do poder soberano e que "[...] não pode ser incluído no todo ao qual pertence e não pode pertencer ao conjunto no qual está desde sempre incluído". (AGAMBEN, 2012, p. 31).

Não há como a inclusão coincidir com o pertencimento, dada a artificialidade que afasta as singularidades para adequá-la a uma determinada generalidade. Agamben (2012, p. 30-31), para distinguir os dois termos, utiliza-se da teoria desenvolvida por Alain Badiou, segundo a qual "[...] um termo *pertence* a uma situação se ele é representado e contado como unidade nesta situação", no caso, "[...] como indivíduos singulares enquanto pertencem a uma sociedade". Por sua vez, o termo, para ser incluído em uma situação, deverá ser "[...] representado na metaestrutura (o Estado) em que a estrutura da situação é por sua vez contada como unidade (os indivíduos, enquanto recodificados pelo Estado em classes, por exemplo, como 'eleitores')".

Dá-se a artificialidade através de estratégias biopolíticas que classificam e controlam indivíduos tendo por finalidade a condução de suas vidas em conformidade com os anseios do soberano. Há, aqui, o abandono das singularidades.

Exclusão e inclusão "[...] podem ser associados às situações de discriminação negativa por razões de raça/etnia, gênero, religião, deficiência, trabalho/emprego, etc.". (LOPES, 2010, p. 4). No Brasil, um número cada vez maior de estratégias biopolíticas é posto em funcionamento para garantir a segurança dos segmentos ditos vulneráveis, ante o risco social que possam representar.

Um caso que ilustra mencionado pensamento diz respeito à inclusão de dois caminhões da Prefeitura de Teresina no último Corso/2014 (desfile de caminhões ornamentados e carregados de pessoas no período carnavalesco) acomodando, em um deles, pessoas idosas e, no outro, pessoas com deficiência. Os carros foram destaque na avenida, por terem sido os primeiros a desfilarem.

Nota-se, por primeiro, ter havido uma espécie de exclusão desses sujeitos, categorizando-os em dois grupos para, então, incluí-los numa outra perspectiva que acentuara ainda mais a exclusão. Operou-se aí uma estratégia biopolítica orientada pela exclusão – inclusão – exclusão, corroborando o entendimento esboçado por Giorgio Agamben (2012, p. 31) sobre ser a exceção soberana irrepresentável ou, "Aquilo que não pode ser em nenhum caso incluído vem a ser incluído na forma de exceção", através de uma artificialidade política que não coincide com a ideia de pertencimento.

Dar-se-ia o pertencimento, acaso idosos e deficientes desfilassem em comunhão com os foliões, naturalmente contemplados por seus familiares, amigos, colegas de trabalho e não segregados em espaços especialmente destinados a eles.

São estratégias de inclusão atuais: o regime de cotas nas universidades públicas em razão da raça/etnia, a reserva de vagas nos concursos públicos para provimentos de cargos públicos federais em razão da raça/etnia e portadores de necessidade especial, o tratamento diferenciado na questão da violência de gênero e da acessibilidade, dentre outras.

Segundo Lopes (2010, p. 8), as estratégias biopolíticas existem para "[...] auxiliar aquelas camadas da população [...] que não conseguem, por si mesmas, gerenciar suas vidas ou prevenir os riscos da sua própria existência". O Estado, objetivando garantir a segurança da população, traça estratégias para gerenciar eventuais riscos que desestabilizem a comunidade.

As estratégias biopolíticas permitem uma aproximação dos sujeitos tornando-os observáveis e governáveis. Há aí um processo de inclusão objetivando o conhecimento e o controle de pessoas que escapam da superfície de normalidade traçada pelo Estado para, então, conduzir suas condutas no caminho da ordem imposta pelo soberano, da lógica estatal.

A aproximação permite transformar um segmento de pessoas em "[...] um conjunto regular de ações previstas e riscos calculados" (LOPES, 2010, p. 13), a partir de saberes demográfico e estatístico. Conhecendo as regularidades, passa o Estado ao cálculo de riscos e proposituras de intervenções mediante estratégias que têm por finalidade senão a redução da ocorrência, como também o controle dos riscos.

Dá-se o que Foucault (2010, p. 204) denomina por "biopolítica da espécie humana" ou, nas palavras de Lopes (2010, p. 15), "[...] uma tecnologia de gerenciamento do risco social que utiliza diferentes estratégias [...]".

Ainda segundo Michel Foucault,

Nos mecanismos implantados pela biopolítica, vai se tratar sobretudo, é claro, de previsões, estimativas estatísticas, de medições globais; vai se tratar, igualmente, não de modificar tal fenômeno em especial, não tanto tal indivíduo, na medida em que é indivíduo, mas, essencialmente, de intervir no nível daquilo que são as determinações desses fenômenos gerais, desses fenômenos no que eles têm de global. (FOUCAULT, 2010, p. 207).

Considerando que o fenômeno da violência contra a mulher, dada a frequência, regularidade e proporção de ocorrência, constitui risco à seguridade e proteção da população, posto que provoca desestabilização individual e familiar que repercute de forma global, podese afirmar ser a Delegacia da Mulher importante estratégia de gerenciamento da referida violência.

O Estado, através da Delegacia da Mulher, extrai do corpo social o grupo afetado pelo risco da violência e direciona a demanda para um só contexto a fim de individualizá-la, conhecê-la e posteriormente gerenciá-la.

Entender como se dá a dinâmica de funcionamento dessa estratégia biopolítica passa a ser condição indispensável à compreensão da pretensa cobertura social dos riscos às mulheres em situação de violência, a fim de revelar, no campo da linguagem, nuances das ações desenvolvidas por seus agentes.

#### 3.1.2 Percorrendo a Manifestação do Corpus

Toma-se por base o estudo da linguagem em Foucault, apenas a título de contribuição para o foco da pesquisa que busca compreender os discursos dos pesquisados, no âmbito da linguagem "[...] que nomeia, que recorta, que combina, que articula e desarticula as coisas, tornando-as visíveis na transparência das palavras". (FOUCAULT, 2011, p. 428).

Dessa forma, iniciar-se-á por traçar algumas considerações sobre a espessura das palavras em um discurso e sua imbricação com o mundo das coisas, seu significado, bem como a tese foucaultiana sobre a formação do discurso a fim de auxiliar na compreensão da fala dos servidores da delegacia e das mulheres por eles atendidas.

## 3.1.2.1 Em Direção ao Campo da Linguagem

O ser humano, segundo Foucault, antes mesmo de sua experiência no mundo concreto, é envolvido por uma malha de conhecimentos e signos que o antecedem e o influenciam no seu caminhar. O saber retira-o da caminhada monótona, presa "[...] na abertura muda, noturna, imediata e feliz da vida animal [...]" e o coloca na envergadura de uma experiência de labor transformador, por intermédio de "[...] um corpo que é seu corpo – fragmento de espaço ambíguo, cuja espacialidade própria e irredutível se articula, contudo, com o espaço das coisas [...]", do desejo que imprime o valor das coisas e, por fim, da linguagem. (FOUCAULT, 2011, p. 433).

Assim, para o autor, dá-se a experiência humana, a partir de três eixos que se articulam e caracterizam sua finitude: o corpo, elemento indissociável de sua existência concreta, que lhe é dado naturalmente; o desejo (influenciado pelo modo de ser da produção) e o pensamento falante (como resultado da linguagem).

A partir da constatação desses três eixos, dá-se o reconhecimento de uma finitude do ser humano "[...] marcada pela espacialidade do corpo, pela abertura do desejo e pelo tempo da linguagem; [...]" exteriorizada pela "[...] repetição – da identidade e da diferença entre o positivo e o fundamental [...]". (FOUCAULT, 2011, p. 434).

Assim, os elementos positivos corpo, desejo e linguagem, que formam, a um só tempo, identidades entre os seres humanos, ligando-os e separando-os conforme suas experiências individuais, também assinalam diferenças.

Quanto ao *corpus*, se a morte, por um lado, representa o final da experiência como ser vivo, por outro, assinala a mesma experiência como tal; o desejo que liga e separa os seres humanos é o mesmo que fá-los desejar alguma coisa; o tempo que se aloja na linguagem, é o mesmo que a faz desgastar, mas que também alonga o discurso "[...] numa sucessão que ninguém pode dominar". (FOUCAULT, 2011, p. 434).

Ainda segundo Michel Foucault, deve-se questionar os recortes a que se está familiarizado, refletir sobre as relações que por eles transitam, observá-los de perto para desvelar um campo complexo de discursos feitos a partir de fatos concretos. O autor não

desconhecendo a importância dos discursos científicos, históricos, religiosos, filosóficos etc., convida à reflexão desses recortes, posto que, segundo ele,

Essas formas prévias de continuidade, todas essas sínteses que não problematizamos e que deixamos valer de pleno direito, é preciso [...] mantê-las em suspenso. Não se trata [...] de recusá-las definitivamente, mas sacudir a quietude com a qual as aceitamos; mostrar que elas não se justificam por si mesmas, que são sempre o efeito de uma construção cujas regras devem ser conhecidas e cujas justificativas devem ser controladas; [...]. (FOUCAULT, 2013, p. 31).

Para o autor, importa investigar também o discurso verbal e demais vestígios deixados pelo indivíduo, como cartas, escritos, conversas, ou seja, o "[...] imenso formigamento de vestígios verbais que um indivíduo deixa em torno de si [...] e que falam, em um entrecruzamento indefinido, tantas linguagens diferentes". (FOUCAULT, 2013, p. 29).

A construção de um enunciado deve percorrer campos que ultrapassem os limites existentes, com a finalidade "[...] de reconstituir um outro discurso, de descobrir a palavra muda, murmurante, inesgotável, que anima do interior a voz que escutamos, de restabelecer o texto miúdo e invisível que percorre o interstício das linhas escritas e, às vezes, as desarruma". (FOUCAULT, 2013, p. 33-34). Desarrumar para compreender os fragmentos e reordená-los ou até mesmo reconhecer inadmissível uma coesão. Desprendê-los dos seus autores é permitir que se estabeleçam relações entre enunciados e acontecimentos que nem mesmo o próprio autor conhecia, ou seja,

Fazer aparecer, em sua pureza, o espaço em que se desenvolvem os acontecimentos discursivos não é tentar restabelecê-lo em um isolamento que nada poderia superar; não é fechá-lo em si mesmo; é tornar-se livre para descrever, nele e fora dele, jogos de relações. (FOUCAULT, 2013, p. 35).

O autor privilegia o campo material por onde circulam as relações de poder e que será delimitado *a priori* conforme escolha do sujeito, razão pela qual não se pode considerá-lo um espaço engessado, universalizante, posto que

É preciso ter em mente dois fatos: a análise dos acontecimentos não está, de maneira alguma, limitada a semelhante domínio; e, por outro lado, o recorte do próprio domínio não pode ser considerado como definitivo, nem como válido de forma absoluta; trata-se de uma primeira aproximação que deve permitir o aparecimento de relações que correm o risco de suprimir os limites desse primeiro esboço. (FOUCAULT, 2013, p. 37).

O campo da linguagem entrelaça-se não somente com enunciados anteriores, mas, sobretudo, com as situações e acontecimentos que lhe ocasionam, proporcionando um ambiente de trocas aberto a repetições, transformações e reativações de enunciados. A partir de um sistema de dispersão é que se pode, enfim, construir um enunciado discursivo que, por sua vez, não será definitivo.

## 3.1.2.2 Rumo à Formação Discursiva a Partir de um Sistema de Dispersão

Ainda no âmbito da linguagem, busca-se analisar, sob a ótica de Michel Foucault e sem pretender exaurir a matéria, como se dá a formação do discurso que ao tempo em que delineia um tema, leva em consideração não conceitos estanques que se comunicam, mas a dispersão dos discursos sobre aquele tema. Dá-se o que Foucault denomina de "Sistema de Dispersão", como sendo a possibilidade de se descrever, num mesmo sistema, um certo número de enunciados.

Buscar-se-á o diálogo entre o pensamento de Foucault e o discurso policial a partir de sua análise sobre as modalidades enunciativas do discurso clínico, tomando-se por base a formação do enunciado sob a ótica do sujeito que fala, dos lugares de onde obtém seu discurso e das posições que ocupa. Ver-se-á que o discurso policial instaura um feixe de relações que caracterizam o enunciado "atividade policial".

Segundo Foucault, dá-se o enunciado a partir de três categorias: i) do *status* do sujeito, compreendendo os "[...] critérios de competência e de saber; instituições, sistemas, normas pedagógicas; condições legais que dão direito [...] à prática e à experimentação do saber [...]"; ii) de "[...] um sistema de diferenciação e de relações [...] com outros indivíduos [...]", com o poder político e judiciário e grupos religiosos, "[...] traços que definem seu funcionamento em relação ao conjunto da sociedade [...]" e iii) das posições que o sujeito pode ocupar. (FOUCAULT, 2013, p. 61).

O reconhecimento de que os enunciados não existem *a priori*, nem se relacionam a um único sujeito, mas se dispersam nos mais variados lugares, status e posições, estabelece uma descontinuidade em um "[...] campo de regularidade para diversas posições de subjetividade". (FOUCAULT, 2013, p. 66).<sup>10</sup>

-

O discurso, assim concebido, não é a manifestação, majestosamente desenvolvida, de um sujeito que pensa, que conhece e que o diz: é, ao contrário, um conjunto em que podem ser determinadas a dispersão do sujeito e sua descontinuidade em relação a si mesmo. (FOUCAULT, 2013, p. 66).

Uma delegacia de polícia, embora se diferencie de uma unidade de saúde, possui regularidades comuns que permitem a comunicação das ideias de Michel Foucault com o cenário policial.

Sob o aspecto do *status* do policial civil, sua competência restringe-se às atividades de investigação e elucidação de crimes a partir das provas colhidas, impondo-lhes conhecimentos e saberes teóricos e práticos.

A atividade policial diferencia-se da atividade de outros segmentos da Administração Pública quanto à natureza da demanda (criminal), a forma de atuação (uso da força e o poder de polícia), os riscos (à saúde), a organização (hierarquia e disciplina), a transmissão e circulação de informações (sigilosas), integrando o sistema da Polícia Civil, e, por conseguinte, o da Segurança Pública. Pela natureza da atividade, relaciona-se com a Administração Pública em geral, Poder Judiciário, movimentos sociais, grupos religiosos e a comunidade.

A organização policial estabelece relações de micro e macro poder. Sob a ótica interna de uma delegacia, as relações são limitadas ao exercício das funções peculiares aos cargos de Delegado (superior orientação), Escrivão (atividades cartorárias) e Agente de Polícia (atividades de investigação), porém sob o influxo de diretrizes organizacionais internas superiores (legislação interna, estatísticas, planos de gestão e de segurança) e por fatores exteriores (imprensa, atividades pericial, judicial e prisional).

Quanto ao funcionamento, reconhece-se o papel do policial civil como guardião da paz social, responsável pela segurança da sociedade, sendo chamado a agir a partir do cometimento de um delito consumado ou em vias de consumação, sendo-lhe confiada a missão de elucidação do fato e autoria delitiva. Seu discurso será diferenciado em razão da especificidade de seu trabalho.

Percorrendo os lugares institucionais onde os policiais obtém seu discurso, pode-se inferir serem locais "[...] de uma observação constante, codificada, sistemática, assegurada por profissional [...] diferenciado e hierarquizado, e que pode, assim, constituir um campo quantificável de frequências [...]". (FOUCAULT, 2013, p. 62). São locais que abrigam servidores armados, pessoas presas, armas e bens relacionados à prática delituosa, nos quais são desenvolvidas ações de investigação criminal que estabelecem frequências e probabilidades a partir dos casos investigados, desviando a singularidade do crime, sob o olhar dos policiais, para o campo das observações sistemáticas e homogêneas.

Por fim, é preciso, ainda segundo Foucault, considerar as posições do sujeito "[...] pela situação que lhe é possível ocupar em relação aos diversos domínios ou grupos de

objetos [...]". (FOUCAULT, 2013, p. 63). A posição diz respeito às possibilidades de fala, de escuta, observação e notações, situações perceptivas que devem aliar-se à posição do sujeito na rede de informações quanto às possibilidades de comunicação verbal ou a produção de documentos escritos, aptos a ensejarem proposições gerais, estatísticas ou decisões.

Considerando os aportes teóricos de Michel Foucault, aplicar-se-á, na análise das falas dos servidores que trabalham nas Delegacias da Mulher de Teresina, as três dimensões por ele apontadas: quem fala – de onde fala – posição que ocupa, para se desvelar as coisas visíveis e invisíveis que delineiam a atividade policial por ocasião do atendimento às mulheres, desde o registro do Boletim de Ocorrência até o tratamento jurídico dado.

O estudo não se propõe a discutir com a mesma profundidade que fora tratado o discurso clínico por Foucault, mas restringi-la ao universo das quinze entrevistas realizadas junto aos policiais pesquisados e dos conteúdos dos boletins de ocorrência analisados.

De outro ponto, o discurso das vinte e duas mulheres atendidas nas delegacias diferencia-se da fala dos quinze policiais em razão da posição que ocupam no cenário. Se, por um lado, a linguagem dos policiais toma por base o aspecto jurídico, vendo o agressor como sujeito passível de penalidade, a das mulheres, imersas no sentimento de medo, dor e sofrimento em razão das agressões, retratará a ideia de que se trata de alguém que lhe pode retirar a possibilidade de vida.

A análise do discurso dessas mulheres ingressa na dinâmica das relações de poder nos casos de violência de gênero. Percorrendo o campo dos enunciados desenvolvido por Michel Foucault analisar-se-á a fala das mulheres, tomando-se por base um "[...] conjunto de enunciados que se apoia em um mesmo sistema de formação; [...]", no caso, as relações de gênero. (FOUCAULT, 2013, p. 131).

Na dinâmica das relações de poder, situa-se a violência de gênero, cuja formação se dá pela imbricação de signos (discursos sobre patriarcado, corpo, sexo, subjetividade etc.) que lhe qualifica a um nível de descrição específica, dialogando com a descrição do enunciado desenvolvida por Foucault segundo a qual "Descrever um enunciado [...] significa [...] definir as condições nas quais se realizou a função que deu a uma série de signos [...] uma existência, e uma existência específica". (FOUCAULT, 2013, p. 136).

Não se pretende, a partir da análise dos discursos das vinte e duas mulheres atendidas nas delegacias da mulher de Teresina "[...] construir uma imagem fixa deste sujeito, mas sim, tentar a aproximação do sujeito do enunciado neste momento de sua história". (BERGESCH, 2006, p. 63).

Ainda segundo Bergesch (2006, p. 56), "De acordo com Foucault, para o sujeito do enunciado poder ser compreendido, é necessário investigar um campo maior onde este sujeito está ligado", ligações familiares, de trabalho, saúde, dentre outras, foram objeto do questionário aplicado antes da entrevista objetivando situar a mulher em suas relações com o mundo.

Foucault (2013, p. 40) apresenta quatro hipóteses para o reagrupamento dos enunciados, descrição de seu encadeamento e explicação das formas unitárias. A primeira delas seria admitir não ser possível a existência de uma única "[...] unidade válida para constituir um conjunto de enunciados [...]", dada a multiplicidade de objetos que se "[...] perfilam e continuamente se transformam [...]". Equivale dizer que o conjunto de enunciados não se relaciona com um mesmo objeto definitivo.

O objeto percorre inúmeras superfícies em variadas épocas, gerando descontinuidades, transformações e dispersões. Tal é o caso do discurso sobre gênero, que, ao longo do tempo, vem perpassando por vastas dimensões do conhecimento e imprimindo na superfície uma multiplicidade de enunciados. Assim, os enunciados jurídicos acerca de gênero (medidas policiais) não serão idênticos aos enunciados médicos, e, por sua vez, distanciam-se do discurso das mulheres em situação de violência.

Para Foucault (2013, p. 40-41),

[...] definir um conjunto de enunciados no que ele tem de individual consistiria em descrever a dispersão desses objetos, apreender todos os interstícios que os separam, medir as distâncias que reinam entre eles – em outras palavras, formular sua lei de repartição.

A segunda hipótese elencada pelo autor diz respeito a como estabelecer um encadeamento entre vários enunciados. Aduz ser preciso reconhecer que os enunciados descritivos se deslocam de forma contínua a partir de constatações demográficas, regulamentações institucionais, instrumentos de protocolo, dentre outros.

Conclui o autor que

Seria preciso caracterizar e individualizar a coexistência desses enunciados dispersos e heterogêneos; o sistema que rege sua repartição, como se apoiam uns nos outros, a maneira pela qual se supõem ou se excluem, a transformação que sofrem, o jogo de seu revezamento, de sua posição e de sua substituição. (FOUCAULT, 2013, p. 42)

É possível verificar, pela análise dos instrumentos normativos e dos protocolos de atendimento policiais nas Delegacias da Mulher de Teresina, que a unidade gênero, no campo

das atividades policiais, sofrera e sofre influxos permanentes e variados advindos de múltiplas áreas que se comunicam: reivindicações dos movimentos de mulheres na defesa dos direitos, protocolos do Instituto Médico Legal, protocolos de registro de ocorrência policial — BO e, tecnologia da informação, estatísticas criminais, pesquisas demográficas, legislações estadual e federal, instrumentos normativos internacionais e políticas públicas de saúde, educação, trabalho, dentre outras.

Sob a ótica das mulheres, programas sociais, de saúde, segurança, educação e instrumentos legais de proteção à mulher promovem a difusão e o conhecimento sobre a questão de gênero nos mais variados aspectos, possibilitando uma visão holística do problema.

Na terceira hipótese, Foucault (2013, p. 43) aduz que a busca de uma unidade discursiva talvez se desse "[...] não na coerência dos conceitos, mas em sua emergência simultânea ou sucessiva, em seu afastamento, na distância que os separa e, eventualmente, em sua incompatibilidade".

Trata-se de analisá-la não mais a partir de conceitos gerais e abstratos, mas de verificá-la na singularidade de suas irrupções e afastamentos a qual o autor denomina jogo de aparecimento e dispersão. "Não buscaríamos mais, então, uma arquitetura de conceitos suficientemente gerais e abstratos para explicar todos os outros e introduzi-los no mesmo edifício dedutivo; tentaríamos analisar o jogo de seus aparecimentos e de sua dispersão". (FOUCAULT, 2013, p. 43).

Os enunciados que delineiam a unidade gênero surgem e se deslocam numa superfície porosa que absorve diversos matizes dispersos, mas que também permite o afastamento, a troca, a substituição e a conjugação de outros supervenientes. Os discursos de gênero tornam-se cada vez mais complexos, dada a vastidão dos conceitos e das imbricações com as mais diversas áreas do conhecimento.

A quarta e última hipótese refere-se à identidade e constância dos temas. Para Foucault (2013, p. 45), dá-se a identidade não a partir de princípios que individualizem o discurso, senão na dispersão deles. É dizer: os temas seriam os mesmos, porém abertos a diferentes possibilidades "[...] no sentido de reanimar temas já existentes, de suscitar estratégias opostas, de dar lugar a interesses inconciliáveis, de permitir, com um jogo de conceitos determinados, desempenhar papéis diferentes". É preciso então, segundo o Foucault (2013, p. 45), "[...] demarcar a dispersão dos pontos de escolha e definir [...] um campo de possibilidades estratégicas".

No caso da temática de gênero são várias as possibilidades: linguagem, biologia, psicologia, direito, sexualidade, fisiologia, relação de poder, biopolítica, violência, organização social, atenção à saúde, dentre outras. Cada uma dessas possibilidades dá lugar a mais de um discurso, porém unidos a uma só temática.

Trata-se de descrever sistemas de dispersão baseados em "[...] possibilidades estratégicas diversas que permitem a ativação de temas incompatíveis, ou ainda a introdução de um mesmo tema em conjuntos diferentes". (FOUCAULT, 2013, p. 46).

Para o autor, dá-se a formação discursiva pela possibilidade de definir uma regularidade (ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações) entre certo número de enunciados, num mesmo sistema de dispersão. As regras de formação discursiva afastam a ideia da generalidade e abstração por ser condição de existência em uma específica repartição discursiva.

O encontro entre o arcabouço teórico formulado por Michel Foucault acerca das formações discursivas, com a fala das vinte e duas mulheres atendidas nas Delegacias da Mulher em Teresina e a observação da rotina policial ali desenvolvida – resultante da aplicação de questionários e de entrevistas feitas junto a vinte e duas mulheres e quinze policiais – permitem analisar, de forma próxima e específica, uma porção do cenário da violência contra a mulher.

#### 3.2 A Superfície (In)visível das Relações de Poder

O capítulo pretende percorrer o espaço da Delegacia da Mulher considerando as implicações que o exercício do poder de polícia conferido aos agentes policiais exerce sobre a questão da violência contra a mulher. Ver-se-á, relativamente ao universo pesquisado, em que medida a atividade policial, a partir do atendimento às mulheres realizado nas três delegacias da mulher, erige categorias jurídicas para os fatos por elas narrados estabelecendo, de forma primária, o diagrama no qual se desenvolverá a dimensão jurídica.

A atividade policial caracteriza-se por nortear as demais ações a serem protagonizadas pela acusação, defesa e magistratura. Daí a importância de se conhecer como se dá a dinâmica policial nas demandas que lhes são apresentadas, inclinando-se o olhar na direção de relações de poder que as mulheres e até os próprios policiais não conseguem enxergar porquanto disciplinados que estão em categorias consideradas "naturais".

Assim como estudo realizado por Vieira (2006, p. 101) na Delegacia da Mulher de Porto Alegre em 2003, pretende-se demonstrar a existência de uma "[...] construção de

legalidades a partir da interação policial, resultando na definição de tipos penais adaptados aos casos apresentados, de acordo com as possibilidades jurídicas disponíveis neste contexto social mais amplo de judicialização da violência contra a mulher".

Dá-se a importância de análise dos boletins de ocorrência por consistir no primeiro momento que a mulher pode estar rompendo com um ciclo de violência, daí Vieira (2011, p. 32) eleger como "[...] a porta de entrada para a pesquisa [...] a análise dos boletins de ocorrências (BOs), que é o primeiro documento gerado em um atendimento policial [...] se estendendo à rotina de trabalho das policiais".

No mesmo sentido, Vasconcelos (2012, p. 16), assevera serem os policiais das delegacias da mulher "[...] as primeiras pessoas que atendem à mulher vítima de violência [...]" e, "Portanto, o entendimento desses policiais sobre a problemática da violência contra a mulher possivelmente implica de forma direta no atendimento a essas mulheres [...]".

A pesquisa de Vasconcelos (2012) se comunica com esta pesquisa no âmbito do *lócus* pesquisado (delegacias da mulher de Teresina) e parcialmente no tocante aos sujeitos pesquisados, porquanto a autora teve por propósito a investigação das representação sociais que os policiais das delegacias da mulher faziam acerca da violência contra a mulher, através de entrevistas e com aplicação de *softwares* capazes de filtrarem termos comuns aos discursos. Porém, dialogou com esta pesquisa no tocante às impressões dos policiais acerca da delegacia e de sua dinâmica.

Assim é que este estudo, embora tendo por alvo, da mesma forma, policiais civis lotados nas mesmas delegacias, propõe-se, de forma diversa da de Vasconcelos (2012), a analisar a linguagem contida nos registros dos boletins de ocorrência por aqueles policiais pretendendo analisar o discurso no tocante à possibilidade de apropriação da fala da noticiante a partir de signos jurídicos.

Ainda no campo das mulheres pesquisadas, da mesma forma que Bergesch<sup>11</sup>, pretende-se restringir a pesquisa sobre o fenômeno da violência contra a mulher à análise dos discursos das vinte e duas mulheres entrevistadas nas delegacias da mulher de Teresina, identificando "[...] o sujeito que fala, os lugares institucionais que reconhecem seu discurso e reconhecer as diversas posições que o sujeito pode ocupar de acordo com o lugar e o momento histórico por ele vivenciado". (BERGESCH, 2006, p. 77).

Assevera a autora que "Não é pretensão desta pesquisa fazer uma análise do discurso da violência com a mesma abrangência do trabalho de Foucault sobre o discurso clínico nos séculos XVIII e XIX, pois o *corpus* aqui estudado está restrito a quatro entrevistas apenas. O que esta pesquisa se propõe é analisar as quatro entrevistas através das modalidades enunciativas desenvolvidas pelo filósofo". (BERGESCH, 2006, p. 77).

Embora a pesquisa de Bergesch (2006), possua *lócus* e objetivo diversos dos deste estudo, porquanto feita na Casa Abrigo de Porto Alegre, objetivando o aconselhamento pastoral, fora ela realizada em face de duas mulheres alojadas naquela Casa em consequência de violência perpetrada pelos companheiros. A pesquisa da autora se aproxima deste estudo por seu enfoque nas relações de poder presentes em casais envoltos com a violência a partir da teoria dos enunciados de Foucault.

No campo da linguagem o estudo de Nascimento (2012) dialoga com esta pesquisa no que pertine à decodificação da fala do sujeito ou retextualização do conteúdo da fala. Porém, diversamente da autora que pesquisara a seara dos interrogatórios policiais e judiciais objetivando demonstrar, sob a forma da linguística, as implicações processuais que mencionada retextualização privilegiava a culpabilidade do agente, esta pesquisa se inclina à vítimas mulheres, mas ainda no contexto do discurso policial escrito, ou seja, no campo de retextualização da fala do sujeito, no caso, mulheres pesquisadas no âmbito das delegacias da mulher de Teresina.

Ainda no espaço das delegacias da mulher, constatar-se-á, tomando-se por base os discursos das vinte e duas mulheres pesquisadas, sinalizações acerca das implicações das relações de poder que circulam no ambiente doméstico ou a materialização do domínio patriarcal privado, com a dominação de uma mulher por um homem específico, identificado, que com ela mantém relações interpessoais.

Da mesma forma que Silva (2013, p. 57),

Trata-se de uma pesquisa qualitativa que priorizou a voz das mulheres com o propósito de apreender os significados dos seus discursos sobre a violência sofrida. Privilegiar a fala das mulheres não significou desprezo ou indiferença em relação às falas dos homens, mas por entender que ao investigar mulheres numa perspectiva de gênero se está incorporando o aspecto relacional, ou seja, os discursos dos homens pela via dos discursos femininos

A pesquisa de Silva (2013) dialoga com este estudo pela parcial concordância do *lócus* de pesquisa, no caso cingiu-se à delegacia da mulher centro, assim como no tocante aos sujeitos de pesquisa, vinte mulheres atendidas na delegacia da mulher. Também se aproxima quanto às bases teóricas utilizadas para análise da fala das mulheres: Michel Foucault e Pierre Bourdieu. Silva objetivara compreender as implicações da violência em face da saúde das mulheres pesquisadas, especialmente no campo psíquico. Nesse aspecto, corroborará com a as sinalizações de que a violência contra a mulher irradia efeitos que extravasam a esfera criminal.

A partir dos discursos das vinte e duas mulheres atendidas buscar-se-á, assim como Silva, compreender a força que as impele à situações de violência e, por conseguinte, as chegadas à delegacia.

# 3.2.1 No Campo dos Policiais

A análise do campo policial tomará por base o pensamento de Eugenio Raúl Zaffaroni (2011, p. 13) segundo o qual o poder das agências policiais contraria o discurso jurídico de que o poder punitivo se inicia no âmbito do legislativo e termina no judiciário, ignorando quase por completo a fase policial. O autor deslegitima o discurso tradicional ao reconhecer que a polícia exerce um acentuado poder seletivo sobre as demandas a serem investigadas.

Acrescente-se que, além da seletividade, a polícia constrói categorias jurídicas no momento em que subsume a narrativa da vítima à tipificação legal.

Nesse mesmo sentido Vieira (2006, p. 101), afirma não ser possível

[...] tomar as informações contidas nos registros de um BO como uma transposição direta dos fatos sociais. Os dados ali contidos limitam-se ao encontro entre demanda e justiça, dizem respeito ao resultado deste processo de construção de uma narrativa sobre os fatos e das negociações em torno das tipificações jurídicas.

Há, pois, uma espécie de adequação de variados discursos para ajustá-los em um só código: o discurso jurídico. A pesquisa, assim como a de Nascimento (2007, p. 20), tomara por base "[...] a gravação de depoimentos orais que foram transcritos pela pesquisadora para, depois, confrontá-los com o texto retextualizado pelo operador do Direito".

Dessa forma, deu-se o encontro entre o discurso policial constante dos registros dos boletins de ocorrência com a fala das mulheres pesquisadas que deram origem aos boletins.

#### 3.2.1.1 Anamnese dos Policiais

A primeira Delegacia da Mulher do Piauí fora instituída em Teresina, em 1989, através da Lei Estadual nº. 4.265, de 03.04.89, publicada no Diário Oficial do Estado nº 66, tendo por "[...] atribuição a investigação e apuração dos delitos contra a pessoa do sexo feminino previstos na Parte Especial, Títulos [...] do Código Penal, de autoria conhecida, incerta ou não sabida, resultante de atos de violência com dolo específico". (TERESINA, 1989).

Atualmente o estado conta com nove Delegacias da Mulher, sendo três na capital e as demais nos municípios de Campo Maior, Floriano, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato e Piripiri.

A pesquisa de campo cingiu-se à análise de alguns procedimentos policiais, especialmente dos registros das ocorrências realizadas pelos policiais no Sistema de Boletim de Ocorrência (SISBO) e o perfil de quinze servidores das três Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMS) de Teresina. Considerou-se, para a coleta de dados, o primeiro semestre de 2014. As delegacias contam com 47 policiais, dentre Delegadas, Agentes e Escrivães de Polícia.

Para caracterizar o universo da pesquisa, formado por quinze policiais que atuam nas três Delegacias de Atendimento à Mulher de Teresina, foi aplicado, junto a todos eles, instrumento de avaliação consistente em questionário com 22 perguntas fechadas. A amostra representa 31,9% do contingente total de policiais das três delegacias.

Considerando a ordem das questões constantes do Instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher em Teresina, passase a listar e analisar os resultados encontrados.

As tabelas 1, 2 e 3 cuidam de dados demográficos dos policiais pesquisados relacionando faixa etária, estado civil e nível de escolaridade com sexo e cargo.

Tabela 1- Faixa etária/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina

IDADE	QUANT	SEX	KO		CARGO		%
		$\mathbf{F}$	$\mathbf{M}$	DPC	<b>EPC</b>	APC	
26 A 30	1	1	-	-	=	1	6,7
31 A 35	1	-	1	-	-	1	6,7
36 A 40	1	1	-	1	-	-	6,7
41 A 45	2	1	1	1	-	1	13,3
46 A 50	4	1	3	-	-	4	26,6
> 50	6	4	2	1	2	3	40,0
TOTAL	15	8	7	3	2	10	100

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa - servidor(a) da Delegacia da Mulher - Teresina - questões 1.1, 1.2 e 1.5 combinadas.

Constata-se a predominância da faixa etária acima de 50 anos (40% ou 6 pessoas), sendo quatro mulheres e dois homens. Aliando esse resultado à faixa que lhe antecede, pode-se afirmar que 66,6% ou 10 dos 15 servidores pesquisados estão acima dos 46 anos, ou seja, são pessoas maduras. Considerando, ainda, que a idade máxima para ingresso nos cargos da Polícia Civil do Piauí é de 40 anos, não se verifica processo de

inserção de novos policiais nas delegacias, elemento que possibilita mudanças na dinâmica da atividade policial.

Quanto ao sexo biológico, há uma discreta predominância de policiais mulheres (8 ou 53,33%), diversamente do que fora constatado por Vasconcelos (2012) em pesquisa realizada no mesmo *lócus* com predominância de homens. A partir de um recorte de gênero com foco na relação sexo/cargo, verifica-se maior número de homens no cargo de Agente (7 ou 70%) cujas competências, por imperativo legal, possuem natureza operacional como: dirigir viaturas em missões policiais, efetuar prisões e conduzir presos, dar segurança a autoridades e proteção a vítimas e investigar.

Quanto às oito mulheres, três são delegadas (titulares das delegacias), duas são escrivãs e três agentes. O recorte de gênero na seara dos cargos policiais das delegacias da mulher demonstra a prevalência de homens em atividades que exigem mais a força física do que a cognitiva, amoldando-se ao pensamento de Scott (apud NICHOLSON, 1999, p. 2) sobre a dimensão subjetiva de gênero, que atribui categorias como força e coragem aos homens.

Dá-se o inverso no cargo de escrivão, ocupado integralmente por mulheres (2 ou 100%), restringe-se, em grande medida, ao desempenho de atividades cartorárias, de natureza cognitiva, associadas à mulher. Quanto ao cargo de delegado, direcionado ao comando da equipe, vê-se a predominância de mulheres na chefia das delegacias talvez pela proximidade com a causa tida por feminina, constituindo, também, elemento que estabelece relações de gênero na dimensão organizativa de Scott (apud NICHOLSON, 1999, p. 2).

Tabela 2 - Estado civil/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina

ESTADO CIVIL	QUANT	SEXO		(	CARGO			
		F	M	DPC	EPC	APC		
SOLTEIRO	3	2	1	-	1	2	20,0	
CASADO	7	2	5	1	-	6	46,6	
VIÚVO	2	1	1	1	-	1	13,3	
SEPARADO	1	1	-	-	-	1	6,7	
DIVORCIADO	1	1	-	-	1	-	6,7	
COMPANHEIRO	1	1	-	1	-	-	6,7	
TOTAL	15	8	7	3	2	10	100	

Fonte: Dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher – Teresina – questões 1.2, 1.3 e 1.5 combinadas.

Vê-se predominância de homens casados em relação à totalidade de servidores (5 ou 33,3%), acentuando-se quando comparado ao total de seis pessoas casadas em que cinco ou 83,3% são homens e agentes de polícia, cargo que mais enfatiza, pela diagramação dos estereótipos de gênero, os atributos da masculinidade ligados à prevalência do uso da força. Analisando os dados sob o enfoque dos sete policiais civis homens pesquisados, o percentual cai para 71,4% de homens casados, porquanto um deles é solteiro e o outro viúvo.

Pode-se afirmar então que a maior parte do contingente policial masculino das delegacias da mulher mantém relacionamento afetivo do tipo marital.

Tabela 3 - Nível de escolaridade/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina

ESCOLARIDADE	QUANT	SEXO		CARGO			%
		F	M	DPC	<b>EPC</b>	APC	
FUNDAMENTAL	1	-	1	-	-	1	6,7
MÉDIO	7	3	4	-	2	5	46,6
GRADUAÇÃO	6	4	2	2	-	4	40,0
MESTRADO	1	1	-	1	-	-	6,7
TOTAL	15	8	7	3	2	10	100

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher – Teresina – questões 1.2, 1.4 e 1.5 combinadas.

O nível médio (46,6%) é discretamente prevalente em relação ao de graduação (40%). Saliente-se que cinco dos seis servidores graduados ingressaram na polícia sob a égide da lei que exige nível superior para os cargos. Vê-se uma predominância de escrivães e agentes (8, no total) sem nível superior e, consoante análise de amostra de boletins de ocorrência realizados pelas três delegacias, são eles responsáveis pelo registro dos mesmos, ouvindo a vítima para, em seguida, eleger a categorização jurídica a ser dada ao fato.

Analisando o dado a partir das modalidades enunciativas construídas por Michel Foucault, vê-se que o discurso jurídico, *prima facie*, é realizado por sujeito cujo *status* e posição não lhe conferem saberes nem competência legal para tanto. A categorização jurídica exige conhecimento jurídico e competência legal, elementos inerentes ao cargo de delegado de polícia.

As tabelas 4 e 5 tratam da dimensão econômica. Relaciona-se faixa salarial e tempo de serviço com as categorias sexo e cargo.

Tabela 4 - Faixa salarial/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina

SALÁRIO	QUANT	SEXO		(	CARGO			
		$\mathbf{F}$	M	DPC	<b>EPC</b>	APC		
2 A 3 SM	1	-	1	-	-	1	6,7	
4 A 5 SM	8	3	5	-	1	7	53,3	
5 A 6 SM	2	2	-	-	1	1	13,3	
> 6 SM	4	3	1	3	-	1	26,7	
TOTAL	15	8	7	3	2	10	100	

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa - servidor(a) da Delegacia da Mulher - Teresina - questões 1.2, 1.5 e 1.6 combinadas.

Mais da metade dos policiais percebem remuneração na faixa de 4 a 5 salários mínimos e imbricando esse dado com o tempo de serviço na polícia, vê-se que 5 dos oito policiais dessa faixa salarial contam com mais de 26 anos de serviço. Sob o aspecto da lei salarial, o vencimento inicial para os cargos de agente e escrivão está nessa faixa, correspondendo ao montante de R\$ 3.194,35. Daí concluir-se que, embora com bastante tempo de serviço, não estão esses policiais nas últimas classes da carreira policial.

Tabela 5 - Tempo de serviço/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina

PERÍODO	QUANT	SE	XO		CARGO	)	%
ANOS		$\mathbf{F}$	$\mathbf{M}$	DPC	<b>EPC</b>	APC	
1 A 5	2	1	1	-	-	2	13,3
6 A 10	1	-	1	-	-	1	6,7
11 A 15	2	2	-	2	-	-	13,3
16 A 20	-	-	-	-	-	-	-
21 A 25	3	1	2	-	-	3	20,0
26 A 30	6	3	3	1	1	4	40,0
> 30	1	1	-	-	1	-	6,7
TOTAL	15	8	7	3	2	10	100

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa - servidor(a) da Delegacia da Mulher - Teresina - questões 1.2, 1.5 e 1.7 combinadas

Verifica-se que 40% do contingente pesquisado contam com, pelo menos, 26 anos de serviço. Os dados sinalizam, por um lado, que um número razoável de policiais das delegacias da mulher são pessoas experientes na carreira policial; por outro, estão próximos da aposentadoria, sobretudo após a vigência da lei complementar federal nº 144/2014 que prevê regras especiais para a carreira policial consistente na aposentadoria compulsória aos 65

anos de idade ou após 30 anos de serviço policial para homens e 25 para mulheres, desde que elas contem com 15 anos de exercício no cargo policial.

Conclui-se que, em curto prazo, haverá renovação bastante representativa no quadro de policiais das três delegacias, fato que irá facilitar a implementação de eventuais intervenções a serem feitas na dinâmica da atividade policial considerando os resultados da pesquisa do atual cenário.

As tabelas 6, 7, 8, 9 e 10 esboçam a dimensão do conhecimento a partir da associação das categorias área de formação, leituras prediletas, frequência de aquisição de livros, cursos realizados na instituição, associados às categoria sexo e cargo.

Tabela 6 - Área de formação/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina

CURSO	QUANT	S	EXO	C	ARGO		%	%
							7/100	
		F	M	DPC	EPC	AP	C	15/100
BIOLOGIA	1	-	1	-	-	1	14,3	6,7
DIREITO	4	4	-	3	-	1	57,1	26,6
HITÓRIA/SEGURANÇ A PÚBLICA	1	1	-	-	-	1	14,3	6,7
QUÍMICA	1	-	1	-	-	1	14,3	6,7
TOTAL	7	5	2	3	-	4	100	46,7

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher – Teresina – questões 1.2, 1.5 e 2.1 combinadas.

Dos quinze policiais pesquisados sete possuem nível superior ou 46,7% e oito não, correspondendo a 53,3%. Percebe-se a prevalência do curso de Direito (57,1% ou 4 policiais), porém, quando se atrela aos cargos, o cargo de delegado representa 75% do campo jurídico.

Conclui-se, a partir da amostra, que a construção do arcabouço jurídico das delegacias fica a cargo das delegadas e, com base nas três categorias enunciativas (*status* do sujeito, sistema de diferenciações e de relações e das posições que o sujeito pode ocupar), desenvolvidas por Michel Foucault, pode-se compreender que a delegada, quanto ao *status*, possui saber jurídico competindo-lhe a subsunção do fato narrado com as categorias jurídicas; quanto ao sistema, relaciona-se com a justiça e, no aspecto organizacional, ocupa a chefia da delegacia, exercendo a superior gestão da delegacia.

Ainda com base em Michel Foucault, a delegacia da mulher pode ser considerada um campo quantificável de frequências, posto que nela se observam ações codificadas (catalogações

jurídicas), sistemáticas (orientadas por procedimento legal), asseguradas por policiais (pessoas especializadas) em acentuada hierarquia funcional (a delegada está no topo da hierarquia).

Tabela 7 - Leituras prediletas dos policiais das DEAMS de Teresina

NATUREZA	CONCORDO	%	CONCORDO EM PARTE	%	DISCORDO	%
FICÇÃO,	5	33,3	5	33,3	2	13,3
ROMANCE						
LITERATURA	8	53,3	4	26,7	2	13,3
LIVROS	7	46,7	-		5	33,3
DIDÁTICOS						
LIVROS	4	26,7	6	40,0	3	20,0
CIENTÍFICOS						
JORNAIS	14	93,3	-	-	-	-
REVISTAS	14	93,3	1	6,7	=	-

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher – Teresina – questão 2.2.

Os dados demonstram que 93,3% dos policiais pesquisados nas delegacias da mulher têm por hábito de leitura preferencial os periódicos (jornais e revistas). Isso pode sinalizar a preferência por atualizar-se, no campo pragmático, na realidade vivenciada. A literatura ocupa o segundo lugar (53,3%), seguida dos livros didáticos (46,7%), ficção (33,3%) e livros científicos (26,7%).

Quando se confronta o nível de escolaridade com a preferência das leituras, compreende-se porque os livros científicos vêm em último lugar. Por um lado, pela discreta predominância dos níveis fundamental e médio (53,3%), em face do nível superior (46,7), e, por outro, pela própria natureza da atividade policial, que se dá a cada instante, exigindo atualização imediata e constante dos fatos cotidianos.

Tabela 8 - Frequência de aquisição de livros dos policiais das DEAMS de Teresina

TEMPO	CONCORDO	%	CONCORDO EM PARTE	%	DISCORDO	%
TODO MÊS	3	20	4	26, 7	3	20
A CADA 6 MESES	3	20	3	20	3	20
A CADA 1 ANO	4	26,7	-	-	1	6,7
NÃO COSTUMO ADQUIRIR	1	6,7	-	-	4	26,7

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher - Teresina - questão 2.3.

Embora haja preferência por leituras de periódicos, vê-se, no âmbito da amostra, o hábito por adquirir livros mensalmente, considerando-se o nível intermediário (concordo em parte).

Tabela 9 - Período de cursos realizados na Polícia/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina

PERÍODO	QUANT	SE	XO	(	CARGO	)	%
ANOS		F	M	DPC	<b>EPC</b>	APC	
< 1 ANO**	7	5	2	3	2	2	46,6
3 ANOS	5	1	4			5	33,3
5 ANOS	1	1				1	6,7
8 ANOS	1	1	-	-	-	1	6,7
NÃO	1	-	1	-	-	1	6,7
RESPONDEU							
TOTAL	15	8	7	3	2	10	100

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Notas: \* Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher – Teresina – questões 1.2, 1.5 e 2.4 combinadas.

Os dados sinalizam que os policiais pesquisados participaram de cursos oferecidos pela polícia há menos de um ano, demonstrando atualização no conhecimento, seguido de três anos.

Tabela 10 - Cursos realizados/sexo/cargo dos policiais das DEAMS de Teresina

CURSO	QUANT	SE	XO	(	CARGO	)	%	%
		$\mathbf{F}$	$\mathbf{M}$	DPC	<b>EPC</b>	APC	15/100	29/100
FORMAÇÃO	10	5	5	2	1	7	66,7	34,6
APERFEIÇOAMENTO EPC	1	1	-	-	1	-	6,7	3,4
INFORMAÇÃO	1	1	-	-	1		6,7	3,4
VIOLÊNCIA CONTRA A	2	2	-	-	1	1	13,3	7,0
MULHER								
CRIMES CONTRA A PESSOA	1	1	-	1	-	-	6,7	3,4
ARMAMENTO E TIRO	1	-	1	-	-	1	6,7	3,4
IDOSO	1	-	1	-	-	1	6,7	3,4
CIBERNÉTICOS	1	1	-	1	-	-	6,7	3,4
ENCONTRO TÉCNICO PC	3	1	2	-	1	2	20,0	10,4
INTELIGÊNCIA	1	1	-	1	-	-	6,7	3,4
PAPILOSCOPIA	1	-	1	-	-	1	6,7	3,4
APERFEIÇOAMENTO EM	2	1	1	-	1	1	13,3	7,0
ATIVIDADES POLICIAIS								
ESPECIALIZAÇÃO	1	1	-	1	-	-	6,7	3,4
NÃO INFORMOU	3	1	2	-	-	3	20,0	10,4
TOTAL	29	16	13	6	6	17	-	100

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor (a) da Delegacia da Mulher – Teresina – questões 1.2, 1.5 e 2.5 combinadas.

<sup>\*\*</sup> Categoria resultante de manifestação espontânea, não contemplada no questionário.

O elenco dos cursos é resultado de manifestação espontânea, em resposta à questão do tipo aberta. O curso de formação para ingresso figura em primeiro lugar como requisito necessário à investidura nos cargos da polícia judiciária (10 ou 66,7%), seguido do Encontro Técnico, que reúne todos os policiais anualmente para participação em cursos específicos para os cargos (3 ou 20%). O curso sobre violência contra a mulher só alcançou dois policiais ou 13,3%, demonstrando um déficit que precisa ser corrigido pela Instituição.

No mesmo sentido, Vasconcelos (2012, p. 102)<sup>12</sup> verificou que a "[...] realidade vivenciada no dia a dia desses profissionais [...] retrata a necessidade de melhoria da estrutura dessas delegacias, [...] em especial, a capacitação desses policiais para oferecer melhor assistência às vítimas [...]".

Também Silva (2013, p. 64), em pesquisa realizada na delegacia da mulher centro de Teresina assinalara "[...] a importância de capacitação dos profissionais desses espaços, no que se refere às questões de gênero o que poderia corresponder a uma escuta e "intervenção transformadora".

As tabelas 11, 12 e 13 tratam das tecnologias da informação, comunicação e de dados.

Tabela 11 - Tecnologias utilizadas pelos policiais das DEAMS de Teresina

NATUREZA	CONCORDO	%	CONCORDO	%	DISCORDO	%
			EM PARTE			
EMAIL	8	53,3	4	26,7	2	13,3
ORKUT	3	20	1	6,7	7	46,7
TWITTER	2	13,3	-	-	8	53,3
FACEBOOK	7	46,7	2	13,3	3	20
NÃO	2	-	_	-	_	13,3
RESPONDEU						

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher – Teresina – questão 2.6.

Quanto às tecnologias de comunicação, os pesquisados demonstraram familiaridade com o *e-mail* (8 ou 53%) e *facebook* (7 ou 47%). Apenas dois policiais ou 13,3% não assinalaram o uso das tecnologias elencadas na questão. O *orkut* e o *twitter* figuram com o maior índice de rejeição, respectivamente 7 ou 46,7% e 8 ou 53,3%.

-

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Vasconcelos realizou pesquisa nas três delegacias da mulher de Teresina no ano de 2012 tendo como foco entrevistas realizadas junto a 43 policiais civis nelas em exercício.

Tabela 12 - Domínio das tecnologias	da informação e	e comunicação p	pelos policiais das
DEAMS de Teresina			

CONCEITO	CONCORDO	%	CONCORDO EM PARTE	%	DISCORDO	%
ÓTIMO	1	6,7	4	26,7	2	13,3
BOM	4	26,7	1	6,7	2	13,3
REGULAR	6	40,0	2	13,3	2	13,3
INSUFICIENTE	2	13,3	-	-	3	20,0
NÃO RESPONDEU	1	-	-	-	-	6,7

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor (a) da Delegacia da Mulher – Teresina – questão 2.7.

O resultado regular quanto ao domínio das tecnologias da informação pode estar relacionado à dimensão geracional da amostra, posto que 66,66% dos policiais pesquisados, estando acima de 46 anos, pertencem a uma geração que precede o avanço tecnológico e, assim, são mais relutantes quanto às novas tecnologias de comunicação e informação. Constatou-se isso a partir da observação da dinâmica do atendimento às mulheres por ocasião do registro da ocorrência em que a policial desconhecia o sistema Thêmis do Poder Judiciário local como importante ferramenta de pesquisa de antecedentes criminais dos agressores.

Tabela 13 - Domínio dos sistemas tecnológicos da Polícia Civil pelos policiais das DEAMS de Teresina

SISTEMA	QUANT	SE	EXO CARGO		)	%	
		F	M	DPC	EPC	APC	
SISBO	9	6	3	3	-	6	60,0
INFOSEG	2	2	-	1	1	-	13,3
AFIS	-	-	-	-	-	-	0,00
SISPROCEP	4	3	1	1	1	2	26,7
NÃO RESPONDEU	4	-	4	-	-	4	26,7
TOTAL	19	11	8	5	2	12	-

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa - servidor(a) da Delegacia da Mulher - Teresina - questão 2.8.

O Sistema de Boletim de Ocorrência (SISBO) é a tecnologia mais acessada pelos policiais pesquisados, ou seja, 9 ou 60% deles registram ocorrências nas delegacias, sendo três delegadas e seis agentes. Vê-se, a partir da análise dos boletins de ocorrência pesquisados, que predominantemente são registrados por agentes e escrivães, policiais destituídos de saber jurídico, situação que pode contribuir para a vulnerabilização das categorias jurídicas e, por conseguinte, das estatísticas criminais.

As tabelas 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 tratam da dinâmica das atividades desenvolvidas na delegacia: conhecimento das normas relacionadas à violência contra a mulher, âmbito de aplicação, competências, participação em eventos e condições de trabalho.

Tabela 14 - Domínio sobre normas relacionadas à violência contra a mulher pelos policiais das DEAMS de Teresina

CONCEITO	CONCORDO	%	CONCORDO EM PARTE	%	DISCORDO	%
ÓTIMO	5	33,3	3	20,0	3	20,0
BOM	6	40,0	4	26,7	-	-
REGULAR	5	33,3	1	6,7	1	6,7
INSUFICIENTE	1	6,7	1	6,7	4	26,7

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher – Teresina – questão 2.9.

Os dados demonstram que 40% dos policiais que compõem a amostra consideram bom seu domínio sobre as normas relacionadas à violência contra a mulher.

Tabela 15 - Instrumentos normativos utilizados pelos policiais das DEAMS de Teresina/sexo/cargo

(continua)

INSTRUMENTO	QUANT	SEXO		CARGO			%
		F	$\mathbf{M}$	DPC	<b>EPC</b>	APC	15/100
CONVENÇÃO ELIMINAÇÃO	5	4	1	2	-	3	33,3
DISCRIMINAÇÃO							
CONVENÇÃO BELÉM/PA	2	2	-	2	-	-	13,3
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	7	4	3	3	-	4	46,7
CÓDIGO PENAL	6	4	2	3	-	3	40,0

(conclusão)

INSTRUMENTO	QUANT	SEXO		(	CARGO	•	%
		F	M	DPC	<b>EPC</b>	APC	15/100
CÓDIGO DE PROCESSO	6	5	2	3	1	3	40,0
PENAL							
LEI Nº 11.340/06 (Mª PENHA)	12	8	4	3	2	7	80,0
LEI Nº 9.099/95 (JECRIM)	4	4	-	2	1	1	26,7
PORTARIAS E RESOLUÇÕES	1	1	-	1	-	-	6,7
MINISTÉRIO DA SAÚDE							
LEIS ESTADUAIS	1	-	1	-	-	1	6,7
PORTARIAS E RESOLUÇÕES	1	-	1	-	-	1	6,7
ESTADUAIS							
NÃO INFORMOU	2	-	2	-	-	2	13,3

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher – Teresina – questões 1.2, 1.5 e 2.10 combinadas.

Embora os pesquisados considerem bom o seu domínio sobre as normas relacionadas à violência contra a mulher, quando lhes fora perguntado sobre quais das normas elencadas conheciam, prevaleceu a Lei nº 11.340/06 – Maria da Penha (80%).

O estudo de Vasconcelos (2012, p. 103) reforça o resultado da pesquisa porquanto, segundo ela, "Os policiais civis observaram que a Lei Maria da Penha encorajou as mulheres a irem à DEAM denunciar a violência sofrida e justificam isso com o aumento na procura à DEAM por parte de mulheres vítimas após a referida legislação [...]".

O dado sinaliza para o fato de que o conhecimento dos policiais objeto de estudo sobre o significado da violência contra a mulher pode estar preponderantemente voltado ao âmbito doméstico, com agressor definido, vulnerabilizando e até tornando invisível o campo da violência como resultante de uma estrutura de dominação. Em seguida, apontaram a Constituição Federal (46,7%), Código de Processo Penal e Código Penal (40%), Instrumentos Internacionais somados (46,9%) e Lei nº 9.099/95 – Juizados Criminais (26,7%).

Tabela 16 - Âmbito de aplicação dos conhecimentos adquiridos pelos policiais das DEAMS de Teresina/sexo/ cargo

OCORRÊNCIA	QUANT	T SEXO		CARGO			%
		$\mathbf{F}$	$\mathbf{M}$	DPC	<b>EPC</b>	APC	
VIOLÊNCIA FÍSICA	14	7	7	3	2	9	93,3
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	13	8	6	3	2	8	86,7
VIOLÊNCIA PATRIMONIAL	11	6	6	2	2	7	73,3
VIOLÊNCIA MORAL**	1	1	-	1	-	-	6,7
VIOLÊNCIA SEXUAL**	1	1	-	1	-	-	6,7
AMEAÇA	10	4	6	1	2	7	66,7
SEQUESTRO	2	-	2	-	-	2	13,3
CRIMES CIBERNÉTICOS	4	3	1	2	-	2	13,3
NÃO INFORMOU	1	1	-	-	-	1	6,7

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Notas: \* Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher – Teresina – questões 1.2, 1.5 e 2.11 combinadas.

Prevaleceu a violência física (93%), violência psicológica (87%), violência patrimonial (73%) e ameaça (67%). Não é de se estranhar aplicação dos conhecimentos preponderantemente no âmbito da violência física, vez que se insere no âmbito da linguagem criminal. Já a violência psicológica, mesmo não sendo categoria jurídica, figura na segunda colocação, com 86,7% ou 13 policiais que aplicam seus conhecimentos para o atendimento dessa ocorrência. Isso sinaliza para uma possível ampliação do campo policial, uma visão que vai além do aspecto criminal, aliando-se a outras categorias.

A Lei nº 11.340/06 desvelou as espécies de violência perpetradas contra a mulher como sendo física, psicológica e patrimonial. A difusão da lei tornou possível a visibilidade da seara psíquica pelos agentes policiais pesquisados, porém inexiste tipo penal específico para mencionada violência.

Tabela 17 - Áreas em que os conhecimentos adquiridos auxiliaram os policiais das DEAMS de Teresina/sexo/ cargo

ÁREA	QUANT	SEXO			CARGO		
		$\mathbf{F}$	M	DPC	<b>EPC</b>	APC	
PESSOAL	7	3	4	1	1	5	46,7
PROFISSIONAL	12	7	5	3	2	7	80,0
ACADÊMICA	2	2	-	1	1	-	13,3
NÃO	1	1	-	-	-	1	6,7
INFORMOU							

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher – Teresina – questões 1.2, 1.5 e 2.12 combinadas .

<sup>\*\*</sup>Categoria não elencada na questão, mas referida espontaneamente.

Os conhecimentos adquiridos relacionam-se prevalentemente à área profissional, correspondendo a 80%.

Tabela 18 - Escala de competências dos policiais das DEAMS de Teresina/ sexo/ cargo

COMPETÊNCIAS	QUANT	SE	XO		CARGO           EPC         APC           1         6           2         9           1         1           2         7           2         4           1         2           2         8           1         3		%
		F	M	DPC	EPC	APC	
REGISTRO DE BOLETIM	9	6	3	2	1	6	60,0
INVESTIGAÇÃO	14	7	7	3	2	9	93,3
LAVRATURA DE PROCEDIMENTOS	5	4	1	3	1	1	33,3
ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS	12	6	6	3	2	7	80,0
OITIVA DE PESSOAS RELACIONADAS AO FATO	9	7	2	3	2	4	60,0
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E ESTATÍSTICAS	5	4	2	3	1	2	33,3
DIREÇÃO DE VIATURAS	11	4	7	1	2	8	73,3
PROPOSIÇÃO DE AÇÕES	6	4	2	2	1	3	40,0
AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	4	2	2	1		3	26,7
MINISTRAR PALESTRAS E CURSOS	4	3	1	2	1	1	26,7

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher – Teresina – questões 1.2, 1.5 e 2.13 combinadas.

A partir da amostra, vê-se a predominância de competências operativas: investigação (93%), atendimento a ocorrências (80%), direção de viaturas (73,3%), registro de ocorrências e oitiva da vítima e de outras pessoas relacionadas com o caso (60%), proposição de ações otimizadoras (40%), lavratura de procedimentos e elaboração de relatórios (33,3%), ações de comunicação e atuação em cursos e palestras (26,7%).

Tabela 19 - Participação em eventos relacionados à violência contra a mulher dos policiais das DEAMS de Teresina

CONCEITO	CONCORDO	%	CONCORDO	%	DISCORDO	%
			EM PARTE			
ÓTIMO	6	40,0	3	20,0	3	20,0
BOM	5	33,3	2	13,3	3	20,0
REGULAR	3	20,0	1	6,72	4	26,7
INSUFICIENTE	1	6.7	=	_	7	46,6

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher – Teresina – questão 2.14.

Quanto à participação em eventos relacionados à violência contra a mulher, 40% dos pesquisados a considerou como ótima e 33% boa. Há, portanto, preocupação em participarem de eventos externos à delegacia, privilegiando a comunidade.

Tabela 20 - Condições de trabalho dos policiais das DEAMS de Teresina

CONCEITO	CONCORDO	%	CONCORDO EM PARTE	%	DISCORD O	%
ÓTIMO	1	6,7	1	6,7	8	53,3
BOM	2	13,3	3	20,0	5	33,3
REGULAR	4	26,7	4	26,7	1	6,7
<b>INSUFICIENTE</b>	5	33,3	2	13,3	6	40,0

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – servidor(a) da Delegacia da Mulher - Teresina - questão 2.15.

Prevaleceu a que considera insuficiente. Com efeito, sinaliza-se para o fato de que as Delegacias da Mulher não recebem o mesmo tratamento dado aos distritos policiais, no que concerne a instrumentos de comunicação, equipe de investigação, viaturas caracterizadas e descaracterizadas e quantidade de policiais.

Da mesma forma Vasconcelos (2012, p. 100), em pesquisa realizada nas três delegacias de mulher de Teresina, revelara que os policiais "[...] reclamaram da estrutura como um todo, o que pode comprometer a qualidade do atendimento".

Igual pensamento erigido por Silva (2013, p. 32)<sup>13</sup> dá notícia de que "[...] estudos revelam que as DEAM's no país, geralmente, operam em condições precárias e que parte dos atendimentos profissionais são considerados inadequados no que se refere ao acolhimento reforçando em algumas situações, a continuação do ciclo de violência".

Pode-se inferir, a partir do resultado da pesquisa realizada em face de quinze policiais das três delegacias da mulher de Teresina no primeiro semestre de 2014, haver discreta predominância de policiais mulheres (53,33%), na faixa etária acima de 36 anos (93,3%), 40 % delas graduadas em Direito, contando com mais de 11 anos de serviço policial.

Uma vez caracterizado o servidor policial responsável pelas atividades no ambiente por onde circulam relações institucionais com o campo da violência contra a mulher, passa-se a delinear o campo imaterial, o dos discursos dos agentes policiais e das mulheres por eles atendidas.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Silva (2013) elegera como campo de pesquisa, a Delegacia da Mulher de Teresina objetivando compreender os reflexos da violência contra a mulher a partir da aplicação de entrevista junto a 22 mulheres atendidas naquela delegacia no ano de 2013 e analisar as marcas deixadas pela violência conjugal na vida dessas mulheres.

#### 3.2.1.2 A Fala dos Policiais

Realizou-se pesquisa documental porquanto no âmbito de fonte primária<sup>14</sup> consistente na análise dos registros dos boletins de ocorrência feitos por policiais civis no primeiro semestre de 2014 nas três delegacias da mulher de Teresina pretendendo verificar o discurso dos policiais no momento em que a mulher ingressa na delegacia para dar notícia da violência sofrida.

A coleta se dera mediante leitura flutuante no Sistema de Boletim de Ocorrência – SISBO da Polícia Civil, especificamente nas três delegacias da mulher, considerando-se como recorte, os crimes com maior número de registros no período pesquisado: Ameaça, Injúria e Lesão Corporal.

Após a coleta e organização dos dados, procedeu-se ao estudo dos mesmos tomando-se por base a técnica de análise de conteúdo, objetivando detectar intenções no discurso policial, posto que a delegacia caracteriza-se como sendo o preâmbulo do processo criminal<sup>15</sup>.

Dessa forma é que, segundo Zaffaroni (2011), campo policial é permeado por uma espécie de "seleção vitimizante", com início no exercício do poder soberano, que prescreve o que se pode considerar uma situação conflitiva anormal para que, uma vez presente, passe o Estado a exercer um poder tendente à renormalização. "De esta manera, la situación desnormalizada se renormaliza (sale del centro de la atención pública) e "[...] se reafirma el mito de que renormalizar es resolver". (ZAFFARONI, 2011, p. 15).

O autor preleciona que também a polícia está imersa em um processo seletivo denominado "policialização", uma espécie de condicionamento institucional imposto ao agente policial com base na hierarquia e na disciplina, "[...] como resultado de sus organizaciones corporativas, verticalizadas y autoritarias, en que se imponen las decisiones de cúpula y se impede toda discusión interna razonable sobre la distribuición de recursos". (ZAFFARONI, 2011, p. 16).

Aliada à "policialização" está o discurso do policial que, ainda segundo o mesmo autor, "[...] deve exponer um doble discurso, que es conservador y moralizante hacia el público y de justificación (racionalización) hacia el interior". Dá-se isso em razão da

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> [...] dados originais, a partir dos quais o pesquisador tem uma relação direta com os fatos a serem analisados, ou seja, é ele quem analisa, observa [...]. (OLIVEIRA, 2008, p. 70).

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Trata-se de compreender melhor um discurso, de aprofundar suas características (gramaticais, fonológicas, cognitivas, ideológicas etc.) e extrair os momentos mais importantes. Portanto, deve basear-se em teorias relevantes que sirvam de marco de explicação para as descobertas do pesquisador. (RICHARDSON, 1999, p. 224).

incorporação de uma doutrina policial precária que impõe ao policial um comportamento disciplinado por regimentos internos e o impossibilita "[...] de desarrollar horizontalmente uma conciencia profesional [...]", uma consciência crítica a partir de discursos próprios, enraizados na realidade social.

Assim como Nascimento, a autora, exercendo o cargo de Delegada de Polícia, deu-se conta da necessidade de analisar suas próprias ações e expressões linguísticas permeadas pelo discurso policial. Dessa forma é que:

Encontrando-se em um dos pólos das relações jurídicas, como Delegada de Polícia, é possível perceber as manipulações lingüísticas que são realizadas pelos profissionais do Direito para atingirem seus objetivos e, não necessariamente, esclarecer os fatos, ou promover justiça. Note-se que a autora, ao pesquisar, passou a analisar seu próprio comportamento lingüístico, enquanto profissional do Direito, eis que é, nesse contexto, um dos agentes da 'dominação lingüística'. (NASCIMENTO, 2006, p. 14).

Analisando o teor das narrativas constantes dos boletins, há a sinalização de que os agentes policiais, no momento do registro da ocorrência, se apropriam do discurso da vítima para de já enquadrá-lo no discurso jurídico.

O argumento de que a retextualização da fala do leigo teria como objeto precípuo adequar tal linguagem à técnica jurídica mostra-se, no mínimo, inadmissível, pois o tecnicismo a que se subordina a Linguagem Jurídica pode propiciar o distanciamento entre os participantes do processo interlocutivo. [...] A linguagem Jurídica exorbita a técnica, prevalecendo-se do tecnicismo como instrumento de dominação. (NASCIMENTO, 2006, p. 15).

A partir desse momento, há, considerando o pensamento de Zaffaroni (2011), o confisco dos direitos da vítima por um poder legal (o poder de polícia), porém um poder punitivo paralelo ou um "sistema penal subterrâneo" com competência para definir condutas criminais *a priori*. Dá-se o que Foucault (2013, p. 37) denomina por "[...] sociedades de discurso, [...] cuja função é conservar ou produzir discursos, mas para fazê-los circular em um espaço fechado, distribuí-los somente segundo regras estritas, sem que seus detentores sejam despossuídos por essa distribuição.

Ainda com base no pensamento do mesmo autor, pode-se reconhecer, a partir do discurso policial, a existência de uma doutrina policial "[...] que liga os indivíduos a

<sup>16 &</sup>quot;[...] ante un sistema penal subterrâneo de considerable extensión, en alguma medida todos os operadores de las agencias del sistema penal incurren em definiciones abarcadas formalmente en la criminalización primaria, incluso los proprios autores de las definiciones, según sea el critério de atribución que se adopte. (ZAFFARONI, 2011, p. 14).

certos tipos de enunciação e lhes proíbe, consequentemente, todos os outros". Porém, também serve "[...] para ligar indivíduos entre si e diferenciá-los, por isso mesmo, de todos os outros". Ainda segundo Michel Foucault, há "[...] a apropriação social dos discursos". No caso, a apropriação do discurso da mulher pelo policial no momento do registro da ocorrência na delegacia. (FOUCAULT, 2013, p. 41).

A doutrina, segundo o mesmo autor, "[...] vale sempre como o sinal, a manifestação e o instrumento de uma pertença prévia". Ao acompanhar a dinâmica da delegacia da mulher desde o do registro da ocorrência, audiência com a delegada, e, depois, a oitiva da mulher como sujeito de pesquisa, pode-se reconhecer profundas fendas no discurso policial, seja por apropriação de segredos, seja por nem tê-los conhecido ou até reconhecido. (FOUCAULT, 2013, p. 41). Essa apropriação do discurso aproxima-se do pensamento de Giorgio Agamben ao prenunciar que

A linguagem é o soberano que, em permanente estado de exceção, declara que não existe um fora da língua, que ela está sempre além de si mesma. A estrutura particular do direito tem seu fundamento nesta estrutura pressuponente da linguagem humana. Ela exprime o vínculo de exclusão inclusiva ao qual está sujeita uma coisa pelo fato de encontrarse na linguagem, de ser nominada. Dizer, neste sentido, é sempre *ius dicere*. (AGAMBEN, 2012, p. 28).

Verifica-se, ao se promover o diálogo entre a fala dos policiais e a fala das entrevistadas, que o discurso publicado no sistema de boletim de ocorrência da polícia é um discurso institucionalizado "[...] no sistema de edição e no personagem do escritor [...]" (FOUCAULT, 2013, p. 38), que exclui diversos outros matizes alheios à seara polícia e até por ocasião das modulações jurídicas.

Para Nascimento (2006, p. 18)

Ao retextualizar a fala do leigo, o operador do Direito Penal (Juiz Criminal ou Delegado de Polícia) realiza várias operações de transformações lingüísticas/discursivas. As alterações estruturais e gramaticais, além das mudanças dos itens lexicais, refletem a opção do operador do Direito pelo uso, por vezes, de uma linguagem excessivamente técnica [...].

Além da competência para definir categorias jurídicas, vê-se, a partir da análise de casos relacionados aos crimes de Lesão corporal, Lesão corporal qualificada (violência doméstica), Ameaça, Constrangimento ilegal, Vias de fato, Injúria e Difamação, uma apropriação do discurso da vítima nos registros policiais, tanto na eleição do tipo penal

quanto em outros enunciados alheios à esfera penal, posto que fatos por ela narrados, embora constantes do boletim, são encobertos ante a necessidade de enquadramento na tipificação legal.

No âmbito da amostra coletada nos registros de boletins de ocorrência das mulheres ouvidas nas delegacias da mulher de Teresina no primeiro semestre de 2014, percebe-se um indicativo de assimetria entre o discurso oral da vítima e o do policial por ocasião da passagem do relato da vítima para a forma escrita.

Nascimento (2006, p.73), a partir de estudo realizado por Jönson e Linell<sup>17</sup>, assevera que

[...] o relato oral produzido durante a interação demonstra um tom emocional, enquanto o relato escrito do policial busca sempre um tom neutro. Os autores chegam a mencionar que, de acordo com o estilo lingüístico do relatório escrito, o que é vago na oralidade 'deve ser eliminado' na escrita.

Depoimentos como "[...] conta que o autor é violento e que já forçou a fazer sexo sem o seu consentimento, inclusive lhe agredindo fisicamente". <sup>18</sup> ou "[...] que o autor do fato bateu na vítima até a mesma desmaiar; que quando a vítima acordou o autor do fato mandou a mesma tomar banho; que logo depois o autor do fato forçou a vítima a fazer sexo anal com o mesmo, machucando-a [...]". <sup>19</sup> ou ainda "[...] lhe trancou dentro do quarto e tentou lhe agarrar a força [...]" <sup>20</sup>, encobrem a violência sexual para classificar as condutas respectivamente em: Vias de fato, Violência doméstica, Ameaça e Injúria; Violência doméstica, Calúnia, Ameaça e Lesão corporal dolosa e Violência doméstica, Injúria, Ameaça.

De outro ponto, o relato das ocorrências faz emergir categorias que não sendo jurídicas, não são consideradas no registro da natureza do fato por absoluta incompatibilidade com as categorias previstas nos instrumentos normativos.

Os estudos de Jönsson e Linell (1991) baseiam-se em 30 interrogatórios de suspeitos de terem praticado algum crime não relevante contra o patrimônio. Há a descrição etnográfica dos eventos e a transcrição do que foi chamado "*Police interrogation case number. 20*", em relação ao qual houve detida análise. [...] como resultado de seu estudo, registram que o relatório escrito do policial é quase três vezes menor que a transcrição do diálogo estabelecido entre esse e o suspeito [...]. (JÖNSON; LINELL apud NASCIMENTO, 2006. p. 73).

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Boletim de Ocorrência nº. 100202.000032/2014-97 – DEAM SE

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Boletim de Ocorrência n°. 100200.00009/2014-12 – DEAM C

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Boletim de Ocorrência nº. 100201.000014/2014-15 – DEAM N,

Discursos do tipo "[...] relata que está abalada psicologicamente e que não tem condições de ficar na sua residência"<sup>21</sup> ou "[...] não quer mais conviver com ele, pois já encontra-se abalada psicologicamente"<sup>22</sup>, ou então "[...] quis comer, mandando que ela cozinhasse, o que não satisfeito, deu um empurrão violento que a jogou para fora de casa [...]"<sup>23</sup> ou então "[...] que diz que não faz sexo com ela e sim com as outras, lhe fazendo várias pressões psicológicas, que a mesma se encontra com depressão, que faz uso de remédios controlados há oito anos"<sup>24</sup>, e "[...] que se encontra doente, com a possibilidade de estar com câncer no útero, e o autor não compreendia isso, pelo fato da noticiante não querer fazer sexo com o autor, pois não se sentia bem. O autor ficava dizendo que ela tinha outro homem"<sup>25</sup>, sinalizam, a *priori*, a afetação à saúde física e psíquica da mulher e o exercício do poder do agressor em face da agredida, elementos não presentes no rol das categorias jurídicas.

Analisando o conteúdo dos registros pesquisados sob a ótica das categorias traçadas por Michel Foucault, pode-se verificar, quanto ao *status* do sujeito, que os responsáveis pelos registros dos discursos são policiais civis investidos nos cargos de Agente e Escrivão de Polícia, com competências prevalentemente operacionais e imbricadas na investigação criminal.

Nesse campo, a linguagem não é outra senão aquela relacionada ao sistema criminal e à justiça. Resulta que o agente, além de decodificar o discurso da vítima para uma categoria policial apropriando-se dele, fragiliza a tipificação legal, dada à narrativa, porquanto desprovido de condições legais e de saber para realizar referida tarefa.

Quanto à categoria das posições que o sujeito pode ocupar, vê-se que o responsável pelo registro, subordinando-se ao Delegado titular da delegacia, é desprovido do poder decisório, sendo sua participação no processo restrita à escuta e notações. Percebe-se uma espécie de racionalização do discurso da vítima para subsumi-lo às categorias jurídicas a serem trabalhadas pela Polícia, assim como ativação de outros enunciados incompatíveis, porém imbricados em um mesmo sistema. Há, nesse momento, o que Michel Foucault (2013, p. 43) denomina por "Sistema de Dispersão", ou a possibilidade de se desvelar enunciados "[...] na distância que os separa e, eventualmente, em sua incompatibilidade", no caso, a saúde da mulher.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Boletim de Ocorrência nº. 100202.000301/2014-15 – DEAM SE

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Boletim de Ocorrência nº. 100200.000411/2014-13 – DEAM C.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Boletim de Ocorrência nº. 100202.000301/2014-15 – DEAM SE.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Boletim de Ocorrência n°. 100201.000219/2014-17 – DEAM N.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Boletim de Ocorrência nº. 100202.000501/2014 - 78 – DEAM SE.

Tomando-se por base as categorias jurídicas constantes dos registros policiais no primeiro semestre de 2014 nas três Delegacias da Mulher de Teresina, constata-se um rol de 2.823 condutas diluídas em 1.844 Boletins de Ocorrência, qualificadas em 37 tipos penais incriminadores e três situações fáticas alheias ao campo criminal, totalizando 40 itens, conforme quadro abaixo:

Tabela 21 - Ocorrências registradas nas DEAMS da capital: Centro (C), Norte (N) e Sudeste (SE) Período: 01.01.14 a 30.06.14

ITEM	DEAM C	DEAM N	DEAM SE	TOTAL
REGISTROS	1.046	937	829	2.812
CONDUTAS	1.055	946	822	2.823
INFRAÇÕES CATALOGADAS	28	30	27	40

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher de Teresina Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Resultante da análise de dados coletados no *site* da Polícia Civil do Piauí – <a href="https://vpn.ssp.pi.gov.br">https://vpn.ssp.pi.gov.br</a> – no módulo do Sistema de Boletins de Ocorrência – SISBO, em julho/2014, a partir dos registros dos boletins de ocorrências no sistema, tomando-se por base as delegacias da mulher zona centro, norte e sudeste.

A partir da tabela, pode-se inferir que, em tese, foram atendidas 2.812 mulheres no primeiro semestre de 2014 nas Delegacias da Mulher de Teresina. Considerando que o público-alvo das delegacias restringe-se a mulheres maiores de 18 anos e menores de 60 anos, bem como que o IBGE cataloga faixas etárias diversas das do perfil das delegacias, pode-se estimar que um percentual próximo de 1,28% da população feminina da capital foi atendida nas delegacias da mulher no primeiro semestre de 2014, posto que o mesmo Instituto registra o *quantum* de 218.777 mulheres  $\geq 20 \leq 59$  anos residentes em Teresina, restando somente as mulheres da faixa etária de 18 e 19 anos. <sup>26</sup> Porém, considerando a população feminina de forma global, esse percentual cai pela metade, ou 0,65%, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Censo 2010 publicado no site do Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística (IBGE).

Tabela 22 - Distribuição	da população	feminina de	Teresina	/CENSO	IBGE/2010
	da população	TOTTITITIO GC	I CI Collia		

LOCALIDADE		LAÇÃO E/2010	N° DE REGISTROS	% FEMININA	% TOTAL
	TOTAL	FEMININA TOTAL	JAN A JUN 2014		
PIAUÍ	3.119.015	1.590.219	-	-	-
TERESINA	814.439	433.618	2.812	0,65	0,34
DEAM C	261.945	-	1.046	0,40	0,24
DEAM N	349.813	-	937	0,27	0,22
DEAM SE	202.681	-	829	0,41	0.19
TOTAL	814.439	433.618	2.812	-	0,65

Fonte: Censo 2010 publicado no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e dados fornecidos pela Delegacia Geral da Polícia Civil combinados com dados da Prefeitura Municipal de Teresina em 2013.

Os dados referem-se ao Censo IBGE-2010 e Prefeitura Municipal de Teresina. Não de atendimentos em face da quantidade de mulheres adultas residentes no bairro, mas tão somente o correspondente à população global da área circunscricional de cada unidade policial, incluindo meninas, meninos e homens, público excluído do atendimento das delegacias. Quanto aos registros policiais, tem-se como infrações penais mais expressivas: Ameaça (1.040 ou 37%), Injúria (767 ou 27,%), Lesão corporal – violência doméstica (385 ou 14%) e Difamação (118 ou 4%), dados constantes do Sistema de Boletim de Ocorrência – SISBO da Polícia Civil do Piauí,<sup>27</sup> resumido em quadro sintético baseado na forma desenhada pelo sistema:

Tabela 23 - Infrações registradas nas DEAMS da capital no período de 01.01.14 a 30.06.14 (continua)

ITEM	TIPIFICAÇÃO	DEAM C	DEAM N	DEAM SE	TOTAL
1	ABANDONO DE INCAPAZ	2	1	0	5
2	ABANDONO DE LAR <sup>28</sup>	3	8	2	13
	ABANDONO MATERIAL	0	4	1	5
3	ABORTO PROVOCADO POR TERCEIRO	1	0	0	1
4	ALICIAMENTO DE CRIANÇA	1	0	0	1
5	ALTERAÇÃO DE LIMITES	2	0	0	2
6	AMEAÇA	404	325	311	1.040
7	APROPRIAÇÃO INDÉBITA	3	2	1	6
8	ART.21 LCP – VIAS DE FATO	0	8	51	59
9	ART.42 LCP – PERTURBAÇÃO DO	1	0	1	2
	TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS				
10	ART.65 LCP – PERTURBAÇÃO DA	0	14	2	16
	TRANQUILIDADE				
11	ASSÉDIO SEXUAL	4	1	2	7
12	ATO OBSCENO	0	1	0	1

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Consulta realizada no período de 03.07.14 a 10.07.14 (POLÍCIA CIVIL, 2010).

-

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Categoria alheia à seara criminal.

(conclusão)

14	CALÚNIA CONSTRANGIMENTO ILEGAL DANO	13	10		
			10	48	71
1.5	DANO	17	0	1	18
13	DANO	24	25	18	67
	DESAPARECIMENTO DE PESSOA <sup>29</sup>	2	0	0	2
	DESOBEDIÊNCIA	3	0	0	3
18	DESOBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL	5	12	11	28
	SOBRE PERDA OU SUSPENSÃO DE				
	DIREITO				
19	DIFAMAÇÃO	27	28	63	118
	ESTUPRO	5	2	6	13
	EXERCÍCIO ARBITRÁRIO DAS	0	5	0	5
	PRÓPRIAS RAZÕES				
	FALSIDADE IDEOLÓGICA	1	0	0	1
	FURTO EM RESIDÊNCIA	2	0	0	2
	FURTO (OUTROS)	2	1	3	6
	INJÚRIA	292	325	150	767
	INJÚRIA RACIAL	1	2	1	4
	INVASÃO DE ESTABELECIMENTO	0	0	1	1
	INDUSTRIAL, COMERCIAL OU				
	AGRÍCOLA			_	
	LESÃO CORPORAL CULPOSA	3	0	9	12
	LESÃO CORPORAL DOLOSA	54	1	32	87
30	LESÃO CORPORAL (VIOLÊNCIA	171	122	92	385
	DOMÉSTICA)				_
	MAUS-TRATOS	0	3	4	7
	OUTRAS FRAUDES	0	0	1	1
33	PERDA, EXTRAVIO OU INUTILIZAÇÃO	3	26	8	37
	DE DOCUMENTO 30	0			
	RECEPTAÇÃO	0	1	0	1
	ROUBO (OUTROS)	0	3	0	3
36	TENTATIVA DE ESTUPRO	4	1	1	6
37	TENTATIVA DE HOMICÍDIO	1	5	1	7
	VIOLAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL	0	1	0	1
	VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO VIOLÊNCIA ARBITRÁRIA	6	6	1	13
40 TOTAL		1.055	046	0	1
TOTAL	Polícia civil do Piauí (2014)	1.055	946	822	2.823

Fonte: Polícia civil do Piauí (2014)

Nota: Resultante da análise de dados coletados no *site* da Polícia Civil do Piauí – http://www.pc.pi.gov.br/index.php – no módulo do Sistema de Boletins de Ocorrência – SISBO, em julho/2014, a partir dos registros dos boletins de ocorrências no sistema, tomando-se por base as delegacias da mulher zona centro, norte e sudeste.

Assinale-se que, em um mesmo registro, podem constar mais de uma infração, razão pela qual a quantidade de condutas excede a dos Boletins. Vê-se também regularidade na tipificação de condutas, tendo sido possível desvelar trinta e sete tipos penais. O crime de Ameaça está presente na maioria dos casos cumulado com Injúria e Lesão corporal qualificada (violência doméstica). Saliente-se que as Delegacias da Mulher não apuram feminicídios, razão pela qual não se vê o crime de homicídio consumado ou tentado no rol dos crimes investigados.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Categoria alheia à seara criminal.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Categoria alheia à seara criminal.

Da mesma forma, tomando-se por base os registros do primeiro semestre de 2003, constantes de pesquisa realizada por Vieira na delegacia da mulher de Porto Alegre, os crimes de Lesão corporal e de Ameaça despontam em primeiro e segundo lugar do *ranking* dos registros do ano (1.295 registros ou 54,23% e 1.064 registros ou 44,55% do total registrado no primeiro semestre de 2003, respectivamente). Os dois crimes representam 98,78% do total de registros em Porto Alegre e 53,98% em Teresina.

Assim também como apontara Vieira (2011, p. 103), através da análise do teor dos boletins de ocorrência, pode-se vislumbrar uma "[...] dimensão construcionista dos tipos penais nos atendimentos policiais [...]" e questiona

[...] em que medida o expressivo número de registros nos tipos penais de lesão corporal e ameaça, para além de revelar a violência expressa nestas tipificações, estaria indicando também a busca de adequação de uma demanda que é variada, que é ampla e que pode dizer respeito à procura por serviços jurídicos de um modo mais abrangente, em que medida tais demandas estariam sendo lidas sob a ótica da violência contra a mulher? (VIEIRA, 2011, p. 103-104).

Diversamente do que fora constatado na pesquisa de Vieira cuja estatística contempla categoria denominada "Fato atípico" e que se posiciona em segundo lugar do *ranking* dos registros, em Teresina inexiste este campo, mas se vislumbra duas categorias atípicas: perda de documento, extravio ou destruição e desaparecimento de pessoa (41 registros ou 1,4% do total).

A pesquisa de Vieira (2011, p. 103-103), sinaliza para a necessidade de se promover uma imersão nesse espaço que denomina por "[...] espaço político referente aos direitos da mulher", porque, segundo ela, através da rubrica "[...] "fato atípico", podemos perceber um alargamento das atribuições da delegacia em correspondência à diversidade de demandas recebida".

A polícia então, ao tipificar condutas, seleciona tipos penais e delimita o que se pode entender por violência contra a mulher em Teresina a partir dos procedimentos realizados pelas Delegacias da Mulher. Esses dados, por sua vez, servirão de substrato para proposição de intervenções nas estratégias biopolíticas existentes e na criação de novas estratégias. Observa-se o mesmo fenômeno estudado por Debert e Gregori (2007, p. 66): o que é descrito "[...] como tipo penal, implicando uma classificação [...]" fica a critério dos agentes policiais da delegacia, da interpretação que fazem da narrativa da vítima por ocasião do registro do boletim de ocorrência. Revela-se que ante a

[...] ausência de uma abordagem sobre a complexidade da dinâmica em que ocorrem os conflitos interpessoais nos quais as vítimas são mulheres, a classificação dos casos tornava-se aleatória ou [...] imiscuída nos repertórios ou representações pessoais das agentes. (DEBERT; GREGORI, 2007, p. 66).

Observa-se isso a partir do diálogo entre o conteúdo dos registros dos boletins de ocorrência e a fala das mulheres pesquisadas nas delegacias da mulher. Percebeu-se que a retextualização feita pelos agentes policiais recebe interferências cognitivas de compreensão, gerando "[...] a passagem de uma ordem para outra ordem", ou seja, da fala da mulher para a escrita policial. (MARCUSCHI, 2013, p. 47).

Essas interferências também foram sentidas por Vieira (2011, p. 105) no tocante à violência sexual, notadamente nas situações de "estupro conjugal", pensamento corroborado por Bonetti (apud VIEIRA, 2011, p. 104) que "[...] levanta a hipótese de que a violência sexual apresenta-se subsumida à "violência doméstica", tendo em vista a violência sexual estar amparada em valores e representações que dificultam a sua percepção como um fenômeno social e a sua consequente judicialização".

Quanto aos procedimentos instaurados pelas três delegacias da mulher de Teresina, no primeiro semestre de 2014, verifica-se um total de 399 procedimentos policiais, sendo 379 inquéritos policiais e 20 termos circunstanciados de ocorrência, distribuídos conforme tabela abaixo:

Tabela 24 - Procedimentos policiais instaurados pelas DEAMS da capital no período de 01.01.14 a 30.06.14

Categoria	DEAM C	DEAM N	DEAM SE	Total
Inquérito Policial - IPL	145	79	155	379
Termo Circunstanciado de Ocorrência- TCO	1	14	5	20
Total de procedimentos	146	93	160	399
Ocorrências registradas - BO	1.046	937	829	2.812
Relação Ocorrências/Procedimentos (%)	13,96	9,92	19,30	14,19

Fonte: Polícia civil do Piauí (2014)

Nota: Resultante da análise de dados coletados no *site* da Polícia Civil do Piauí – http://www.pc.pi.gov.br/index.php – no módulo do Sistema de Boletins de Ocorrência - SISBO e Sistema de Procedimentos Policiais - SISPROCEP, em julho/2014, a partir dos registros dos boletins de ocorrências e procedimentos nos sistemas, tomando-se por base as delegacias da mulher zona centro, norte e sudeste.

Importante análise pode ser feita a partir dessa tabela: a que diz respeito à flagrante e acentuada discrepância entre o número de registros de ocorrências e a quantidade de procedimentos instaurados pelas delegacias da mulher da capital. Percebe-se que apenas 14,19% das ocorrências registradas convertem-se em inquéritos ou termos circunstanciados,

restando uma lacuna de 85,81% de casos não apurados. Inexiste nas delegacias registros de indeferimentos das demandas, daí não ser possível precisar as razões para tal discrepância.

De forma diversa da pesquisa de Vieira na delegacia da mulher de Porto Alegre, o déficit de procedimentos fora de 26,54% (considerando os dados de 2003). Porém, há de se registrar que, na pesquisa de Vieira, o número expressivo de Ternos Circunstanciados de Ocorrência (4.906) em detrimento do número de Inquéritos (284) pode ser resultante da inexistência da Lei nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha à época da pesquisa, em face da inaplicabilidade da Lei nº. 9.099/95 aos crimes que envolvessem violência contra a mulher baseada no gênero. Ou seja, o tratamento procedimental anteriormente adotado era o do rito sumaríssimo, mais célere e passível de transação penal, em que a mulher poderia retratar-se da representação no âmbito da delegacia.

Tanto o *déficit* quanto a eleição das modulações jurídicas constatadas no universo pesquisado, sinalizam para a possibilidade de existência de um processo seletivo dirigido às condutas consideradas, pelos policiais, como passíveis de investigação policial. Referida estratégia, denominada por Zaffaroni (2011) como "processo penal subterrâneo", em nenhum momento, percorre as agências judiciais ou jurídicas constituindo este poder, segundo o mesmo autor, "[...] el verdadero poder político do sistema penal". (ZAFFARONI, 2011, p. 13).

O dado deixa antever uma espécie de poder que, extrapolando os limites legais, fabrica uma espécie de criminalização, no caso, a vertente das mulheres nas relações de gênero. Trata-se da "Teoria da dominação" desenvolvida por Michel Foucault, que se destaca da ideia de um poder soberano como unidade essencial consoante uma legitimidade fundante cujos elementos são: "[...] sujeito que deve ser sujeitado, o da unidade do poder que deve ser fundamentada e o da legitimidade que deve ser respeitada" .(FOCAULT, 2010, p. 38).

Segundo Foucault (2010, p. 39), "[...] se trataria de partir da própria relação de poder, da relação de dominação no que ele tem de factual, de efetivo, e de ver como é essa própria relação que determina os elementos sobre os quais ela incide". O autor assevera que é preciso "[...] tentarmos ver como atuam, como se apoiam, como esse aparelho define certo número de estratégias globais, a partir de uma multiplicidade de sujeições" (FOUCAULT, 2010, p. 39).

Dessa forma, as delegacias da mulher, selecionando casos merecedores de apuração, fabricam uma categoria consoante interesses que podem perpassar pelas condições da vítima, do agressor, repercussão social ou a gravidade do delito, funcionando como importante aparelho de dominação que, por sua vez, se imbrica com outros aparelhos de poder, no caso, o Poder Judiciário e o Ministério Público. Uma vez delimitado o campo das delegacias da mulher, passar-se-á à delimitação do campo das mulheres que nelas se movimentam,

sobretudo através de suas falas para, então, prosseguir rumo ao campo dialético a fim de prover um diálogo entre o discurso policial e a fala das mulheres.

## 3.2.2 No Campo das Mulheres

A análise do campo das mulheres atendidas nas delegacias da mulher de Teresina tomará por base o pensamento de Michel Foucault, no que tange às relações de poder e ao campo dos discursos; de Pierre Bourdieu, no campo da dominação masculina e da literatura feminista, especialmente Joan Scott e Judith Butler, no tocante à ideia de gênero e domínio patriarcal privado.

Os discursos das mulheres, resultante da aplicação de dois instrumentos de coleta (questionário e entrevista) proporcionaram o mapeamento demográfico dessas mulheres, a visão que têm da delegacia e de sua dinâmica, e a narrativa do fato que motivou seus deslocamentos até a delegacia. O percurso dar-se-á então, a partir do mapeamento, seguido pela avaliação da atividade desenvolvida nas delegacias da mulher e, por fim, pela fala das mulheres.

## 3.2.2.1 Anamnese das Mulheres

Tomar-se-á para análise dos dados nessa etapa da pesquisa os mesmos procedimentos metodológicos da fase anterior. Deu-se a escolha pela técnica da aplicação de questionário de perguntas abertas e fechadas. Segundo Richardson (1999, p. 189), "os questionários cumprem pelo menos duas funções: descrever as características e medir variáveis de um grupo social" [...], como "Por exemplo: sexo, idade, estado civil, nível de escolaridade, preferência política etc." Pretende-se elaborar o mapeamento do perfil das mulheres nelas atendidas, revelando variáveis como idade, nível de escolaridade, etnia, dentre outras, bem como a perspectiva delas sobre as delegacias da mulher na cidade de Teresina. Deu-se, também, a escolha da entrevista guiada em razão do que afirma Richardson (1999, p. 212):

A entrevista guiada é utilizada particularmente para descobrir que aspectos de determinada experiência (exemplo, um filme, uma campanha social, um programa de televisão etc.) produzem mudanças nas pessoas expostas a ela. O pesquisador conhece previamente os aspectos que deseja pesquisar e, com base neles, formula alguns pontos a tratar na entrevista. As perguntas dependem do entrevistador, e o entrevistado tem a liberdade de expressar-se como ele quiser, guiado pelo entrevistador.

As entrevistas foram gravadas e guiadas por apenas uma pergunta: "O que lhe trouxe até a Delegacia da Mulher?" Daí em diante, as entrevistadas passaram a expressar-se livremente. O primeiro instrumento aplicado possuiu treze questões, sendo doze fechadas e apenas uma aberta. O segundo instrumento possuiu dezoito questões, sendo 17 fechadas e uma aberta. Os dados foram organizados seguindo as categorias do questionário e analisados através da técnica da análise de conteúdo que, para Franco (2008, p. 24),

[...] pode ser considerada como um conjunto de técnicas de análises de comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens [...]. A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e de recepção das mensagens, inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não).

Considerando a ordem das questões constantes do Instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – mulher e Instrumento para caracterizar as políticas públicas – delegacia da mulher Teresina, passa-se a listar e analisar os resultados encontrados.

Os quesitos visam a conhecer dados demográficos a serem considerados por ocasião da análise do conteúdo das entrevistas individuais. Não se pretende traçar um perfil das mulheres atendidas nas Delegacias da Mulher, mas tão somente circunscrevê-las em um contexto social.

Assim como Silva<sup>31</sup>, a pesquisa, em termos quantitativos, pela quantidade do público-alvo pesquisado, correspondendo a 1,19% do total de mulheres atendidas no primeiro semestre de 2014, servirá tão somente para demonstração de categorias demográficas a servirem de indicadores para análise da dinâmica individual da violência. Por outro lado, a pesquisa proporciona um fértil substrato qualitativo como resultado das entrevistas individuais aplicadas. Deu-se isso, em parte, pela confiança das entrevistadas no procedimento ético aplicado. Daí a obtenção de discursos espontâneos e subjetivamente densos.

Do mesmo modo em que ocorrera na pesquisa de Silva, que investigara vinte mulheres, as 22 (vinte e duas) entrevistas semiestruturadas realizadas neste estudo, tiveram um ponto de saturação fazendo-se cessar pela repetição dos discursos. É que segundo a mesma autora, "[...] no método qualitativo de pesquisa o importante não é a busca de

-

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> "Nessa pesquisa, o uso da estatística não teve a finalidade de generalizar as informações obtidas, mas de objetivar algumas informações relativas ao perfil socioeconômico das entrevistadas. As narrativas femininas foram consideradas materiais de fundamental importância para a compreensão do problema em discussão, portanto, a sua adequação nessa pesquisa do tipo qualitativa". (SCRAIBER, 1995 apud SASRA, 2013, p. 58).

quantidade e estatísticas das informações, mas a intensidade das mesmas, ou seja, o aprofundamento dos discursos, a fim de captar a produção de sentidos". (DEMO, 1995, apud SILVA, 2013, p. 58).

Segundo Minayo (2010, p. 54), "O conhecimento científico se produz pela busca de articulação entre teoria e realidade empírica", daí compreender que a dinâmica da "Triangulação de métodos", "[...] parte da qualidade dos fenômenos, dos processos e dos sujeitos sociais, marcados por estruturas, relações e subjetividade, culturalmente específicas de classes, grupos e segmentos profissionais, gênero, etnia e idade". (MINAYO, 2010, p. 366).

Dessa forma é que buscando caracterizar a amostra, a pesquisa percorrerá aspectos geracionais, estado civil, cor da pele, nível de escolaridade, profissão, salário, tempo de serviço, tipo de residência, estrutura familiar e histórico de doenças das mulheres pesquisadas.

Foram utilizados prenomes fictícios para as mulheres pesquisadas, a fim de preservar suas identidades. Dessa forma, assim como em Silva (2013), aliando aspectos peculiares locais, elegeu-se nomes de plantas da flora apícola do agreste nordestino como campo para nomenclatura das entrevistadas, tomando-se por base estudo realizado pela EMBRAPA intitulado Documentos 104, ISSN 0104-866X, Dezembro/2004, Flora apícola no Nordeste (PEREIRA et al., 2004).<sup>32</sup>

Quanto ao estado civil, utilizou-se a seguinte legenda: S (solteira), C (casada), V (viúva), D (divorciada) e O (outros). Quanto à cor da pele, considerou-se Br (branca), Pa (parda) e Pr (Preta), a partir de declaração das entrevistadas. Quanto à idade, procurou-se estabelecer uma análise geracional da violência.

Tabela 25 - Faixa etária/estado civil/cor da pele das mulheres pesquisadas

(continua)

		Faixa etária					Estad	lo civ	vil		Co	or da p	ele		
	18/	21/	26/	31/	36/	41/	46/								
NOME	20	25	30	35	40	45	50	S	С	V	D	О	Br	Pa	Pr
CAMARATUBA						1		1						1	
MANDACARU				1				1							1
JITIRANA							1	1						1	
VIÚVA-ALEGRE					1				1					1	
JUREMA-PRETA		1							1					1	
SABIÁ							1			1				1	
VASSOURINHA-DE-BOTÃO		1						1							1
BAMBURRAL			1					1						1	

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Flora... (2004).

(conclusão)

		Faixa etária					Esta	do ci	vil		С	or da p	ele		
NOME	18/ 20	21 25			36/ 40	41/ 45	46/ 50	S	С	V	D	О	Br	Pa	Pr
ANGICO-DE-BEZERRO							1	1						1	
MOFUMBO					1				1					1	
CASADINHA						1			1				1		
BROMÉLIA				1								1		1	
QUEIXABEIRA	1							1						1	
CATINGUEIRA				1							1			1	
HORTENSIA					1			1						1	
IMBURANA						1		1							1
MUSSAMBÊ						1		1						1	
BEM-ME-QUER					1			1						1	
PERPÉTUA-ROXA-DO-MATO					1						1			1	
MELOSA		1						1						1	
MARIANINHA							1	1						1	
CANELINHA							1				1			1	
Total	1	3	1	3	5	4	5	13	4	1	3	1	1	18	3
	4,5	13,6	4,5	13,6	22,7	18,2	22,7	59,09	18,18	4,5	13,63	4,5	4,5	81,81	13,6

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – mulher questões 1.1, 1.2 e 1.3.

Percebeu-se, a partir do diálogo entre a idade e o discurso das mulheres, que a violência patrimonial, embora se dê de forma homogênea, é mais acentuada no âmbito das mulheres mais maduras, enquanto que a violência psíquica, embora perpassando por todas as gerações e espécies de violência, sob o aspecto do domínio do corpo da mulher, é mais presente nas gerações mais novas. No que tange ao estado civil, constata-se a prevalência de uniões informais, vez que mais da metade das mulheres entrevistadas conservam o *status* de solteira.

Resulta que 63,6% (14) das mulheres entrevistadas estão na faixa etária de 36 a 50 anos, 59% (13) declararam-se solteiras e 81,8% (18) declararam-se da cor parda

A questão nº 1.4, relacionada à naturalidade, objetivou verificar mulheres rurícolas, porém dezesseis delas, ou 72,72%, são de Teresina e seis, ou 27,27, são de outros municípios do Piauí e até do Maranhão. O universo pesquisado é, pois, na totalidade urbano.

Tabela 26 - Nível de escolaridade/profissão das mulheres pesquisadas

NOME	NI	1.1	1	. 1.	D C	~ .	
TOME			scolarida		Profiss		%
	Analf	Fund	Méd	Grad	Atividade	TOTAL	
CAMARATUBA			1		Func. Pública	2	9,09
MANDACARU			1		Emp. Doméstica	1	4,54
JITIRANA			1		Comerciante	1	4,54
VIÚVA-ALEGRE			1		Desempregada	1	4,54
JUREMA-PRETA			1		Dona de casa	5	22,72
SABIÁ				1	Gestora de RH	1	4,54
VASSOURINHA-DE- BOTÃO				1	Recepcionista e estudante	1	4,54
BAMBURRAL				1	Bancária	1	4,54
ANGICO-DE-BEZERRO			1		Dona de casa (pensionista)	-	-
ANGICO-DE-BEZERRO			1		Técnica de	2	9,09
MOFUMBO			1		Enfermagem	_	,,,,
CASADINHA			1		Dona de casa	-	-
BROMÉLIA		1			Dona de casa	-	-
OHEIVADEIDA				1	Técnica de	-	9,09
QUEIXABEIRA				1	Enfermagem	1	4,54
CATINGUEIRA				1	Fisioterapeuta	1	4,54
HORTENSIA			1		Autônoma (Barista)	1	4,54
IMBURANA			1	1	Aposentada	1	4,54
MUSSAMBÊ				1	Professora	1	4,34
BEM-ME-QUER PERPÉTUA-ROXA-DO-				1	Func. Púb. Municipal	- 1	151
MATO				1	Adm. de Empresa	1	4,54
MELOSA			1		Operador telemarketing	1	-
MARIANINHA	1				Dona de casa	-	-
CANELINHA			1		Agente de saúde	1	-
Total	1	1	12	8	15	22	100
0/0	4,54	4,54	54,54	36,36	-	100	100

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – mulher – questões 1.5 e 1.6.

Os dados sinalizam discreta prevalência de donas de casa (4 ou 18,18%), assim como em pesquisa desenvolvida por Silva (2013, p.67), apenas "15% delas são donas de casa e não contribuem financeiramente para o sustento da família", o restante (85%) desempenha [...] profissões variadas como promotora de vendas em lojas e em supermercado, vendedoras autônomas de produtos de beleza e espetinho, atendentes de consultório, professoras, diaristas e cabeleireiras".

Conforme ensinamentos de Pierre Bourdieu (2012, p. 112), "Os homens continuam a dominar o espaço público e a área de poder [...], ao passo que as mulheres ficam destinadas (predominantemente) ao espaço privado (doméstico, lugar da reprodução) em que se perpetua

a lógica da economia de bens simbólicos", atribuindo-se à mulher a "manutenção do capital social e do capital simbólico" da família, "[...] que atribui aos homens o monopólio de todas as atividades oficiais, públicas, de *representação* [...]". (BOURDIEU, 2012, p. 116).

Quanto às outras profissões e ainda com base no pensamento de Bourdieu sobre serem as mulheres gestoras do capital simbólico das famílias, constatam-se estruturas antigas da divisão sexual, funções que se situam no prolongamento das funções domésticas, que Bourdieu (2012, p. 113) aponta como carreiras femininas, "[...] profissões que têm por eixo o cuidar de crianças [...]" – atividades de ensino, "de doenças [...]" – enfermeiras, "[...] de pessoas (secretárias, recepcionistas e 'domesticidade burocrática')". Para o autor (2012, p. 73), essa lógica social que denomina "vocação" faz "[...] com que as vítimas da dominação simbólica possam cumprir *com felicidade* [...] as tarefas subordinadas ou subalternas que lhes são atribuídas por suas virtudes de submissão, de gentileza, de docilidade, de devotamento e de abnegação". Resulta discreta prevalência de donas de casa e nível médio de escolaridade (54,54%), seguido de nível superior (36,36%).

Sob o aspecto econômico e patrimonial, as tabelas 27, 28 e 29 tomam por base a faixa salarial em face do salário mínimo, o tempo de serviço e o tipo de residência.

Tabela 27 - Faixa salarial das mulheres pesquisadas

FAIXA (SM)	QUANTIDADE	%
< 1	1	4,54
1 A 2	11	50,0
2 A 3	2	9,09
4 A 5	2	9,09
5 A 6	1	4,54
> 6	0	-
0	5	22,72
TOTAL	22	100

Fonte: Dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – mulher – questão 1.7.

Os dados sinalizam que das 22 mulheres pesquisadas, 17 (77,27%) possuem emprego, sendo que 11 delas (64,79%) percebem de 1 a 2 salários mínimos. Os baixos salários podem dizer respeito à natureza do trabalho ou a posições inferiores de poder que as mulheres ocupam. Para Bourdieu (2012), um trabalho é considerado qualificado quando desempenhado por homens, havendo um empobrecimento do trabalho feminino. O autor sustenta que "[...] basta que os homens assumam tarefas reputadas femininas e as realizem

fora da esfera privada para que elas se vejam com isso enobrecidas e transfiguradas [...]", tal o caso de cozinheiros e costureiros. (BOURDIEU, 2012, p. 75).

Tabela 28 - Tempo de serviço das mulheres pesquisadas

FAIXA (ANOS)	QUANTIDADE	%
< 1	2	9,09
1 A 5	7	31,81
6 A 10	2	9,09
11 A 15	2	9,09
16 A 20	2	9,09
21 A 25	1	4,54
26 A 30	0	-
PREJUDICADA	6	27,27
TOTAL	22	100

Fonte: Dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – mulher – questão 1.8.

A partir dos dados, observa-se que não figurando como donas de casa as mulheres, ainda assim, 43,75% se encontram em situação de instabilidade nas relações trabalhistas, dado o exíguo período de tempo de serviço constatado – 1 a 5 anos. Na maioria dos casos, estão economicamente dependentes do companheiro.

Tabela 29 - Tipo de residência das mulheres pesquisadas

NATUREZA	QUANTIDADE	%
PRÓPRIA	19	86,36
ALUGADA	2	9,09
OUTRO	1	4,54
TOTAL	22	100

Fonte: Dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – mulher – questão 1.9.

Se, por um lado, os dados representam estabilidade quanto à residência, por outro, segundo a pesquisa, podem estar gerando conflitos de natureza patrimonial. Dá-se a violência patrimonial a partir do momento em que o agressor ou expulsa a mulher ou se recusa a sair de casa para não ser destituído da propriedade do imóvel. Resulta que sob o aspecto econômico e

patrimonial, a maior parte das pesquisadas é pobre, percebem de 1 a 2 salários mínimos, com 1 a 5 anos de serviço e possuem residência própria.

Quanto à estrutura familiar, as tabelas 30 e 31 demonstram quantitativamente a prole e parentes próximos.

Tabela 30 - Perfil da prole das mulheres pesquisadas

ENTREVISTADA		MENINA		N	<b>IENINO</b>		TOTAL
	< 1 A 10	11 A 20	> 20	< 1 A 10	11 A 20	> 20	
CAMARATUBA	-	-	2	-	-	1	3
MANDACARU	1	2	-	-	1	-	4
JITIRANA	-	-	1	-	1	1	3
VIÚVA-ALEGRE	-	1	-	-	1	-	2
JUREMA-PRETA	2	-	-	1	-	-	3
SABIÁ	-	-	-	-	2	-	2
VASSOURINHA-DE-BOTÃO	-	-	-	-	-	-	-
BAMBURRAL	1	-	-	-	-	-	1
ANGICO-DE-BEZERRO	-	-	-	-	1	1	2
MOFUMBO	-	1	1	-	1	-	1
CASADINHA	-	1	-	-	-	1	2
BROMÉLIA	1	-	-	1	1	-	3
QUEIXABEIRA	-	-	-	-	-	-	-
CATINGUEIRA	1	-	-	-	-	-	1
HORTENSIA	-	1	-	-	1	1	3
IMBURANA	-	2	-	-	1	-	3
MUSSAMBÊ	-	1	-	-	3	-	4
BEM-ME-QUER	1	-	-	-	1	-	2
PERPÉTUA-ROXA-DO- MATO	-	-	-	-	-	-	-
MELOSA	-	-	-	1	-	-	1
MARIANINHA	-	-	2	-	-	2	4
CANELINHA	-	-	-	1	1	-	2
TOTAL	5	8	6	4	15	6	46

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa — mulher — questão 1.10.

Das vinte e duas mulheres pesquisadas, apenas três delas não possuem filhos, ou 13,63%. Assim como na pesquisa de Silva (2013, p. 67) elas "[...] têm entre 01 e 04 filhos, a

média por grupo pesquisado é de 02 filhos. A existência dos filhos é um dos motivos de permanecerem por mais tempo em situações de violência conjugal [...]".

Dessa forma é que se pode constatar, a partir das entrevistas, a existência de um ambiente favorável à dominação da mulher, a partir da utilização dos filhos como instrumentos de opressão e submissão, sobretudo nos casos em que as mulheres são jovens e decidem viver outras experiências de relacionamentos.

Tabela 31 - Familiares das mulheres pesquisadas

ENTREVISTADA	PAI	MÃE	IRMÃOS	ENTEADOS	OUTROS
CAMARATUBA	1	1	1	1	-
MANDACARU	-	1	1	-	-
JITIRANA	1	1	1	-	-
VIÚVA-ALEGRE	1	1	1	1	Avós
JUREMA-PRETA	1	1	1	-	Avós, tios
SABIÁ	-	-	-	-	-
VASSOURINHA-DE-BOTÃO	-	1	1	-	-
BAMBURRAL	1	1	1	-	-
ANGICO-DE-BEZERRO	-	-	1	-	-
MOFUMBO	-	1	1	-	-
CASADINHA	1	1	1	-	-
BROMÉLIA	1	1	1	-	-
QUEIXABEIRA	1	1	1	-	-
CATINGUEIRA	-	1	1	-	-
HORTENSIA	1	1	1	-	-
IMBURANA	-	-	1	-	-
MUSSAMBÊ	-	-	-	-	-
BEM-ME-QUER	-	1	1	-	-
PERPÉTUA-ROXA-DO-MATO	1	1	1	-	-
MELOSA	1	1	1	-	-
MARIANINHA	-	-	-	-	Netos
CANELINHA	-	1	1	-	-
TOTAL	9	15	17	1	-

Fonte: dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – mulher – questão 1.11.

Nos relatos das mulheres pesquisadas que mantêm relacionamento de convivência, muitas delas procuram auxílio dos pais quando não mais suportam a violência a que são submetidas. Elas migram para a casa dos pais com seus filhos em busca de proteção.

Resulta que no âmbito social, familiar e econômico, há prevalência de mulheres acima de 36 anos (63,63%), nível de escolaridade médio (54,54%), solteira (59,09%), cor parda (81,81%), com 2 filhos em média e cercada de parentes; das 17 empregadas (77,27%), a maior parte percebe de 1 a 2 salários mínimos (64,79%), com 1 a 5 anos de serviço e possui residência própria (86,36%).

Na seara da saúde, as tabelas 32 e 33 quantificam doenças físicas e psicológicas a partir de categorias relacionadas ao uso contínuo de medicamentos e declarações espontâneas.

Tabela 32 - Perfil das doenças e medicamentos de uso contínuo das mulheres pesquisadas

	Doenças				Uso co	ontínuc	de medicamentos
	Hipertensão	Depressão	Cardiovascular	Outras	Sim	Não	Medicamentos
CAMARATUBA	-	-	-	-	-	1	-
MANDACARU	-	-	-	-	1	-	Colírio
JITIRANA	-	1	-	-	1	-	Depressão
VIÚVA-ALEGRE	-	-	-	-	-	1	-
JUREMA-PRETA	-	-	-	-	-	1	-
SABIÁ VASSOURINHA-	1	-	1	-	1	-	Hipertensão e coração
DE-BOTÃO	-	-	-	-	-	1	-
BAMBURRAL	-	1	-	1	1	-	Ansiedade
ANGICO-DE- BEZERRO	1	-	-	-	1	-	Hipertensão
MOFUMBO	-	1	-	-	-	1	-
CASADINHA	-	1	-	-	1	-	Depressão
BROMÉLIA	-	-	-	-	-	1	-
QUEIXABEIRA	-	-	-	-	-	1	-
CATINGUEIRA	-	-	-	-	-	1	-
HORTENSIA	-	-	-	1	1	-	Alergia
IMBURANA	1	1	1		1		Coração e Depressão
MUSSAMBÊ	-	1	-	-	-	1	-
BEM-ME-QUER	-	-	-	-	-	1	-
PERPÉTUA-ROXA- DO-MATO	1	1	-	-	1	-	Hipertensão
MELOSA	-	-	-	-	1	-	Vitiligo
MARIANINHA	1	1	-	1	1	-	Pressão e gastrite
CANELINHA	-	-		-	-	1	-
Total	5	8	2	3	11	11	
%	22,72	36,36	9,09	13,63	50	50	-

Fonte: Dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar os sujeitos da pesquisa – mulher – questões 2.1 e 2.2.

Os dados revelam sinais de doenças nas mulheres em situação de violência, assemelhando-se aos encontrados na pesquisa de Silva (2013, p. 77) onde a autora afirma serem "[...] evidentes os sinais de expressão de doenças motivados por desgostos decepções, desânimos e perda de sentido da vida para essas mulheres que vivem num contexto de violência [...]" e ainda "Das queixas em que associam a violência ao aparecimento de doenças, a depressão é a patologia mais comum que aparece nos discursos das mulheres causando maior eco. A doença aparece desde o diagnóstico e prescrição de medicação [...]".

Pode-se inferir, a partir das respostas, a existência de um campo invisível aos olhos da normalização: o dano psíquico, ou a violência psíquica que se revela a partir da ocorrência de doenças de cunho emocional correlacionadas à violência sofrida. As mulheres entrevistadas que declararam sofrer de depressão atribuíram-na às constantes situações de violência a que eram submetidas pelo agressor.

Pesquisa realizada por Silva (2013, p. 77-79) na delegacia da mulher centro de Teresina também revelou que "[...] parte das mulheres vítimas de violência conjugal, foram diagnosticadas com depressão e/ou insônia (25%) e a maioria faz uso de medicação antidepressiva (90%) e associam seu estado depressivo a existência prolongada da violência conjugal [...]". Ainda segundo a mesma pesquisa "A hipertensão aparece tanto desencadeada como agravada pela violência".

Dá-se aqui a imbricação entre violência e saúde da mulher, e, consequentemente, diferentes enunciados num mesmo sistema de dispersão baseado em "[...] possibilidades estratégicas diversas que permitem a ativação de temas incompatíveis, ou ainda a introdução de um mesmo tema em conjuntos diferentes". (FOUCAULT, 2013, p. 46).

Os dados sinalizam constituir a saúde da mulher mais um viés da violência sofrida, porém não considerada sua violação no âmbito criminal. Dá-se aqui, a dispersão do enunciado 'violência' para o campo da saúde, sendo a *priori* incompatíveis, porém insertos no mesmo sistema.

Quanto ao primeiro instrumento de coleta, pode-se inferir, a partir do resultado das categorias constantes do questionário aplicado ao universo pesquisado - vinte e duas mulheres, - pode-se inferir que 63,6% (14) delas estão na faixa etária de 36 a 50 anos; 59% (13) são solteiras; 81,8% (18) são pardas; 36,4% (8) se situam no prolongamento das funções domésticas e 18,2% (4) são domésticas; 50% das empregadas percebem como remuneração um salário mínimo; 31,8% das empregadas contam com, no máximo, cinco anos de serviço (7) e 27,3%; 86,3% (19) possuem casa própria; 86,3% (19) possuem filhos. Quanto às doenças declararam serem: hipertensas 22,7% (5); depressivas 36,4% (8) e metade delas fazem uso de medicamento contínuo (11).

O segundo instrumento, denominado Instrumento de avaliação – entrevista semiestruturada – para caracterizar as políticas públicas – delegacia da mulher, objetivou saber qual a visão das mulheres pesquisadas acerca da atuação das delegacias da mulher de Teresina, considerando sua realidade pessoal, bem como qual o conhecimento que tinham a respeito dos instrumentos normativos destinados à proteção das mulheres em situação de violência.

Inicia-se o percurso com a tabela 33 demonstrando o perfil das visitas das mulheres nas delegacias da mulher, com as categorias motivo, espécie de violência e natureza do agressor.

Tabela 33 - Perfil das visitas das mulheres pesquisadas às delegacias da mulher

NOME		isita à										
		AM	1	otivo		*	le violênc			l	essor	
	S	N	Viol	Cons	Físic	Psíq	Patrim	Out	Cj	Ср	N	O
CAMARATUBA	1		1	1		1						1
MANDACARU		1	1	1	1	1						1
JITIRANA		1	1	1	1	1						1
VIÚVA-ALEGRE	1		1			1	1		1			
JUREMA-PRETA		1	1			1			1			
SABIÁ	1		1			1						1
VASSOURINHA-DE- BOTÃO	1		1	1	1	1					1	
BAMBURRAL		1	1			1				1		
ANGICO-DE- BEZERRO	1		1		1	1	1	1		1		
MOFUMBO		1	1			1			1			
CASADINHA	1		1		1	1						1
BROMÉLIA	1		1		1	1	1		1			1
QUEIXABEIRA	1		1		1	1					1	
CATINGUEIRA		1	1			1						1
HORTENSIA		1	1		1	1			1			
IMBURANA		1	1			1						1
MUSSAMBÊ		1	1			1						1
BEM-ME-QUER PERPÉTUA-ROXA-		1	1			1				1		
DO-MATO	1		1	1		1						1
MELOSA	1		1			1						1
MARIANINHA		1	1			1	1			1		
CANELINHA	1		1			1						1
Total	11	11	22	5	8	22	4	1	5	4	2	12
%	50	50	100	22,73	36,36	100	18,18	4,55	22,7	18,18	9,09	54,55

Fonte: Dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar as políticas públicas – delegacia da mulher – questões 1, 2, 3 e 4.

Os dados revelam que todas as mulheres pesquisadas declararam ter sofrido violência psíquica. Como mencionada violência não possui categoria jurídica peculiar, pôde-se verificar, a partir do conteúdo dos registros dos boletins de ocorrência relacionados aos casos pesquisados estar a mesma compreendida no crime de Ameaça, razão pela qual supõe-se figurar em primeiro lugar no *ranking* dos registros criminais. Referida violência não encontra proteção em dispositivos penais, nem se vê possibilidade legal de reparação de dano psíquico. Situação alheia à questão jurídica, porém em estreita relação com a saúde da mulher. Por outro lado, a violência física, segundo lugar no *ranking* da pesquisa, se traduz no tipo penal Lesão Corporal qualificada – violência doméstica – art.129, §9°, do Código Penal.

No que pertine ao agressor, embora a pesquisa aponte para agressor outro, apenas um deles não manteve relações interpessoais com a mulher. No caso, o Porteiro do prédio, traduzindo violência contra a mulher na categoria simbólica. Na categoria "outro" figuram exnamorados, ex-maridos e ex-companheiros. As demais categorias confirmam a prevalência de agressores conhecidos e, portanto, passíveis de aplicação de medidas cautelares pessoais.

Observando a dinâmica da Delegacia da Mulher Centro, percebeu-se o entendimento por parte dos policiais de que a delegacia cuida tão somente de casos em que haja relações intersubjetivas entre a mulher e o agressor, notadamente na dimensão familiar. O caso da mulher agredida pelo Porteiro de um prédio em que ela morava não fora compreendido pela policial incumbida de registrá-lo. Constatou-se haver certa confusão sobre o significado de violência baseada nas relações de gênero em que o agressor, embora individualizado, mas não tendo relações interpessoais com a vítima, escaparia do âmbito da delegacia. Este caso se enquadra em "um tipo particular de violência, baseado nas assimetrias de poder imbricadas em determinadas relações sociais, aquelas que são marcadas pelo gênero e que não se restringem à violência familiar". (DEBERT; GREGORI, 2007, p. 170).

A pesquisa também procurou saber o conhecimento e a visão das mulheres sobre as delegacias da mulher de Teresina, o atendimento, o perfil do policial, os instrumentos normativos de proteção à mulher em situação de violência, assim como outras estratégias biopolíticas voltadas à proteção das mulheres.

As tabelas 34, 35, 36, 37, 38 e 39 resumem as quesitações expostas. O ponto inicial fora investigar de que modo tomaram conhecimento da delegacia da mulher.

Tabela 34 - Meio de comunicação que possibilitou o conhecimento sobre a DEAM

NOME	Televisão	Jornais	Revistas	Outros
CAMARATUBA		1		
MANDACARU	1			
JITIRANA	1			
VIÚVA-ALEGRE	1	1		
JUREMA-PRETA	1			
SABIÁ	1			
VASSOURINHA-DE-BOTÃO	1	1	1	
BAMBURRAL				1
ANGICO-DE-BEZERRO				1
MOFUMBO				1
CASADINHA	1	1		
BROMÉLIA				1
QUEIXABEIRA	1			
CATINGUEIRA	1	1	1	
HORTENSIA	1			
IMBURANA	1			
MUSSAMBÊ	1			
BEM-ME-QUER	1			
PERPÉTUA-ROXA-DO-	1	1	1	
MATO	1	1	1	1
MELOSA	4			1
MARIANINHA	1			
CANELINHA Total	1		_	_
10tai %	16	6	3	5
%0	72,73	27,27	13,64	22,73

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar as políticas públicas – delegacia da mulher – questão 5.

A tabela indica ser a televisão o meio de comunicação que mais alcançou as mulheres (72,73%). Conclui-se então que se deve priorizar a televisão como meio eficaz para difusão de campanhas preventivas e esclarecimentos sobre os direitos das mulheres.

No âmbito da delegacia procurou-se investigar a qualidade do atendimento. Saliente-se que das 22 mulheres pesquisadas, apenas 6 delas não se encontravam por ocasião do registro da ocorrência. Das seis, três foram convidadas pela pesquisadora a partir da análise dos boletins de ocorrência e três já haviam registrado o ocorrido e aguardavam audiência com a Delegada e o agressor.

Tabela 35 - Atendimento na Delegacia da mulher na visão das mulheres pesquisadas

NOME ENTREVISTADAS		Atendime	ento			Resp	osta	
	MS	S	I	P	MS	S	I	P
CAMARATUBA			1				1	
MANDACARU		1					1	
JITIRANA	1				1			
VIÚVA-ALEGRE	1				1			
JUREMA-PRETA	1				1			
SABIÁ		1				1		
VASSOURINHA-DE-BOTÃO	1				1			
BAMBURRAL		1			1			
ANGICO-DE-BEZERRO			1				1	
MOFUMBO		1				1		
CASADINHA	1				1			
BROMÉLIA	1					1		
QUEIXABEIRA		1				1		
CATINGUEIRA	1				1			
HORTENSIA	1				1			
IMBURANA	1				1			
MUSSAMBÊ	1				1			
BEM-ME-QUER	1					1		
PERPÉTUA-ROXA-DO- MATO	1				1			
MELOSA	1	1			1	1		
	1	1				1	1	
MARIANINHA	1	1				1	1	
CANELINHA Total	12	1	2	0	11	1	4	0
%	50.00	7	2	0	11	7	10.10	0
	59,09	31,82	9,09		50	31,82	18,18	0

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar as políticas públicas – delegacia da mulher – questões 6 e 7.

Utilizou-se para elaboração da tabela a seguinte legenda: MS – muito satisfatório; S – satisfatório; I – insatisfatório e P – péssimo.

As pesquisadas consideraram, em sua maioria, ou 59,09%, o atendimento muito satisfatório (MS) e a resposta da delegacia também muito satisfatória, 50,00%. A maior parte das pesquisadas fora ouvida por ocasião do registro do boletim de ocorrência. Logo, o momento avaliado fora prevalentemente por ocasião do ingresso na delegacia.

Em seguida, buscou-se saber a visão que as mulheres pesquisadas tiveram dos policiais das delegacias.

Tabela 36 - Perfil dos policiais das DEAMS na visão das mulheres pesquisadas

NOME ENTREVISTADA	Os funcionários da Delegacia da Mulher foram cortezes?		Os funcionários da Delegacia da Mulher foram prestativos?		Delegacia demon conhec	onários da da Mulher straram simento nico?	Os funcionários da Delegacia da Mulher demonstraram capacidade de resolutividade?		
	С	D	С	D	С	D	C	D	
CAMARATUBA	1		1			1		1	
MANDACARU			1		1		1		
JITIRANA	1				1		1		
VIÚVA-ALEGRE	1		1			1	1		
JUREMA-PRETA	1		1		1		1		
SABIÁ	1		1		1		1		
VASSOURINHA-DE- BOTÃO	1		1		1		1		
BAMBURRAL	1		1		1		1		
ANGICO-DE-BEZERRO		1		1		1		1	
MOFUMBO	1		1		1		1		
CASADINHA	1		1		1		1		
BROMÉLIA	1		1		1		1		
QUEIXABEIRA	1		1		1		1		
CATINGUEIRA	1		1		1		1		
HORTENSIA	1		1		1		1		
IMBURANA	1		1		1		1		
MUSSAMBÊ	1		1		1		1		
BEM-ME-QUER	1		1		1		1		
PERPÉTUA-ROXA-DO- MATO	1		1		1		1		
MELOSA	1		1		1		1		
MARIANINHA	1		1		1		1		
CANELINHA	1		1		1		1		
Total	20	1	20	1	19	3	20	2	
%	90,91	4,55	90,91	4,55	86,36	13,64	90,91	9,09	

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar as políticas públicas – delegacia da mulher – questão 8.

Foram utilizadas as siglas C – concordo e D – discordo.

A tabela demonstra que as mulheres tiveram, pelos funcionários da delegacia, bom nível de satisfação quanto à cordialidade, presteza, conhecimento técnico e eficiência dos serviços desenvolvidos.

A fim de avaliar os instrumentos normativos voltados à proteção das mulheres, buscou-se, através de questão inicial aberta, investigar qual a lei mais conhecida. Todas as mulheres que responderam afirmativamente associaram-na à Lei Maria da Penha.

Tabela 37 - Instrumentos normativos conhecidos pelas mulheres pesquisadas

NOME ENTREVISTADA	Conhece al proteção às	guma lei de mulheres?	Como conheceu a lei?			
	Sim <sup>(1)</sup>	Não	Televisão	Jornais	Revistas	Outros
CAMARATUBA	1		1			1
MANDACARU	1				1	
JITIRANA	1		1			
VIÚVA-ALEGRE		1				
JUREMA-PRETA		1				
SABIÁ	1				1	
VASSOURINHA-DE-BOTÃO	1		1	1	1	1
BAMBURRAL	1		1			
ANGICO-DE-BEZERRO		1				
MOFUMBO		1				
CASADINHA	1		1	1		
BROMÉLIA	1		1			
QUEIXABEIRA	1		1	1	1	1
CATINGUEIRA	1		1	1	1	
HORTENSIA		1				
IMBURANA		1				
MUSSAMBÊ	1		1			
BEM-ME-QUER		1				
PERPÉTUA-ROXA-DO-MATO	1		1	1	1	1
MELOSA		1				
MARIANINHA		1				
CANELINHA	1		1	1	1	1
Total	13	9	11	6	7	5
<b>0</b> / <sub>0</sub>	59,09	40,91	50,00	27,27	31,82	22,73

Fonte: Dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar as políticas públicas – questões 9 e 10.

A próxima questão fora fechada no sentido de indagar sobre se conhecia a Lei Maria da Penha. O resultado superou o da questão anterior porquanto quando provocadas,

<sup>\*</sup> As mulheres que responderam afirmativamente referiram-se à Lei nº 11.340/06.

lembravam da lei, tendo sido novamente o veículo de comunicação mais enfatizado a televisão, seguida dos jornais.

Tabela 38 - Impressões sobre a Lei nº 11.340/06

NOME ENTREVISTADA	Conhe Lei Ma Penl	ria da	Como conheceu a Lei?				Acha a Lei Maria da Penha importante?		Acha que ela resolve o seu problema?	
	S	N	Televisão	Jornais	Revistas	Outros	S	N	S	N
CAMARATUBA	1		1			1	1		1	
MANDACARU	1				1		1		1	
JITIRANA	1		1				1			1
VIÚVA-ALEGRE	1		1				1		1	
JUREMA-PRETA	1		1				1			1
SABIÁ	1			1			1		1	
VASSOURINHA-DE- BOTÃO	1		1	1	1		1		1	
BAMBURRAL	1		1				1		1	
ANGICO-DE-BEZERRO	1			1			1		1	
MOFUMBO		1								
CASADINHA	1		1	1			1		1	
BROMÉLIA	1		1				1		1	
QUEIXABEIRA	1		1	1	1		1		1	
CATINGUEIRA	1		1	1			1			1
HORTENSIA	1		1				1		1	
IMBURANA	1		1				1			1
MUSSAMBÊ	1		1				1		1	
BEM-ME-QUER	1		1				1		1	
PERPÉTUA-ROXA-DO- MATO	1		1	1	1	1	1		1	
MELOSA	1		1				1		1	
MARIANINHA		1					1		1	
CANELINHA	1		1	1	1	1	1		1	
<u>Total</u>	20	2	17	8	5	3	21	0	17	4
<b>%</b>	90,91	9,09	77,27	36,36	22,73	13,64	95,45	0	77,27	18,18

Fonte: Dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar as políticas públicas – questões 11, 12, 13, 14 e 15.

No aspecto qualitativo da Lei Maria da Penha, a tabela demonstra acentuada crença na sua potencialidade para resolução do problema. As vítimas depositam na ação estatal e na edição de leis criminais, um alto grau de confiabilidade, entendimento corroborado por ocasião das entrevistas. Referida confiabilidade, segundo Ripollés (2007, p. 183), resulta que

"[...] la sociedad, en estos casos, esté dispuesta a renunciar a ciertas cotas de libertad a cambio de reforzar la seguridad"<sup>33</sup>.

Dessa forma, ainda segundo o mesmo autor (2007, p. 185), o reforço da segurança traduz-se na adoção de medidas mais enérgicas para indivíduos classificados como perigosos, dentre os quais aqueles que praticam violência sexual, os habituais e os reincidentes.

Na realidade, "[...] estamos ante un derecho penal que sirve a una política criminal que busca la efectividad en el corto plazo, bien ejemplificada en la expresión 'barrer la delincuencia de las calles."<sup>34</sup> (RIPOLLÉS, 2007, p. 192). A lei Maria da Penha, na visão das mulheres pesquisadas, funciona como medida de emergência, destinada a barrar a violência de forma imediata.

No campo das políticas públicas, a pesquisa buscou saber as impressões das mulheres pesquisadas acerca da delegacia da mulher e de outras estratégias voltadas à proteção das mulheres em situação de violência.

-

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> "[...] a sociedade, nesses casos, está disposta a renunciar a certas cotas de liberdade em troca do reforço da segurança" (Tradução livre).

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> "[...] estamos diante de um direito penal que serve a uma política criminal que busca a efetividade a curto prazo, bem exemplificada na expressão 'barrar a delinquência das ruas'" (Tradução nossa).

Tabela 39 - Impressões sobre a DEAM

NOME ENTREVISTADA	Considera a at da Mulher imp	uação da Delegacia portante?	A Delegacia da transmite segui	
	S	N	S	N
CAMARATUBA	1			1
MANDACARU	1		1	
JITIRANA	1		1	
VIÚVA-ALEGRE	1		1	
JUREMA-PRETA	1		1	
SABIÁ	1		1	
VASSOURINHA-DE-BOTÃO	1		1	
BAMBURRAL	1		1	
ANGICO-DE-BEZERRO	1		1	
MOFUMBO	1		1	
CASADINHA	1		1	
BROMÉLIA	1		1	
QUEIXABEIRA	1		1	
CATINGUEIRA	1		1	
HORTENSIA	1		1	
IMBURANA	1		1	
MUSSAMBÊ	1		1	
BEM-ME-QUER	1		1	
PERPÉTUA-ROXA-DO-MATO	1		1	
MELOSA	1		1	
MARIANINHA	1		1	
CANELINHA	1		1	
Total	22	0	21	1
9/0	100,00	0,00	95,45	4,55

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar as políticas públicas – delegacia da mulher – questões 15 e 16.

Os dados demonstram acentuada importância da delegacia da mulher e alto grau de confiabilidade, consolidando-se, na visão das pesquisadas, como importante estratégia biopolítica de controle da violência contra a mulher, tanto no quesito da importância quanto da efetividade das suas ações, transmitindo segurança às mulheres que dela se socorrem.

No entanto, quando se indaga sobre conhecimento de outros órgãos que promovem a defesa dos direitos da mulher, vê-se um quadro deficitário de informação. Procurou-se elencar diversos órgãos estaduais e municipais, além de um campo aberto para manifestar conhecimento sobre outro não constante do rol.

Tabela 40 - Impressões sobre outros órgãos de proteção às mulheres

N°	CPM	SMDM	CA	VDM	PDM	CEDM	CMDM	Outro
CAMARATUBA	1	1	1	1	1	1	1	
MANDACARU								
JITIRANA			1			1		
VIÚVA-ALEGRE		1	1					1
JUREMA-PRETA								
SABIÁ			1					
VASSOURINHA-DE-BOTÃO	1			1	1			
BAMBURRAL								
ANGICO-DE-BEZERRO								1
MOFUMBO								
CASADINHA	1	1	1	1	1	1	1	
BROMÉLIA			1					
QUEIXABEIRA								
CATINGUEIRA								
HORTENSIA								
IMBURANA				1				
MUSSAMBÊ			1			1		
BEM-ME-QUER								
PERPÉTUA-ROXA-DO-	1	1		1		1		
MATO	1	1		1		1		
MELOSA								
MARIANINHA								
CANELINHA Total	4	4	-	-	2	-	2	2
%	4	4	7	5	3	5	2	2
70	18,18	18,18	31,82	22,73	13,64	22,73	9,09	9,09

Nota: Dados resultantes da aplicação de instrumento de avaliação para caracterizar as políticas públicas – questão 17.

Foram utilizados os seguintes termos: Coordenadoria de Políticas para Mulheres (COM); Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher (SMDM); Casa Abrigo (CA); Vara dos Direitos da Mulher (VDM); Promotoria dos Direitos da Mulher (PDM); Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

A tabela aponta que sete das vinte e duas mulheres pesquisadas ou 31,82% já ouviram falar na Casa Abrigo, programa estadual destinado ao acolhimento e proteção de mulheres e prole em situação de violência.

No cenário "outros órgãos", demonstraram conhecer o Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública em Teresina.

Pode-se inferir, a partir da amostra pesquisada, a credibilidade das mulheres em face das ações desenvolvidas pela delegacia da mulher, seja pelo atendimento - vinte delas (90,9%)

o conceituara nos níveis muito satisfatório (13 ou 59%) e satisfatório (7 ou 31,8%), seja pela cortesia (20 ou 90,9%), presteza (20 ou 90,9%), conhecimento técnico (19 ou 86,4%) e capacidade de resolutividade (20 ou 90,9%).

Quando imbricadas as falas das mulheres com os dados obtidos em pesquisa realizada no âmbito das três delegacias da mulher de Teresina por Vasconcelos (2012, p. 95), sobre serem os policiais civis "[...] conhecedores do caráter pedagógico que a DEAM tem no esclarecimento dos direitos das mulheres, além de constituir um local de escuta atenciosa das vítimas", pode-se inferir que referida conscientização dos policiais possibilitaria o bom atendimento atestado pela maioria das mulheres pesquisadas.

Por fim, a partir da amostra, pode-se constatar a importância da delegacia da mulher atestada por todas as mulheres pesquisadas (22 ou 100%), bem como a sensação de segurança que ela lhes proporciona (21 ou 95,4%).

Uma vez conhecidos dados demográficos e sociais da amostra da pesquisa, assim como a impressão sobre a dinâmica das delegacias da mulher de Teresina, passa-se ao campo do relato dessas vinte e duas mulheres acerca das situações de violência por elas vivenciadas.

## 3.2.2.2 A Fala das Mulheres

Foram ouvidas vinte e duas mulheres nas delegacias da mulher da capital, correspondendo a 1,2% do total de 1.844 mulheres atendidas no primeiro semestre de 2014.

Assim como Silva (2013, p. 60), embora disponibilizado um local específico para a realização das entrevistas, no caso o gabinete da delegada ou o cartório ou a sala destinada às Assistentes Sociais,

[...] há que se reconhecer que o ambiente de tensão, próprio da delegacia, somado aos pequenos espaços físico-estruturais e a forte carga emocional trazida pelas entrevistadas não gerava tranquilidade e confortabilidade plenas no sentido estarem totalmente à vontade, o que pode ter influenciado, em parte, o teor dos seus discursos.

Aliada à dimensão espacial, estava a questão da pesquisadora ser delegada de polícia que se por um lado facilitou o trânsito nas delegacias para se aproximar das vítimas, por outro gerou uma expectativa por parte delas. As entrevistadas, sendo convidadas por policiais e pelas assistentes para conversarem com a pesquisadora, de logo tomavam conhecimento da profissão policial.

O momento da aproximação exigia a diferenciação entre a posição de delegada e de pesquisadora a partir da explicação sobre os motivos da pesquisa e a conscientização de que suas identidades estariam preservadas com a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), além de evidenciar o distanciamento entre ação policial e de pesquisa.

Porém, em alguns casos mais complexos, especialmente naqueles em que a narrativa se distanciava da escrita do boletim de ocorrência em grande medida e que expressavam estupro marital, após a oitiva e explicação jurídica acerca dos fatos narrados, havia sugestão de complementação do boletim a fim de adequá-lo às modulações jurídicas pertinentes.

A permanência da pesquisadora na delegacia da mulher centro para observação da dinâmica de trabalho gerou, na equipe de policiais, o desejo de que a pesquisadora realizasse audiências com as vítimas e agressores, o que foi de plano afastado por não ser este o foco da imersão naquela delegacia.

Os casos analisados restringem-se na totalidade à violência perpetrada por agressor definido, que mantém relações interpessoais com a ofendida. A maior parte das mulheres foi ouvida no momento do registro da ocorrência ou imediatamente após, no momento da audiência com a delegada e o agressor. Outras foram ouvidas após a ultimação do inquérito policial, eleitas a partir das narrativas constantes dos boletins de ocorrência da época.

As entrevistas foram conduzidas e gravadas pela pesquisadora, iniciando com a sensibilização das entrevistadas sobre a pesquisa, com duração entre dez a quinze minutos e, assim, procedendo à gravação. Nesse momento, a pesquisadora buscou proximidade com a entrevistada na tentativa de se despojar da capa de delegada de polícia.

As entrevistas duraram, em média, trinta a quarenta minutos porque a espontaneidade dos discursos só fora possível após os primeiros dez minutos. O tabu e as recordações melancólicas inibiam-nas sobretudo de relatar violências sexuais sofridas por seus companheiros e namorados. Por vezes a pesquisadora, após desligar o aparelho, ouvia da entrevistada fatos relevantes merecedores de gravação e, assim, novamente dava início à gravação, complementando a entrevista, com autorização da entrevistada.

A partir da fala das mulheres foi possível desvelar os momentos de tensão que vivenciam em face de seus companheiros ou de namorados de filhas, bem como a crença de que a delegacia da mulher lhe restauraria a paz a partir da *noticia criminis*.

A visita à delegacia da mulher pode constituir, segundo Silva (2013, p. 68-69), uma estratégia de resistência, vez que

Enfrentar a situação de violência na esfera familiar pode ser visto como uma forma de rejeitar os padrões sociais tradicionais de gênero no tocante a conjugalidade, que atribui às mulheres não só a responsabilidade pela esfera doméstica, cuidados da família, mas obediência ao controle e autoridade masculina. Não aceitar tal convivência pode gerar sobre si práticas de violência por parte dos companheiros gerando situações de risco e a necessidade de garantia e proteção de vida.

As entrevistas tiveram início na delegacia da mulher centro com mãe de vítima de lesão corporal, denominada Flor do Sertão, perpetrada por ex-namorado, denominado Cicrano, para preservar as identidades, convidada a participar da pesquisa a partir da análise de Boletim de Ocorrência.

A vítima, após análise de inquérito policial que apurou lesão corporal qualificada – violência doméstica, convidada pela assistente social da delegacia, deixara de comparacer, tendo sido representada por Camaratuba, sua mãe, vez que segundo a mesma, Flor do Sertão não mais desejava retomar o caso.

Camaratuba, solteira, parda, 41 a 45 anos, nível médio de ensino, funcionária pública, salário na faixa de 1 a 2 salários mínimos, 3 filhos maiores, relatara:

[...] Procurei a delegacia por conta que eu estava sendo perturbada pelo namorado de minha filha [...] meu celular tocava dia e noite, dia e noite, por meses até que eu descobri que era ele. Quando eu descobri vim até a delegacia, registrei o BO e implorei à delegada que ele se afastasse de minha filha [...] ele já tava tipo obrigando ela a ficar com ele, amedrontando [...] e eu sempre sentia ela tensa, nervosa, acuada, ela não conversava mais comigo, ela não era mais minha amiga [...] daí então notei ela estranha, foi quando eu descobri que era por conta dele. Foi quando eu vim e registrei o BO. Implorei à delegada pra pedir pra ele que se afastasse dela [...] ela simplesmente olhou pra mim e disse que não podia fazer nada por conta de que ela era maior de idade. [...] a delegada disse que eu estava defendendo, superprotegendo minha filha [...] a delegada pediu disse pra eu fazer um tratamento com psicólogo com a minha filha, por minha filha mentir e eu por conta de que eu superprotegia [...] e a "BELTRANA" quis sair de casa e eu disse que não era pra ela não fazer aquilo, daí a delegada concordou que minha filha saísse de casa, fosse pra casa de um parente e eu disse que casa de parente não é casa de pai e mãe [...] e aí eu sugeri que minha filha fosse pra casa de minha mãe [...] aí tudo bem, assinamos um documento, mas eu disse que não gostava dele, que não aceitava ele, que não queria ele namorando com ela. Então fomos embora. E minha filha pegou as coisa [...] e disse que ia embora [...], daí então ela pegou as coisas e saiu, foi pra casa de minha mãe. No dia seguinte, [...] ela me [...] ligou dizendo: "mãe, eu vou pra casa, mas a senhora deixa eu namorar com ele?". Eu disse não. Eu descobri que ele maltratava ela psicologicamente, até tentava agredir fisicamente ela na escola, ela não prestava atenção às aulas, por conta que ele perturbava, [...] tudo isso eu notava nela, que ela ficava tipo transtornada [...] ela mudou radicalmente o comportamento dela dentro de casa [...] foi até então que ela resolveu não

querer mais ele. Ele ficou acho que louco, transtornado, era doente [...] ele foi, seguiu ela, esperou ela no ponto de ônibus, quando ela desceu, foi atrás dela, ele chamou por ela, ela mandou ele ir embora e ele queria conversar e ela mandou deixar ela em paz e ele pegou e começou a agredir ela, bateu nela, só deu tempo ela pegar o telefone e fazer uma ligação pra mim: "mãe, corre pra cá que eu to indo pra delegacia". [...] o que mais me revoltou foi quando eu cheguei aqui na delegacia e vi minha filha gritando de dor, ensanguentada e ninguém teve uma ação de botar minha filha dentro de um carro e levar pra um hospital, que eu pedi uma viatura que disseram: não tem gasolina, não tem viatura, [...] chamei um táxi, botei minha filha dentro e levei pro hospital. [...] chegou lá ela foi medicada [...] constataram que ela realmente tava com o maxilar quebrado e precisava de um laudo. Esperamos esse médico chegar [...] depois [...] foi que eu vim registrar o BO contra "CICRANO". Eu disse à delegada, olhando nos olhos dela, que o que me revoltou foi que eu pedi um socorro [...] e ela não me ajudou [...] a senhora disse que ela era livre e de maior, agora ela está lá, acamada, de cara quebrada e ele solto [...] mas quando eu estive aqui [...] teria evitado. [...] ela está livre de cara quebrada. [...] Depois que ela fez a cirurgia [...], veio registrar o BO, tudo, e relatou o que aconteceu e o processo tramitando, [...] mas o que me revolta é que ele ficou solto, pagou fiança, precisava de um laudo que era pra sair no dia, o médico não deu [...] que ele veio com deboche [...] que eu ainda ia era fazer o casamento deles dois [...] e eu não gostei, fiquei muito revoltada com a delegada [...], que eu olhei nos olhos dela, pedi socorro e ela não me ajudou. [...] Minha filha hoje tem muito medo de encontrar com ele, ela não quer mais ver ele.35

Analisando a fala de Camaratuba, vê-se, além da violência perpetrada pelo namorado da filha, o descontentamento com o atendimento dado ao caso tanto no âmbito da delegacia quanto no Instituto Médico Legal (IML). A partir do relato, pode-se inferir que mencionada violência insere-se no campo institucional, seja porque a delegada não acreditou na palavra da mãe da vítima, seja pela reprodução da mesma prática pelo médico legista.

A segunda entrevistada, Mandacaru, solteira, negra, 31 a 35 anos, nível médio de ensino, empregada doméstica, salário na faixa menor que 1 salário mínimo, 4 filhos maiores, relata a violência que vem rotineiramente sofrendo por seu ex-marido com quem conviveu por dezenove anos<sup>36</sup>:

Eu fui agredida pelo meu ex-marido numa sexta-feira, dia quatro de julho, agredida não, eu fui espancada mesmo, porque ele chegou me chutando. Eu

Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº 100200.000756/2014-50, datado de 07.07.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na manhã do dia 11.07.14, na sede da DEAM – C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

\_

Relato de mãe da vítima do Inquérito policial nº. 2.807/2014 – Delegacia da Mulher Centro, BO nº 100200.000447/2014-80, instaurado em 28.04.14, mediante auto de prisão em flagrante. Foi analisado o inquérito na forma impressa no âmbito da delegacia. A coleta do relato se dera através de gravação de voz feita na manhã do dia 11.07.14, na sede da DEAM – C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

estava na frente da minha casa sentada, conversando com uma amiga minha. Aí ele chegou me chutando, me pediu para ir pra dentro de casa e eu disse que não ia, quando eu me espantei ele já veio em cima de mim me chutando, dando soco em meu rosto e minha filha de doze anos veio pra cima dele, quebrou um cabo de vassoura nas costas dele, pediu pra ele parar e ele não. Eu pedi socorro pros vizinhos que tavam na frente e saí me arrastando pelos arames da minha casa e nada de me acudir. Foi quando ele me puxou de novo e me bateu e eu desmaiei.

Perguntada se era a primeira vez que ele lhe agredia, respondeu que:

Não é a primeira vez. Ele sempre quer voltar. Eu tenho medidas protetivas. Eu ligo pro 190, peço o afastamento dele. [...] no momento que a polícia sai, quando meia-noite ele volta porque ele diz que a casa é dele e de lá ele não sai. E não é pela casa, eu acredito que ele quer é o meu fim mesmo. Porque eu até já pedi que eu posso sair da minha casa, deixar a casa com ele, levo só a minha menina menor enquanto eu procuro um local pra mim pegar os outros, mas ele não aceita [...] eu não sei o que ele quer realmente comigo.

Perguntada se sempre foi violentada, respondeu que: *No começo, eu não denunciava ele porque eu o amava* [...]. *Pra mim ele era tudo. Desafiei minha família por ele*. Perguntada se acha se tem algum motivo que ela atribua a essa violência, respondeu que:

[...] Ele não quer que eu tenha amizade nem com parente, nem com amiga, não quer que eu saia de casa, não quer que eu nem dentro de casa assim tome uma cerveja, não quer que eu vá numa pizzaria com meus filhos, não quer que eu saia pra lugar nenhum, é só de casa, do serviço pra casa e ai se não chegar do serviço cedo, porque ainda vem a desconfiança.

Perguntada se ele tentou alguma vez fazer sexo sem a sua vontade, respondeu que: *Ele tentou já uma vez, mas não conseguiu, porque eu chamo meus filhos.* Perguntada se ele chega do nada e passa a agredi-la, respondeu que:

Ele ameaça primeiro. Ele sempre me ameaça dizendo que eu vou morrer, [...] igual ao meu pai, porque meu pai for morto por uma amante [...] ele acha que como eu não tenho pai, ele pode fazer o que quiser comigo [...] sou muito ameaçada de morte: que vai me esfaquear, que vai me espancar. Teve um tempo que ele trouxe um pau do serviço e aquele pau ali era pra mim, como se ele fosse o meu pai, se eu não obedecesse ele.

Observando o rosto de Mandacaru, notadamente seu olho esquerdo, além de visivelmente lesionado, acusava cegueira. Perguntada se a cegueira monocular fora em decorrência de alguma violência, respondeu que:

Foi aos quatorze anos. Meu pai chegou, me pediu pra eu não sair pra fora [...] quando ele retornou [...] eu tava no portão conversando com uma colega minha. Ele chegou: "eu não te pedi pra tu não sair nem no portão?" [...] ele não quis escutar, ele puxou meu cabelo, [...] ele foi dando na minha cabeça [...] ele foi beber água, [...] quando ele voltou, ele puxou meu cabelo e deu uma mãozada, eu senti os dedos dele pegar no meu olho, aí foi quando eu abaixei, eu senti a quentura [...].

Perguntada se a lesão atual no olho cego fora em decorrência das agressões sofridas pelo ex-marido, declarou que sim e que já havia ido ao IML. Afirmou também que a medida cautelar imposta ao agressor foi a de afastamento do lar e que a delegada tinha aberto um processo. Depois, perguntada sobre o motivo de outras visitas à delegacia respondeu que:

A última vez foi por um corte na cabeça que ele me deu e eu quando tive audiência com o juiz, lá, eu mesma, de burra, pedi pra [...] porque ele disse que ia sumir, que ia embora, que ia me deixar em paz, eu fechei [...].

A entrevistada Canelinha<sup>37</sup>, divorciada, parda, 46 a 50 anos, nível médio de escolaridade, agente de saúde, salário na faixa de 1 a 2 salários mínimos, 2 filhos, no momento do registro de ocorrência capitulada por Difamação, na Delegacia da Mulher Centro, aceitara participar da pesquisa, relatando o motivo que a fizera ir até a delegacia:

Eu fui vítima de uma filmagem. [...] Eu me relacionei com uma pessoa, que vai fazer um mês hoje, e ela foi muito atenciosa comigo, ela procurou me cativar, eu andava numa situação difícil, carente, porque tava sozinha, precisava de alguém pra sair, pra conversar, e não sabia que ela tinha feito isso. Então há uns onze meses atrás eu conheci uma pessoa, essa mesma era casada, e uns seis meses mais ou menos, oito meses mais ou menos, a mulher dele começou a perceber que ele tava diferente, que ele não procurava mais ela [...] ela começou a se insinuar, de que ele tinha outra pessoa e que essa pessoa tinha mais ou menos minhas características e que ia mandar matar, que tava recebendo telefonemas anônimos, que a pessoa tava dizendo que queria prejudicar a família dela [...] eu achei melhor dar um tempo, ele chegou a querer acabar comigo, pediu que a gente se afastasse pra eu não me prejudicar. [...] de um mês pra cá, de repente, do nada, uma pessoa se aproximou de mim, viu que eu tava sozinha, eu também me dei a oportunidade de conhecê-lo. Nós saímos pra um restaurante, saímos pra passear, saímos pra todo lugar e aí terminamos também indo pra um motel. Só que quando foi ontem esse meu ex-namorado recebeu um "pen drive" aonde estava gravado todos os meus encontros com essa pessoa [...] tudo, tudo o que nós tivemos feito e que essa pessoa também não achando suficiente, nos gravou no motel onde nós trocamos intimidade. [...] às vezes eu digo que eu não deveria

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº.100200.000808/2014-99, datado de 17.07.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na tarde do dia 17.07.14, na sede da DEAM –C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

ter nascido porque [a entrevistada soluça em choro] porque meu pai era muito violento, meu pai batia demais, meu pai tentou me matar algumas vezes e eu conheci meu ex-marido, meu primeiro marido, eu o conheci, comecei a namorar, e por conta dessas violências que meu pai fazia comigo, eu me casei achando que eu ia ter uma vida melhor, que eu ia ter uma oportunidade, que eu ia ter uma casa, que eu ia ter um lar, só que ele era muito ciumento, ele trabalhava à noite, eu ficava sozinha com meu filho, na época, meu filho nasceu com alguns problemas de saúde, então eu me dediquei exclusivamente a ele, saí do emprego [...] nós fomos pra uma casa. Ele trabalhava à noite. Quando ele chegava de manhã, eu fazia de conta que estava dormindo. Ele chegava na ponta dos pés e me cheirava todinha pra saber se eu tava com cheiro de bebida, se eu tinha saído, qualquer coisa do tipo. Algumas vezes eu peguei ele abrindo minhas gavetas de peças íntimas e cheirando e observando, cheguei ao ponto de que eu tirei minha roupa e esfreguei minha calcinha na cara dele porque eu não aguentei mais e algumas vezes ele bebia, ele não tinha coragem de me encarar sóbrio e bebia. Quando ele bebia, dizia que eu não prestava, que as pessoas diziam que eu não valia nada. Outras vezes ele me deixava trancada dentro de casa com a criança e ia se divertir. [...] Eu pedi a Deus que me desse uma oportunidade de emprego pra que eu pudesse sair daquela situação. [...] Eu era aquela mulher perfeita, que o marido chegava em casa, encontrava tudo feito, eu me dedicava à família, e aí eu acordei, acordei pro mundo, eu voltei a estudar, e um dia eu pedi um dinheiro pra ele e ele botou o dinheiro dentro da cueca e pediu pra que eu pegasse [...] eu me revoltei, eu fui na casa de uma amiga, pedi um dinheiro emprestado, fui no comércio, [...] fiz um monte de compras. [...] Não satisfeito, ele saiu uma manhã de casa, chegou, deu tarde, noite, e nada, eu tinha que ir pro colégio, eu tinha que levar meu filho pro colégio, chegando na escola eu lembro que eu tinha que apresentar um seminário, [...] quando os vigias da escola bateram na porta e pediram permissão pro professor dizendo que meu marido estava alcoolizado, bêbado e que ele queria porque queria entrar pra saber se eu estava dentro do colégio e o professor disse que era melhor pra eu não passar uma situação de vexame na escola, que eu o acompanhasse, mas que eu não fosse pra minha casa, fosse pra casa de alguém que eu tivesse segurança. [...] Eu me direcionei à casa de minha mãe. Quando eu cheguei lá, ele pensou que eu tivesse xingado o pai dele, me deu um soco na minha cara, na casa da minha mãe, dentro da casa da minha mãe, e eu liguei pra família e disse que meu casamento havia terminado, que eu não aguentava mais.

Perguntada sobre a razão do ex-marido ter colocado o dinheiro na cueca, respondeu que:

[...] ele queria que eu pegasse, me humilhar, e se eu quisesse o dinheiro eu tinha que botar minha mão lá dentro da cueca dele pra mim obter o dinheiro. Porque eu dependia dele, eu não trabalhava.

Perguntada por que na cueca, respondeu:

[...] era uma parte íntima, já que eu não tinha muita, no momento nos últimos dias eu não tinha tido intimidade com ele, então talvez ele quisesse que eu fizesse um carinho nele ou sei lá, alguma coisa íntima.

As falas de Mandacaru e de Canelinha, sinalizam para uma espécie de violência resultante de uma estrutura de dominação patriarcal do tipo privada, pois, segundo os relatos, desde meninas, estando sob a autoridade do pai, sofriam violência e, uma vez casadas, passaram a ser controladas por seus maridos.

Segundo Silva (2013, p. 77), "A violência dos homens [...] encontra respaldo [...] no desejo de controlar, ameaçar, amedrontar e produzir um estado de estresse e insegurança que diminuem, na mulher, a capacidade de autonomia e decisão, criando uma atmosfera de impotência [...]".

Verifica-se que, no mundo real, segundo Bermúdez, o que interessa não é necessariamente afirmar que os homens é que são poderosos, mas sim desvelar o que sustenta o seu poder e que, segundo Michel Foucault, não é algo imperativo, senão produto da interação entre espaço natural e natureza artificial. Dá-se a autoridade masculina através do poder patriarcal, modelo familiar que atribui ao homem o papel de gestor da vida familiar, o exercício da autoridade.

Para Pierre Bourdieu (2012, p. 18), "A ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la".

A posição de garante da família integra uma estrutura artificial por ser "uma construção social naturalizada". (BOURDIEU, 2012, p. 33). Segundo o mesmo autor, constata-se isso através de uma sociodicéia em que o homem, após deitar-se sobre uma mulher, disse-lhe: "Na fonte, és tu (quem dominas); na casa, sou eu'. [...]. Foi assim que eles se tornaram os primeiros e são eles que devem governar". (BOURDIEU, 2012, p. 28).

A entrevistada Bamburral<sup>38</sup>, trinta anos, solteira, parda, bancária, faixa salarial de 4 a 5 salários mínimos, especialista, cinco anos de convivência com o agressor, narra por que se dirigiu à delegacia da mulher:

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº. 100200.000707/2014-18, datado de 25.06.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na manhã do dia 14.07.14, na sede da DEAM –C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

Após várias tentativas de diálogo com meu companheiro, nós tínhamos uma união estável de três anos, e mais de dois anos de separado, totalizando aí cinco anos de convivência. Ele não aceitou a separação e piorou a situação quando ele soube que eu estava namorando. Chegou a invadir a casa de minha mãe pra deixar uma carta que eu entendi como ameaça, debaixo do meu travesseiro quando eu estava dormindo. Eu tentei conversar, entendi que ele estava nervoso e zangado e deixei passar. Passou alguns meses, começaram várias mensagens sempre quando ficava sabendo que eu estava com este namorado. Quando eu estava só, ele não falava nada, mas sempre que ele sabia que tinha ido pra alguma festa ou que eu estava acompanhada com alguém, ele surtava. Ele não chegou a me agredir fisicamente, mas ameaçar verbalmente e indiretamente. Ele não dizia o que ia fazer comigo, ele só dizia "você vai ver, você vai ver". E eu indagava a ele: vai ver o quê? E essa história durou aí quase dois anos. Ele chegou nesse meio termo, final de 2013, a me entregar um termo, querendo que eu assinasse um termo onde me obrigava a não deixar minha filha conviver com terceiros, a não deixar minha filha andar em lugares que possuem bebidas alcoólicas, se eu fosse sair, não deixar a criança com terceiros, ou seja, com babá, [...] que a criança não pode andar na presença de amigos, que a criança não pode estar na presença de namorados. Resumindo: foi um termo enorme dizendo que eu não podia fazer nada na minha vida, a não ser cuidar da minha filha [...] acho até que eu fui boazinha demais. Minha família dizendo o tempo todo, dizendo pra eu procurar a delegacia e eu não procurava, por ele já ter 47 anos, ter tido três AVC's, ter problema no coração, então eu tinha medo de ele acabar tendo algum problema de saúde. Até que a última vez agora, ele viu meu namorado na porta da casa da minha mãe e falou algumas coisas com ele que eu não sei afinal o que foi porque eu não estava presente, mas meu namorado disse que foi de ameaça e saiu arrancando pneu. No outro dia, procurei a família dele pra pedir ainda: poxa, peçam pra ele parar. A família fez foi rir da minha cara, ficar contra mim e dizer que eu não tenho que ter homem, sendo que eu só tenho 30 anos, tenho todo direito de ter homem. A própria mãe dele falou que se eu arrumasse outro namorado, eu estaria entregando minha filha pra outro homem. Eu falei pra ela que isso não tem nada a ver. Então, eu decidi vir a delegacia, já que ele não atendia minhas ligações pra conversar. Eu queria saber que ameaças eram essas, por que ele não deixava eu e meu namorado em paz [...].

## Perguntada se teria sofrido outras agressões anteriores, respondeu que:

Não, ele nunca chegou a me agredir fisicamente, mas quando ele morava comigo, a gente nunca foi feliz, nunca viveu bem, eu pedi pra ele ir embora, já que a casa era minha, ele não ia, quando ele ia, no outro dia ele voltava, e até que eu tinha medo de ele fazer alguma coisa ou de ele ter um problema de saúde, porque a família ia cair em cima de mim se ele sofresse algum, como ele sofreu um AVC e eu tive que arcar com toda a parte financeira, paguei todo o hospital, [...] tive que cobrir por eu não querer problemas com a família, por eu querer que terminasse numa boa e acabou não terminando numa boa.

Perguntada se ela era a provedora da casa, respondeu que:

Sim, sim, a casa é minha. Ele não tem trabalho fixo, ele é autônomo e mora e sempre morou com a mãe. Ele nunca quis ter um ambiente dele, nunca quis ter responsabilidade. É... com esse relacionamento comigo é o segundo. No primeiro, ele foi casado mesmo, oficialmente. Teve dois filhos no primeiro casamento. No primeiro casamento, a mulher também teve que ir embora, ela foi pro Rio de Janeiro, onde mora até hoje, porque ele também não tava deixando ela viver em paz, sempre assim, com essa mesma coisa que faz comigo: não querer que saia, não querer que namore, que tem que cuidar só dos filhos, sempre com esse pensamento. Depois desse casamento, ele teve um relacionamento de quatro anos, fez a mesma coisa com ela, ela conseguiu se sair. Ainda bem que não tiveram filhos, e, logo depois, fui eu, um relacionamento de três anos e mais dois de separa-volta, separa-volta, totalizando aí quase cinco anos. Eu também cheguei a ir embora pra São Luiz, mas vi que não tem que tá fugindo de ninguém. Minha cidade é aqui, eu tenho que ficar é aqui, ele é que tem que entender que eu moro aqui, eu tenho direito de namorar e pronto.

Uma vez ultimada a gravação, a entrevistada revelou que, após inúmeros relacionamentos frustrados e a irresignação dos namorados pelo término da relação, passou a sentir-se culpada pelos términos das relações. Esse posicionamento pode ser explicado por Pierre Bourdieu (2012, p. 46), no sentido de que

Os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim ser vistas como naturais. O que pode levar a uma espécie de auto-depreciação ou até autodesprezo sistemáticos [...].

Ainda segundo o mesmo autor (2012, p. 52),

[...] as tendências à 'submissão', dadas por vezes como pretexto para 'culpar a vítima', são resultantes das estruturas objetivas, como também que essas estruturas só devem sua eficácia aos mecanismos que elas desencadeiam e que contribuem para sua reprodução.

No mesmo sentido e corroborando com a fala da vítima, Vasconcelos (2012, p. 112) revela que policiais das delegacias da mulher de Teresina "[...] expressaram que a mulher geralmente se sente culpada pela agressão. Esse sentimento de culpa por parte da vítima foi identificada como uma barreira para buscar ajuda e romper a situação de violência".

Assim como no caso em análise, em que a entrevistada por recear abalar a saúde do companheiro, suportara situações de violência.

A entrevistada Viúva-alegre, casada, parda, 36 a 40 anos, nível médio de ensino, desempregada, 2 filhos maiores, fora selecionada após análise do registro do boletim de

ocorrência<sup>39</sup> na delegacia da mulher, realizado por um agente policial. O teor deixava antever violência sexual, porém, as categorias jurídicas eleitas foram: Ameaça, Lesão corporal (Violência Doméstica) e Injúria.

Silva (2013, p. 78) mostra que "As situações de violência conjugal que se manifestam, geralmente, através das suas formas físicas e verbais acabam tornando menos visíveis outras práticas como a da violência sexual (abuso ou mesmo estupro)". Assim como nessa pesquisa, "Grande parte das entrevistadas relata serem obrigadas a manter relações sexuais com seus parceiros mesmo sem ter desejo."

Tendo sido convidada para ser entrevistada, Viúva-alegre relatou que:

No começo, com 18 anos de casada, toda a vida foi assim uma vida difícil, a gente suporta muita coisa, né? Suporta a ignorância, suporta às vezes a escassez, que às vezes não coloca aquilo que é pra colocar, o dinheiro não entra, aí de uns três anos pra cá ele começou a ficar, ficou agressivo verbalmente, me tratava mal, me xingava, se eu fosse aconselhar pra alguma coisa ele não queria, não aceitava e por várias vezes ele numa conversa gerava uma discussão, dessa discussão ele falava mais alto e eu se eu não tentasse reagir, falar ou pra me defender, ele poderia acontecer qualquer coisa, mas como eu às vezes dizia alguma coisa, até por ter meus filhos próximos, vendo aquela situação. Meu filho menor, ele saía da sala, saía do lugar aonde nós tava conversando, pra ir lá pro fundo ficar sozinho, que não aguentava aquilo ali, aquelas brigas dentro de casa, briga constante e ele agressivo, eu às vezes eu queria conversar ele não quer conversar, aquela pessoa que não quer diálogo e aí fica como fica um casal ter um relacionamento se não tem conversa. Mas ele vem mudando de lá pra cá e eu percebendo a mudança dele, aí depois eu fiquei sabendo que tinha mulher no meio e aí cê sabe que quando um homem se encanta por outra [...] ou por outra pessoa, tudo muda e aí ele começou mais agressivo que antes, as coisas faltando mais ainda em casa, e aquilo criou uma situação difícil entre mim e os filhos: a filha que é a minha moça mais velha ele não tratava bem, mandava ela pro inferno também, não era só eu, tratava mal, tratava melhor os outros, mas dentro de casa ele oprimia. Quem conhecia ele lá fora pensava que ele era um santo. Dentro de casa é outra coisa. Aí até a minha filha mais velha, eu tenho um casal, ela nessa época tava ainda com 16 anos, e ele agredia ela também com palavras, ofendia ela e foi aí que eu comecei a não aceitar. Só que quando esse negócio de você defender seus filhos, de um agressor falando palavras terríveis mandando a filha pro inferno, chamando a filha de vagabunda, de prostituta, não sendo, nem fazendo por onde, criada toda a vida dentro de casa, não vive na rua, e aquilo ali me oprimia. Quando era só comigo, a gente suporta, mas quando é com os filhos da gente aí eu comecei a me sentir aquilo ali, não tem condição, aí eu defendi e aí ele batia de frente comigo, por duas vezes ele passou assim a mão assim no meu rosto na próxima vez que você fizer isso daí, você sabe aonde você vai parar. [...]

\_

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Boletim de Ocorrência nº 100202.000032/2014 - 97 - DEAM SE, datado de 09.01.14, no módulo do Sistema de Boletins de Ocorrência - SISBO em julho/2014. Entrevista gravada na sede da Delegacia da Mulher Sudeste, na manhã do dia 11.07.2014 e aplicação de dois questionários, após a entrega de uma via do TCLE assinado.

Eu não sei quantos meses com um canal aqui pra fazer, aquele mal estar na boca, aquela dor, [...] fui no médico e ele passou um tratamento. Só que aí eu voltei pra casa e começou a piorar, aí [...] foi um período em que eu peguei num dinheirinho e fui lá aqui na policlínica, arranquei esse dente, nem pro canal ele prestava mais. Nesse período [...] disse pra ele passar uma semana na casa de minha mãe pois eu tava de repouso. Numa situação dessa ninguém pode fazer nada em casa. Aí nesse período, ele aproveitou a minha ausência, foi na casa de meus vizinhos, no comércio próximo de casa, dizendo que eu tinha abandonado o lar. Como ele não tinha como me acusar de adultério, ou de qualquer outra coisa contra mim, ele usou essa arma pra dizer pro povo, pro povo achar que apoiar ele, não ela abandonou o lar, pra achar que eu sou ruim. [...] nesse período ele telefonou pra minha filha: diz pra essa mulher que se diz tua mãe que eu vou entrar com um processo de divórcio com ela, que ela vai receber uma carta. Já foi uma ameaça psicológica, eu não esperava isso dele.

Perguntada sobre o episódio do boletim de ocorrência de que seu marido a teria forçado a fazer sexo, respondeu que:

[...] é porque teve tanta ignorância dele, essas brutalidade, que chega um ponto que você não tem vontade de tar, não, não tem vontade, como é que você [...] ontem como se fosse agora, ontem ele diz o que quer comigo e hoje ele quer alguma coisa comigo. Não dá, não tem condição, você não tem espírito, você se sente como se fosse um nada, um lixo. Esse camarada me trata mal e ainda quer alguma coisa comigo, misericórdia! [...] Aí eu tava no meu quarto e aí ele lá na sala, aí lá vem aquela coisa, não, não quero, sai, sai de perto de mim, eu não quero, você sabe o que você fez. E aí ele disse não minha filha, isso e aquilo, adulando, não, mas eu não quero, acabou, aí ele pegou meus braços e me forçou e eu disse sai de perto de mim, eu afastando ele e ele forçando os meus braço, até que me botou no chão e aconteceu [...] queira não queira isso foi uma agressão, porque ou eu cedia ou eu apanhava, então vamos deixar logo, não tem mais jeito. [...] Me senti um lixo, me senti horrível, uma pessoa como eu criada toda vida dentro de casa, cuidada pelos pais, ensinada de uma forma que se deve se criar [...] quando eu cheguei ao ponto de chegar aqui, é porque já tava demais [...].

Perguntada por que na narrativa do boletim de ocorrência ela omitira o fato de que ele havia consumado a relação sexual, se havia sido um policial homem que registrara, se sentira vergonha, respondeu que:

[...] essas coisas que a gente não tem costume, a gente não tem espírito pra dizer a sua vida íntima e pessoal, mas a situação me obriga a fazer. [...] eu me senti um pouco envergonhada de minha parte, não do rapaz, pelo contrário. [...] foi por duas vezes isso, e quando ele forçou, eu cedi, porque ou era ou não era, tava numa situação difícil, eu deixei. Na segunda vez eu já não deixei a aí eu já tirei isso como aviso, eu deitava na cama do menino, que ele já não dormia mais no mesmo quarto e aí ele pegou e se zangou, aí desse aí ele me esculhambou mesmo, me esculhambou de tudo quanto é nome, me chamou mesmo de vagabunda, tu

não presta, tu é isso, **exigindo o papel de um homem**, só que exigir algo que um homem não merece, não pode [...].

A fala de Viúva-alegre coincide com estudo realizado por Silva (2013, p. 79), segundo o qual "O tabu de falar sobre sexualidade, assunto considerado de cunho privado e íntimo, pode estar associado às poucas expressões apontadas pelas mulheres quanto à sua vida sexual, sobretudo, no que se refere à forma como as vivenciam", daí a dificuldade de se expressar por ocasião do registro da ocorrência.

Vê-se também na fala de Viúva-alegre, assim como em Mendes (apud SILVA, 2013, p. 80) a construção de "estratégias de resistência e de defesa diante da procura e insistência dos companheiros em manterem relações sexuais [...]", na passagem "[...] eu já tirei isso como aviso, eu deitava na cama do menino, que ele já não dormia mais no mesmo quarto [...]".

A entrevistada Jurema-preta, casada há seis anos, 21 a 25 anos, parda, dona de casa, nível de escolaridade médio, 3 filhos menores, fora selecionada a partir da narrativa do Boletim de Ocorrência<sup>40</sup> registrado na Delegacia da Mulher, onde seu marido não teria compreendido sua recusa em manter com ele relações sexuais ante a suspeita de câncer no útero. Perguntada sobre mencionada narrativa respondeu:

Eu fui no médico né e não tinha certeza, mas eu podia tá com câncer e isso, sei lá, fiquei muito, mexeu com o meu psicológico e tudo e doía muito, e aí ele não entendia, tinha dia que ele não entendia né, pela dor que eu tava sentindo. Isso me machucou muito e levou vários momentos, várias situações, em que ele jogou na minha cara, por conta da doença né [...] ele compreendia, mas também a gente via que ele ficava chateado, não gostava né [...] ele não tentava, mas ficava com raiva, virava logo o rosto, ficava logo com raiva e me machucava muito por um lado, né.

A fala de Jurema-preta deixa antever possível relegação do desejo feminino ao plano secundário ante a "[...] exigência masculina do cumprimento do dever de esposa e atendimento das necessidades pulsionais do marido". (SILVA, 2013, p. 79).

A entrevistada Vassourinha-de-botão<sup>41</sup>, solteira, negra, 21 a 25 anos, nível médio de ensino, estudante de Sociologia e recepcionista, salário na faixa de 1 a 2 salários mínimos, sem filhos, encontrava-se na Delegacia da Mulher, aguardando audiência com a Delegada e o

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Sudeste, BO nº 100202.000501/2014-78, datado de 10.06.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na manhã do dia 11.07.14, na sede da DEAM – SE, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº 100255.001.001436/2014-82, datado de 23.06.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na manhã do dia 11.07.14, na sede da DEAM – C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

agressor porquanto havia registrado ocorrência anteriormente. Tendo sido convidada para ser entrevistada acerca do fato que lhe trouxera até a delegacia, relatou que:

[...] já vinha sofrendo ameaça, devido a um tempo tentei iniciar uns relacionamentos, os quais não deram certo devido ao meu ex no meu pé, desde quando eu comecei a vida acadêmica eu comecei a ter entendimento de que as ameaças que eu sofria não eram normais. Eu conheci uma pessoa bem interessante dentro da Universidade também e da qual eu queria também ter uma vida, mas antes eu não podia devido meu ex. Até que meu ex começou a ameaçar esse meu namorado, que ele já era bem instruído, e aí ele me deu forças pra que eu pudesse procurar. Ele procuraria os órgãos dos quais era cabíveis a ele, né, por ameaça e era pra mim procurar o meu também. Mas até então ainda não tinha me dado a força total. Até que no jogo do Brasil eu estava numa festa, com meu namorado e meu ex apareceu portando uma arma, querendo matar a pessoa com quem eu tava. Desde então, eu não cheguei a ver a arma, mas o susto fica e você fica se perguntando: a pessoa pode sim fazer com o que o que era ameaça venha a vias de fato e eu não queria virar uma estatística, né? Aí desde então eu bati a porta, fui muito bem recebida, até então também estou sendo muito bem recebida e eu espero hoje que o meu ex tenha a consciência de que eu sou uma mulher livre, assim como eu trabalho, assim como eu estudo, eu não posso viver amedrontada, eu não tenho que ficar reclusa dentro de casa, e é isso, eu espero que a Delegacia da Mulher ponha um ponto final nessa história, assim como ela já pôs ponto final em muitas histórias dessas.

Perguntada se ele já havia perpetrado alguma violência antes desse fato, respondeu que:

Sim, sim, inclusive a gente veio a terminar por causa de um tapa que ele me deu, aí eu sempre acompanho, né e a doutora Vilma diz o seguinte: no primeiro beliscão procure ajuda e aí eu resolvi me afastar, mas aí aquela coisa, eu me afastei, mas aí ele apareceu no meu trabalho, ele apareceu na minha casa, eu descia do ônibus, ele corria atrás de mim. Festas eu ia, se eu visse ele, eu tinha que sair correndo porque senão se ele me visse era, seria ruim pra mim, humilhação diante dos outros e eu como mulher mesmo, eu preferia ir embora do que ficar naquele local.

Perguntada sobre "humilhação por que", respondeu que:

Humilhação, ele puxava o cabelo, chamava de vagabunda, falava que eu não queria nada com ele, que eu queria essa vida de sair, era, enfim uma série de atos que ele fazia que pra quem visse, pra quem não conhecesse minha rotina certamente iria acreditar, né? Então, eu optava por me retirar, até mesmo teve uma situação que tinha uma amiga minha da qual ela tinha estatura, tudo bem, parecida com a minha, e no dia ela tava com uma roupa minha, né? E simplesmente ela tava do lado de minha irmã e nessa festa eu tinha visto ele entrar, eu saí pelo outro lado, mas quando ele viu a minha amiga, achando que era eu, ele pulou no cabelo dela. Aí quando ela virou, que ele viu que não era, ficou perguntando por mim, onde era que eu tava, se eu tava bem com macho e tal.

Pode-se inferir, a partir da fala de Vassourinha-de-botão, o medo da vergonha pública, exposição da pessoa em público: "[...] a violência doméstica quando transcende os muros da casa e permite que a rua adentre, torna público o que é privado, invade as fronteiras e expõe o que é dentro para fora. A casa, espaço feminino e privado é levada à rua pelas marcas da violência" (SARTI,1992,1994; DA MATTA, 1984, apud SILVA, 2013, p. 73).

Perguntada que tipo de violência sofreu, respondeu ter sofrido violência de natureza:

Psicológica e física. [...] Psicológica no sentido da pessoa te diminuir, falar que tu é um nada, que tu precisa dela, porque tu sozinha, tu é nada. [...] Eu sentia uma depressão tremenda, cheguei até a achar realmente que pra uma mulher se estabelecer numa sociedade, ela ditar o papel dela, ela precisa de um homem do lado, mas aí depois a gente vê, assim, eu dou essa minha mudança, à vida acadêmica, ela te coloca assim uma visão de que tu é mais, tu não precisa de homem, tu precisa só de ti, tu é a força, tu pode mudar. [...] Ele sempre me falava que eu tinha muito a perder, mas que ele não tinha, porque eu tenho uma família estruturada, eu tenho um futuro, pelo fato de que eu estou em uma Universidade bem renomada, eu trabalho, eu exerço meu papel diante da sociedade, e ele não. Ele não tinha família, a família dele era toda desestruturada, trabalha, mas não visa crescer assim, estuda, faz o ensino médio mas leva de uma forma bem ... brincando, na realidade. [...] Eu conheço o psicológico dele. Tipo assim, ele dá um tapa e depois diz que ama. E uma pessoa dessa pra te matar e depois pedir desculpa, sendo que já te matou [...].

Após a entrevista, acompanhou-se a audiência com a Delegada, onde se observou a juventude do agressor, de apenas dezoito anos, bem como a exposição de Vassourinha-debotão feita por ele, segundo ela, através da divulgação de detalhes de suas relações sexuais a terceiros. A Delegada ordenou que se instaurasse inquérito policial e se representasse por medida protetiva de urgência consistente na proibição do agressor aproximar-se de Vassourinha-de-botão.

A entrevistada Angico-de-bezerro<sup>42</sup>, solteira, parda, 46 a 50 anos, nível médio de ensino, dona de casa, 2 filhos, se encontrava na Delegacia da Mulher, registrando ocorrência naquele momento. Tendo sido convidada para ser entrevistada acerca do fato que lhe trouxera até a delegacia, relatou:

Eu tive um relacionamento com uma pessoa, durante trinta e cinco anos. Durante esses trinta e cinco anos convivi com ela onze anos, tivemos um filho [...] ele pediu que fosse pro meu apartamento que ia dar assistência. [...] Aí tava lá,

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº 100200.000709/2014-07, datado de 25.06.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na manhã do dia 14.07.14, na sede da DEAM – C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

cuidando do meu menino e tudo, só que eu nunca quis morar com ele [...] até mesmo porque eu tive um mal relacionamento com ele [...] eu achava que se fosse morar com ele, ia me prejudicar mais ainda [...] durante esses onzes anos que ele morou lá em casa, ele foi se chegando, foi se chegando, nem perguntou se eu queria ou não morar com ele, e foi uma coisa assim, tipo assim jogada. [...] fui aceitando porque eu também precisava dele como pai e tudo, mas foi uns onze anos assim sofrido... sofrido mesmo, porque eu passei tanta humilhação, eu passei violência física, passei por tudo, tudo, tudo que eu não deveria passar mas passei dentro de minha própria casa. Humilhação, ele me humilhava, na frente de tudo e de todos [...] já no término, no final, aconteceu de ele conhecer outra pessoa, mas eu acho que ele já a conhecia. [...] ele tava me enganando dentro de minha casa [...] ele chegava tarde todo dia [...] eu era tipo assim uma escrava dele, tava numa prisão sem grade, porque ele me queria só pra mim lavar a roupa dele,cozinhar pra ele, chegava, tava tudo pronto, e ainda chegava com aqueles abusos dele, né? [...] ela passou a ligar pra mim, tipo fazendo chantagem, né? Ai começou meu problema de pressão [...] chegava tarde, saía cedo, não falava comigo [...] tava assim incomunicável [...] como se eu fosse invisível [...] a situação foi se agravando [...] aquele tipo de pessoa que mata na unha [...] eu nunca tinha vindo aqui na delegacia porque ele vivia fazendo chantagem com meu menino. Meu menino era menor e ele se prevalece que meu menino gosta muito dele e então eu sempre cedia, porque eu não queria prejudicar a criança [...] meu menino tem dificuldade de aprendizagem [...] ele tem a criança como se ela fosse retardada [...] ele fica assim, tipo assim, como quem faz bulliyng com a criança [...] ele foi embora, passou uma semana e voltou de novo, fez chantagem com meu menino [...] tava naquele sistema: chegava tarde, saía cedo [...] já vinha bêbado [...] quando foi no dia 14 de junho, ele chegou [...] meio alto de bebida [...] ele chegou brigando que não tinha janta [...] eu não tenho obrigação nenhuma de aguentar nenhum absurdo seu, [...] eu não preciso de você, nem como homem [...] então você não precisa ficar falando alto pra todo mundo ouvir, expondo minha vida, minha intimidade [...] ele saiu, [...] só fez jogar os pães, quando ele veio era uma maneira dele tipo assim, de dizer não, vou amenizar aqui, pra mim voltar, pra mim de novo dormir aqui, pra dizer que eu não fiz nada, querendo me enganar. Aí quando ele voltou já era onze e *meia da noite, quase meia noite* [...]. *No dia cinco me fez outra ameaça* [...].

O relato de que o filho precisa de um pai, de que não queria prejudicar a criança, corrobora o pensamento de Silva (2013, p.67), resultante de pesquisa realizada na delegacia da mulher centro em Teresina, segundo o qual "A existência dos filhos é um dos motivos de permanecerem por mais tempo em situação de violência conjugal".

A entrevistada Mofumbo<sup>43</sup>, casada há 23 anos, parda, 36 a 40 anos, nível médio de ensino, técnica em enfermagem, salário na faixa de 1 a 2 salários mínimos, 3 filhos, estava registrando ocorrência na Delegacia da Mulher e convidada a participar da pesquisa relatou que:

43 Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº 100200.000784/2014-50, datado de 11.07.14. A

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Relato de vitima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº 100200.000/84/2014-50, datado de 11.07.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na tarde do dia 14.07.14, na sede da DEAM –C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

Registrei um BO porque meu marido estava me ameaçando de morte e eu precisaria sair de casa. Já há trinta dias, eu já tava fora de casa e retornei na sexta-feira porque meu filho que é cardíaco me ligou dizendo que o pai dele tava ficando louco, tinha perdido o juízo, então como ele tinha ligado pros familiares dele e eles não compareceram, eu me vi no direito de ir lá e tomar as rédeas, no caso levar pro médico, né. [...] fizemos tomografia, feitos todos os exames, deram todos normais [...] então qual a conclusão: ele quis me atrair pra casa de volta [...] desde então, durante a semana toda ele me pressionou, ele me coagiu o tempo todo dizendo "volte pra casa eu vou ser outra pessoa, outro homem" [...] só que eu tava tipo cárcere privado, não era pra ir na casa da minha mãe, nem no banheiro eu não ia só. Ele mandava meu filho ir atrás de mim. Celular de jeito nenhum, então ele me deixava na porta do trabalho e me pegava na porta do trabalho. Eu tava me sentindo coagida. Eu tinha saído de casa porque não dava mais certo; já era a terceira separação, não dava mais certo. Eu voltei por um fato e fiquei permanecendo por outro. Quando foi na sexta-feira [...], eu queria sair de casa e ele disse que se eu saísse ele me mataria. Aí eu vim aqui na sexta, aí fiz o BO, [...] só que quando eu saí daqui pro meu trabalho, ele já estava lá me esperando, eu não tive outra alternativa, porque ele não aceitava eu dizer não [...] eu todo tempo segurando a resposta por medo, simplesmente por medo de dizer porque ele não queria ouvir não, ele só queria ouvir sim. E por eu ficar em silêncio e não dizer o sim que ele queria, ele ficava muito agitado, principalmente no trânsito. Aí quando foi sexta-feira à noite, que eu saí daqui e ele tava na frente do meu trabalho, terminei meu plantão lá e entrei no carro com ele. Ele foi calado até em casa. Quando chegou lá, ele tomou dois copos de cerveja, aí entrou pra dentro do quarto, pegou a pistola, pistola dele, sentou na cama e colocou na cabeça, cabeça dele, né. Aí eu fiquei "pelo amor de Deus, o que que tu tá fazendo?" Aí fechei a porta do quarto pra que o meu filho, que é cardíaco, não presenciasse aquela situação. [...] aí o menino entrou, quando o menino viu a situação, o menino voou na mão dele, [...] aí tomou a arma dele e correu pra fora com a arma. [...] meu filho [...] também se revoltou contra mim porque disse que eu ia deixar o pai dele se matar. [...] ele mandou o meu filho entrar no meu facebook, pegar todas as conversas que tinha de amiga, do tempo do meu curso, fotos com meus amigos, imprimiu foto de gente que nem aquelas pessoas que a gente aceita no facebook [...] o que tinha no meu facebook ali tudo era meu namorado [...] ele mandou o menino fazer isso. [...] aí eu fui conversar com o [menino] ele disse: não mãe, se a senhora fez, a senhora tem que pagar [...] ele tá coagindo a criança também [...] quando acalmou tudo, [...] ele quis que eu dormisse na cama com ele, aí eu pra, eu ajeitei minha bolsa devagarzinho, meu intuito era sair pela porta do fundo, pulo o muro, mas eu tive medo de deixar os meninos lá com ele. Aí eu fiz o que ele queria: eu deitei na cama com ele, pra ele se acalmar e tudo, aí no momento ele queria me obrigar a fazer sexo oral com ele, me chamando de vagabunda, de vadia, que se eu tinha esse tanto de homem, já tinha tido esse tanto de homem na minha vida, eu tinha que despachar ele ali, eu tinha a obrigação de fazer o que ele tava mandando. Só que eu chorei muito e pedi que ele parasse né, que ele parasse com isso. [...] com muito tempo ele parou, dormiu [...].

Perguntada se ela fizera o que ele determinara, respondeu que:

Não, pedi que ele não fizesse isso, mas **ele pegou minha mão, colocou nas partes** dele [...] pra mim fazer, pegou minha cabeça, só que eu implorei que ele não

fizesse, ele se recuou um pouco e não foi feito de fato. [...] tô escondida desde sábado numa casa de uma amiga. Ele não sabe notícias minhas [...] só quem sabe é minha mãe e minha irmã. [...] ele disse pra mim que a intenção dele era que eu, ao invés de o menino pegar na arma, era pra mim pegar na arma, no momento em que pegasse na arma, ele iria disparar e as minhas digitais iam ficar, que era pra mim pegar a culpa da morte dele. [...] eu espero que tome providência o mais rápido possível, [...]. Eu não quero mais viver com ele, eu não tenho porque, eu vivi há muitos anos. Eu vivi coagida, com medo, mas eu não gosto dele, ele não trata uma mulher como uma mulher merece, então eu não sou obrigada, por causa dos filhos, não, [...] eu já fiquei muito por causa dos filhos [...]. Eu não trabalhava, quando eu casei com ele eu tinha quinze anos, ele tinha trinta anos [...] comecei a estudar, escondida, depois foi que ele começou a pagar meus estudos [...] consegui um trabalho, [...] antes eu não tinha dinheiro, eu não tinha nada, eu tinha que guentar tudo [...].

A passagem da fala de Mofumbo "[...] eu todo tempo segurando a resposta por medo, simplesmente por medo de dizer porque ele não queria ouvir não [...]" assemelha-se à pesquisa de Silva (2013, p. 75) realizada na delegacia da mulher centro de Teresina, em que "[...] O sentimento de medo, culpa ou mesmo a apatia são elencados pelas entrevistadas, sendo o medo a mola propulsora que aprisiona as mulheres e as inibe por longo tempo em buscar ajuda, fazendo tolerar as violências por longo tempo".

Infere-se pela fala de Mofumbo, tentativa de estupro perpetrada pelo marido ou estupro marital cumulado com a violência intrafamiliar baseada na lógica patriarcal de servir ao marido, dependência econômica e violência psicológica. No entanto, o conteúdo do boletim de ocorrência dá notícia somente do crime de Ameaça.

Em determinada passagem, quando Mofumbo indaga ao filho por que fornecera ao pai aquelas informações, a resposta não foi senão uma reprodução da lógica patriarcal baseada na posição do pai como garante da família: "[...] *mãe, se a senhora fez, a senhora tem que pagar* [...]".

Silva (2013, p. 78) aponta, em pesquisa realizada na Delegacia da Mulher Centro de Teresina, que "Tal realidade encontra amparo nas representações sociais de como homens e mulheres de camadas populares vivenciam sua sexualidade. Nos homens a sexualidade está relacionada a uma "tensão pulsional" que precisa ser descarregada para não gerar doenças psíquicas [...]". Ainda conforme a mesma autora, "Essas representações acabam gerando concepções de práticas sexuais obrigatórias para as mulheres, como obrigação de esposas e satisfação da vontade incontrolável para os homens".

A entrevistada Bromélia<sup>44</sup>, estado civil outros, parda, 31 a 35 anos, nível fundamental de ensino, dona de casa, 3 filhos, estava registrando ocorrência na Delegacia da Mulher e convidada a participar da pesquisa com a pergunta sobre o que a trouxe à Delegacia da Mulher, relatou:

[...] eu quero sair de dentro de casa, porque o meu companheiro me agride com palavras, ele me dá outros homens, diz que não sou capaz de cuidar dos meus filhos e fala da minha vida íntima pros meus vizinhos, pros meus irmãos, pra minha mãe, e eu acho que eu também tenho o direito de viver. [...] eu fiz cirurgia do baço, tá com um mês e trinta dias, porque ele ficava fofocando pro meu irmão que eu tinha outros homens, [...] o meu irmão se irritou, me bateu e aconteceu a lesão no meu baço. [...] fala das minhas partes íntimas pro meu irmão, pra minha mãe, diz que foi olhar pra saber se eu tinha ficado com alguém [...] como é que você veve com um homem sabendo que você tá dormindo e ele tá lhe arregaçando, lhe abrindo pra saber se você ficou com alguém [...] pra mim eu ir numa festa ele deixa eu ir, mas primeiro eu tinha que fazer sexo com ele, sem eu querer, [...] quando eu chegava, ele deixava eu dormir e ficava. Eu durmo sempre de babydoll e sem calcinha, né? E o que que ele fazia: ia lá pra ver se eu tinha ficado com alguém, abria minhas partes íntimas, pra ver se eu tinha ficado com alguém [...] ele tinha a condição dele: ele deixava eu ir mas só que eu tinha que fazer primeiro com ele. [...] Sexta-feira nós viemos bem aqui no centro comprar uma bola pros meu menino mais novo brincar e ele simplesmente disse assim: Ah! Pois hoje de noite eu vou ter alguma coisa, vou comprar o que você quer que eu compre pros meninos [...] tudo o que ele dá pra mim e pros meninos, quem tem que pagar é eu. O favor que ele faz pra minha mãe e meu irmão, quem paga sou eu [...] se eu quiser ir lá na casa da vizinha de noite, ou eu faço antes, ou faço na hora que chego, porque eu tava na rua, tava na casa da vizinha, tenho que mostrar pra ele que eu não tava com ninguém [...].

Perguntada se pode explicar por que ele se acha no direito de fazer isso, respondeu: "Porque ele tem dinheiro, ele é servidor público aposentado, eu sou um zero à esquerda, eu não tenho estudo, eu não tenho trabalho, eu não tenho profissão".

Perguntada se alguma vez tentou resistir, respondeu: "Acontece a chantagem, acontece a tortura psicológica com os meninos [...] não querer dar as coisas pros meninos, [...]".

Perguntada como fora o início do relacionamento respondeu que:

[...] tinha dezenove anos quando eu conheci ele. **Todo mundo tem vontade de subir na vida, né? Conhecer um homem. No início tudo é bom [...] servidor público, muito dinheiro, dinheiro leva a gente a fazer besteira** [...] aí me envolvi com ele, ele tinha outra mulher, ele era casado, [...] eu era a outra. Então ele me

Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº 100200.000790/2014-25, datado de 14.07.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na tarde do dia 14.07.14, na sede da DEAM – C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

botou dentro de casa, me pagava aluguel, me dava as coisas pra mim, pra minha mãe, sempre foi assim. Na verdade eu digo pra ele que eu sempre fui a garota de programa dele. [...] então foi nascendo os meninos; eu já tenho três. Só que assim, ele sempre me deu as coisas com interesse em outras coisas também. Eu sempre fiz por ganhar alguma coisa. Ele sabia, o médico me liberou na frente dele que quando fizesse um mês ele podia fazer sexo. Na cirurgia do baço, pegou vinte e dois pontos. [...] Antes de fazer um mês, ele já tava insistindo, [...] aí quando fez um mês, três horas da manhã ele me procurou.

Perguntada se sentiu algum alívio nesse período em que fora proibida de praticar sexo, respondeu:

E grande, eu tava dormindo no quarto dos meus filhos e [...] pense como era uma coisa maravilhosa a pessoa tá numa sensação de que vai passar um mês sem ser tocada por alguém que você não gosta. Porque eu nunca gostei dele [...] e eu tava achando tão boa aquela fase de eu ter que passar trinta dias sem fazer sexo com ele e ele me tratando como uma princesa. E olhe que trinta dias uma mulher dentro de casa você olhando pra ela e sabendo todo santo dia que ela tá intocável, tirando a certeza da certeza, sem precisar você olhar pra nada, eu me senti a melhor pessoa do mundo, porque só de pensar que nem pra banhar precisava eu passar na frente dele, era muito bom! [...].

Na fala da Bromélia, assim como na da anterior, verifica-se reiterados estupros maritais cumulados com a violência intrafamiliar baseado na lógica patriarcal de dependência econômica e violência psicológica. No entanto, o conteúdo do boletim de ocorrência dá notícia somente do crime de Ameaça. Porém, ao indagar se ela havia falado sobre isso para a policial que registrara o boletim, dissera que não, então lhe fora sugerido que complementasse o teor do Boletim de Ocorrência para desvelar o estupro marital.

O caso de Bromélia pode ser analisado a partir do pensamento de Pierre Bourdieu (2012, p. 26), segundo o qual

Ao fazer intervir o dinheiro, certo erotismo masculino associa a busca do gozo ao exercício brutal do poder sobre os corpos reduzidos ao estado de objetos e ao sacrilégio que consiste em transgredir a lei segundo a qual o corpo (como o sangue) não pode ser senão doado, em um ato de oferta inteiramente gratuito, que supõe a suspensão da violência.

No caso, a dependência econômica a qual a mulher é subordinada promove a reificação de seu corpo, visto como objeto para satisfação da lascívia de seu companheiro.

Ainda segundo Pierre Bourdieu (2012, p. 49), para as mulheres com baixo poder aquisitivo "[...] o casamento continua sendo [...] o meio privilegiado de obter uma posição

social [...]". Há, segundo ele, uma espécie de cálculo interessado, constituindo uma estrutura objetiva de dominação.

Porém, "Estas tendências tendem a minimizar-se [...] à medida que decresce a dependência objetiva [...]", no caso, as predisposições submissas da mulher, obedecem a uma lógica de "[...] ajustamento das tendências às oportunidades objetivas [...]", fazendo-se "[...] constatar que o acesso das mulheres no trabalho profissional é fator preponderante de seu acesso ao divórcio". O autor denomina este tipo de relação de "[...] *amor fati*, amor ao destino social". (BOURDIEU, 2012, p. 49).

Percebe-se na fala de Mofumba essa relação de *amor fati* descrita por Pierre Bourdieu, no trecho:

[...] eu não quero mais viver com ele, eu não tenho porque, eu vivi há muitos anos. Eu vivi coagida, com medo, mas eu não gosto dele [...]. Eu não trabalhava, quando eu casei com ele eu tinha quinze anos, ele tinha trinta anos [...] comecei a estudar, escondida, depois foi que ele começou a pagar meus estudos [...] consegui um trabalho, [...] antes eu não tinha dinheiro, eu não tinha nada, eu tinha que guentar tudo [...].

A entrevistada Queixabeira<sup>45</sup>, solteira, parda, 18 a 20 anos, estudante de graduação, operadora de telemarketing, salário na faixa de 1 a 2 salários mínimos, sem filhos, chegara à Delegacia da Mulher também para registrar ocorrência. Convidada a participar da pesquisa, ainda sob forte emoção, posto que soluçando, relatou:

Eu fui agredida pelo meu namorado na frente do meu emprego. Ele tava me levando pra trabalhar e lá ele ficou muito agressivo comigo. Muita gente viu ele me batendo, me dando muitos socos na minha cabeça, no meu pescoço ele botou uma faca, ele andava com uma faca no carro. Ele me xingou muito, ele me humilhou na frente de todo mundo. A única forma que eu consegui de me livrar dele foi quando eu tomei a faca da mão dele, não sei como, mas eu tomei, e vinha vindo um rapaz numa moto, mototaxista, e ele parou a moto, e eu corri do carro e eu subi. [...] Só que ele me seguiu, quando eu cheguei na frente do condomínio aonde eu moro tinha várias pessoas, ele ficou me xingando e assim eu não fui mais trabalhar, não entrei mais na empresa, voltei pra minha casa. E hoje eu to com medo de ir, eu to com medo de ele tá lá, porque quando a gente tava brigando ele disse que o pai dele tem porte de arma, que o pai dele tem duas armas, que ele vai me matar com essas armas. Eu to com medo de entrar lá também porque muita gente viu. Por isso que eu vim aqui, porque eu quero que me

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº. 100200.000794/2014-03, datado de 15.07.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na manhã do dia 15.07.14, na sede da DEAM –C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

ajudem, mantenha ele distante de mim. Eu não quero nenhum mal pra ele, eu só quero que ele fique longe de mim. Eu não quero que nada aconteça de ruim.

Perguntada sobre o motivo dessa violência, respondeu:

Assim, tá com meses que ele tava muito agressivo com palavras, ninguém podia olhar pra mim, que ele dizia que tava me olhando porque eu tava provocando, a forma como eu me vestia, se até se eu pegasse no meu cabelo ele tava dizendo que eu tava fazendo charme pra outras pessoas me olharem, ele brigava muito comigo, e quando chegou na frente do meu trabalho, não sei, não sei se alguém me olhou, não sei o que foi. A gente tava até dentro do carro, ele tava tentando me jogar do carro, ao mesmo tempo me puxava de novo, ao mesmo tempo botava a faca, tanto é que meu pescoço tá machucado, ele mordeu. [...] Eu tava indo pro meu trabalho e ele falou: não eu te levo. Daí tudo bem, ele tava normal, e eu fui.

Perguntada se nos dois anos de namoro, essa foi a única vez que ele praticara violência, respondeu que:

Não, xingar ele já havia me xingado antes por ciúmes, porque mês passado até teve uma festa na casa dele em que um primo dele começou a conversar comigo e ele saiu de lá me puxando pelo braço, dizendo que eu tava sorrindo demais pro primo dele, brigando comigo, ciúme.

Após a entrevista, Queixabeira, em conversa informal, revelara um importante dado sobre o agressor e que acredita ser o motivo das agressões. A entrevista fora, assim, complementada, com autorização expressa de Queixabeira :

Quando eu vim morar aqui, eu vim morar aqui em 2009. Eu tinha quinze anos. Logo depois eu conheci eles. Quando eu conheci eles a empresa do pai dele ainda era uma empresa pequena, eles ainda não tinham uma condição como a que eles têm hoje, e foi crescendo. [...] Eu fui namorar com ele, eles começaram a crescer, realmente hoje em dia eles têm uma condição social muito mais alta do que a minha, e eu percebi, quando começou a acontecer, ele começou a ficar diferente, ele começou a se achar muito superior, achar que podia tudo, por ter dinheiro pra isso, e eu acho que quando ele me disse que eu podia denunciar ele mil vezes que ele seria solto, que ele afirmou que o pai dele soltaria ele, porque ele se confia muito nisso, na condição de vida que ele leva, que ele tem.

A entrevistada Catingueira<sup>46</sup>, divorciada, branca, 31 a 35 anos, nível superior de ensino, fisioterapeuta, salário na faixa de 2 a 3 salários mínimos, 1 filho menor, encontrava-se

Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº 100200.000719/2014-42, datado de 26.06.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na manhã do dia 15.07.14, na sede da DEAM – C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

na Delegacia da Mulher para realização de audiência com a Delegada e o agressor. Porém a audiência fora remarcada porque o agressor havia viajado. Convidada a participar da pesquisa e perguntada sobre a razão de procurar a delegacia, respondeu que:

Há quatro anos sou divorciada e quando eu resolvi me divorciar, meu ex-marido me ameaçou de morte. Inclusive contratou minha empregada [...] e na época ela tinha um namorado e de vez em quando ela chegava lá em casa contando história do namorado que é homicida, mas que tava já solto, não tava mais preso. [...] Ele contratou ela e ele, disse que pagava mil e cem, mil e duzentos, pra poder me matar, então ele foi deixar meu filho no [colégio do filho], foi na hora em que ela foi atrás de mim no quarto e me falou isso, [...] já chorando [...] aí eu vim parar na delegacia [...] quando registrei a queixa [...] quando foi dez dias de separada [...] ainda não tinha acontecido minha audiência na delegacia, e quando acontece da minha ex-secretária, na época atual [...] logo após minha secretária me liga dizendo que foi estuprada por ele [...] o meu divórcio foi porque ele usa drogas, usava na minha frente, na frente do meu filho, eu não dormia, não tinha paz, sabe? Você dormir com seu filho é [...] embrulhadinha e de madrugada você ser retirada do lençol, dizendo que tem gente debaixo [...] dizer que tinha alguém ali [...] a gente não dormia, principalmente no final de semana [...] era agonia, meu filho ficava nervoso: 'o que foi papai, o que foi?' Aí era obrigado eu trancar o quarto, às vezes, pra gente poder dormir sossegado, mas não tinha jeito que ele batia, arrebentando, dizendo que tinha gente, sabe? E eu não tinha paz. Comecei a dormir final de semana com minha mãe. [...] Isso que trouxe até a delegacia da mulher e assim, pra pedir proteção e tem muitos outros fatos que aconteceram e assim, eu querendo proteção porque eu não me sentia segura em lugar nenhum né, porque sempre aparecia, então foi que a Vilma teve isso, pra ficar um quilômetro de distância de mim e assim eu me senti mais protegida, podendo sair, porque assim, eu sou nova, quero ter minha vida, e ele fica me perseguindo, quer saber de tudo e isso não me sentia bem [...] Pra ele usar droga, meu ex-marido, não tinha dia [...] e assim aquele juramento: ah, eu vou parar, eu vou parar, eu dando chance, eu querendo ajudar, e só me destruindo a cada dia, aí eu fiquei muito doente, fui até assim no especialista, que foi uma doença emocional, [...] eu vomitava, falta de ar, eu não dormia, eu dormia sentada numa rede, eu passei sufoco, sabe? Eu pensei que eu fosse morrer, quase perco o semestre do meu curso, mas tudo era emocional [...] no final, tive que tomar corticoide, fui inchando, fui inchando, eu jurava que eu ia morrer, minha mãe ficou cuidando de mim na minha casa, [...] foi terrível tudo o que passei e até hoje, depois de quatro anos, eu sou perseguida e assim hoje pra ele me atingir, ele quer atingir *meu filho pra poder me atingir* [...].

Perguntada sobre a existência de outros episódios de violência na constância marital de sete anos, respondeu que:

Nomes feios, me bater não, mas já levantou a mão pra mim [...] tentou aqui uma vez me enforcar na cama [...] eu acho que foi por causa da droga. [...] eu reclamei da droga, sabe, eu disse que não ia aturar mais [...] ele chegou a me

derrubar na cama e enforcar. Eu sempre perdoo, tava perdoando, [...] porque na época eu gostava [...] e com o tempo foi desgastando [...].

Perguntada se alguma vez ele a havia forçado a fazer sexo, violência sexual, respondeu que:

Já, já. Quando eu não quis, ele ficava dizendo: ah, tem outra pessoa, tem outra pessoa. [...] nem estudar eu podia [...] nem tirar uma xerox [...] não podia lanchar na hora do intervalo, sabe, eu tinha que colocar o carro bem ali, naquele local, toda vez, porque ele passava, se o meu carro estivesse em outro estacionamento, eu tinha o horário certo, não podia assistir aula prática, minha professora ligava pra ele, minhas amigas de sala de aula ficavam todas horrorizadas que nunca tinham visto uma coisa dessa [...] era tudo contado no relógio [...] eu não podia ir em lugar nenhum, não podia ir no shopping [...].

Ao desligar a gravação, Catingueira passa a narrar fato que merecia registro, mas que não fora gravado. Relatara que fora forçada, por uma única vez, a fazer sexo com o marido ao chegar à sua casa, de madrugada, visivelmente drogado.

O quadro retratado por Catingueira anuncia uma espécie de violência silente, que corrói a alma, no caso a violência psicológica, e uma vez "[...] expostas a essa modalidade, correm um maior risco de adoecimento, sofrimento e morte, tendo reduzidas a qualidade de vida, capacidade produtiva, autoestima e, consequentemente, a capacidade de elaborar um conjunto de estratégias de sobrevivência". (PEREIRA; MADEIRA, 2010; ADEODATO, 2005, apud SILVA, p. 42).

Alie-se a esse quadro, o sentimento de pena pelo agressor, a crença de que poderia ajudá-lo a sair do vício das drogas e auferir a paz.

Da mesma forma pesquisa realizada por Silva (2013, p. 74), na delegacia da mulher centro de Teresina, revelou que "Algumas mulheres relatam sentimentos de repulsa, mas também de pena dos companheiros pelas situações de agressão, principalmente quando sofrem violências físicas [...]". Por outro lado, " Em outros casos se percebe o cuidado das mulheres, mesmo em situação de violência, em preservar a família pautada na ótica dos referenciais cristãs (*sic*) [...]".

A entrevistada Hortênsia<sup>47</sup>, solteira, parda, 36 a 40 anos, nível médio de ensino, barista, renda na faixa de 5 a 6 salários mínimos, 3 filhos, fora registrar ocorrência na

\_

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº 100200.000799/2014-36, datado de 15.07.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na tarde do dia 15.07.14, na sede da DEAM – C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

Delegacia da Mulher e, convidada a participar da pesquisa e responder qual o motivo que a levara até a delegacia, relatou que:

Foi a respeito do meu marido, que já tá com onze anos que a gente convive junto, ele me ameaça muito de morte, porque ele tem casos fora, com rapariga fora. [...] diz que eu é que sou errada [...] diz que não vai sair da casa [...] diz que "se a polícia me tirar daqui eu vou acabar com a tua vida" [...] ele é que tá acabando com a minha vida [...] "da minha casa eu não vou sair, não tem quem me faça tu me tirar da minha casa" [...].

Perguntada se nesses onze anos de convivência esse foi o único episódio de violência, respondeu que:

Não, não foi só agora não [...] ele sempre foi errado, ele usa bastante droga. [...] sempre com ameaças de que vai me matar. [...] o que me magoa muito não é ele me trair não, colega, o que me magoa muito é as ameaças fortes que ele faz contra mim e dizer que eu dou meu priquito<sup>48</sup>, meu priquito não presta mais, porque eu dou até pros cachorro, que eu dou meu cu pra um e pra outro, eu não faço isso não, isso eu lhe juro, porque eu sou uma mulher muito realista, eu, diz que eu dou meu priquito até pros cachorro, aí ele diz: 'tu fresca com qualquer macho, tu não vale nada', meu filho viu, eu tenho prova, eu tenho prova de tudo, os vizinhos tem se quiser provar eu provo, o meu filho escuta tudo e a minha menina já gravou, tem uma gravação dele de ameaça de morte, [...] minha mãe diz pra eu não discutir com ele [...].

Perguntada se alguma vez ele a machucou fisicamente, respondeu que:

Machucou, faz dias, antes de falar com a Delegada, o negócio dele é a casa. Ele tem medo de perder a casa. Antes ele me bateu, [...] ele deu um murro que sangrou a cama toda [...] eu não vim à delegacia [...].

Perguntada se alguma vez ele a forçou a fazer sexo sem ela querer, respondeu que:

Forçou, já várias vezes, tá com pouco tempo também. [...] várias vezes ele chegou de madrugada e me forçou, querendo transar comigo e eu dizendo que não queria [...] eu disse isso aí é um estrupo, [...] eu já forcei tanto que eu fiquei doída, várias vezes, tá com várias vezes que eu faço isso aí, eu forço tanto que eu fico toda doída [...] eu luto tanto com ele que uma vez o meu joelho ralou [...] bati com a perna na parede [...] teve duas vezes que ele não conseguiu [...] mas ele me deu um soco tão grande [...] eu quero que tire ele lá de dentro [...] eu tenho medo que ele volte e me mate [...].

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Termo popular utilizado para designar a genitália feminina.

A entrevistada Imburana<sup>49</sup>, solteira, preta, 41 a 45 anos, nível médio de ensino, aposentada, renda na faixa de 1 a 2 salários mínimos, 1 filho menor, apareceu na Delegacia da Mulher já no final da tarde para registrar ocorrência categorizada como Ameaça pela policial plantonista. Convidada a participar da pesquisa e indagada sobre o motivo de estar ali na delegacia, respondeu:

É porque eu já me senti muito ameaçada, aí eu tenho medo, agora eu tenho medo, porque ele vem pra cima de mim e eu tenho medo de fazer assim uma besteira, na hora da confusão ali né, aí eu perder minha liberdade, né, porque eu vou me defender e, sem querer, posso fazer alguma coisa com ele aí eu perder minha liberdade. Quem é que vai cuidar de minha filha? Hoje me ameaçou, não queria deixar sair de casa, pra mim não denunciar ele, não chamar a viatura aí eu fui e joguei a geladeira por cima dele. Antes de jogar a geladeira, tem uma sombrinha assim aí eu taquei no rosto dele, porque ele vinha pra cima de mim com a faca. Ele tava armado, aí eu tive medo. Porque lá a casa é pequena e ele tava bem na cozinha empatando eu de sair. Eu pedi a ele "rapaz deixa eu sair" [...] ele dizia que ia me matar [...], tanto eu como minhas filhas [...] aí foi na hora que eu empurrei a geladeira pra cima dele pra mim poder sair [...].

Perguntada se anteriormente já havia sofrido violência, respondeu que:

Já, já, que foi aquele que ele foi preso e foi pagado três salários mínimos. Ele foi lá na Primavera, ele entrou dentro de casa, que era uma casa que eu tinha alugado, [...] ele tava querendo quebrar o gradeado, aí eu fui e liguei pra irmã dele, e chamou a viatura e pegaram ele. [...] ele fica ameaçando, eu tenho medo dele fazer, porque ele já é homicida [...] ele não quer que eu deixe ele, e quer as coisas, mas eu não me importo com nada material não, eu quero é que ele saia [...] não tem aonde ele comer, aí ele quer se apossar do que eu tenho [...] ele era trabalhador até ele entrar no crack. [...] eu ainda aguentei mais de dois anos [...].

Hortênsia e Imburana têm em comum a violência patrimonial em que o agressor, visando a apossar-se ou da casa ou dos bens da mulher, passa a imprimir violência.

A entrevistada Mussambê<sup>50</sup>, solteira, parda, 41 a 45 anos, graduada, professora, salário na faixa de 1 a 2 salários mínimos, 4 filhos, também estava registrando ocorrência na delegacia, sendo convidada a participar da pesquisa, e indagada sobre o motivo que a levou até a delegacia, relatou que:

<sup>50</sup> Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº 100200.000803/2014-66, datado de 17.07.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na manhã do dia 17.07.14, na sede da DEAM – C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

-

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº 100200.000800/2014-22, datado de 15.07.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na tarde do dia 15.07.14, na sede da DEAM – C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

Foi uma agressão psicológica que eu sofri de um senhor que é meu vizinho, aí eu tentei resolver com ele na conversa e ele continuou me agredindo e chegou ao ponto de eu procurar a Delegacia da Mulher.

Perguntada por que ele a agrediu, respondeu:

Porque ele queria um bem que não era dele, era meu, aí a gente quando tem um bem, a gente tem que proteger [...] ele, por ser homem, achava que podia me agredir, por ser uma mulher. Na mente dele, eu sou um sexo frágil, mas não sou, aí me agrediu. Porque se fosse um homem, ele não tinha agredido. [...] foi agressão moral, xingou, palavras de baixo calão.

A questão não envolve violência intrafamiliar, mas sinaliza violência de gênero e de natureza patrimonial em que o agressor, embora individualizado, se prevalece da ideia, segundo a vítima, da condição de homem, para impor, por meio de violência, sua vontade.

A entrevistada Bem-me-quer<sup>51</sup>, solteira, parda, 36 a 40 anos, graduada, funcionária pública, salário na faixa de 1 a 2 salários mínimos, 2 filhos, também no momento do registro de ocorrência na Delegacia da Mulher, aceitara participar da pesquisa, relatando o motivo que a fez ir até lá:

Desentendimento com o companheiro, que não é mais companheiro, mas que não aceita a separação, e, por conta de uma filha que nós temos um vínculo, ele usa a criança como desculpa pra não se separar. Ele fica me coagindo psicologicamente, dizendo que vai me tomar a criança, que eu não tenho condições de criar a criança, que eu não posso ficar com a criança, que vai me denunciar na Vara da Família e que vai viver a vida toda dele daqui pra frente, que eu vou passar por todos os Fóruns que eu posso imaginar na vida, porque a vida dele toda agora vai ser me denunciar nos Fóruns. [...] Ele me faz uma pressão psicológica que ele é doente, que ele não pode sair da casa, que a casa é dele, que vai me tomar a casa, que vai me tomar a criança, que eu vou ficar desempregada porque ele vai fazer eu perder o emprego. [...] mas eu estou obrigada a aceitar ele ficar dentro de minha casa, pelo fato de que ele é estrangeiro, ele não tem renda, ele não trabalha, ele não dá sustento na casa, nem da criança, não paga água, não paga luz, não faz nada, mas ele [...] o tempo todo me escraviza: nem uma xícara que ele toma café, ele não lava. Quando eu chego do trabalho, eu tenho que fazer tudo da casa e ele ainda fica dizendo umas coisas comigo: "olha a menina! Olha a menina! Te vira com a menina, porque eu já passei tempo demais com ela." [...] eu tomei a decisão de procurar meus direitos pra sair dessa situação com a criança, até pela saúde psicológica minha e da criança. [...] eu me sinto invadida, sem privacidade, porque ele toma conta de tudo o que é meu, da minha casa, da minha privacidade, do meu quarto, porque eu tive que sair do meu quarto pra deixar ele dentro do quarto [...] aí eu

\_

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº 100200.000804/2014-00, datado de 17.07.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na manhã do dia 17.07.14, na sede da DEAM – C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

tive que ir prum quarto menorzinho, que eu tenho, que era do meu filho. Meu filho não se sentia bem com a situação, foi morar com o pai, por causa dele, [...] essa casa eu adquiri com outro companheiro e ele me ameaça o tempo todo, até com este outro companheiro. [...] eu sinto medo dele. Ele diz que tá com câncer. Eu acho que ele não tá e ao mesmo tempo eu tenho pena dele, por isso, pelo fato de sentir pena, a pressão psicológica, pelo fato de ele dizer que tem essa doença, que quer ficar os últimos dias dele com a filha dele, eu venho deixando ele ficar na minha casa, venho deixando, [...] e agora ele fica o tempo todo com um celular que eu comprei com meu cartão pra ele e um computador que eu comprei no meu cartão pra ele me gravando o tempo todo, me filmando quando eu tô naqueles momentos que ele me enche tanto o saco, a paciência que eu fico assim alterada, que ele diz "eu sou violento", que "eu sou selvagem", [...] me xinga de todo nome [...] sou obrigada a sair de minha casa, vou pra casa de minha mãe, fico na casa de minha mãe no final de semana, vou pra casa de uma parente, pra sair daquela situação.

Da mesma forma como fora detectado anteriormente na entrevista de Angico-debezerro, o filho constituiu fator de inibição para reação à violência.

A entrevistada Perpétua-roxa-do-mato <sup>52</sup>, divorciada, parda, 36 a 40 anos, graduada, administradora de empresa, salário na faixa de 1 a 2 salários mínimos, sem filhos, também no momento do registro de ocorrência capitulada por Ameaça e Injúria na Delegacia da Mulher, aceitara participar da pesquisa, relatando o motivo que a fez ir até lá:

Eu vim tentar pegar esclarecimentos das dúvidas que eu tô tendo. Eu fui casada durante quinze anos, separada há quatro anos, e, quando eu dei um ponto final no meu relacionamento, comecei a receber ameaças por mensagens no celular de três números diferentes e que nunca se identificam. [...] mensagens de baixaria, de que vai me pegar [...].

A entrevistada Melosa<sup>53</sup>, solteira, parda, 21 a 25 anos, nível médio de ensino, operadora de telemarketing, salário na faixa de 1 a 2 salários mínimos, 1 filho menor, também no momento do registro de ocorrência capitulada por Ameaça e Difamação na Delegacia da Mulher, aceitara participar da pesquisa, relatando o motivo que a fez ir até a delegacia:

Por medo, medo das atitudes dele, que ele é muito explosivo, meu ex-namorado. Ele segue e persegue, ele vigia, ele saiu do trabalho e fica me vigiando, fica passando o

-

Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº 100200.000805/2014-55, datado de 17.07.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na manhã do dia 17.07.14, na sede da DEAM – C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº 100200.000806/2014-16, datado de 17.07.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na manhã do dia 17.07.14, na sede da DEAM – C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

dia todo me vigiando. Quando ele não tá atrás de mim, tá na calçada esperando pra ver que horas eu entro, que horas eu saio. Me xingou ontem mesmo de todos os nomes e falou muita coisa assim muito, atitudes muito obscenas, que ele falou. Ele disse que eu não tava trabalhando, que eu tava no motel, que eu não era mulher de ficar com um homem só, que eu queria transar com vários homens, não sei de onde ele tirou isso, e que eu já tava traindo ele faz tempo, e por isso ele não vai deixar barato, que vai bater na pessoa. Ontem quando ele pensou que eu tivesse transado com outra pessoa, ele tacou a mão na minha vagina com muita força, me bateu e disse que eu tava usando aquilo dali pra dar pra outro homem. Perguntou se tinha sido bom. Ele tacou a mão de mão cheia mesmo. Eu tava em pé, eu tava chegando do trabalho, ele ficou conversando comigo, brigando, né? Aí tacou a mão, de mão cheia. Ele disse que não deixava marca em mim não, por isso em cima da roupa. Ele falou alto, acho que um monte de gente ouviu: se eu tinha chupado o rapaz [...] aí ele veio com a mão no meu rosto. Eu achei que ele ia bater na minha boca. Eu disse que não tinha feito isso, que ele tava ficando louco. Ele disse: "e tu deu o que mais?" Alto, bem alto mesmo [...] como era que eu tinha feito, que posição era que eu tinha feito, e um monte de absurdo, e eu vindo do trabalho, eu não tinha feito nada.

Analisando a narrativa contida no Boletim de Ocorrência de Melosa, percebe-se a omissão da agressão física perpetrada na genitália da entrevistada, fato que poderia caracterizar Lesão Corporal qualificada. Aqui, a própria vítima omitira o fato, vez que por ocasião da entrevista, ela só fora narrar o fato, após o encerramento. Somente após desligar a gravação, sentira-se à vontade para narrar mencionada agressão, tendo sido autorizada sua gravação.

Dá-se novamente a inibição de falar sobre sexualidade, sobre violência sexual, tal qual se constatara na entrevista de Viúva-alegre.

A entrevistada Marianinha<sup>54</sup>, solteira, parda, 46 a 50 anos, analfabeta, dona de casa, 3 filhos, também no momento do registro de ocorrência capitulada por Ameaça e Injúria na Delegacia da Mulher, aceitara participar da pesquisa, relatando o motivo que a fez ir até a delegacia:

Porque meu esposo me "enchutou" de dentro de casa e me disse que se eu não saísse ele ia me tirar de dentro de casa pra fora. Se eu não saísse ele ia chamar a polícia pra me expulsar. "Entonse" ia me jogar de dentro, lá de cima pra baixo e deixasse eu me lascar. [...] vivi com ele vinte e cinco anos [...] aí eu saí de casa e fui pra outra casa [...] disse que se eu não saísse de casa ia descer uma porrada na minha cara que eu ia descer lá embaixo. [...] Disse que só queria mulher pra fazer comida, fazer as coisas dentro de casa, zelar ele e também queria que levasse pra cama. "Óia", eu servia ele na cama, [...] esse negócio de ficar com rapariga e me "enchutar" de casa pra fora, se eu não aceitasse ele, ele podia fazer, e ainda zangava ainda quando eu ia dizer [...], tu tá com rapariga me "enchutando" de dentro de casa [...] nunca soneguei meu corpo pra ele [...].

-

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Relato de vítima coletado na Delegacia da Mulher Centro, BO nº 00200.000807/2014-44, datado de 17.07.14. A coleta se dera através de gravação de voz feita na tarde do dia 17.07.14, na sede da DEAM – C, ocasião em que também lhe foram aplicados dois questionários, após entrega de uma via do TCLE devidamente assinado.

Percebe-se novamente a violência do tipo patrimonial, em que o agressor se utiliza de atos violentos para destituir a mulher da posse dos bens. Na realidade, a ameaça é crime meio que caracteriza um processo de violência alheio à seara criminal. Há, aqui, a tentativa de agasalhar um fato atípico, posto que não tipificado no ordenamento jurídico penal, em um dos tipos penais incriminadores. Mais uma vez presente o confisco do discurso da vítima por ocasião do enquadramento em categorias jurídicas.

As narrativas sinalizam para a necessidade de se analisar o conteúdo das gravações a partir dos processos de violência, observando-se a complexidade das relações nas experiências individuais das mulheres pesquisadas e não mais numa dimensão universalizante. Tal perspectiva permitirá compreender que:

[...] certos atos constituem abuso, o que exige decifrar dinâmicas conflitivas que supõem processos interativos atravessados por posições de poder desiguais entre os envolvidos. As violências evocam uma dimensão relacional que, segundo Foucault, estão longe de serem resolvidas pela esfera jurídica, pois tal instância, mesmo tendo como objetivo a justiça para todos, cria, produz e reproduz desigualdades. (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 66).

Implica posicionar-se em terreno que promova a diferenciação entre processo de violência e processo policial, ou violência e crime. Isso permitirá analisar as dinâmicas que envolvem posições, negociações e abuso de poder, buscando-se compreender os mecanismos que tornam complexas as relações de violência.

A partir dos ensinamentos de Debert e Gregori (2008, p. 66) acerca do pensamento relacional, que implica o cruzamento de "[...] concepções sobre sexualidade, educação, convivência e sobre a dignidade de cada um [...]", assim como marcadores geracionais ou etários, raciais e relativos à classe e à ascensão social, problematizando o que se tem qualificado por violência de gênero, buscar-se-á, a partir das experiências individuais das mulheres pesquisadas, aproximar-se dos *scripts* que compõem as relações violentas de *per si*, desvelando um cenário emoldurado pelas categorias violência e gênero.

Não pretendendo esgotar marcadores relacionados à violência e gênero, procurou-se esboçar, a partir dos relatos das mulheres pesquisadas, alguns deles como forma de desvelar um espaço invisível das relações de poder aos olhos da normalização. Dessa forma, em síntese apertada, faz-se uma análise sintética das entrevistas realizadas através da tabela a seguir delineada.

Tabela 41 - Elementos/fatos/discursos das mulheres pesquisadas

NOME	Estupro marital	Violênc. Intrafamil.	Descrédito palavra da vítima	Violênc. psíquica	Violênc. patrim.	Violênc. Instit.	Danos à saúde
CAMARATUBA			1			1	1
MANDACARU		1					1
JITIRANA							
VIÚVA-ALEGRE	1	1		1			
JUREMA-PRETA		1		1			
SABIÁ							
VASSOURINHA-				1			
DE-BOTÃO							
BAMBURRAL		1		1			
ANGICO-DE-		1		1	1		1
BEZERRO							
MOFUMBO	1	1		1			1
CASADINHA							
BROMÉLIA	1	1		1			1
QUEIXABEIRA				1			1
CATINGUEIRA	1	1		1			1
HORTENSIA	1	1			1		1
IMBURANA				1	1		1
MUSSAMBÊ				1	1		
BEM-ME-QUER		1		1	1		1
PERPÉTUA-ROXA-				1			1
DO-MATO							
MELOSA				1			1
MARIANINHA		1			1		
CANELINHA		1					
Total	5	12	1	14	6	1	12
%	22,73	54,54	4,54	63,63	27,27	4,54	54,54

Fonte: Dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

A sistematização das informações obtidas com a aplicação dos instrumentais de pesquisa feita com base no pensamento de Oliveira (2008, p. 97) sobre o trabalho dos dados da pesquisa de campo a partir da imbricação das categorias empíricas e categorias teóricas, possibilita a construção da tabela seguinte.

Tabela 42 - Categorias teóricas/ Categorias empíricas/Unidades de análise/

Gênero: dominação masculina	Biopoder: saúde da mulher	Linguagem: discurso policial de	
		dominação	
Lógica patriarcal	1. Violação à saúde psíquica	1. Processo seletivo vitimizante	
<ul> <li>Estupro marital</li> </ul>	Depressão, doenças autoimunes	•eleição das categorias jurídicas	
<ul> <li>Violência intrafamiliar</li> </ul>	manifestadas por estresse emocional	<ul> <li>confisco do discurso da vítima</li> </ul>	
<ul> <li>Violência patrimonial</li> </ul>	2. Violação à saúde sexual e	<ul> <li>eleição das demandas</li> </ul>	
<ul> <li>Violência institucional</li> </ul>	reprodutiva		
	• Doenças sexualmente transmissíveis		
e gravidez indesejada			
	3. Violação à saúde física		
	• Lesões corporais		

Fonte: Dados coletados pela autora nas Delegacias da Mulher Centro, Norte e Sudeste, no período de 14 a 16 de maio de 2014.

A tabela apresenta três categorias teóricas: gênero (dominação masculina); biopoder (saúde da mulher) e linguagem (discurso policial de dominação).

Abaixo, dotadas de numeração estão as categorias empíricas que emergiram da pesquisa realizada nas delegacias, no caso: lógica patriarcal, violação à saúde psíquica, violação à saúde sexual e reprodutiva, violação à saúde física e processo seletivo vitimizante.

Por fim, nos marcadores, estão as unidades de análise, ou seja, os dados obtidos pelas falas das mulheres entrevistadas, no caso: estupro marital, violência intrafamiliar, violência patrimonial, violência institucional, depressão e doenças autoimunes manifestadas por estresse emocional, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada, lesões corporais, eleição das categorias jurídicas e confisco do discurso da vítima.

Quando se imbrica a tabela que demonstra os registros de ocorrências com o conteúdo das falas das mulheres pesquisadas, vê-se que a Polícia delineia o campo da violência a partir do enquadramento dos fatos nos tipos penais disponíveis e passa a "[...] confundir violência e crime, ou tentar subsumir o fenômeno". (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 176).

Há que se distinguir crime de violência a fim de se delinear o campo das violações dos direitos das mulheres, considerando "[...] as dinâmicas que configuram posições, negociações e abusos de poder nas relações sociais, constituindo um campo vigoroso [...]" que não se esgota na esfera jurídica. (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 176).

No mesmo sentido, estudo realizado por Vasconcelos (2012, p. 114) nas delegacias da mulher de Teresina aponta para "[...] a necessidade de uma abordagem multidisciplinar em relação à violência contra a mulher, devido ao seu caráter multidimensional". A autora recomenda a "[...] presença de outros profissionais, como psicólogas e assistentes sociais, para melhor oferecer um acolhimento à vítima que se encontra no momento de grande tensão".

Com efeito, a violência perpetrada contra a mulher percorre campos metajurídicos, daí não ser possível restringir seu alcance exclusivamente ao âmbito criminal, nem tampouco ao ambiente doméstico. A fala das mulheres entrevistadas deixa antever categorias de violência pautadas numa dinâmica que implica uma relação modelada pela intervenção humana. É dizer que "O aparato de gênero não age sobre um indivíduo tomado como sujeito preexistente, mas age e forma tal sujeito". (BUTTLER, 2004 apud DEBERT; GREGORI 2008, p. 182).

Relatório do Serviço de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Sexual – SAMVVIS, da Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina<sup>55</sup>, registrou um total de 3.357 atendimentos de mulheres, de outubro de 2004, ano de sua implementação, até 5 de agosto de 2014, consistente em exame físico geral e ginecológico, coleta de amostra de conteúdo vaginal para pesquisa de espermatozoide, coleta de amostra de conteúdo vaginal para pesquisa de DNA, solicitação de exames laboratoriais para DST/HIV/Hepatite, contracepção de emergência, quimioprofilaxia para HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) mais prevalentes, agendamento *folow-up* (ambulatório de VS) e encaminhamentos.

Ainda segundo o mesmo relatório, foram aplicados medicamentos em meninas adolescentes com mais de 45kg e mulheres adultas para: gravidez (Levonogestrel 1,5 mg), Clamídia e Cancro Mole (Azitromicina 1,0g), Tricomoníase (Secnidazol 2,0g), Gonorreia (Ofloxacina 400mg) e Sífilis (Benzetacil 2.400.000 UI).

A palestrante apresentara ainda doenças decorrentes da violência sofrida que, afetando a *psiqué* e o sistema imunológico da menina ou mulher, podem se desenvolver por algum estresse emocional. Foram consignadas doenças como Vitiligo, após três meses do estupro, em menina de 14 anos, e Líquen Plano, também em adolescente após estupro, tendo sido as meninas encaminhadas a médicos psiquiatras e psicólogos. Implica afirmar que a violência aumenta o risco de problemas de saúde da mulher, configurando-se como mais um campo a entrelaçar-se com as políticas de saúde pública.

Ainda em sua exposição, a palestrante sinalizara haver um *déficit* de registros de casos de violência sexual praticada contra meninas e mulheres atendidas nas Delegacias da Mulher de Teresina e na Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente Vítima (DPCA), quando comparados os dados das delegacias com os do SAMVVIS.

Como não fora apresentado nenhum documento que comprovasse tal afirmativa, procurou-se, a partir dos dados estatísticos do Sistema de Boletim de Ocorrência da Polícia Civil, elaborar tabela contendo os registros de crimes sexuais para confrontá-los com os dados do SAMVVIS.

-

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Apresentação feita pela Diretora do SAMVVIS com o tema "A importância do SAMVVIS no contexto da saúde da mulher vítima de violência", Dra. Maria Castelo Branco, por ocasião de evento promovido pela Coordenadoria Estadual de Política para Mulheres/PI, intitulado "8 anos de Lei Maria da Penha", realizado no dia 06.08.14 no Cine Teatro da Assembleia Legislativa do Piauí.

Tabela 43 - Registro de Crimes sexuais em Teresina

Unidade	Crime			Total	Total de	%
	Estupro	Violação sexual mediante fraude	Estupro de vulnerável		registros	
DPCA	-	1	48	49	502	9,76
DEAM C	7	-	-	7	828	0,84
DEAM N	3	-	-	3	642	0,47
DEAM SE	7	-	-	7	665	1,05
TOTAL	17	1	48	66	2.637	2,50
SAMVVIS	-	-	-	284	284	100

Fonte: Polícia Civil do Piauí (2014) e Relatório do SAMVVIS (2014)

Nota: Resultante da análise de dados coletados no *site* da Polícia Civil do Piauí — <a href="https://vpn.ssp.pi.gov.br">https://vpn.ssp.pi.gov.br</a> — no módulo do Sistema de Boletins de Ocorrência — SISBO, no período de 01.01.14 a 05.08.14, a partir dos registros dos boletins de ocorrências, tomando-se por base as delegacias da mulher zona centro, norte e sudeste e a Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente Vítima — DPCA.

Para elaboração da tabela, considerou-se o período de 01.01.14 a 05.08.14 e as modulações jurídicas do Código Penal brasileiro e do Estatuto da Criança e do Adolescente que deixaram vestígios no corpo da vítima, ou crimes materiais, registrados nas três Delegacias da Mulher e na Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente Vítima (DPCA) sob as rubricas: Estupro, Violação sexual mediante fraude e Estupro de vulnerável.

Quando imbricadas estas estatísticas com os atendimentos registrados no mesmo período no SAMVVIS, constata-se que a quantidade de registros nas delegacias representa somente 23,23% dos casos atendidos naquele serviço médico. Há, portanto, um *déficit* de registros criminais, inobstante a exigência legal de notificação compulsória dos casos em que haja violência contra a mulher por parte das unidades de saúde às autoridades competentes.

Vê-se que a procura por atendimento médico supera em 76,77% o atendimento das delegacias, desvelando-se uma situação fática relevante que não está se comunicando com a seara criminal inobstante a vigência da Lei nº 10.778/03 que trata da notificação compulsória nos casos de violência contra a mulher.

Promovendo-se o diálogo entre os campos das delegacias da mulher (violência de gênero) e o do SAMVVIS (saúde), percebe-se que a violência sexual amplia o risco de outros problemas de saúde da mulher: doenças virais, doenças emocionais e doenças autoimunes, com repercussão na saúde física. Referidas doenças foram detectadas pelo SAMVVIS como desdobramento da violência sexual. Deve-se reconhecer na dispersão desses enunciados um mesmo tema, no caso gênero, em conjuntos diferentes, fazendo emergir um "[...] campo de possibilidades estratégicas" (FOUCAULT, 2013, p. 45) que devem se comunicar objetivando o atendimento integral à mulher em situação de violência sexual.

A violência sexual pode trazer inúmeros agravos à saúde da mulher, desde gravidez, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, Hepatite, Clamídia, Gonorreia, Sífilis, além das doenças psíquicas como Depressão, Síndromes e doenças psicossomáticas, como Vitiligo e Líquen. Para se prevenir ou se detectar previamente essas doenças, faz-se necessário proporcionar à mulher um atendimento de urgência integral que inclua a coleta de material biológico, no caso, o sangue do agressor, para fins de exames laboratoriais tendentes à verificação daquelas doenças. Porém, essa possibilidade ainda não fora contemplada legalmente, restando um vazio que deve ser preenchido para a segurança da saúde da mulher.

Não se trata aqui de coleta de material biológico para comprovação da autoria do delito, mas para assegurar a integralidade da saúde da vítima. Há o reconhecimento de que a violência contra a mulher constitui um problema também afeito à saúde pública.

Vê-se assim, que a ideia do enunciado "violência contra a mulher" não percorre apenas o campo criminal, não se podendo defini-la e erradicá-la com base tão somente nas estatísticas criminais. É que, a partir da imbricação dos campos saúde e violência, emerge um substrato que poderíamos denominar de violência à saúde da mulher, que está alheio às modulações jurídicas, porém configura violação à saúde sexual, reprodutiva e psíquica da mulher.

Resulta então que a violência contra a mulher delineada pela atuação policial figura como uma invenção de um discurso policial feito com base em signos jurídicos que torna invisível outras camadas de violência, no caso a violação à saúde da mulher.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do percurso nos espaços teóricos e materiais com recorte nas categorias gênero, biopoder e linguagem imbricados à violência contra a mulher no campo da dinâmica das três delegacias da mulher de Teresina/PI, pode-se inferir que mencionada violência constitui um elaborado social reunindo as três dimensões pesquisadas: gênero, biopoder e linguagem. Poder sobre o corpo humano, poder sobre as irrupções da naturalidade humana e o poder dos discursos.

No âmbito das delegacias dá-se a "invenção" da violência contra a mulher a partir da escolha dos policiais por catalogações jurídicas que se amoldem ao discurso original da mulher, porém as entrevistas revelaram uma demanda que extravasando a seara jurídica faz emergir um substrato político de defesa dos direitos da mulher mais amplo do que a demanda que lhe é atribuída por lei.

Percorrendo-se a literatura que trata da categoria gênero, infere-se que a violência contra a mulher gravita em torno de relações de poder construídas a partir de padrões ancorados na supremacia do homem em face da mulher, fato que dá significado próprio a estas relações de poder.

Ainda na seara de gênero, percebe-se que as diferenças existentes entre homens e mulheres não são algo dado ou natural, mas construídas historicamente segundo estratégias de poder atreladas a discursos que lhes servem de suporte e que caracterizam o "dispositivo de sexualidade" de Michel Foucault, em que a mulher tem o seu corpo vinculado à fecundidade, ao espaço familiar e ao cuidado das crianças, retirando-se-lhes o campo do desejo e, portanto, o da sexualidade.

Há, aqui, o posicionamento artificial da mulher como garante da família, responsável pela manutenção do capital social e simbólico da família. Essa naturalidade artificial sobre ser o ambiente doméstico peculiar às mulheres retira-lhes ou dificulta-lhes perspectivas emancipatórias de circulação em ambientes públicos, peculiares aos homens, portanto.

Referidas estratégias de poder estabelecem estereótipos de gênero erigidos a partir de cenários e papéis prévios a serem protagonizados por homens e mulheres, porém destinando às mulheres um cenário privado, em que o poder circula prevalentemente em ambiente doméstico, expondo-as, pois, à morte, no sentido de expulsá-las do cenário público, local por onde circulam os macropoderes: espaços políticos e institucionais.

O posicionamento artificial das mulheres em ambiente privado é corroborado pela ideia de patriarcado, importante instrumento de dominação masculina amparado em

estratégias que vão desde o trabalho doméstico não remunerado, exclusão de postos de trabalho relevantes, atividades que envolvem menos habilitação, políticas públicas que privilegiam interesses patriarcais, até a heterossexualidade compulsória.

O patriarcado atinge a mulher tanto no ambiente doméstico quanto no público consistindo o primeiro em uma relação de domínio privado, onde a mulher está sob o domínio de um homem específico, identificado e que com ela mantém relações interpessoais e o segundo, o domínio público, no ambiente da comunidade, que a segrega do poder e do *status*, embora inserida no mercado de trabalho e na política.

No âmbito desses domínios está a violência perpetrada pelo homem, tendo como campo privilegiado para sua incidência o ambiente doméstico, local prevalente das violações dos direitos das mulheres. Mulheres vivem rotineiramente a violência patriarcal orientada pela dominação dos homens. Mencionada violência possui matizes que percorrem os campos do imaginário ou simbólico, do físico, psíquico, patrimonial, moral, social, institucional, dentre outros. Porém, a mais visível é a violência física, dada a evidência aos sentidos humanos primários.

Também o campo da linguagem traduz-se como espaço privilegiado para a construção de estereótipos de gênero. A descrição do corpo estabelece significados a partir de um elemento biológico diferenciado entre homens e mulheres, considerado autóctone, nativo. A partir do elemento corpo são construídos discursos arbitrários que estabelecem relações de domínio. É dizer, o biológico associado à subjetividade compulsória imposta a partir de símbolos que delineiam espaços de poder. Ao se estabelecer a alternativa de se ser homem ou de se ser mulher, erige-se um campo de forças atribuídas a cada uma das alternativas. Aquilo que contrariar a "regra", tem-se por "anormal".

Dessa forma é que se percebe o campo da linguagem como ambiente para construção de signos, de nomeação de "coisas", de modo que inexiste relação natural entre "coisa" e aquilo que a nomeia. É no campo do conhecimento que se erigirá um signo.

Sob a ótica de gênero, ou da subjetividade humana, o corpo humano se traduz como criação da linguagem e do discurso, constituindo-se linguística e discursivamente. As definições de homem e de mulher, ainda na seara de gênero, podem caracterizar-se, então, como definições de domínio ou expressões lexicográficas, porquanto desenhados que foram pela sociedade seus domínios de aplicação, modelando os corpos consoante um discurso de heterossexualidade e de masculinidade hegemônicos.

Na seara da normatividade jurídica, percebe-se que o discurso universal privilegia aqueles que se subsumem ao modelo por ela atribuído. O formalismo abstrato da lei conduz

ao distanciamento das peculiaridades do sujeito na sua individualidade, engendrando um discurso hegemônico esposado por determinado grupo social. Considerando que em nossa sociedade a referência que se estabelece historicamente remete ao homem, branco, adulto, heterossexual, cristão e de classe média urbana, resulta que o indivíduo que não se amolde a este perfil será tido por anormal, ocupando posição diversa daquele perfilado no padrão.

Embora possa ser a linguagem jurídica considerada importante estratégia de dominação dada a possibilidade de congelamento das relações sociais a partir do desenho de representações formuladas por aqueles que exercem o poder, caberá à dogmática jurídica estabelecer permanente diálogo entre o âmbito da normatividade e o cenário social, político e econômico, com vistas ao enfrentamento das dicotomias e aproximação com a realidade material.

Vislumbra-se, assim, um cenário no qual a dogmática jurídica representa um pensar sobre o direito a partir das tensões e interações entre ele e outras dimensões, como saúde, economia, política e sociedade. Esse pensar complexo possibilita o desenvolvimento de estratégias que privilegiem a resolução dos conflitos em face do resultado das avaliações realizadas no contexto plural da sociedade.

No caso da violência contra as mulheres, o discurso expresso em muitas normas jurídicas ainda traduzem uma certa carga hegemônica de masculinidade, desde a tipificação da conduta "matar alguém" como homicídio (postura androcêntrica), até restrições ao acesso de mulheres em cargos públicos porquanto considerados peculiares a homens (Polícia Militar).

Por ser a violência contra a mulher um fenômeno global que apresenta regularidades desveladas a partir de estudos estatísticos, emerge, por parte do Estado, interesse por uma espécie de biorregulamentação voltada a assegurar a permanência da espécie humana na perspectiva de ser preservada a capacidade gestacional, peculiar à mulher e, por isso mesmo, passa-se à necessidade de controle da violência com vistas à preservação da vida da população. Eis o viés biopolítico dessa espécie de violência.

A biopolítica, entendida como a nova técnica governamental que rompendo com os paradigmas da sujeição, dirige-se à garantia do fluxo natural das coisas produzidas pela sociedade, supera o entendimento segundo o qual dar-se-ia o exercício do poder sob a ótica da soberania política. Isto porque o curso da naturalidade humana ensejará o seu gerenciamento e não mais a subordinação do súditos.

A esse poder que incide a partir da irrupção da naturalidade humana nomina –se de "biopoder", o ser humano tomado por uma estratégia de poder exercida a partir de sua própria

naturalidade. Alia-se elementos biológicos a elementos artificiais com vistas à formação, administração e controle da população.

O fenômeno da violência contra a mulher, uma vez delimitado como estranho aos propósitos do poder soberano, é excluído da situação "normal", tornando-se invisível aos olhos da normalização e assim, ingressa em um campo sujeito ao monopólio da decisão soberana, capturado pelas técnicas de controle biopolítico.

O segmento atingido pela violência, após a exclusão, é capturado pelo estado através da inclusão artificial dos sujeitos para adequá-los à generalidade da norma. Dá-se, assim, a inclusão na forma de exceção, através de uma artificialidade política que não coincide com a ideia de pertencimento.

Se por um lado o processo de exclusão reconhece uma situação de anormalidade, por outro, desvela situações de vulnerabilidade atreladas à singularidade. A vulnerabilidade, por sua vez, poderá constituir importante ferramenta para a construção de formas de proteção, na medida em que se aproxima do sujeito e se distancia das versões universais idealizadas pela norma jurídica que homogeneízam pessoas e atribui-lhes estereótipos prévios.

Referidas vulnerabilidades podem ser entendidas em formato capas com possibilidade de se sobreporem umas às outras a partir da vivências singulares de cada pessoa. As capas relacionam-se às circunstâncias e ao campo que se está percorrendo em relação a determinado sujeito, daí a ilação de possibilitarem uma análise mais apurada das situações concretas, as debilidades e as particularidades da concretude do mundo real.

Nesse ponto, as capas se aliam à ideia de biopoder ou biopolítica no momento em que expressam naturalidades humanas como nascimento, origem, cor da pele, nível de instrução, dentre outras, estabelecendo relações de poder que vulnerabilizam o sujeito e assim sendo, ingressam na seara do controle estatal sob a forma de normalização.

O reconhecimento da irrupção dessa violência e da regularidade em que ocorre, tendo como pano de fundo as relações de poder baseadas no gênero, faz o estado intervir artificialmente no sentido de criar estratégias biopolíticas voltadas ao controle e gerenciamento do fenômeno.

Dentre os mecanismos implantados pela biopolítica está a Delegacia de Atendimento à Mulher, constituindo uma das estratégias incumbidas de iniciar o processo de atendimento à mulher em situação de violência. Ao se aproximar o olhar sobre a dinâmica das relações que lá se estabelecem, depara-se com profissionais perfilados em linguagem própria que privilegia a seara criminal como exclusivo espaço para resolutividade da violência contra a mulher, traduzindo-se em campo delineado por categorias jurídicas.

A partir da análise dos boletins de ocorrência das delegacias da mulher de Teresina no primeiro semestre de 2014, vê-se que a atividade policial erige-se segundo arcabouço jurídico no momento em que o policial, recebendo a demanda, apropria-se do discurso da mulher para, em seguida, promover, sem que perceba, o confisco de seus direitos. Equivale a dizer que decodifica o discurso original para uma linguagem policial baseada em signos jurídicos que obscurecem outras perspectivas de violência que não a criminal. Há, nesse aspecto, uma espécie de policialização do discurso da mulher.

A pesquisa demonstrou que as delegacias da mulher de Teresina iniciam o processo em que o estado retira da mulher o direito de resolver, por si mesma, uma crise e o reparo ao dano sofrido, mas não respondem integralmente àquela demanda, dada a existência de violações não contempladas no rol das modulações jurídicas criminais postas à disposição dessas agências de controle, tal o caso da violação à saúde e sexualidade da mulher.

Imbricando o discurso clínico esboçado por Foucault ao pensamento de Zaffaroni sobre a seletividade realizada pela polícia no momento da tipificação penal, pôde-se inferir, considerando o teor dos boletins de ocorrência registrados no primeiro semestre de 2014 nas três delegacias da mulher de Teresina e o perfil dos policiais nela lotados pesquisados, que o processo de decodificação do discurso da mulher em categorias jurídico-penais é vulnerável desde a sua origem, pois o sujeito que realiza a escuta não é possuidor de habilidades para a oitiva, vez que seu *status* é de policial, com saberes policiais voltados à investigação e cumprimento de ordens judiciais.

Por sua vez, esse mesmo sujeito que ouve a vítima e reduz a escrito sua fala a catalogações jurídicas, não ocupa posição para desenvolver esse raciocínio porquanto desprovido desse saber pela própria natureza do cargo, conforme se vê a partir do perfil dos policiais das delegacias da mulher pesquisados.

Uma mudança no *status* daquele sujeito que escuta na delegacia da mulher, de sujeito policial para sujeito com habilidades sociais, possibilitaria uma maior aproximação entre a fala da vítima e o discurso constante do registro, bem como encaminhamentos outros que não somente os atinentes à demanda policial.

Por outro lado, ainda na seara do *status* do sujeito, relativamente ao universo pesquisado, pode-se inferir que o responsável pela categorização jurídica do fato narrado possuindo saberes jurídicos, no caso, o Delegado de Polícia, possibilitará um processo de seletividade mais técnico das categorias podendo gerar dados estatísticos mais arrazoados e próximos da realidade.

Relativamente ao universo pesquisado, uma vez imbricados o discurso policial contido nos boletins de ocorrência com a fala das mulheres, é possível inferir-se serem as modulações jurídicas criminais insuficientes para abarcarem um processo que perpassa por múltiplas searas, por não abarcar outras violações ou por obscurecerem ou até demandarem categorias jurídicas diversas das que foram consideradas.

Pode-se também verificar, a partir dos dados do estudo, acentuada discrepância entre o número de boletins de ocorrência registrados no período pesquisado e a quantidade de procedimentos instaurados no mesmo período, possível existência de um processo seletivo das demandas. O universo pesquisado deixa antever fragilidades no discurso policial no tocante à delimitação daquilo que se pode considerar violência contra a mulher e, por conseguinte, a precariedade de suas ações para enfrentá-la.

A observação da dinâmica das delegacias, seu funcionamento e as práticas nelas desenvolvidas, possibilitam demarcações de fragilidades quanto ao entendimento dos policiais pesquisados sobre as fontes da violência e suas implicações na integralidade dos direitos da mulher vista como ser social. Os policiais atuam segundo uma rotina voltada à persecução penal, tendo o campo jurídico por campo léxico, daí a dificuldade de visualização e interação de campos outros que não aqueles ligados diretamente à atividade policial.

A fala das mulheres entrevistadas revela, sob a ótica da delegacia da mulher, acentuada credibilidade e imprescindibilidade dessa estratégia biopolítica, explicando porque é a mesma, a primeira instituição a tomar ciência da demanda, ou a porta de entrada das demandas criminais relacionadas à violência contra a mulher. Os dados também revelam absoluta crença das mulheres pesquisadas no poder de resolutividade da Lei Maria da Penha para seus problemas.

Sobre os relatos de violência, as narrativas das entrevistadas fizeram emergir relações de dominação masculina baseadas na lógica patriarcal nos aspectos de submissão ao companheiro, dependência econômica, preservação do capital social da família, violências intrafamiliar, psicológica, sexual, patrimonial e institucional.

Imbricando os relatos das mulheres pesquisadas aos discursos policiais constantes dos boletins de ocorrência analisados, pode-se inferir haver diferenciação entre processo de violência e processo policial, posto que o processo de violência envolve dinâmicas de posições, negociações e abusos de poder não compreendidos na atividade policial, relações intersubjetivas, relações patriarcais que norteiam o desenho do campo da violência e escapam da seara jurídica.

Constata-se, a partir dos dados obtidos pelo estudo, que o processo de violência das mulheres pesquisadas não percorre apenas o campo criminal, envolvendo enunciados outros que embora envoltos em um mesmo sistema de dispersão, permitem ativar temas incompatíveis, ou a inserção do mesmo tema em conjuntos diferentes. Nesse contexto, a pesquisa sinaliza para um campo invisível aos olhos da normalização: a violação à saúde da mulher: saúde psíquica, sexual e reprodutiva.

Dessa forma, a pesquisa põe em relevo a ideia de que o discurso policial "inventa", a seu modo, o que vem a ser violência contra a mulher, e que os serviços policiais desenvolvidos nas Delegacias da Mulher de Teresina estão aquém dessa demanda que extravasa a seara policial.

Pode-se também inferir que o campo da dogmática jurídica constitui importante vetor para promover a comunicação entre realidade material e realidade formal com vistas à mediação de conflitos no instante em que se abre à perspectivas sociais de desenvolvimento. Nesse ponto pode-se ainda entender que ela, ao reconhecer as transformações sociais, econômicas e políticas, alia-se à ideia de biopoder cunhada por Michel Foucault, no instante em que reconhece as "irrupções da naturalidade humana" e possibilita novos desenhos para a trajetória legal.

Com base nos resultados da pesquisa, será possível revisar estratégias existentes, criar novas estratégias e propor regulamentações tendentes ao controle e ao gerenciamento de um processo de violência que se difere do processo criminal posto que imbricado com múltiplas dimensões que afetam, dentre outras, a saúde da mulher e sua interação social.

A implementação de uma estratégia biopolítica que privilegie a comunicação entre instâncias políticas, policiais, de saúde, educação, economia, justiça, assistência social e trabalho poderá ampliar o rol do atendimento à mulher nas delegacias da mulher de Teresina, promovendo sua emancipação frente às amarras que lhes são impostas por relações de poder que a inferiorizam e lhe retira a possibilidade de reconhecer-se na integralidade de seus direitos.

A imersão realizada no primeiro semestre de 2014 nas três delegacias da mulher de Teresina possibilitou desvelar, relativamente ao universo pesquisado, fragilidades resultantes de problematizações feitas acerca da dinâmica dessa importante estratégia biopolítica destinada à proteção de mulheres em situação de violência na capital.

Pôde-se constatar, a partir do recorte feito no campo das delegacias da mulher de Teresina, que as fragilidades se dão no momento do registro das ocorrências em que se vê a apropriação do discurso da vítima; na eleição das categorias jurídicas; na invisibilidade de

condutas *a priori* tipificadas, mas não contempladas nos boletins de ocorrência; na falta de habilidade para resolução de questões que mesmo não sendo consideradas como crime, ainda assim, constituem violência; no processo de seletivização da vítima com a escolha dos casos que irão ser apurados; no parcial *déficit* de conhecimento dos instrumentos legais voltados à proteção das mulheres em situação de violência e nas condições materiais de trabalho.

O reconhecimento das fragilidades revela, tomando-se por base o pensamento de Michel Foucault, a necessidade de se questionar permanentemente o substrato de todas as sínteses estabelecidas, mantendo-as, nas palavras do autor, "em suspenso", para assim compreendê-las como sendo coisas não naturais, mas resultantes de invenções humanas e, por conseguinte, passíveis de conhecimento e de controle.

Vê-se, a partir dos resultados, que as fragilidades apontadas pela pesquisa sinalizam para uma necessária ampliação do estudo com vistas a identificar os motivos ensejadores da seletividade das modulações jurídicas e da seletividade das demandas feitas pelos policiais das delegacias da mulher de Teresina a fim de se possibilitar, através da ampliação do alcance dos atendimentos, a legitimação das delegacias da mulher de Teresina como renovado espaço político assecuratório dos direitos da mulher teresinense.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. A comunidade que vem. São Paulo: Autêntica, 2013.

AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer*: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

ALMEIDA, Guilherme Assis de. Direitos humanos e não-violência. São Paulo: Atlas, 2001.

BERGESCH, Karen. *A dinâmica do poder na relação de violência doméstica*: desafios para o aconselhamento pastoral. São Leopoldo: ESinodal, 2006.

BERMÚDEZ, Mónica de Martino. Connel y el concepto de masculinidades hegemónicas: notas críticas desde la obra de Pierre Bourdieu. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 283-300, Jan./Apr., 2013.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 11. ed. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2012.

BRAGATO, Fernanda Frizzo. Positivação e efetividade dos direitos humanos. *Revista de Estudos Jurídicos*, Franca, v. 40, n. 2, jul./dez. 2007.

BUTLER, Judith. Lenguaje, poder e identidad. Madrid: Sintesis, 1997.

CIDADANIA, ESTUDO, INFORMAÇÃO E AÇÃO (CEPIA). **Instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos**. Traduzindo a legislação com a perspectiva de gênero. Rio de Janeiro, 2001.

CORREAS, Oscar; PRONER, Carol. *Teoria crítica dos direitos humanos*: in memoriam Joaquín Herrera Flores. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 23, n. 66, fev. 2008.

DÍAZ, Esther. A filosofia de Michel Foucault. São Paulo: Editora UNESP, 2012.

FLORA apícola no Nordeste. Teresina: Embrapa Meio-Norte, 2004. (Embrapa Meio-Norte, 2004). Disponível em: <a href="http://www.cpamn.embrapa.br/publicacoes/documentos/2004/doc\_104.pdf">http://www.cpamn.embrapa.br/publicacoes/documentos/2004/doc\_104.pdf</a>. Acesso em: 18 jan. 2015.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. 23. ed. São Paulo: Loyola, 2013.

FOUCAULT, Michel. As palavras e as coisas. 9. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1*: a vontade de saber. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

FOUCAULT, Michel. Les rapports de pouvoir passent à l'intérieur des corps. In: FOUCAULT, Michel. *Dits et écrits II, 1976-1988*. Paris: Gallimard, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

FRANCO, Maria Laura P. B. *Análise do conteúdo*3. ed. Brasília, DF: Líber Livro, 2008. (Série Pesquisa, v. 6).

GIDDENS, Anthony. Sociologia. 4. ed. São Paulo: Artmed, 2005.

HOLANDA, Aurélio Buarque de. *Novo Dicionário da língua portuguesa*. São Paulo: Nova Fronteira, 1986.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Sinopse do censo demográfico 2010: Piauí. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <www.censo2010.ibge. gov.br/sinopse/index.php?dados=27&uf=22>. Acesso em: 05 ago. 2013.

LAURETIS, Teresa de. Sexualidade: biopoder ou trieb? In: ARTIÈRES, Philippe; BERT, Fréderic Gros; REVEL, Judith. *Michel Foucault*. Rio de Janeiro: Forense, 2014. p. 349-355.

LOPES, Maura Corcini et al. Inclusão e biopolítica. *Cadernos IHU Ideias*, São Leopoldo, ano 8, n. 144, 2010.

LUNA, Florencia. Vulnerabilidad: la metáfora de las capas. *Jurisprudencia Argentina*, Buenos Aires, v. 4, fasc. 1, 2008.

MAIA, Antônio Cavalcanti. Biopoder, biopolítica e o tempo presente. In: NOVAES, Adauto (Org.). *O Homem máquina*: a ciência manipula o corpo. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Da fala para a escrita*. Atividades de retextualização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento*: pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de. *Avaliação por triangulação de métodos*: abordagem de programas sociais. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2005.

NASCIMENTO, Águeda Bueno do. *A retextualização como instrumento de manipulação no discurso jurídico penal.* 2007. 183 f. Dissertação (Mestrado em Lingüística) -- Programa de Pós-graduação em Estudos Lingüísticos da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2007.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. Trad. Luiz Felipe Guirnardes Soares. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 9-41, 2000.

NINO, Carlos Santiago. *Introdução à análise do direito*. Trad. Elza Maria Gasparotto. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

NINO, Carlos Santiago. Metaética: parte I. In: NINO, Carlos Santigo. Ética e direitos humanos. São Leopoldo, Unisinos, 2011. Cap. 1: O conceito dos direitos humanos.

OLIVEIRA, Maria Marly de. Como fazer pesquisa qualitativa. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

PIAUÍ. Polícia Civil. Piauí, 2013b. Disponível em: <www.pc.pi.gov.br>. Acesso em: 05 ago. 2013

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. São Paulo: Saraiva, 2006.

PIOVESAN, Flávia; PIMENTEL, Silvia; GIORGI, Beatriz de. *A figura/personagem mulher em processos de família*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1993.

PLATAFORMA política feminista. *Conferência nacional de mulheres brasileiras*. Brasília, DF, 2002.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. *Pesquisa social*: método e técnicas. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1999.

RIPOLLÉS, José Luis Diez. *La política criminal em la encrucijada*. Montevideo, Buenos Aires: Editorial B de f, Julio César Faira, 2007.

RODRIGUEZ, José Rodrigo; PÜSCHEL, Flavia Portela; MACHADO, Marta Rodriguez de Assis. *Dogmática é conflito*: uma visãocrítica da racionalidade jurídica. São Paulo: Saraiva, 2012.

RUIZ, Castor Bartolomé. A bios humana: paradoxos éticos e políticos da biopolítica. *Revista IHU Online*, São Leopoldo, ano 12, n. 388, 9 abr. 2012.

RUIZ, Castor Bartolomé. Giorgio Agamben, genealogia teológica da economia e do governo. *Revista IHU Online*, São Leopoldo, ano 13, n. 413, 01 abr. 2013.

RUIZ, Castor Bartolomé. O campo como paradigma biopolítico moderno. *Revista de Direito Humanitas Unisinos On line*, São Leopoldo, ano 11, n. 372, 2011a.

RUIZ, Castor Bartolomé. Homo sacer. O poder soberano e a vida nua. *Revista de Direito Humanitas Unisinos On line*, São Leopoldo, ano 11, , n. 371, 2011b.

SALIH, Sarah. Judith Butler e a teoria queer. São Paulo: Autêntica, 2012.

SCHIOCCHET, Taysa. Marcos normativos dos direitos sexuais: uma perspectiva emancipatória. In: BRAUNER, Maria Claudia Crespo (Org.). *Biodireito e gênero*. Ijuí: Unijuí, 2007.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p.71-99, jul/dez. 1995. Disponível em: <a href="https://archive.org/stream/scott\_gender#page/n16/mode/1up">https://archive.org/stream/scott\_gender#page/n16/mode/1up</a>. Acesso em: 18 mar. 2015.

SILVA, Sarah Araújo Teixeira e. *Para além do silêncio*: os discursos femininos sobre as marcas da violência conjugal. 2013. 119 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia e

Arqueologia) - Programa de Pós-graduação em Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, 2013.

SILVA, Susana Veleda da. Os estudos de gênero no Brasil: algumas considerações. *Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales*, Barcelona, n. 262, 2000. Disponível em: <a href="http://www.ub.edu/geocrit/b3w-262.htm">http://www.ub.edu/geocrit/b3w-262.htm</a>>. Acesso em: 27 jan. 2014.

TELES, Maria Amélia de Almeida. *Breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

TERESINA. Prefeitura Municipal. Teresina, 2013a. Disponível em: <www.teresina. pi.gov.br>. Acesso em: 05 ago. 2013,

VASCONCELOS, Tatianne Bandeira de. *Representações sociais da violência contra a mulher elaboradas por policiais civis*. 2012. 145 fl. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, 2012.

VAZ, Henrique Cláudio de Lima. *Ética e direito*. Org. e Int. Cláudia Toledo e Luiz Moreia. São Paulo: Loyola, 2002.

VIEIRA, Miriam Steffen. *Categorias jurídicas e violência sexual*: uma negociação com múltiplos atores. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2011.

WARAT, Luis Alberto. *Epistemologia e ensino do direito:* o sonho acabou. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

WARAT, Luis Alberto; ROCHA, Leonel Severo. *O direito e sua linguagem*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Derecho penal: parte general. 2. ed. Buenos Aires: Ediar, 2011.

# APÊNDICE A - ENTREVISTA QUALITATIVA



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado

EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA, aluna do Curso de Pósgraduação em Direito — nível Mestrado, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, orientada pela Professora Dra. Taysa Schiocchet, desenvolverá pesquisa intitulada "ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS DA MULHER EM TERESINA/PI NA PERSPECTIVA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO", cujo objetivo é verificar em que medida as políticas públicas destinadas à proteção das mulheres em situação de violência consolidam ou não, de forma concreta, os direitos das mulheres e, considerando ser de grande relevância conhecer, através das mulheres atendidas nas Delegacias da Mulher de Teresina, sua visão quanto ao atendimento a elas dispensado naquelas delegacias, considerando a sua realidade pessoal, bem como outras políticas públicas, dentre as quais os instrumentos legais e órgãos de proteção às mulheres, convidolhe a responder, de acordo com o seu perfil, as questões abaixo, ressaltando que, por questões éticas, serão resguardadas sua identificação e todas as informações prestadas.

## INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA CARACTERIZAR AS AÇÕES AFIRMATIVAS – DELEGACIA DA MULHER TERESINA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA - MULHER ATENDIDA NA DELEGACIA DA MULHER - TERESINA

	ATA: NTREVIS	STA N°:		-
(	<b>É a prin</b> )Sim )Não	neira vez (	que vem à Do	elegacia da Mulher?
(	)Em buse	ca de atenc	legacia da M dimento por fo selhamento	<b>Iulher?</b> Torça de violência sofrida
(	Em case )Física )Psicológ )Patrimo	gica	ncia, qual fo	i a espécie sofrida?

Delegacia da Mulher - TERESINA

CENTRO | NORTE | SUDESTE

(	)Outra:
(	Quem perpetrou a violência? )Cônjuge )Companheiro )Namorado )Outro:
( (	Como conheceu a Delegacia da Mulher? )Pela Televisão )Pelos jornais )Por revistas )Outro meio:
( (	O atendimento na Delegacia da Mulher foi: )Muito satisfatório )Satisfatório )Insatisfatório )Péssimo
(	A resposta foi: )Muito satisfatória )Satisfatória )Insatisfatória )Péssima
-] (	Os funcionários da Delegacia da Mulher: Foram Cortezes )Concordo )Discordo
(	Foram Prestativos )Concordo )Discordo
(	Demonstraram conhecimento técnico )Concordo )Discordo
	Demonstraram capacidade de resolutividade para seu caso )Concordo )Discordo
	Conhece alguma Lei de proteção às mulheres? )Sim. Qual? )Não
	Dela Televisão  Pelos jornais

	)Por revistas
(	)Outro meio:
	. Conhece a Lei Maria da Penha?
-	)Sim
(	)Não
12	Casa a rasposta antariar tanha sida positiva, aama aanhaaan a lai?
	2. Caso a resposta anterior tenha sido positiva, como conheceu a lei?  )Pela Televisão
,	)Pelos jornais
	)Por revistas
-	)Outro meio:
`	
	3. Acha a Lei Maria da Penha importante?
-	)Sim
(	)Não
14	l. Acha que ela resolve o seu problema?
	)Sim
-	)Não
`	
	5. Você considera a atuação da Delegacia da Mulher importante?
	)Sim
(	)Não
16	5. A Delegacia da mulher lhe transmite segurança?
	)Sim
	) Não
	V. Você conhece outro órgão de defesa da Mulher? Qual(is)?
-	Diretoria de Política para Mulheres da Secretaria Estadual de Assistência Social
	)Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher
	)Casa Abrigo
	)Vara dos Direitos da Mulher )Promotoria dos Direitos da Mulher
	)Conselho Estadual de Defesa da Mulher
-	)Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
	)Outro:
(	jouro

18. VOCÊ GOSTARIA DE DIZER ALGUMA COISA QUE ACHA IMPORTANTE?

MUITO OBRIGADA POR PARTICIPAR DA ENTREVISTA.

## APÊNDICE B - PERFIL DA MULHER



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado

EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA, aluna do Curso de Pósgraduação em Direito – nível Mestrado, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, orientada pela Professora Dra. Taysa Schiocchet, desenvolverá pesquisa intitulada "ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS DA MULHER EM TERESINA/PI NA PERSPECTIVA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO", cujo objetivo é verificar em que medida as políticas públicas destinadas à proteção das mulheres em situação de violência consolidam ou não, de forma concreta, os direitos das mulheres e, considerando ser de grande relevância conhecer, através das mulheres atendidas nas Delegacias da Mulher de Teresina, sua visão quanto ao atendimento a elas dispensado naquelas delegacias, considerando a sua realidade pessoal, bem como outras políticas públicas, dentre as quais os instrumentos legais e órgãos de proteção às mulheres, convidolhe a responder, de acordo com o seu perfil, as questões abaixo, ressaltando que, por questões éticas, serão resguardadas sua identificação e todas as informações prestadas.

# INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA CARACTERIZAR OS SUJEITOS DA PESQUISA - MULHER

#### 1 QUANTO AO PERFIL DA MULHER

1.1 Faixa etária

(	)18 a 20
(	)21 a 25
(	)26 a 30
(	)31 a 35
(	)36 a 40
(	)41 a 45
(	)46 a 50
(	)51 a 55
(	)56 a 59
1.	2 Estado Civil
(	) Solteira
(	) Casada. Tempo:
(	) Viúva
(	) Separada
(	) Divorciada
(	)Outros
1.	3 Cor da pele
(	) Brança

<ul><li>( ) Parda</li><li>( ) Negra</li></ul>
1.4 Naturalidade  ( ) Teresina ( ) Outra:
1.5 Nível de Escolaridade  ( ) Ensino Fundamental  ( ) Ensino Médio  ( ) Graduação  ( ) Mestrado  ( ) Doutorado
1.6 Profissão:
1.7 Salário ( ) 1 a 2 sm ( ) 2 a 3 sm ( ) 4 a 5 sm ( ) 5 a 6 sm
1.8 Tempo de Serviço ( ) 1 a 5 anos ( ) 6 a 10 anos ( ) 11 a 15 anos ( ) 16 a 20 anos ( ) 21 a 25 anos ( ) 26 a 30 anos
1.9 Residência ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Outro:
1.10 Prole (filhos)  ( ) Meninas- idade: ( ) Meninos- idade:
1.11 Outros familiares  ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Irmãos ( ) Enteados ( ) Outros:
2.0 QUANTO À SAÚDE
<ul><li>2.1 Doenças</li><li>( )Hipertensão</li></ul>

(	)Diabetes
(	)Depressão
(	)Alcoolemia
(	)Drogadição
(	)Cardiovascular
(	)Reumática
(	)Outra:
2.	2. Faz uso de medicamento permanente?
(	)Sim
(	)Não
Er	n caso positivo, qual o medicamento?

## APÊNDICE C - PERFIL POLICIAL



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado

EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA, aluna do Curso de Pósgraduação em Direito – nível Mestrado, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, orientada pela Professora Dra. Taysa Schiocchet, desenvolverá pesquisa intitulada "ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS DA MULHER EM TERESINA/PI NA PERSPECTIVA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO", cujo objetivo é verificar em que medida as políticas públicas destinadas à proteção das mulheres em situação de violência consolidam ou não, de forma concreta, os direitos das mulheres e, considerando ser de grande relevância conhecer, através das mulheres atendidas nas Delegacias da Mulher de Teresina, sua visão quanto ao atendimento a elas dispensado naquelas delegacias, considerando a sua realidade pessoal, bem como outras políticas públicas, dentre as quais os instrumentos legais e órgãos de proteção às mulheres, convidolhe a responder, de acordo com o seu perfil, as questões abaixo, ressaltando que, por questões éticas, serão resguardadas sua identificação e todas as informações prestadas.

# INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA CARACTERIZAR OS SUJEITOS DA PESQUISA – SERVIDOR DA DELEGACIA DA MULHER - TERESINA

1 QUANTO AO PERFIL DO SERVIDOR		
1.2 Faixa etária (anos)		
( )18 a 20		
( )21 a 25		
( )26 a 30		
( )31 a 35		
( )36 a 40		
( )41 a 45		
( )46 a 50		
1.3 Gênero		
( ) Masculino ( ) Feminino		
1.3 Estado Civil		
( ) Solteiro		
( ) Casado		
( ) Viúvo		
( ) Separado		
( ) Divorciado		
1.4 Nível de Escolaridade		
( ) Ensino Fundamental		
( ) Ensino Médio		

<ul><li>( ) Graduação</li><li>( ) Mestrado</li><li>( ) Doutorado</li></ul>		
1.5 Cargo da Instituição ( ) Delegado ( ) Escrivão ( ) Agente de Polícia ( ) Administrativo	0	
1.5 Salário ( ) 1 a 2 sm ( ) 2 a 3 sm ( ) 4 a 5 sm		( ) 5 a 6 sm ( ) Mais de 6 sm
1.7 Tempo de Serviço n ( ) 1 a 5 anos ( ) 6 a 10 anos ( ) 11 a 15 anos	a Instituição	( ) 16 a 20 anos ( ) 21 a 25 anos ( ) 26 a 30 anos
2.0 QUANTO A FORM	IAÇÃO	
2.1 Área de formação: 2.2 Gosto de efetuar lei ficção, romance literatura, livros didáticos livros científicos jornais revistas		( ) concordo em parte ( ) discordo
2.3 Costumo adquirir li todos os meses a cada 6 meses a cada 1ano não costumo adquirir liv	( ) con ( ) con ( ) con	cordo ( ) concordo em parte ( ) discordo cordo ( ) concordo em parte ( ) discordo cordo ( ) concordo em parte ( ) discordo cordo ( ) concordo em parte ( ) discordo cordo ( ) concordo em parte ( ) discordo
2.4 Não faço cursos ofer ( ) 1 ano ( ) 2 anos ( ) 3 anos ( ) 4 anos ( ) 5 anos	recidos pela Ins	( ) 6 anos ( ) 7 anos ( ) 8 anos ( ) 9 anos ( ) 10 anos
2.5 Os cursos que realizei na Instituição oferecidos pela Polícia Civil foram:		

2.6 No tocante às novas tecnologias acesso diariamente			
Email ( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo			
Orkut ( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo			
Twitter () concordo () concordo em parte () discordo			
Facebook ( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo			
2.7 Quanto ao domínio das mídias digitais e novas tecnologias da informação e			
comunicação, considero-me com domínio:			
ótimo () concordo () concordo em parte () discordo			
bom ( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo regular ( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo			
insuficiente () concordo () concordo em parte () discordo			
<ul> <li>2.8 Quanto ao domínio dos sistemas tecnológicos da Polícia Civil, acesso os seguintes sites:</li> <li>( ) SISBO – Sistema de Boletim de Ocorrência</li> </ul>			
( ) INFOSEG – Informações em Segurança Pública			
( ) AFIS – Sistema de Identificação			
( ) SISPROCEP – Sistema de Registro de Procedimentos Policiais – Inquéritos e Termos			
Circunstanciados de Ocorrência			
2.9 Quanto ao conhecimento das normas relacionadas à violência contra a mulher, considero meu domínio:			
ótimo ( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo			
bom ( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo			
regular ( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo			
insuficiente ( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo			
2.10 Instrumentos normativos que conheço e utilizo em minha atividade de			
enfrentamento à violência contra a mulher:			
<ul> <li>( )Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher</li> <li>( ) Convenção de Belém do Pará – Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher</li> </ul>			
( ) Constituição Federal			
( ) Código Penal			
( ) Código de Processo Penal			
( ) Lei Maria da Penha			
<ul><li>( ) Lei dos Juizados Especiais Criminais</li><li>( ) Portarias e Resoluções do Ministério da Saúde</li></ul>			
( ) Leis Estaduais			
( ) Portarias e Resoluções do Poder Executivo Estadual			
,			
2.11 Os conhecimentos adquiridos nos cursos realizados me auxiliaram a atender os			
seguintes tipos de ocorrência:			
( ) Violência física			
( ) Violência psicológica			
( ) Violência patrimonial			
<ul><li>( ) Ameaça</li><li>( ) Sequestro</li></ul>			
( ) Crimes cibernéticos			

2.12 Os conhe	ecimentos dos cursos que realizei me auxiliaram em situações da área:
( ) Pessoal	
( ) Profission	al
( ) Acadêmic	a
2.13 Consider	o-me apto a desenvolver as seguintes competências:
( ) Registrar I	Boletins de Ocorrência
( ) Investigar	
( ) Lavrar terr	mos e autos de prisão em flagrante
( ) Atender a	ocorrências policiais
( ) Ouvir a ví	tima, seus familiares, agressor e demais pessoas relacionadas ao fato
· /	elatórios e estatísticas
	turas policiais
	ões otimizadoras da atividade policial
	comunicação
( ) Ministrar <sub>I</sub>	palestras, cursos
	à minha participação em eventos promovidos em face da violência contra a
	dero minha participação:
	( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo
	( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo
•	( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo
insuficiente	( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo
• • • • • • •	
_	as condições materiais de trabalho, as considero:
ótima	( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo
boa .	( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo
0	( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo
insuficiente	( ) concordo ( ) concordo em parte ( ) discordo

# APÊNDICE D - RESOLUÇÃO 015/2014



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS Unidade de Pesquisa e Pós-Graduação (UAP&PG) Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

Versão março/2008

# UNIDADE DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA RESOLUÇÃO 015/2014

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS analisou o projeto:

Projeto: Nº CEP 14/005 Versão do Projeto: 08/04/2014 Versão do TCLE: 08/04/2014

#### Coordenadora:

Mestranda Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa (PPG em Direito)

**Título:** Análise das políticas públicas dos direitos da mulher em Teresina/PI na perspectiva da violência de gênero.

Parecer: O projeto foi APROVADO, por estar adequado ética e metodologicamente, conforme os preceitos da Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

A pesquisadora deverá encaminhar relatório anual sobre o andamento do projeto, conforme o previsto na Resolução CNS 466/12, item XI.2, letra d. Somente poderão ser utilizados os Termos de Consentimento onde conste a aprovação do CEP/UNISINOS.

São Leopoldo, 08 de abril de 2014.

Prof. Dr. José Roque Junges Coordenador do CEP/UNISINOS

# APÊNDICE E - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação Comitê de Ética em Pesquisa

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Eu, Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa, aluna do Curso de Pós-graduação em Direito nível Mestrado, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos — UNISINOS, sob a orientação da Prof.ª Dra. Taysa Schiocchet, gostaria de lhe convidar para participar de minha pesquisa intitulada "ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS DA MULHER EM TERESINA/PI NA PERSPECTIVA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO".

O objetivo do trabalho é analisar a dinâmica da violência contra a mulher para verificar em que medida as políticas públicas destinadas à proteção das mulheres em Teresina consolidam ou não os direitos das mulheres em situação de violência.

A investigação será realizada no primeiro semestre de 2014 nas Delegacias da Mulher de Teresina. Será aplicada uma entrevista e dois questionários junto às mulheres atendidas nestas Delegacias objetivando conhecer o seu perfil a partir de sua realidade social e sua visão sobre o atendimento dispensado pelos servidores das delegacias. Será ainda aplicado um questionário junto aos servidores daquelas Delegacias.

Caso aceite participar deste estudo, não receberá qualquer tipo de benefício financeiro e não haverá custo algum. Poderá desistir de participar a qualquer momento sem nenhum prejuízo. A análise das entrevistas será feita por esta pesquisadora.

Os dados que você irá fornecer serão confidenciais e divulgados apenas em Congressos ou Publicações Científicas, não havendo divulgação de nenhuma informação que possa lhe identificar. Esses dados serão guardados pelo (a) pesquisador (a) responsável em local seguro e por um período de 05 (cinco anos).

No caso de surgir alguma dúvida com relação à pesquisa (interesse em saber o andamento da pesquisa ou realizar alguma reclamação), favor entrar em contato comigo Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa, pelo telefone (86) 9981.8478 ou pelo e-mail: <a href="mailto:euqenianogueiravilla@yahoo.com.br">euqenianogueiravilla@yahoo.com.br</a> ou com minha orientadora da dissertação Prof.<sup>a</sup> Dra. Taysa Schiocchet pelo telefone (51) 3590.8148 ou pelo e-mail: taysa sc@hotmail.com.

Este termo será assinado em duas (2) vias, ficando uma em seu poder e a outra sob minha responsabilidade.

Data:/	
Nome Completo do (a) Participante	Assinatura do (a)Participante
Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa -	Orientanda  CEP - UNISINOS  VERSÃO APROVADA  Em: 0.9.   0.4   14.
Av. Harriage DEO. Calve Bastel 375. CER DOOR	

Fone: (51) 3591-1198 ou ramal 2198 Fax: (51) 3590-8118 http://www.unisinos.b